



Lucinéia Miranda de Freitas

Conflitos, violência e resistências no MATOPIBA - um olhar a partir da saúde pública

Rio de Janeiro

2022

Lucinéia Miranda de Freitas

Conflitos, violência e resistências no MATOPIBA - um olhar a partir da saúde pública

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, na Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Saúde Pública na área de concentração em Determinação dos Processos Saúde – Doença: Produção/Trabalho, Território e Direitos Humanos.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos.

Coorientador: Prof. Dr. Renato José Bonfatti (*in memoriam*).

Rio de Janeiro

2022

Título do trabalho em inglês: Conflicts, violence and resistance in MATOPIBA - a look from the public health perspective.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Catálogo na fonte
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde
Biblioteca de Saúde Pública

F866c Freitas, Lucinéia Miranda de.
Conflitos, violência e resistências no MATOPIBA: um olhar a partir da saúde pública / Lucinéia Miranda de Freitas. — 2022.
207 f. : il. color. ; mapas ; tab.

Orientador: Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos.
Coorientador: Renato José Bonfatti (*in memoriam*).
Tese (doutorado) – Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2022.

1. Conflitos Cíveis. 2. Violência. 3. Áreas de Fronteira. 4. Saúde Pública. 5. Resistência. 6. Povos do Campo, das Florestas e das Águas.
I. Título.

CDD – 23.ed. – 303.6

Lucinéia Miranda de Freitas

Conflitos, violência e resistências no MATOPIBA - um olhar a partir da saúde pública

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, na Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Saúde Pública na área de concentração em Determinação dos Processos Saúde – Doença: Produção/Trabalho, Território e Direitos Humanos.

Aprovada em: 23 de junho de 2022.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Ubiratan Francisco de Oliveira
Universidade Federal do Norte do Tocantins

Prof. Dr. Eguimar Felício Chaveiro
Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Luiz Henrique da Costa Leão
Universidade Federal do Mato Grosso

Prof.^a Dr.^a Rosely Magalhães
Fundação Oswaldo Cruz - Escola Nacional de Saúde Pública

Prof. Dr. Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos (Orientador)
Fundação Oswaldo Cruz - Escola Nacional de Saúde Pública

Rio de Janeiro

2022

Dedico este trabalho a todas as trabalhadoras e todos os trabalhadores e povos do campo, das florestas e das águas, principalmente aos companheiros de luta no Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra – MST, que, ao longo dos últimos 20 anos, me estimulam a sonhar um mundo socialmente igual, humanamente diferente e totalmente livre.

Dedico a todas as pessoas vítimas da violência no campo, letal e não letal, e que com sangue e suor se mantiveram resistência ao avanço do agro-hidro-minero-negócio, em resistência contra a destruição da natureza e da vida, construindo caminhos e alternativas de caminhadas, como diz o poeta, amando a terra e nela plantando semente.

AGRADECIMENTO

Agradeço ao meu pai, José de Freitas (*in memoriam*), que sempre acreditou que seríamos capazes de enfrentar todos os obstáculos do mundo e vencê-los. Com isso, sempre nos desafiou a ir além das possibilidades imediatas e a achar caminhos onde às vezes parecia impossível.

À minha mãe, Malvina Miranda de Freitas, pela força com que encarou a vida e com isso nos ensinou a não desistir e que o amanhã é sempre um novo dia com novas possibilidades.

Às minhas irmãs, Malvineide, Josineide, Eudinéia, Rosinéia, Rosineide, e ao meu irmão, Eldineide, que celebraram comigo todas as conquistas e estiveram juntos em cada tropeço, de mãos dadas, garantindo que eu pudesse me reerguer e seguir, ajudaram a transformar os tropeços em alavancas para saltos maiores, gratidão sempre.

Aos meus cunhados e cunhada e a todos meus sobrinhos e sobrinhas sempre presentes, mantendo, ao alcance das mãos, um chá, uma cerveja, um abraço, uma ajuda nas tarefas cotidianas.

Ao meu filho, Luan Alves de Freitas, minha melhor e mais difícil experiência da vida, e minha certeza de que é necessário lutar por um mundo justo, sem racismo, machismo e exploração humana e da natureza. A ele que é sempre parceiro, que está sempre ao meu lado e muito me incentiva a trabalhar e a descansar, que, sempre que a vida exige, reafirma “mãe, estou com você, vou aonde você for”, te amo, filho, razão principal da minha luta.

Ao MST e em especial aos companheiros e companheiras do MST/MT, RJ, Setor de Gênero, que, na trajetória de luta, têm inspirado a necessária transformação da realidade.

Agradeço às minhas comadres Fia (Idalice Nunes), Atiliana e Mercedes, reconheço por estarem presentes na minha caminhada, na minha formação política e intelectual, por me ajudarem a refletir os conceitos e a refletir a realidade, por me ensinarem, na materialidade de cada dia, o sentido da práxis — seja nos cursos ou nas festas, regado a café ou a cervejas. Pelas muitas batalhas em que estivemos juntas nos latifúndios e nas instâncias, com as quais aprendi o sentido da confiança, do cuidado, do carinho.

Agradeço ao Renato José Bonfatti (*in memoriam*) e ao Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos, por se desafiarem nessa caminhada comigo, mesmo inovando nas suas áreas de atuação, pela confiança em minhas capacidades e pelo carinho na convivência, na correção, no debate sincero, marcas de seres humanos profundamente comprometidos com a construção de novas relações sociais.

Às organizações e aos movimentos sociais do campo, das florestas e das águas, principalmente MPA, MST, MMC, CPT, CONAQ, MAM, cujos dirigentes me concederam entrevistas, que são muito mais do que relatos, são tempo, atenção, história de vida, GRATIDÃO. Agradeço também por manterem sempre acesa essa chama de esperança na luta pela terra e pelo território, por outras perspectivas de desenvolvimento e da construção de outro mundo possível e necessário.

Agradeço aos trabalhadores do INTERPI, ITERTINS e SEDIHPOP, que concederam as entrevistas, fundamentais neste trabalho, gratidão pela partilha.

A todas as pessoas que participaram das entrevistas, doaram tempo, militância e conhecimento para que este trabalho pudesse ser realizado, participação essencial para esta minha caminhada.

Às professoras Fernanda Maria da Costa Vieira e Rosely Magalhães, que se dispuseram a contribuir desde as ideias iniciais, dando forma e estrutura para um monte de pensamentos desconexos, a participação de vocês foi imprescindível. Aos professores Eguimar Felício Chaveiro e Ubiratan Francisco de Oliveira que aceitaram o convite de contribuir, participando da banca e da avaliação construída como forma de aprofundamento das ideias e espaço de diálogo e construção de saber.

Agradeço também aos professores Luiz Henrique da Costa Leão e Marize Cunha pela leitura atenta e disponibilidade.

À Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e à Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), pela disponibilização do programa e pelas estruturas necessárias para a realização deste processo de estudo.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, principalmente os da área de Determinação dos Processos Saúde-Doença: Produção/Trabalho, Território e Direitos Humanos, com quem pude ter mais contato e diálogo por conta das disciplinas.

Agradeço em especial a Marize Cunha, Danielle Morais e demais professores das disciplinas de Educação Popular e Seminários Avançados II, que, no processo do estágio docência, demonstraram o verdadeiro sentido de docência, como prática humana, sensível e cuidadosa, que me instigaram a várias possibilidades de pensar o ensino.

À CAPES e à FAPERJ, cuja bolsa de estudo concedida foi essencial para a minha permanência no Programa de Pós-Graduação e para a dedicação necessária para a realização do doutorado e a construção desta tese.

À turma de doutorado 2018, que construiu uma forte parceria e vínculos de amizade. Nossos grupos foram espaços de muitas trocas, partilhas, encorajamento e ajuda, nosso companheirismo foi essencial para seguir caminhando frente às dificuldades do estudo e aos desafios dessa conjuntura.

Agradeço à Izabel Brasil, que, ao longo desses quatro anos, tem contribuído de diversas formas com a minha trajetória, é um cuidado que antecede, uma presença constante e acalentadora desde o mestrado, gratidão por tudo.

Às companheiras e aos companheiros da Via Campesina, Ruth, Luana, Marcinha, Paulinho, Mariluce, Marina, Gabriela, com quem partilhei sonhos e caminhadas e juntas(os) rimos, choramos e nos cuidamos coletivamente, principalmente nos momentos mais difíceis da pandemia.

Às amigas da vida, Érica, Creuza Cristina, Fran Paula, Fanny, Rosa Negra, Laura, Fabiola, Chirle, Dalete, Dorinha, Ruth, Mabel, Michela, Lizandra... são tantas que com certeza esqueci de citar algumas, mas todas fazem parte de um ciclo de vida, sem esse ciclo eu não seria a pessoa que sou, nem chegaria onde cheguei. A amizade é o combustível que nos guia nas estradas do destino e vocês são imprescindíveis.

Aos amigos Axé, Wellington, Lazinho, Talles, Zarref, Rui, Benedito (*in memoriam*), pessoas que, em tempos e espaços diferentes, contribuem e participam da minha caminhada, me dedicando, além de seus tempos, abraços e seus melhores pensamentos.

Ao Raul Seixas, meu melhor vínculo entre vida adulta e adolescência, entre as dificuldades reais e os sonhos possíveis ou não, artista que me inspirou a sonhar, subverter e mudar, ações necessárias para transformar as condições materiais de vida. Também porque é através das suas canções que encontro as palavras certas quando parece não haver palavras certas.

Sei que muitas pessoas não estão citadas aqui e que foram essenciais no meu processo, peço desculpas, saibam que é uma questão de limitação desse espaço, não esquecimento. Registro que agradeço a todas(os) que participaram de minha caminhada, que torceram por mim, possibilitando que eu chegasse a este momento, na elaboração e apresentação deste trabalho, que não se restringe ao documento escrito, mas tem uma dimensão de sistematização de desafios para luta, GRATIDÃO.

Lutar pela terra,
lutar pelas plantas,
lutar pela agricultura,
porque se não vivermos dentro da agricultura,
vamos acabar
(ANA MARIA PRIMAVERSI, 2020)

Este trabalho foi realizado com apoio da bolsa de estudo CAPES 2018 e 2019 e FAPERJ 2020 e 2021, instituições às quais sou muito grata por terem possibilitado as condições materiais para que eu pudesse realizar o doutorado e, como parte desse processo de formação, elaborar esta tese.

RESUMO

Este trabalho buscou entender a relação entre a expansão e reprodução do agronegócio nas ditas regiões de fronteira, tendo como base o MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia) e o processo de conflito produzido pela sua própria dinâmica expansiva, que demanda continuamente a incorporação de novos territórios. Esses, são ocupados por povos e comunidades do campo, das florestas e das águas que têm racionalidade produtiva distinta. A expansão do agronegócio gera conflitos e violências contra os povos e comunidades tradicionais, impactando suas vidas e saúde, e esta materialidade deve ser considerada na construção de políticas públicas para essas áreas, pois é geradora de morbidade. Ao mesmo tempo, os povos se organizam e (r)existem em seus territórios ou em retomadas após processos de expulsão ou despejo, sendo essa resistência geradora de qualidade de vida por construir caminhos possíveis de reprodução social e cultural. Sendo assim, as experiências das organizações e dos movimentos sociais também devem ser consideradas quando se pensa o território. O levantamento de dados se deu a partir de fontes documentais de relatórios institucionais e das organizações e movimentos sociais, além de entrevistas realizada pelo formato *online* no segundo e terceiro trimestre de 2021. O uso da plataforma *Zoom Meeting* foi consequência da impossibilidade de realizar viagem de campo em decorrência da covid-19. A pesquisa teve por objetivo compreender a dinâmica dos conflitos no campo, em uma análise que considere a relação entre violência, conflitos e resistência, tendo por base o território demarcado como MATOPIBA, que se constituiu como *locus* de expansão do agronegócio. Os dados levantados comprovam a demanda contínua de terra para expansão das áreas de monocultura, justificada por um debate de promoção do desenvolvimento, realização da agricultura sustentável e combate à fome. No entanto, essa expansão provoca aumento da violência contra os povos do campo, das florestas e das águas, conforme demonstrado nos registros sistematizados pela CPT. Essa violência impacta a saúde e a vida dessas pessoas, gerando sofrimento e adoecimento, sendo, porém, invisibilizadas no debate geral sobre os impactos do agronegócio. A expansão, ainda, provoca destruição dos biomas, com a supressão da vegetação nativa substituída por pastagens e grãos, e com a técnica produtiva do agronegócio com agrotóxico e irrigação. Esses elementos impactam na produção e reprodução das comunidades, que têm sua dinâmica produtiva e alimentar de base agroecológica, uma relação de equilíbrio entre agricultura e extrativismo. Além disso, a técnica produtiva do agronegócio com agrotóxicos e irrigação

compromete as condições produtivas das comunidades que são de base agroecológica. Além de que se observa o aumento das desigualdades e a permanência da fome e da insegurança alimentar tanto no nível dos territórios quanto a nível nacional. Observa-se também que a constituição dessas fronteiras conta com uma atuação efetiva do Estado, apesar das mudanças ocorridas entre as políticas de expansão das décadas de 1970 e 1980 e as da atualidade, nas quais há manutenção da perspectiva de terra sem gente, do cerrado como região desabitada e sem valor, ambiental, biológico e cultural.

Palavras-chave: Conflitos e violência. Resistência. Fronteira/Front. Saúde pública. Povos do campo, das florestas e das águas.

ABSTRACT

This work sought to understand the relationship between the expansion and reproduction of agribusiness in the so-called border regions, based on MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia) and the conflict process produced by its own expansive dynamics, which continually demands the incorporation of new territories. These, occupied by peoples and communities from the countryside, forests and waters that have a distinct productive rationality. The expansion of agribusiness generates conflicts and violence against traditional peoples and communities, impacting people's health and lives, and this materiality must be considered in the construction of public policies for these areas as they generate morbidity. At the same time that people organize and R-exist in their territories or in retaliation after processes of expulsion or eviction, and this resistance generates quality of life by building possible paths of social and cultural reproduction. Thus, the experiences of organizations and social movements should also be considered when thinking about the territory. Data collection took place from documentary sources of institutional reports and organizations and social movements and also through interviews carried out by the online format in the second and third quarter of 2021. The use of Zoom meeting platforms was due to the impossibility of carrying out a field trip due to covid-19. The research aimed to understand the dynamics of conflicts in the countryside, in an analysis that considers the relationship between violence, conflicts and resistance, based on the territory demarcated as MATOPIBA and which was constituted as a locus of agribusiness expansion. The data collected prove the continuous demand for land for the expansion of monoculture areas, justified by a debate to promote development, carry out sustainable agriculture, and fight hunger. However, this expansion causes an increase in violence against rural, forest and water peoples, as demonstrated in the records systematized by the CPT. Violence that impacts the health and lives of these people, generating suffering and illness, being, however, invisible in the general debate about the impacts of agribusiness. The expansion also causes destruction of biomes, with the suppression of native vegetation replaced by pastures and grains, with an impact on the production and reproduction of communities, as they have their productive and food dynamics based on the balance between agriculture and extractivism. And, also, the production technique of agribusiness with pesticides and irrigation compromises the productive conditions of communities that are agroecologically based. In addition, there is an increase in inequalities and the persistence of hunger and food

insecurity both at the territorial and national level. It was also observed that the constitution of these borders relies on an effective action by the State, despite the changes that occurred between the expansion policies of the 1970s and 1980s to the present, in which there is maintenance of the perspective of land without people, of the cerrado as uninhabited and worthless region, environmental, biological and cultural.

Keywords: Conflicts and violence. Resistance. Border/front. Public health. People of the countryside, forests and Waters.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	Logo da campanha “Agro: a indústria-riqueza do Brasil”	89
Figura 2 -	Mapa de localização do Cerrado.....	94
Figura 3 -	Fitofisionomia do Cerrado Brasileiro.....	95
Figura 4 -	Território do MATOPIBA.....	112
Figura 5 -	Vista de Luiz Eduardo Magalhaes na Bahia.....	122
Figura 6 -	Avanço do MATOPIBA.....	123
Figura 7 -	Governador Wellington Dias e Secretário Chico Lucas (INTERPI) entregam Título de Domínio Coletivo em Salto.....	130
Figura 8 -	Placa da comunidade danificada.....	130

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Números de conflitos no campo, assassinatos, pessoas envolvidas e áreas em hectares registrados no Brasil no período de 2011 a 2020...	47
Tabela 2 -	Dados dos conflitos, assassinatos e pessoas atingidas em processos que envolvem a disputa por água no Brasil de 2011 a 2020.....	50
Tabela 3 -	Conflitos e número de pessoas envolvidas nos estados que compõem o MATOPIBA entre 2011 e 2020.....	51
Tabela 4 -	Dados parciais dos conflitos no ano de 2021.....	65
Tabela 5 -	Relação percentual entre o número de propriedades e área ocupada no MATOPIBA.....	110
Tabela 6 -	Dados, em porcentagem, da evolução de seis das principais culturas do MATOPIBA até 2011.....	111
Tabela 7 -	Número de conflitos por água e pessoas envolvidas em conflitos nos estados do MATOPIBA.....	120

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

ABAG	Associao Brasileira de Agronegcio
ABEEF	Associao Brasileira de Estudante de Engenharia Florestal
ABRA	Associao Brasileira de Reforma Agrria
ADCT	Atos das Disposies Constitucionais Transitrias
ADI	Aes Declaratrias de Inconstitucionalidade
AMACRO	Amaznia, Acre, Rondnia
ANA	Articulao Nacional de Agroecologia
ANA	Agncia Nacional de guas e Saneamento Bsico
ANC	Assembleia Nacional Constituinte
APP	rea de Preservao Permanente
ARL	rea de Reserva Legal
ART.	Artigo
BNDS	Banco Nacional de Desenvolvimento Social
CAEF	Centro Acadmico de Engenharia Florestal
CAIS	CAIs
CEP	Conselho de tica em Pesquisa
CF	Constituio Federal
CGJ	Corregedoria Geral de Justia
CIMI	Conselho Indigenista Missionrio
CLOC	Coordenadoria Latino-americana de Organizaes Camponesas
CNA	Confederao Nacional da Agricultura
CNBB	Confederao Nacional dos Bispos do Brasil
CNS	Conferncia Nacional de Sade
CNTI	Confederao Nacional dos Trabalhadores da Indstria
COECV	Comisso Estadual de Preveno  Violncia no Campo e na Cidade
COFINS	Contribuio para o Financiamento da Seguridade Social
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONAQ	Coordenao Nacional de Articulaes das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
CONCLAT	Conferncia Nacional das Classes Trabalhadoras
CONFAZ	Conselho Nacional de Poltica Fazendria
CONSEA	Conselho Nacional de Segurana Alimentar
CONTAG	Confederao Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPR	Cdula do Produtor Rural

CPT	Comissão Pastoral da Terra
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DCE	Diretório Central Estudantil
EIV	Estágio Interdisciplinar de Vivência
ENA	Encontro Nacional de Agroecologia
ENSP	Escola Nacional de Saúde Pública
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRATER	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
ET	Estatuto da Terra
EUA	Estados Unidos da América
FAO	Food and Agriculture Organization (sigla em inglês) – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FMI	Fundo Monetário Internacional
FPA	Frente Parlamentar Agropecuária
FPAA	Frente Parlamentar de Apoio à Agropecuária
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GITE	Grupo de Inteligência Territorial Estratégica
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRA	Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
ICMBIO	Instituto Chico Mendes da Biodiversidade
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IMAZON	Instituto Homem e Meio Ambiente na Amazônia
IN	Instrução Normativa
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDA	Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INTERPI	Instituto de Terras do Piauí
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
ITERTINS	Instituto de Terras do Tocantins
ITERMA	Instituto de Terras do Maranhão
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
MAB	Movimento de Atingidos por Barragens
MAM	Movimento Nacional pela Soberania Popular na Mineração

MAPA	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
MASTER	Movimento de Agricultores Sem Terra
MATOPIBA	Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MDR	Ministério de Desenvolvimento Regional
ME	Movimento Estudantil
MIRAD	Ministério da Reforma Agrária e Desenvolvimento
MMA	Ministério de Meio Ambiente
MMC	Movimento de Mulheres Camponesas
MP	Medida Provisória
MPA	Movimento de Pequenos Agricultores
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MS	Ministério da Saúde
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
NT	Nota Técnica
OCB	Organização das Cooperativas do Brasil
OGM	Organismo Geneticamente Modificado
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio Servidor Público
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PDA	Plano de Desenvolvimento Agropecuário
PGR	Procuradoria Geral da República
PIB	Produto Interno Bruto
PIN	Programa de Integração Nacional
PIS	Programa de Integração Social
PJBA	Poder Judiciário da Bahia
PL	Projeto de Lei
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
PNRMAV	Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência
PNSIPCFA	Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, das Florestas e das Águas

POLOCENTRO	Programa de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste
PROFIR	Programa de Financiamento de Equipamentos de Irrigação
PRODECER	Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento Agrícola dos Cerrados
PROTERRA	Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste
PSD	Partido Social Democrático
RAP	Reforma Agrária Popular
RCLE	Registro de Consentimento Livre e Esclarecido
REDE	Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e
PENSSAN	Nutricional
SEDIHPOP	Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SINAC	Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento
SITE	Sistema de Inteligência Territorial
SNA	Sociedade Nacional de Agricultura
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
SR	Superintendência Regional
SRB	Sociedade Rural Brasileira
STF	Supremo Tribunal Federal
STTR	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
SUDAM	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
SUDENE	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TFP	Tradição, Família e Propriedade
TPP	Tribunal Permanente dos Povos
UDR	União Democrática Ruralista
ULTAB	União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícola do Brasil
WWF	World Wide Fund for Nature

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	27
2	CONFLITOS E VIOLÊNCIAS NO CAMPO: POR QUE ESTUDAR DESDE A SAÚDE PÚBLICA?	38
2.1	VIOLÊNCIA E CONFLITO NO CAMPO	43
2.1.1	Um olhar para os conflitos no MATOPIBA	50
2.1.2	Os estados frente a esses conflitos	52
2.2	VIOLÊNCIA NO CAMPO E SAÚDE PÚBLICA	54
2.2.1	Por que Determinação Social?	58
2.2.2	Covid-19 e conflitos no campo	
3	SANGUE E SUOR: A ESTRUTURAÇÃO DE UM MODO DE PRODUÇÃO AGROPREDADOR	66
3.1	REVOLUÇÃO VERDE: MODERNIZAÇÃO PARA QUEM?	73
3.2	ABERTURA DEMOCRÁTICA E DEMOCRATIZAÇÃO DA TERRA, O DEBATE AGRÁRIO NA DÉCADA DE 1980	77
4	FRONTEIRA E FRONT: OS INTERESSES DO CAPITAL E AS RESISTÊNCIAS DOS POVOS NO MATOPIBA	90
4.1	A NECESSIDADE DE CONCEITUAR O ESTADO	90
4.1.1	Fronteira e <i>front</i>	91
4.2	CERRADO: DA BIODIVERSIDADE À MONOCULTURA – UMA FRONTEIRA PERMANENTE	93
4.2.1	A ocupação do Cerrado	99
4.3	MATOPIBA: AS NOVAS FRONTEIRAS/ <i>FRONTS</i> DO CAPITAL.....	102
4.3.1	Qual é o território?	112
4.4	ALTERAÇÕES LEGAIS QUE FORTALECEM A CONSOLIDAÇÃO DO MATOPIBA	123
4.4.1	Alterações estaduais	128
4.5	INTERESSES ANTAGÔNICOS: TERRA PARA EXPANSÃO CAPITALISTA, TERRA PARA REPRODUÇÃO SOCIAL	134
5	FORMAS COTIDIANAS DE RESISTÊNCIA	140

5.1	REFORMA AGRÁRIA POPULAR	145
5.1.1	Agroecologia	147
5.1.2	Soberania Alimentar	150
5.1.3	Bens comuns – Comuns	153
6	CONCLUSÃO	158
	REFERÊNCIAS	163
	GLOSSÁRIO	180
	APÊNDICE A – Relação de documentos que foram consultados na elaboração da tese	191
	APÊNDICE B – Quadro de organização dos capítulos	194
	APÊNDICE C – Roteiros de Entrevista	196
	APÊNDICE D – Registros de Consentimento Livre e Esclarecido (RCLE)	198
	ANEXO A – Marias e as fronteiras da morte	206

APRESENTAÇÃO

Que nada nos limite, que nada nos defina, que nada nos sujeite.
Que a liberdade seja nossa própria substância,
já que viver é ser livre.
(Simone de Beauvoir)

Sou filha de camponeses, sem-terra, que, ao longo da vida, alterou migrações para trabalhar em terras de outras pessoas, no trabalho superexplorado em ambientes diversos no campo e na cidade. Sou a quinta filha numa prole de sete, sendo seis filhas e um filho.

Quando nasci, meu pai deixou de trabalhar nas “glebas”, arrendou um lote e se envolveu na organização sindical, no Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais de Nobres – STTR-Nobres. Cresci acompanhando a lida dele entre a roça e o sindicato, no entanto, apenas na vida adulta, pude entender o significado de todas as histórias de violências, de exploração e de resistência, que ouvi ele e tantos outros companheiros dele contarem.

Ao estudar sobre a utilização de trabalho análogo à escravidão no processo de colonização feito na ocupação do norte do estado de Mato Grosso, reconheci os braços e o corpo do meu pai e de seus vários outros amigos. Entendi que permanecer vivo em determinadas situações é a resistência máxima que se pode projetar, que a fuga e o silêncio, às vezes, são as únicas realidades possíveis.

Acompanhando meu pai na lida da roça, compreendi o sentido da observação, do cuidado, da preservação, de olhar para as matas e enxergar as diversas possibilidades de convivência, sem ser necessariamente a retirada. Aprendi que as plantas não gostam de ser sozinhas, e, por isso, é necessário consorciar as espécies, que roçado é diversidade na plantação. Aprendi que não se espanta passarinho com veneno, porque silencia seu canto, e que se os grãos não servem para eles, também não servem para nós. Mas também com meu pai tive o primeiro contato com a utilização de agrotóxicos, utilizando-os para outros fins, como matar mato.

Na lida sindical, aprendi que direitos não são dados, são conquistados nas lutas e que, portanto, não se negocia, se defende, se garante; que a luta é coletiva e que exige confiança de todos; que conhecer assim como celebrar não são ações individualizadas, e sim construções sociais partilhadas.

Aprendi que coragem não é ausência de medo, apenas convicção de justiça e de que estamos certos, que a força de quem nos oprime pode nos tirar muitas coisas, mas não o nosso caráter e a nossa certeza de que estamos do lado certo da história.

Minha mãe, uma mulher forte, que, enquanto meu pai vivia nas glebas, trabalhou de quase tudo para sustentar filhas e filho em uma cidade sem abastecimento de água, carregou na cabeça para abastecer quem pudesse comprar e assim poder garantir o alimento e os cadernos; em uma cidade sem comercialização de gás, comercializou lenha retirada no machado e carregada na cabeça, assim como lavou roupas, fez doces, bolos, limpou casas. Nos ensinou cedo a trabalhar, mas também a manter a cabeça erguida sempre, mesmo que o mundo estivesse desmoronando aos nossos pés.

No final da década de 1980, emergiram conflitos por terra em Nobres, cidade onde morávamos, distante 120km da capital do estado de Mato Grosso – Cuiabá. Meu pai era então dirigente sindical, e foi uma das lideranças por parte dos trabalhadores. Esse processo marcou fortemente nossa infância e adolescência, os dias impossibilitados de ir e vir, mesmo até a escola, a constante presença — nem sempre amigável/confiável — da polícia militar em casa e no sindicato, as ameaças de morte, a presença de pistoleiros, as roças destruídas e a ineficiência do INCRA para resolução dos processos, os interesses obscuros, não relatados.

De alguns dos processos vivenciados nesse período nós só teríamos dimensão da amplitude muito posteriormente às suas ocorrências. Vale registrar que foi nesse período que se instalou em Nobres uma planta de mineração de cimento da empresa Itaú Votorantim, por alguns anos a maior da América Latina, e se instalaram também diversas plantas para exploração de calcário, cuja região de interesse, em ambas indústrias, envolvia partes dos territórios em conflito.

Em relação à exploração de calcário, observa-se que esse foi o período em que houve a introdução da soja no cerrado da região norte de Mato Grosso, com uma grande demanda de calcário para possibilitar o plantio da soja e a possibilidade de sua exploração próxima às áreas cultivadas.

No ano de 1990, cinco anos após o início dos conflitos, houve o assassinato de dois trabalhadores, ambos muito próximos da minha família, e se intensificaram as ameaças de morte contra meu pai, afetando bastante nosso cotidiano. Destaca-se nesses acontecimentos a inação do INCRA. Com as mortes, os meus pais adotaram sete crianças, pois as mesmas já eram órfãs de mãe e o pai foi um dos assassinados. Nossa casa, que já não havia estrutura financeira para nós, multiplicou em necessidades, mas aprendemos no cotidiano o sentido da partilha, da solidariedade.

Ainda na adolescência, além do trabalho na roça, em casa, também passamos a trabalhar como “empregadas domésticas”, também sobre relação de muita exploração, com recebimento irrisório, e expostas a outros tipos de violência, como o assédio sexual.

Nesse processo todo, talvez o principal valor deixado por meu pai e minha mãe foi a necessidade de nós estudarmos. Assim, em todos os momentos, estar na escola sempre foi prioridade, o tempo do estudo extraclasse garantido, bem como as condições mínimas, o uniforme, os cadernos, os livros.

A certeza de que o ensino deveria ser apropriado pela classe trabalhadora foi um dos principais incentivos, seguido da necessidade de participação e da construção de novos horizontes em que fosse possível construí-lo — no sindicato, na igreja, ou na escola. Mas também havia a reafirmação de que a educação nos ajudaria a mudar a realidade em que estávamos inseridas.

A mim, particularmente, sempre me empolgou ler os documentos do Sindicato para meu pai, que, apesar de ler e assinar o nome, o fazia com muita dificuldade, pois não teve mais de 30 dias de presença escolar.

O incentivo à educação é expressivo, pois, em uma família de camponeses completamente expropriados, as(os) sete filhas(os) acessaram a universidade a partir de uma formação inteiramente pública, da alfabetização à graduação.

Durante minha graduação em Engenharia Florestal, me inseri no Movimento Estudantil (ME), participando do Centro Acadêmico de Engenharia Florestal (CAEF), do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e da Associação Brasileira de Estudantes de Engenharia Florestal (ABEEF).

A atuação no ME foi um espaço importante para minha formação, humana e profissional, pois me permitiu olhar as lacunas na formação acadêmica extremamente técnica das ciências agrárias. Como as que estão na aula de manejo, quando olhávamos para a floresta apenas como um conjunto de “fustes” a serem medidos, cubcados e comercializados e nunca para os processos sociais envolvidos na retirada ou não desses fustes, nunca dialogando com os povos da floresta, nunca se debruçando sobre os conflitos inseridos nesse território florestal, e as questões, quando surgiam, seguiam sem resposta na classificação taxinômica das espécies.

No ME, a partir do debate das agroflorestas, da agroecologia, da permacultura, pude perceber que o solo é mais que um suporte permeado de substâncias químicas, mas que a sua formação conta a própria história da sua utilização, e que em sistemas equilibrados todos os componentes contribuem com o balanço energético, todos os componentes são importantes.

Além disso, no ME, a partir da construção dos Estágios Interdisciplinares de Vivência (EIV), na construção de processos de formação política, conheci a atuação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), da La Via Campesina^[VG], além de ter contato mais efetivo com a luta indígena e quilombola.

Assim, quando concluí a graduação passei a militar no MST. Nele pude atuar nos mais diversos setores e participar das mais diversas atividades, de ocupação de terra às marchas, das atividades de formação às ações de solidariedade, do trabalho de base às articulações internacionais.

O MST me permitiu reafirmar os valores que aprendi na primeira infância, acompanhando meu pai no sindicato; me permitiu superar diversos dos limites que eu e o espaço social onde eu cresci me impunham; me levou a espaços onde a minha infância de privações não me permitia nem sonhar em estar.

Mas, a principal realização nessa militância é o sorriso de quem passou fome e realiza a primeira colheita, a felicidade escrita em poesia de quem se alfabetizou nas escolas de lona preta, a acolhida de quem, pela primeira vez na vida, tem uma casa, a alegria de quem se libertou do trabalho escravizado, das mulheres que superaram as relações de violências, das LGBTs que encontraram apoio para romper as opressões e violações — “as cercas dos armários” —, que se sentiram sujeitas na construção de outras relações.

O MST também me incentivou a estudar, o estudo nas instâncias formais — nas universidades, institutos, mas como uma prática militante, rebelde, de romper outras cercas de outros latifúndios.

Assim, chego no desafio, primeiro do mestrado e depois do doutorado. E, dessa forma que, no momento da entrevista, ao ouvir se saberia a diferença entre a escrita científica e a escrita política, considere, pela minha trajetória de vida, luta e estudo, que havia muitas perspectivas para pensar diferenças.

Primeiro, tem-se a importância de reconhecer que as diferenças existem em múltiplos sentidos da vida, mas que há a necessidade que as diferenças não sejam polarizadas e transformadas em desigualdades, entendendo-as como processos complementares para ampliar nossa capacidade de compreensão. Nesse caso, a necessidade de pensar como a pesquisa científica ajuda a aprofundar a compreensão e os impactos das ações políticas.

Mas há também a necessidade de construção de caminhos que rompam com esse olhar de valorização sobre as diferenças, pois vivemos um processo de formação social que polariza a vida, linguagem política e acadêmica; popular e científica; movimento social e academia; pretos e brancos; homens e mulheres; campo e cidade; seres humanos e natureza, sempre construindo relações hierárquicas, valorizando de um lado e desvalorizando por outro, polarização que se expressa nos alarmantes índices de violência política e social.

Assim, refletindo nessa questão e no processo de organização da pesquisa, entendo que não sou neutra neste debate. Desde a infância, vivencio os conflitos, então não tenho uma pesquisa sem interesses e também não acredito que existam ações desinteressadas, sejam elas na política, na ciência ou na vida. Acredito que não há ciência sem política e vice-versa, como dizia Paulo Freire (2018): não tomar posição é estar do lado dos opressores ou, ainda, viver é tomar partido, e tomar partido é fazer política.

Como mulher, parda/negra, filha de camponeses expropriados, militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e feminista, vejo o aprofundamento teórico como forma de potencializar a luta dos(as) trabalhadores(as), de aprofundar a compreensão da questão agrária a partir de outros campos, como o da Saúde Pública, para entender os vazios e os silenciamentos existentes nesses espaços. Assim, reafirmo que não acredito em escrita neutra, em ação política desinteressada — pois neutralidade em um mundo de desigualdade é estar ao lado dos opressores, dos que violentam —, e sim que todas as pessoas se posicionam politicamente, mesmo quando não anunciam.

Porém, o fato de ter posicionamento político claro — sim, escrevo a partir dos povos marginalizados, silenciados no campo, escrevo a partir de uma vivência partilhada —, não me impede de buscar a rigorosidade necessária para um trabalho acadêmico de doutoramento. Na realidade, a militância me exige a rigorosidade da análise, pois, longe de ser uma ação de interesse individual, espera-se que este se torne um instrumento para a luta dos trabalhadores.

Assim, a escrita é um permanente desafio, o sentimento de solidão e de incapacidade, as inseguranças e incertezas. Sim, o processo de escrita não é fácil, mas, no caso desta tese, particularmente, algumas questões se colocaram tornando-o mais desafiador. Além das dificuldades comuns à elaboração da escrita acadêmica, a pandemia de covid-19, que iniciou em 2020, atingiu a todos de alguma forma, constituindo normalidades complexas. Alterou o processo de organização do trabalho, da vida, da família e, conseqüentemente, do estudo.

Mas não apenas a questão da covid-19, o próprio momento histórico que o Brasil tem vivido, com a presença de um governo negacionista, que estimula a violência e viola sistematicamente os direitos humanos, vimos aumentar o número de pessoas em situação de fome, a violência em sentido ampliado, os agentes estatais realizando ações letais nas periferias do campo e da cidade, perdas de vacina e de testes do covid-19, negação do tratamento, etc. Com isso, veio um prolongamento da crise sanitária.

Dessa forma, parte importante da metodologia pensada teve de ser alterada, pois havíamos proposto viagens de campo para coleta de material empírico, tanto para apreender melhor o território, quanto para conhecer *in loco* a materialidade da vida das pessoas entrevistadas, ação que não foi possível, de modo que transferimos as entrevistas para realização *online*.

Avaliamos que foram muito produtivas, porém perde-se o elemento da observação, e algumas foram comprometidas pela dificuldade de internet, como a que realizaríamos com a dirigente do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB. Percebemos assim que as redes ainda não são para todas as pessoas. Outras entrevistas não se realizaram porque tivemos dificuldade de contatos, como no caso dos representantes do governo do estado da Bahia e também com representantes do poder judiciário.

Alguns eventos, como “o Tribunal dos povos do Cerrado”, nos quais participaríamos como observadores, buscando ampliar o leque de informação empírica sobre a realidade, não se realizaram, pois não poderia ocorrer aglomeração nesse período.

Entendemos que efetivamente não temos um novo normal, mas que estamos em um momento em que muitas das contradições do modo de produção capitalista se agravaram, e que teremos que aprender a seguir, garantindo a vida como processo individual e coletivo e ao mesmo tempo construindo formas/instrumentos de superação dessas contradições.

1 INTRODUÇÃO

Saúde é a capacidade de lutar
Contra tudo que nos oprime!
(Setor de Saúde MST)

A capa do Caderno da Comissão Pastoral da Terra (CPT) do ano de 2018, que registra os conflitos que ocorreram no campo no ano de 2017, traz a fotografia de uma mulher negra e quatro crianças aparentemente menores de 13 anos em frente a um cemitério. Esta mulher é a viúva de uma das vítimas fatais do massacre que aconteceu na cidade de Colniza – MT.

O ano de 2017 foi marcado pela ocorrência de diversos massacres no campo, forma de violência que há alguns anos não tinha tamanha incidência. Tem como característica, além de ampliar muito o número de mortes (como veremos à frente a partir da construção de uma série histórica), provocar a completa desestruturação das comunidades, com relatos de horror e desespero por parte de quem sobrevive: “o que assusta é o grau de brutalidade e crueldade que acompanha. Teatro do terror. Cadáveres degolados, carbonizados, ensanguentados, desfigurados. Mortes escritas com caligrafia sangrenta. Uma pedagogia do terror” (CPT, 2018, p. 08).

Lendo as matérias de jornais, revistas e demais documentos referentes a esses crimes, vendo as fotos, uma pergunta se torna insistente, como voltar a viver depois de presenciar uma barbaridade assim? Qual o impacto dessas ocorrências sobre a saúde física e psicológica de quem presencia esses horrores? Como voltar para o mesmo lugar, a mesma casa? Como sustentar as crianças, tão abaladas com o que presenciaram?

Os mortos viram números. O que acontece com quem vive?¹

Essas perguntas ampliam-se para as situações em geral de violência no campo: como viver marcado para morrer? Como reconstruir uma casa incendiada? Como vivenciar as tropas de choque com seus helicópteros e cachorros, e as máquinas passando sobre as plantações? Como se proteger de aviões que despejam venenos em suaves gotas de pulverizadores? Como ir e vir entre ameaças, pistoleiros e maquinários? Quais ações são desenvolvidas especificamente para essas necessidades, seja na saúde, na educação, no transporte? Por que há uma permanência sistemática desses casos?

¹ Nos anexos, partilhamos um texto em linguagem de conto sobre uma sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás.

Tantas perguntas nos colocam a reflexão sobre a relação entre a expansão do capital no campo, como gerador dessas situações, e a saúde nesses territórios. Assim como sobre a necessidade de se perceber essas especificidades quando se pensa as políticas de saúde em territórios violentados.

Como afirmou Gallazzi (2014, p. 64), quando se olha para os números, é preciso ver além,

pois números não mostram a poeira, a destruição das casas, as telhas e tijolos quebrados. Não permitem ver as roças e colheitas destruídas, o trabalho de ano pisoteado pelas rodas e as esteiras implacáveis dos tratores, nem as matas seculares destruídas por motosserras que rasgam os troncos e os ouvidos. Os números não são somente números, eles trazem o estampido das balas, o cheiro de sangue que se espalha no chão encharcando a poeira com sua cor escura, cheiro do sangue, do suor, do medo que cobre os corpos abatidos pela violência, corpos dilacerados, feridos, estropiados.

A perspectiva deste trabalho foi de olhar para além dos números. Não foi pretensão debater a saúde em sentido restrito, fazendo estudo de determinados casos, nem se debruçar individualmente sobre essas questões, mas de refletir como a questão agrária impacta a vida das pessoas nas áreas em situação de conflitos, onde a violência é tão constante quanto naturalizada, gera sofrimento e adoecimento físico, mental. Refletir também por que a questão agrária permanece como uma questão quase insolúvel, e por que alguns direitos constitucionalmente fundamentais têm prioridade sobre todos os outros, como é o direito da propriedade privada sobre o direito à vida digna.

Nesse processo, buscamos pensar o próprio significado institucionalizado de saúde para, a partir dele, ir percebendo “as pessoas atrás dos números”, as vidas que se perdem de diversas formas. Buscamos apurar a compreensão das pessoas afetadas sobre o impacto em suas vidas, bem como perceber a própria movimentação do agro-hidro-minero-negócio e do Estado, por isso se focou no território denominado MATOPIBA — acrônimo formado pelas iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia —, cuja delimitação foi demarcada pelo Decreto n. 8.447, de 06 de junho de 2015, com o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA. Por fim, nesse contexto, objetivamos entender a dinâmica da expansão da agropecuária, em relação à propagação da violência.

A Declaração de Alma Ata de 1978², definiu que saúde é o bem-estar físico, mental e social, e não simplesmente a ausência de doença, sendo considerada direito humano fundamental

2 Conferência Global da OMS sobre Atenção Primária em Saúde, realizada em Alma Ata no Cazaquistão em setembro de 1978, cujo documento “Declaração de Alma Ata” foi um marco para o mundo — por afastar as análises de saúde

e a mais importante meta social mundial, requerendo a ação de muitos setores sociais e econômicos além do setor da saúde (OMS, 1978).

Na 8ª Conferência Nacional de Saúde (CNS) em 1986, definiu-se “saúde como a resultante das condições de alimentação, habitação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso aos serviços” (BAHIA, 2009, p. 357). Na Constituição Federal de 1988, Art. 196, define-se “a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de risco e outros agravos”, na regulamentação do direito (BRASIL, 1988).

Ainda de acordo com a Constituição Federal,

saúde resulta e é determinada por inúmeros fatores sociais, econômicos, políticos e culturais. Dentre eles podemos destacar trabalho, renda, educação, saneamento, moradia, alimentação, liberdade, posse da terra e acesso aos direitos de cidadania. Por isso para garantir a saúde da população não basta tratar das doenças: é preciso promover as condições que propiciam uma vida saudável e digna de indivíduos, famílias e comunidades (PORTO *et al* 2020).

Silva (2015) afirmou que a saúde da população do campo, das florestas e das águas³ ficou à margem do sistema, e que a estrutura fundiária brasileira reforça a forte desigualdade quando aliada à não distribuição de terra. Destaca-se que uma política elaborada a partir das especificidades da população do campo só foi publicada em 2011, mais de 20 anos depois da construção do SUS.

Essas afirmações nos desafiam a pensar a relação entre estrutura fundiária e bem-estar físico, mental e social, assim como a produção de monocultura químico-dependente e a garantia das condições de alimentação adequada, meio ambiente limpo e acesso à terra.

É a partir dessas definições oficiais de saúde que buscamos olhar para a materialidade dos conflitos e violências no campo, entendendo-os como relações que provocam sofrimentos e adoecimentos, físicos e mentais.

do modelo médico, reconhecendo a saúde como um direito humano, os determinantes sociais da saúde e centralizando a participação das pessoas e de suas comunidades. Para mais informação, consultar a entrevista com Luiz Augusto Facchini – “A Declaração de Alma-Ata se revestiu de uma grande relevância em vários contextos”, disponível em: <https://bitly.com/NypKs>

³ População do campo, das florestas e das águas é um conceito contemporâneo dos movimentos sociais populares brasileiros, e integra a luta contra a invisibilidade dessas populações dentro das institucionalidades (DIAS e CARNEIRO, 2021)

Em uma unidade dialética, entende-se que as lutas e resistências desenvolvidas pelos povos que habitam esses territórios do campo, das florestas e das águas, são geradoras de saúde, porque trazem em seus princípios a probabilidade de continuar projetando sonhos e possibilidades, continuar reconstruindo seus modos de vida, suas expressões culturais e os demais elementos constitutivos de sua humanidade. Ou, como entende Bueno (2018), a partir de uma abordagem crítica do processo saúde e doença: “qualificação, conscientização e as formas de luta e resistência dos moradores como ação de Promoção à saúde” (BUENO, 2018, p. 129).

Assim, procurou-se olhar a materialidade dessas relações sociais, a partir da área delimitada pelo Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA), MATOPIBA, analisando as interrelações que estruturaram a formação dos grandes latifúndios para a produção de *commodities* e a estrutura fundiária que garante um expressivo poder político para o setor ruralista, como analisado por Bruno (1997) e Alentejano (2012). A partir das políticas agrícolas e agrárias^[VG], perceber as influências desse setor na organização do Estado brasileiro, como analisado por Ianni (2004) no debate sobre as origens agrárias do Estado.

De acordo com Bruno (1997), esta é uma formação que se estruturou a partir do uso da violência contra as pessoas e da espoliação dos bens comuns. Para Santos (1993), a cada período histórico há uma forma diferenciada da organização dessas relações de violência e os impactos delas também são diferenciados sobre os povos e comunidades impactados. Destaca, ainda, que, na década de 1970, construiu-se o discurso da necessidade de “desenvolvimento e modernidade” no campo, a partir do processo conhecido como revolução verde — mas que também recebeu o nome de “modernização conservadora” por modernizar as estruturas técnicas, mantendo a estrutura fundiária e as relações sociais. Ou, ainda, como afirmou Silva (1982), “modernização dolorosa”, visto a forma violenta como foi implementada e as consequências desse processo sobre os camponeses, povos originários e comunidades tradicionais.

Atualmente, a partir da hegemonia construída pelo agronegócio e a inserção do capital financeiro na agropecuária, vive-se uma espécie de radicalização dessa visão de desenvolvimento e modernidade, ampliando as dimensões de mercadorização. Nessa perspectiva, os direitos humanos e os bens comuns são também transformados em mercadoria. Para Breilh (2007), isso potencializa intensos processos de expropriação e desestruturação dos espaços agrários, com imprescindíveis consequências sobre a saúde dos povos atingidos.

Parte-se da reflexão de que o atual estágio de desenvolvimento do modo de produção capitalista, ao estruturar as relações sociais e humanas, aprofunda os mecanismos de mercantilização dos direitos humanos e sociais. Entendendo que dentre esses direitos vincula-se diretamente o direito à terra, ao território e aos recursos naturais, é que se percebe como esse processo desestrutura a organização dos povos do campo, das florestas e das águas, com impactos direto na saúde e na vida. E é nessa perspectiva que se buscou olhar para o MATOPIBA, acrônimo formado pelas iniciais dos quatro estados que compõem o território — **M**aranhão, **T**ocantins, **P**iauí e **B**ahia.

Desenvolver a pesquisa **Conflitos, violência e resistências no MATOPIBA**: um olhar a partir da saúde pública, na Saúde Pública, se justifica considerando o número de pessoas atingidas por esses conflitos e o impacto que a violência causa na reprodução social das comunidades e na saúde dos indivíduos e da coletividade. Pela necessidade de pensar ações integradas de atuação nesses territórios, bem como de pensar o campo em uma perspectiva integral, que vai desde o direito ao modo de vida tradicional, o direito à terra e aos territórios, até o acesso aos direitos de saúde, educação, moradia, cultura, trabalho, geração de renda, meio ambiente equilibrado, etc.

Esse debate da relação entre a estrutura agrária e a saúde (ou a doença) não é novo. Nos anos 1960, o médico Samuel Barnsley Pessoa publicou relevantes estudos conhecidos como ensaios médico-sociais, que tinham como foco a questão da saúde das populações rurais a partir de uma “abordagem que estabelecia relações entre a estrutura agrária e as endemias rurais e entre latifúndio e doenças” (TAMBELLINI e MIRANDA, 2021, p. 311), colocando a necessidade da construção de um projeto de transformação da sociedade brasileira, transformação impossibilitada pelos desdobramentos do golpe de civil militar de 1964.

Esses elementos foram retomados nos debates da 8ª CNS em 1986, que definiu que saúde é também o direito à terra e, portanto, a necessidade de compreender as lutas pelo acesso e pela permanência nessa terra e de perceber que a luta pela reforma agrária, em defesa dos bens comuns, da produção de alimentos saudáveis é parte das lutas em defesa da saúde de forma geral e do Sistema Único de Saúde (SUS) em específico.

Breilh (2003), debatendo o desenvolvimento rural no Equador, defendeu a necessidade de pensar os processos sociais a partir de uma perspectiva de determinação integral de monitoramento participativo da saúde e que essa perspectiva requer compreender o cenário político e histórico dos países.

Bueno (2018), debatendo o processo de violência em favelas, parte da análise da determinação social da saúde, fundamentando-se no conceito de saúde ampliada, em que o processo saúde-doença em uma abordagem crítica coloca a conscientização e as formas de luta e resistência dos moradores como ação de promoção da saúde, em uma perspectiva emancipatória.

Esses elementos de análise fornecidos por esses dois autores são importantes para olharmos a materialidade da questão agrária no Brasil, a respectiva expansão da fronteira agrícola para o MATOPIBA e o impacto sobre a saúde e a vida das pessoas dos territórios, mas também para perceber as estratégias de resistência e os enfrentamentos construídos que reconstituem as relações humanas e sociais. Criam, desse modo, perspectivas para as mesmas pessoas, sendo assim geradores de qualidade de vida e saúde.

Assim, a pesquisa teve por objetivo compreender, a dinâmica dos conflitos e da violência no campo, em uma análise que considere a relação entre violência, conflitos e resistência, tendo como foco a análise do território demarcado como MATOPIBA, que tem se constituído como base de expansão do agronegócio. Destacamos, nessa configuração, as táticas e estratégias de resistência dos povos do campo, das águas e das florestas.

Nesse sentido, buscou-se contextualizar o processo de expansão do agronegócio no Brasil e seus impactos sobre o ambiente, a economia, a saúde e a vida das pessoas, bem como compreender as formas de resistências construídas pelos povos do campo, das florestas e das águas, para a permanência e retomada das áreas.

Este trabalho está organizado em quatro capítulos assim distribuídos:

Capítulo 1 – Conflitos e violências no campo: por que estudar a partir da saúde pública? Nesse, debatemos a importância de conceituar violência com foco nas especificidades da violência no campo, percebendo como a violência no campo se perpetua e como impacta a saúde e a vida das pessoas. Reflete, assim, o desafio de pensar a saúde e a saúde pública a partir dos territórios onde têm estabelecidas relações de violência.

Capítulo 2 – Sangue e suor: a estruturação de um modo de produção agropredador. Esse capítulo procurou entender a formação socioeconômica e política do espaço agrário brasileiro, compreender como essa formação ainda incide nas relações atuais de expansão das fronteiras agrícola, mineral e energética. Nesse recorrido histórico, buscou-se perceber as dinâmicas das relações sociais e as ações estatais, como as legislações e as políticas implementadas.

Capítulo 3 – Fronteira e/ou *front*: os interesses do capital e as resistências dos povos no MATOPIBA. Aqui refletiu-se sobre a configuração das áreas de fronteira como áreas de sacrifício humano e ambiental, pensando o Cerrado como espaço dessa fronteira permanente; os interesses contraditórios sobre o uso da terra, entre a perspectiva do agronegócio e dos povos e comunidades tradicionais; sobre a atuação do Estado, para a constituição desses territórios, desde a disponibilização de infraestrutura às mudanças legais, com alteração do marco legal da questão fundiária. A invisibilidade dos povos e comunidades desses territórios e a permanência da violência pública e privada.

Capítulo 4 – Formas cotidianas de resistência. Finalmente, aqui buscamos conhecer as táticas e estratégias de resistência construídas por organizações e movimentos sociais do campo, a partir das ações desenvolvidas no território até as articulações a nível nacional e internacional; pensar qual a atualidade da reforma agrária a partir do debate construído pelo MST, visto o apagamento político e acadêmico deste debate, e refletir sobre a construção que os povos e comunidades tradicionais têm feito sobre a agroecologia, também as elaborações sobre soberania alimentar e bens comuns como processos de resistência.

Procedimentos metodológicos

Para fins deste trabalho, utilizou-se a definição de Marcone e Lakatos (2003) de que metodologia da pesquisa é a definição dos procedimentos metodológicos e a determinação das etapas mais concretas para a realização de uma investigação.

Nessa pesquisa, buscou-se trabalhar com pesquisa qualitativa que, de acordo com Taquette (2016), é um campo de investigação que pode ser considerado um guarda-chuva: recobre diferentes abordagens para descrever, compreender e interpretar experiências e contextos sociais.

Para Deslandes e Minayo (2002), é a pretensão de trabalhar com o significado atribuído pelos sujeitos às relações, práticas, aos fatos e fenômenos sociais: interpretar o conjunto de práticas interpretativas como um processo de multimétodos.

Partindo da caracterização de Triviños (1994), buscou-se realizar uma pesquisa qualitativa com enfoque crítico participativo e perspectiva histórico estrutural — buscando compreender a dialética da realidade social, no sentido de que é necessário conhecer a realidade para transformá-la em processos contextuais e dinâmicos complexos. Ou seja, a pesquisa parte da descrição, mas intenta não apenas captar a aparência do fenômeno, mas também a sua essência, buscando as

causas de sua existência, explicando suas origens, suas relações, suas mudanças, e tentando compreender/intuir as consequências que terão para a vida humana (TRIVIÑOS, 1994).

Para realização desta pesquisa, realizamos buscas de artigos e livros que abordam a temática conceitual da violência, e também o estudo da violência no campo como uma ação constitutiva do modo de produção da agropecuária brasileira. Buscou-se também referências para ajudar a compreender a expansão do agronegócio no Cerrado e a constituição desse território denominado MATOPIBA com os consequentes impactos sobre as pessoas atingidas.

A pesquisa bibliográfica teve como foco subsidiar a elaboração da tese e a construção dos quadros de análise das fontes empíricas e documentais. Para levantamento dos dados e materiais⁴ e suas respectivas fontes, utilizamos como procedimentos de coleta, a seguir.

Pesquisa documental, considerando a amplitude de registros produzidos por diversos agentes. Foram acessados: Legislação; Projetos de Leis; Notas Técnicas; Apresentações da EMBRAPA sobre o MATOPIBA; Relatórios elaborados pelos órgãos públicos; Relatórios elaborados pelas organizações e movimentos sociais e reportagens — a relação completa com os documentos utilizados encontra-se no Apêndice A.

Dentre os documentos pesquisados, destaca-se os Relatórios produzidos pela CPT, sob o título de “Conflitos no Campo Brasil”, que desde 1985 tem registrado e sistematizado os dados da violência e dos conflitos no campo, tendo desenvolvido toda uma metodologia para coleta de dados que se dá em território nacional e a disponibilização desses dados para acessos. Além da metodologia de levantamento e checagem das informações, a CPT desenvolveu uma categorização dos tipos de conflitos, que permite ter um olhar ampliado para os problemas do campo. A Pastoral é hoje, o principal observatório sobre violência no campo no Brasil. Tem um corpo de dados que possibilita construir diversos estudos como análises sociológicas, epidemiológicas, históricas, geográficas e outras.

Entrevistas, por possibilitar acessar dados tanto primários como secundários. Neste trabalho, fizemos a opção pela realização de entrevistas semiestruturadas que, segundo Minayo (2014), combinam perguntas fechadas e abertas, e o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada. Em decorrência da pandemia de covid-19, as entrevistas aconteceram de forma *online*, utilizando a plataforma *Zoom Meeting*;

4 Rio Lofland *Apud* Triviños sugere que os pesquisadores qualitativos deveriam usar materiais ao invés de dados, pois dados estão carregados de conotações positivistas, e dados seria o que pode ser medido quantificado, o que está aí fora da consciência, uma coisa. (TRIVIÑOS, 1994).

utilizamos das próprias ferramentas da plataforma para realizar a gravação das entrevistas, após autorização prévia dos participantes. Foram realizadas no segundo e terceiro trimestre de 2021.

As entrevistas tiveram dois públicos, de forma que também houveram dois roteiros prévios, sendo os seguintes:

– Representantes de secretarias estaduais que desenvolvam algum tipo de ação diretamente no território do MATOPIBA, para compreender a dinâmica do processo de regularização fundiária; os mecanismos que os estados têm construído para solucionar os problemas advindos dos conflitos; os impactos na saúde da população e, como os estados avaliam as potencialidades e os limites da implementação de um plano como o MATOPIBA.

Foram realizadas entrevistas com representante do Instituto de Terras do Tocantins (ITERTINS), representantes da Secretária de Direitos Humanos e Participação Popular do Maranhão (SDHPPMA), e representantes do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), totalizando 05 entrevistas, sendo 03 homens e 02 mulheres, identificadas com as numerações de 11 a 15. Entrevista 11 mulher, PI; Entrevista 12 Homem, PI; Entrevista 13 Homem, TO; Entrevista 14 Homem, MA; Entrevista 15 mulher, MA.

– O segundo grupo de entrevistas foi de dirigentes de movimentos e organizações de povos e comunidades que atuam no território, sendo realizadas 09 entrevistas com as seguintes organizações: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA); Coordenação Nacional de Articulações das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ); Comissão Pastoral da Terra (CPT); Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM); Movimento de Mulheres Camponesas (MMC).

Foi utilizada a seguinte identificação:

Entrevista 01, Mulher, MPA – PI; Entrevista 02, mulher CONAQ – MA; Entrevista 03, mulher MMC – BA; Entrevista 04, mulher MMC, MA; Entrevista 05, homem CONAQ – BA; Entrevista 06, homem, CPT – PI; Entrevista 07, homem, MST – TO; Entrevista 08, homem, MAM – BA; Entrevista 09, homem, MST – MA;

Os objetivos dessas entrevistas foram captar a leitura dessas organizações sobre o processo de implementação das ações do PDA do MATOPIBA, os impactos sobre seus processos de reprodução social da vida (saúde, educação, e relações sociais, ambientais, produtivas), as suas formas de organização e luta, bem como entender a atuação do Estado no território ^[VG].

As pessoas que participaram das entrevistas foram indicadas a partir de suas organizações, contactadas a partir de um diálogo com pessoas apresentadas publicamente como dirigentes nacionais. Daí, construiu-se a ponte com os dirigentes estaduais que, por sua vez, encaminharam-nos aos representantes dos territórios.

Nas entrevistas, os participantes foram convidados a emitir sua avaliação pessoal e seu conhecimento sobre a realidade estadual/regional a partir da sua vivência pessoal, profissional e atuação militante, não havendo foco no acesso a dados restritos das instituições e organizações que os mesmos integram. Ao realizar as citações das entrevistas, foram utilizados números e não os nomes das pessoas participantes.

No Apêndice B, apresentamos um quadro síntese com as questões centrais e o procedimento metodológico de cada capítulo.

Destaca-se que, quando aparecer [VG] sobrescrito no texto, é porque o termo está melhor conceituado no Glossário da tese.

Análise e interpretação dos dados

Para Taquette (2016, p. 525), “a fase de análise dos dados tem como finalidade estabelecer sua compreensão, confirmar ou não os pressupostos da pesquisa, responder às questões formuladas e assim ampliar o conhecimento sobre o tema investigado”. Ela deve ser pensada partir do tipo de dados levantados, que neste caso será majoritariamente textual (documentos, entrevistas, debates de atividades).

Pela diversidade de dados levantados, utilizaremos mais de um método de análise, para conseguir aproximar ao máximo a riqueza de elementos de cada uma das fontes. Assim, utilizamos do método de análise do conteúdo que, de acordo com Minayo (2014), consiste em descobrir os núcleos de sentidos, cuja presença signifique alguma coisa para o objeto analítico, e, para Triviños (2004, p. 159), um método que permite “o estudo das motivações, atitudes, valores, crenças e tendências e serve para desvendar ideologias que podem existir nos dispositivos legais, princípios, diretrizes etc.”.

Seguindo as perspectivas de diálogo com Triviños (2004) e Minayo (2014), utilizamos a perspectiva da crítica dialética, que nos permite ampliar as perspectivas relacionais — entendendo a dialética como a arte do estranhamento e da crítica.

Nos valem, também, da análise do discurso em uma perspectiva crítica, que entende o discurso como um momento das práticas sociais, o que implica compreendê-lo como um modo de ação historicamente situado, constituído socialmente e constitutivo de identidades sociais, relações sociais, sistema de conhecimentos e crenças.

Para organizar a análise, construímos um quadro sobre as categorias bases da pesquisa, relacionando as informações levantadas nas entrevistas, as informações sistematizadas nas atividades e também os dados dos relatórios estudados. A partir da organização dos dados, procuramos dialogar com a literatura base. Como categorias de análise, utilizamos: agronegócio, violência e conflitos, saúde, Estado, regularização fundiária.

Aspectos éticos

Após a qualificação do projeto realizada em fevereiro de 2020, o mesmo foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (CEP-ENSP/FIOCRUZ), através da Plataforma Brasil. Depois de ter as pendências de adequação documental atendidas, o mesmo foi aprovado conforme parecer n. 4.146.659.

Com o atraso no desenvolvimento da pesquisa em decorrência da emergência sanitária da covid-19, em 2021 foi realizada uma emenda solicitando alteração no cronograma de pesquisa e do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE para Registro de Consentimento Livre Esclarecido – RCLE, adequando-o para a materialidade das entrevistas *online*. A emenda foi aprovada conforme parecer n. 4.685.121.

2 CONFLITOS E VIOLÊNCIA NO CAMPO: POR QUE ESTUDAR DESDE A SAÚDE PÚBLICA?

A violência no campo é fruto de uma Questão Agrária não resolvida pela sociedade, onde a Reforma Agrária não é incorporada como uma opção de desenvolvimento para o país
(Data Luta, 2016)

Há uma violência simbólica,
Encarnada na linguagem e nas suas formas!
(Slavoj Zizek, 2009)

Apesar da violência, em alguma medida, fazer parte da história da humanidade, é no século XX, com os sistemas de comunicação, que se é possível ter a dimensão de seus impactos. Dessa forma, Mandela (2003), no Preâmbulo do Relatório Mundial sobre Violência e Saúde da Organização Mundial de Saúde (OMS), afirmou que “o século XX será lembrado como um século marcado pela violência. Em uma escala jamais vista e nunca antes possível na história da humanidade, ela nos oprime com seu legado de destruição em massa, de violência imposta” (MANDELA, 2003, p. 10). Destaca -se, que esta deixa um legado de sofrimento diário, individual e coletivo, que afeta as pessoas vítimas desses processos, porém, apesar de ser um processo disseminado, há toda uma invisibilidade, principalmente quando afeta diretamente sujeitos socialmente invisibilizados.

Marx (1980) afirmou que o capital nasceu escorrendo sangue por todos os poros. A possibilidade de registrar em imagem as guerras e conflitos do século XX deveria jogar luzes sobre a história antecedente da expropriação e exploração dos povos no sul global, e assim possibilitaria traçar novos caminhos. No entanto, vê-se no século XXI a continuidade desse processo de expropriação e espoliação, violentando os povos para aumentar a acumulação e a centralização da riqueza.

Neste capítulo, olhamos os conflitos e as violências no campo, a partir do conceito de violência. Entendemos que esse é um conceito polissêmico e complexo, relacionando esses elementos conceituais intersetoriais e interdisciplinares com a materialidade do campo e sua interrelação com a saúde pública e a questão agrária.

Para isso, sentimos a necessidade de iniciar esta escrita abordando, justamente, as possibilidades de conceituação de violência, ciente da incompletude desse exercício, mas tendo

por base refleti-la a partir da vida das comunidades do campo, das florestas e das águas, que são/estão expostas a relações de violências.

Para Paviani (2016), a prática da violência expressa atos contrários à liberdade e à vontade de alguém, podendo afirmar que ela nada mais é do que a mais flagrante manifestação de poder. Porém, a autora destaca que o conceito é ambíguo, complexo e implica elementos e posições teóricas variadas. Sendo uma temática que faz parte do cotidiano na atualidade, é abordada de distintas maneiras, desde as perspectivas teóricas às jornalísticas, passando pela pauta de mobilização de organizações e movimentos sociais urbanos e rurais às políticas públicas.

Na perspectiva teórica, tem envolvido as diversas disciplinas científicas, devido ao fato de ser um processo com múltiplas determinações e consequências, que se materializa de forma diferenciada na vida e nos corpos dos sujeitos e na sociedade, tratando-se de uma realidade plural, diferenciada, cujas especificidades necessitam ser conhecidas (MINAYO e SOUZA, 1998).

Muitas vezes, o que se aborda são as consequências das violências, visto que deixa um rastro e causa demandas tanto no sistema de saúde, quanto no sistema judicial. Destacamos que, apesar das suas consequências, é um tema difícil de ser abordado em razão da carga de ideologia, preconceito e senso comum que invariavelmente o acompanha (MINAYO e SOUZA, 1998).

A violência deste tempo histórico tem características próprias, em consequência da forma hierárquica como se organiza a sociedade no modo de produção capitalista, estruturando-se em relações de poder vinculadas a processos de dominação, coerção e consenso entre dominantes e dominados, ou, como afirmou Santos (1993), violência “como produto necessário da estrutura social, e como efeito de um padrão de acumulação de riquezas que se processa pela exclusão social de largas camadas da população” (SANTOS, 1993, p. 134).

Assim, a violência no campo expressa o efeito desse padrão de acumulação que se efetiva pela apropriação dos territórios e de exploração dos recursos naturais, configurando-se como uma violência social, que se realiza com a participação de agentes públicos e privados. Violência social que, como nos alerta Minayo e Souza (1998):

[...] tem, até certo ponto, caráter revelador de estruturas de dominação — de classes, grupos, indivíduos, etnias, faixas etárias, gênero, nações —, e surge como expressão de contradições entre os que querem manter privilégios e os que se rebelam contra a opressão (p. 522).

Dessa forma, afirma-se que a violência não afeta indivíduos abstratos, pois os objetos da violência são seres que corporificam as relações sociais historicamente constituídas. Ou, como afirmou Saffioti (2015), as relações sociais conformam um “nó” das opressões⁵. Como destaca a autora, pensar as relações a partir da concepção de nó tem a perspectiva que “não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidade, que tornam a situação muito mais complexa” (SAFFIOTI, 2015, p. 123). Assim, a violência terá consequência diferenciada sobre os sujeitos que compõem os grupos marginalizados — as mulheres, os(as) negros(as), os(as) periféricos(as), os(as) camponeses(as), os povos indígenas e outros grupos considerados vulneráveis — e também provocará reações diferenciadas.

A violência expressa determinadas relações sociais, econômicas, políticas, que se encarnam e cristalizam nas instituições, e acontece pelo processo de expansão, acumulação e centralização do capital. Esse desenvolve diversas formas de dominação desde os mecanismos de exploração sobre o trabalho, a mais-valia, o clientelismo, a apropriação dos bens comuns, gerando exclusão em diferentes níveis econômicos, sociais, políticos, étnico-culturais e ecológicos (SANTOS, 1993).

O processo de dominação pelo capital ocorre pela exploração, dominação e opressão, daí a necessidade de pensar que a violência se dará de forma ampliada sobre os setores que trazem as marcas das vulnerabilidades socialmente constituídas. Assim, quanto mais o sujeito trazer as marcas dessas distinções, maior será a violência por ele sofrida.

Não sem razão, o conceito de interseccionalidade^[VG] pode ser uma ferramenta analítica importante para uma práxis-crítica, pois permite perceber como raça, gênero, sexualidade, capacidade física, status de cidadania, etnia, nacionalidade e faixa etária são construtos mútuos que moldam diversos fenômenos e problemas sociais (Bueno, 2020). Para Almeida (2001), a violência expressa relações de força que envolvem indivíduos inseridos desigualmente em relações sociais fundamentais. Pode ser entendida, também, como expressão das desigualdades decorrentes do exercício discricionário do poder (SAFFIOTI, 2015).

Essa reflexão pode ser aprofundada a partir do debate que Boaventura de Souza Santos (2007) faz do *pensamento abissal*: uma marca da ideologia colonial, que se estruturou a partir de linhas invisíveis, as linhas abissais, que separou “os destes lados, dos do outro lado” da linha, numa

⁵ O nó formado pelas contradições apresenta uma qualidade distinta destas, por exemplo “não se trata de somar racismo+gênero+classe, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta dessa fusão” (SAFFIOTI, 2015).

abordagem “o eu e os outros”. Ou seja, a partir de onde se encontra o sujeito, tudo que lhe ocorre é invisível ou mesmo socialmente justificado, como explicou Santos (2007): a violência afeta os corpos considerados os outros.

Há uma expressão dessa dominação, para Santos (2007) quando se observa o processo colonial e a sedimentação das grandes nações (as metrópoles) diante do contato com as colônias. Se o *eu*, colonizador, se entendia como civilizado, iluminado, o *outro*, colonizado, era compreendido como o bárbaro, incivilizado, aquele cujo conhecimento e experiência sem valor poderia ser, no limite, eliminado.

Essa dualidade, marca do *pensamento abissal*, será incorporada na racionalidade moderna ocidental e desvela-se no cenário projetado por essa pesquisa: as lutas agrárias. Para Santos (2007), a permanência do pensamento abissal, ou o que ele denomina “o regresso do colonial”

O colonial que regressa é de fato um novo colonial abissal. Desta feita, o colonial retorna não só aos antigos territórios coloniais, mas também às sociedades metropolitanas. Aqui reside a grande transgressão, pois o colonial do período colonial clássico não podia ingressar nas sociedades metropolitanas, a não ser por iniciativa do colonizador (como escravo, por exemplo). Os espaços metropolitanos que se encontravam demarcados desde o início da modernidade ocidental deste lado da linha estão sendo invadidos ou perpassados pelo colonial. Mais ainda, o colonial demonstra um nível de mobilidade imensamente superior ao dos escravos fugidos. Nessas circunstâncias, o abissal metropolitano se vê confinado a um espaço cada vez mais limitado e reage remarcando a linha abissal. Na sua perspectiva, a nova intromissão do colonial tem de ser confrontada com a lógica ordenadora da “apropriação/violência”. Chegou ao fim o tempo de uma divisão nítida entre o Velho e o Novo Mundo, entre o metropolitano e o colonial. A linha tem de ser desenhada a uma distância curta o bastante para garantir a segurança (SANTOS, 2007, p. 8).

Utilizando essa perspectiva para olhar para o espaço agrário no Brasil, o agronegócio se coloca como projeto único “os deste lado da linha”, os camponeses são “os do outro lado”. Desaparecem como realidade, são inexistentes, e, portanto, excluídos.

Essa exclusão é percebida em algumas entrevistas

[eles] chegam, sai daí vocês estão atrapalhando o processo. Então sai porque a gente precisa que o estado cresça [...] se tivesse os outros, mas dialogasse com a gente, e desse oportunidade para gente dizer qual é a forma que a gente queria também participar desse processo, também pra gerar renda, pra também aumentar nossa economia, a economia do estado, daí era outra coisa, era completamente diferentes do que chegar impondo e tirando as pessoas de seus espaços (Entrevistado(a), n. 02).

[...] o sistema que o MATOPIBA traz, ela não é uma economia visada para o pequeno produtor, não é uma economia visada para o pequeno proprietário, ela vai muito mais

além do que isso, infelizmente nós temos aí uma exclusão sedimentada dentro deste contexto aí (Entrevistado(a) n. 13).

Para dar seguimento a essa reflexão, avaliamos que, para além das manifestações específicas sobre os sujeitos sociais, necessitamos historicizar o conceito. Como afirmou Zizek (2008), é preciso historicizar a noção de violência, tanto objetiva quanto subjetiva, bem como as novas formas que assumiu no capitalismo. Nesse sentido, buscamos em Chauí (1998) os elementos etimológicos para conceituar:

Etimologicamente, violência vem do latim vis, força, e significa: 1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4) todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito; 5) conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror (CHAUI, 1998).

Para Zizek (2008, p. 21), a partir das leituras de Balibar (1997), é possível distinguir dois modos de violência, opostos e complementares:

[...] a violência sistêmica ou ultra-objetiva, que é inerente à condição social do capitalismo global, implicando na criação de indivíduos dispensáveis, do sem abrigo ao desempregado, e a violência ultra-subjetiva dos novos fundamentalismos emergentes de caráter étnico e/ou religioso, e racista.

Pensamento esse corroborado por Araújo *et al*, de que “a violência é um componente estrutural do projeto capitalista e colonizador [...] da mesma forma que sem violência não há capitalismo, sem a exploração da natureza também não há” (ARAÚJO *et al*, 2020, p. 24).

O debate sobre a relação entre a violência objetiva e subjetiva nos retorna à definição de Chauí (1998), pois afirmou que

a violência não é percebida ali mesmo onde se origina e ali mesmo onde se define como violência propriamente dita, isto é, como toda prática e toda ideia que reduza um sujeito à condição de coisa, que viole interior e exteriormente o ser de alguém, que perpetue relações sociais de profunda desigualdade econômica, social e cultural.

Assim, podemos afirmar que a reprodução da violência se vincula a marcadores sociais, políticos e econômicos, e que, por suas características, se amplifica em momentos de crises. Mézáros (2010) designa como crise estrutural do capital as crises deste tempo histórico que estamos vivendo.

A forma atual de produção material do modelo capitalista se categoriza pelos meios que Harvey (2004) designou de acumulação por espoliação: processo permanente de expansão do capital através da espoliação dos povos e dos recursos da natureza, que implica sempre em uma permanência dos índices da violência objetiva e subjetiva.

No campo, a ocorrência de expropriação e espoliação dos camponeses^[VG], sua marginalização frente ao modelo de produção hegemônico — que, em algumas realidades, como nas fronteiras de expansão agropecuária, os tornam “não sujeitos de direitos” na relação com o Estado —, os expõe permanentemente à violência nas formas diversas. Ou, como afirmaram Minayo e Souza (1998, p. 520), “ao escolher os que ‘são’ e os que ‘não são’ a partir das leis de propriedade, a sociedade revela sua violência fundamental”, ou, ainda, como destacou Santos (2007), os deste lado como detentores de capital social e os outros invisibilizados, por não serem detentores de capital social.

Essa violência contra os que “não são” ou “os outros” ocorre na perda dos territórios, na migração forçada com o êxodo rural, e, mesmo quando não são diretamente expropriados, perdem as condições materiais e culturais para sua reprodução da vida pela destruição e contaminação dos bens naturais de uso comum, como a devastação das formações florestais (fauna e flora), a contaminação por agrotóxicos das águas, do ar, dos solos e dos alimentos, que se constituem alicerces do seu modo de vida.

Como descrito por um dos entrevistados desta pesquisa “agora que nós precisamos ter em mente, é que o MATOPIBA vai conseqüentemente expulsar os pequenos agricultores das suas propriedades, das suas posses e esses pequenos produtores vão fazer o quê?” (Entrevistado(a) n. 13).

2.1 VIOLÊNCIA E CONFLITOS NO CAMPO

Eldorado dos Carajás...
 A pedagogia dos aços
 golpeia no corpo
 essa atroz geografia...

Há cem anos
 Canudos,
 Contestado,
 Caldeirão...
 A pedagogia dos aços
 golpeia no corpo
 essa atroz geografia...

Há uma nação de pessoas
 excluídas da nação.
 Há uma nação de pessoas
 excluídas da vida.
 Há uma nação de pessoas
 caladas,
 excluídas de toda palavra.
 Há uma nação de pessoas
 combatendo depois das cercas.
 Há uma nação de pessoas
 sem rosto,
 soterradas na lama,
 sem nome
 soterradas pelo silêncio.

Elas rondam o arame
 das cercas
 alumiadas pela fogueira
 dos acampamentos.
 Elas rondam o muro das leis
 e ataram no peito
 uma bomba que pulsa:
 o sonho da terra livre.

O sonho vale uma vida?
 Não sei.
 Mas aprendi da escassa vida que gastei:
 a morte não sonha.
 A vida vale tão pouco
 do lado de fora da cerca...

A terra vale um sonho?
 A terra vale infinitas
 reservas de crueldade,
 do lado de dentro da cerca.

Hoje, o silêncio
 pesa como os olhos de uma criança
 depois da fuzilaria.

Candelária,
 Carandiru,
 Corumbiara,

Eldorado dos Carajás não cabem
na frágil vasilha das palavras...

Se calarmos,
as pedras gritarão...
(Pedro Tierra).

A violência institucionalizada é uma experiência compartilhada por diferentes sujeitos, que ao longo de suas trajetórias de vida, contraem determinadas relações, que atravessam e constituem a cultura permeia suas memórias, faz parte de sua história, da história de seu tempo (ALMEIDA, 2001, p. 1).

A violência no campo é parte de um processo que permeia a história, e ainda hoje faz parte do cotidiano de milhares de pessoas. De acordo com a definição utilizada pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), ao produzir o registro com os dados da violência no campo, entende-se por violência “o constrangimento, danos materiais ou imateriais, destruição física ou moral exercida sobre os povos do campo e seus aliados” (CPT, 2021, p. 15), e por conflito as “ações de resistência e enfrentamentos que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta por terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção” (CPT, 2021, p. 13).

A Política Nacional de Saúde Integral da População do Campo, da Floresta e Águas (PNSIPCFA)⁶ define “violência no campo e na floresta: conflitos de interesses que geram, de forma sutil ou explícita, agravos, lesões e privação da vida, da liberdade, da cultura, do acesso à terra e aos direitos civis, políticos, sociais e ambientais” (BRASIL, 2013, p. 24).

O conflito assim está vinculado ao que Santos (1993) definiu como primeira dimensão da violência, que deriva da relação com a natureza e pode ser compreendida como a chegada de outros sujeitos, havendo um estranhamento em relação à natureza, acompanhando necessariamente as relações humanas. Assim o conceito de conflito também é importante para compreender como se estabelecem essas relações nas regiões de expansão do modo de produção do agronegócio.

Para Porto-Gonçalves e Cuin (2014, p. 18), “o conflito é um conceito importante, pois aponta para uma dimensão imanente das relações sociais e de poder”. Para Chaves (2021, p. 26), “conflito é então uma forma desigual de divisão do poder e da riqueza, a manifestação política do

⁶ Inicialmente foi definida como Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e Floresta (PNSIPCF), considerando que os povos indígenas e populações extrativistas da Amazônia não se reconheciam na categoria campo, pelas especificidades de quem vive na floresta e que precisam da floresta em pé. Alguns anos depois, o Movimento de Pescadores e Pescadoras demandou a incorporação do termo água, como forma de reconhecer as especificidades de quem vive das águas, sejam continentais ou das orlas marítimas, passando então à denominação Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCFA) (DIAS e CARNEIRO, 2021).

desenvolvimento desigual e combinado, estabelecendo-se continuamente nas relações econômicas e sociais capitalistas”. Assim, analisar e entender a violência e os conflitos no campo nos ajuda a compreender o próprio processo de formação da estrutura agrária brasileira.

Santos (1993, p. 132), ao investigar o impacto das violências do espaço rural na formação social do Brasil, afirmou que o exercício da violência enquanto estratégia de dominação, “tende a dilacerar a construção social de uma cidadania concreta”.

O autor categorizou as seguintes formas de violência que ocorrem no campo: “a violência enquanto relação de estranhamento (vinculado principalmente ao estranhamento com o espaço natural), violência costumeira, violência política, violência programada, violência simbólica” (SANTOS, 1993, p. 131). Esse processo é um contributo para a produção de uma cidadania dilacerada, como marca da sociedade brasileira, mas não apenas com a violência, mas também com os processos de resistências construídas pelos povos do campo.

Ainda de acordo com Santos (1993, p. 140) “a prática da violência vai se inserir em uma rede de dominação, de vários tipos — classe, gênero, etnia, por categoria social, ou violência simbólica — que resultam na fabricação de uma teia de exclusão, possivelmente sobreposta”, ou, como abordamos anteriormente, a partir de Saffioti (2015), essa teia de exclusão forma os “nós” que qualificam ou potencializam as formas como se materializam nos corpos. Coloca a necessidade de compreender a violência no campo, na relação com esses variados tipos de dominação que integram a vivência da sociedade em geral.

Assim, é imperativo pensar a relação entre questão agrária e a formação social brasileira. Nesse sentido, Santos (1993) chama atenção para a necessidade de perceber a criação de alguns mitos presentes em nosso inconsciente coletivo. Aqui cita-se alguns: a ideia do camponês “Jeca Tatu”, preguiçoso e doente, que seria salvo com a modernização da agricultura e a migração para o espaço urbano “desenvolvido” (das trevas – às luzes); o brasileiro como um “sujeito cordial”, e, como tal, avesso ao conflito, não resistindo aos processos de escravização, bem como da expropriação vivenciada pelos povos originários; e a “democracia racial”, como se os mais de três séculos de escravização tivessem sido superados sem nenhuma ação específica de reparação, se a miscigenação tivesse sido fruto de estupros consentidos e o racismo não estruturasse mais as relações sociais, econômicas e políticas estabelecidas no campo e na cidade.

Marilena Chauí (2014) remonta essa trajetória brasileira como expressão ideológica autoritária que percorre passado e presente. Ao analisar o “mito do homem cordial”, recupera como

a noção de não violência, logo, uma *história sem sangue* é instrumental para uma “história oficial”, em que a violência decorre sempre do “outro”:

acontecimentos como as revoltas de Palmares, Balaiada, Praieira, Canudos, Contestado, Muckers, Farrapos, as greves no campo em 1870, as greves urbanas durante todo o século XX, as Ligas Camponesas no início dos anos 1960, as lutas de posseiros e garimpeiros contra os índios, para enumerar apenas alguns fatos, aparecem como se fossem momentos de irracionalidade e de imaturidade num povo inculto açulado por agentes perniciosos. História do vencedor e de sua memória, silêncio e destruição dos vencidos, eis uma violência jamais contestada, jamais mencionada (CHAUI, 2014, p. 241).

A formação desse inconsciente coletivo passa a invisibilizar os sujeitos inseridos nos processos de resistência “os outros, que não se adequam aos interesses da nação”. Constrói a ideia de caminho único para o desenvolvimento e o progresso, erigindo uma linguagem salvacionista, de retirar as comunidades do atraso, naturalizando a violência vivenciada por elas como mal menor, ou mesmo invisibilizando os dados, seus impactos e sua dimensão, construindo uma linguagem em si violadora dos direitos. Como afirmou Zizek (2008), “na medida em que a linguagem esteja infectada pela violência, a sua emergência acontece sob a influência de circunstância ‘patológica’ contingente, que distorce a lógica imanente da comunicação simbólica” (ZIZEK, 2008, p. 60).

Nesse sentido, os relatórios produzidos pela CPT passam a ter uma importância social, para além dos números que anualmente ela sistematiza, pois permite visibilizar os sujeitos que, mesmo contribuindo, não aparecem nos dados do Produto Interno Bruto – PIB. Além de ajudar a ter dimensão do número de pessoas que têm a vida impactada pelos conflitos e violência no campo, como se pode observar nessa tabela com recorte dos últimos 10 anos dos relatórios:

Tabela 1 – Números de conflitos no campo, assassinatos, pessoas envolvidas, e área em hectares registrados no Brasil no período de 2011 a 2020*.

Descrição/ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Conflitos	1.390	1.396	1.332	1.338	1.338	1.607	1.505	1.547	1.903	2.054

Assassinatos	30	36	35	37	37	64	71	30	32	20 ⁷
Pessoas envolvidas	636.340	619.990	621.117	829.538	829.538	960.798	818.337	1.044.984	898.635	914.144
Hectares	14.410.626	13.181.570	6.228.667	8.134.241	21.387.160	23.697.019	37.019.114	39.425.494	53.313.244	77.442.957

Fonte: Construído pela autora a partir do Relatório Conflitos no Campo Brasil 2020 (CPT, 2021).

*A escolha de fazer um recorte temporal de 10 anos se deu pelo fato de que o PDA – MATOPIBA foi instituído em 2015, assim era possível ter um quadro histórico com mesmo tempo antecedente e precedente.

Além desses dados da tabela, pode-se depurar outras informações dos relatórios, que trazem elementos importantes para dimensionar a violência no campo, dentre esses registra-se as ameaças de morte e as tentativas de assassinatos. No ano de 2020, para além dos 20 assassinatos registrados, houve 159 ameaças e 35 tentativas de assassinatos (CPT, 2021).

A tabela também ajuda a analisar alguns elementos conjunturais importantes para compor um olhar sobre conflitos em relação aos processos políticos. Um desses elementos foi o impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2016. Partiu-se da afirmação de Elias (2021) de que foi um golpe parlamentar e que, a partir deste, “mostram a tendência ao aumento de poder dos agentes hegemônicos do agronegócio atuantes no país, acentuando as desigualdades socioespaciais, os conflitos e a violência no campo e na cidade” (ELIAS, 2021, p. 2).

A partir dessa afirmação, olhando para os dados, nota-se que no ano de 2017 apesar de ter diminuído o número total de conflitos e de pessoas envolvidas, aumentou a letalidade com o número de 71 pessoas assassinadas, 226 ameaçadas e 120 tentativas de assassinatos, mais 6 pessoas torturadas e 263 presas (CPT, 2018). Importante destacar que nesse ano houve uma forte incidência dos massacres, tendo ocorridos cinco com um total de 31 vítimas fatais. Esses ocorreram em: Colniza – MT, Vilhena – RO, Lençóis – BA, Canutama – AM, Pau D’Arco – PA (CPT, 2018).

Em 2018, apesar da redução do número de pessoas assassinadas, aumentou o número de pessoas impactadas pelos conflitos e também a área envolvida. Assim, observamos que, nos anos

7 Na publicação “Conflitos no Campo Brasil 2020”, lançada em maio deste ano, a tabela de assassinatos trouxe um total de 18 assassinatos. Após a publicação ser lançada, o CEDOC da CPT recebeu mais dois assassinatos no estado do Amazonas, que foram atualizados no banco de dados e, por isso, aqui trazemos um total de 20 assassinatos em conflitos no campo no ano de 2020. Disponível em: <https://bit.ly/30hpiqC>.

de 2016 a 2018, com o governo Michel Temer, tem-se um aumento no quantitativo de conflitos e de famílias envolvidas, assim como também percebemos que os povos originários e as comunidades tradicionais passaram a ser o grupo mais impactado no ano de 2018: 73,5% dos conflitos por terra e água atingiu populações tradicionais (CPT, 2019).

No entanto, é a partir de 2019, primeiro ano de governo do presidente Jair Bolsonaro, que os números passaram a ser crescentes. O ano de 2019 é um marco numérico, dando um salto diante dos levantamentos anteriores e alcançando a média de mais de cinco ocorrências por dia, com foco principalmente na região Norte e nordeste, mas também atingindo outras regiões como o Centro-Oeste.

É possível se depreender uma relação entre o aumento dos conflitos e o sucateamento dos órgãos públicos federais, como Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e INCRA. Tal cenário se agudiza com as próprias declarações do governo, que acabam por gerar mais tensão no campo. Importante destacar nos dados o fato de que os principais atingidos nesse período foram os povos indígenas.

No ano de 2020, entre os 20 assassinatos registrados pela CPT, 7 foram de indígenas, 39% das vítimas. Entre as 35 pessoas que sofreram tentativas de homicídio, 12 eram indígenas, 34% das vítimas. Em relação a ameaças de morte, entre as 159 pessoas ameaçadas, 25 são indígenas, 16% das vítimas (CPT, 2021).

Em 2020, das 81.225 famílias vítimas de invasões, 58.327 são indígenas (71,8%). Em 2019, essa porcentagem foi de 66,5% (26.621) e, em 2018, de 50,1% (14.757). O incremento das famílias indígenas impactadas, entre 2018 e 2020, foi de 295%. O número total de famílias vítimas de invasões passou de 40.042 em 2019 para 81.225 em 2020, aumento de 102,85% (CPT, 2021).

É possível fazer um paralelo com a afirmação de Žižek (2008, p. 74) de que no Estado francês “*cidadão se opõe a indígena*” por este ser uma parte primitiva da população que não se encaixa no modelo de desenvolvimento. Ao olhar a realidade dos conflitos no campo Brasil, também se percebe essa oposição, porém, para além dos indígenas estarem neste universo dos primitivos, eles são considerados um empecilho para o avanço das forças do capital, do agro-hidro-mineral-negócio, e por isso têm tido sua existência negada, sendo removida ou descartada.

Entre os conflitos no campo, uma categoria que vem ganhando destaque nos últimos tempos, é a dos conflitos por água, conforme podemos ver a evolução dos números na tabela abaixo:

Tabela 2 – Dados dos conflitos, assassinatos e pessoas atingidas em processos que envolvem a disputa por água no Brasil de 2011 a 2020

Tipo/A no	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Conflito s	69	78	103	131	151	177	199	279	502	350
Assassi natos	-	02	02	-	-	02	01	01	02	04
Pessoas atingida s	140.285	145.755	158.180	204.255	217.710	223.455	178.090	379.035	317.524	225.168

Fonte: Relatórios Conflitos no Campo Brasil 2020 (CPT, 2021).

Esse aumento dos conflitos por água confirma o processo de permanente apropriação e mercantilização de recursos da natureza, considerados bens comuns pelas comunidades e essenciais para a permanência e reprodução dos povos e comunidades do campo, das florestas e das águas.

Para Santos (1993, p. 137), a violência configura-se “como uma tecnologia de poder no campo, uma violência política de caráter seletivo, na qual os alvos são personagens de notória participação social, capazes de protagonizar ou mediar ações coletivas”. Assim, quando se observa as principais vítimas de assassinatos ou tentativas de assassinatos, percebe-se que afeta prioritariamente e seletivamente as lideranças.

Considerando que as regiões com os maiores índices de conflitos são Norte e Nordeste, principalmente nos estados que abrangem a Amazônia Legal, e que os estados que compõem o MATOPIBA são parte dessas regiões e dois integram a Amazônia Legal, vamos fazer um recorte para olhar os conflitos nesse mesmo período nesses estados.

2.1.1 Um olhar para os conflitos no MATOPIBA

Considerou-se a importância do recorte com os dados dos conflitos do MATOPIBA, pois ajuda a perceber as dimensões dos impactos dos conflitos na região.

Tabela 3 – Conflitos e número de pessoas envolvidas nos estados que compõem o MATOPIBA entre 2011 e 2020

Estados	Descrição /anos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
BA	Conflitos	120	138	98	103	128	164	175	182	245	165
	Pessoas envolvidas	12.331	51.202	26.880	88.622	77.770	103.963	118.334	156.027	90.735	78.294
MA	Conflitos	251	184	175	142	135	196	208	201	187	203
	Pessoas envolvidas	64.394	53.468	39.001	49.276	45.108	100.219	92.117	80.803	69.504	20.864
PI	Conflitos	34	31	29	13	31	40	24	36	33	21
	Pessoas envolvidas	7.020	9.831	10.986	905	4.405	7.317	3.344	5.759	1741	1.799
TO	Conflitos	57	39	45	58	34	105	59	43	50	59
	Pessoas envolvidas	9.801	11.401	21.401	18746	5.878	24.973	12.746	7.890	10.620	17.261

Fonte: Construído pela autora a partir dos dados dos cadernos Conflitos no Campo Brasil de 2011 a 2020.

Percebe-se que já há um alto índice de conflitos nos estados que compõem o MATOPIBA, antecedendo a própria delimitação territorial. Entretanto, há um salto de 2015 para 2016, o qual não conseguimos determinar se em decorrência da constituição do PDA ou se em decorrência da conjuntura política, uma vez que em termos gerais os números de conflitos no campo aumentaram em 2016.

No entanto, em 2017, apesar de nacionalmente haver uma redução no número geral de conflitos no campo, na Bahia e no Maranhão os números continuaram em alta. Destacamos, entre as ocorrências de 2017, um massacre no estado da Bahia envolvendo uma comunidade Quilombola e uma tentativa de massacre no estado do Maranhão contra o povo indígena Gamela.

2.1.2 Os estados frente a esses conflitos

Apesar do número de conflitos ser elevado e também envolver um elevado número de pessoas a cada ano, apenas em dois, dos quatro estados do MATOPIBA, têm-se espaços constituídos como mesa de diálogo, para resolução dos mesmos, sendo: no Estado do Maranhão, a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV), vinculada à Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP).

No Piauí, a partir da contestação das organizações, enviando inclusive questionamentos ao Banco Mundial, sobre o processo de financiamento da grilagem de terra, foi constituída pelo Judiciário e governo do estado uma “mesa de diálogo” entre as partes. No entanto, tratar grupos desiguais como iguais não permite que as pautas dos setores dominados sejam atendidas, como afirma uma liderança durante a entrevista

[...] foi um momento muito difícil chegou uma hora que nós pedimos para conversar em momento separado, por que era impossível a gente no mesmo espaço conseguir negociar, conseguir colocar nossas demandas junto com os representantes do projeto de desenvolvimento do MATOPIBA, claro **se as partes estavam tratadas “como iguais” não tinha a menor possibilidade de nossas demandas serem acatadas** (Entrevistado(a) n. 01 – destaque da autora).

No Piauí, a partir do projeto junto ao Banco Mundial para regularização fundiária, também foi constituída, em 2019, uma gerência de povos e comunidades tradicionais, vinculada ao INTERPI, com o objetivo de regularização das comunidades tradicionais. No entanto, apesar da centralidade, ainda há a questão da morosidade para resolução dos assuntos fundiários: “desde 2019, foi regularizada 01 comunidade no âmbito do Cerrado” (Entrevistado(a) n. 12).

Na Bahia, um dos entrevistados destacou a atuação do Comitê de Bacias Hidrográficas como esse espaço de diálogo:

foi o espaço que coube para as comunidades de fato serem ouvidas e poder colocar seus posicionamentos, e ali é onde o agronegócio também resolveu ocupar porque sabe que é um espaço importante também na política ambiental da região (Entrevistado(a) n. 08).

Destacamos que o conflito por água tem sido a tônica do avanço do agronegócio no estado, a partir da produção irrigada, tendo como destaque o levante popular em Correntina – BA em

2017⁸. Registramos que foge do arcabouço legal do Comitê a resolução dos conflitos, constituindo um importante espaço, mas insuficiente.

Porém, há também o Núcleo de Regularização e Conflitos Fundiários, criado no âmbito do judiciário através do Ato Normativo Conjunto n. 024, de 29 de julho de 2021. Dentre as várias considerações para justificar a proposição do núcleo, aparecem os conflitos e a necessidade de diálogo com as organizações e movimentos

Considerando que os conflitos pela posse da terra e a insegurança sobre o domínio da propriedade de terras são fatores que dificultam, sobremaneira, o desenvolvimento socioeconômico do Estado da Bahia;

Considerando a necessidade do diálogo permanente entre instituições, movimentos sociais, sociedade civil organizada e entidades de classe, ligadas ao tema, com vistas à formulação de propostas para a melhoria da gestão fundiária e soluções dos conflitos agrários no Estado da Bahia (BAHIA, 2021, p. 662).

O núcleo tem uma formação bastante institucionalizada, como pode ser percebida na conformação dos membros⁹, o que não configura realmente um espaço de diálogo das organizações com o poder público. Destacamos também o tempo: apesar de ter um acirramento nos conflitos no campo a partir de 2016, apenas no ano de 2021 que institui e ainda no âmbito do judiciário.

No Tocantins não há um espaço constituído e, de acordo com a(o) Entrevistada(o) n. 07, “nunca existiu nenhum espaço do governo do estado para debater conflitos agrários, quem fazia

8 Conflito de Correntina – BA: Empresas autorizadas pelo Governo do Estado da Bahia a instalar piscinões, através de perfurações de grandes poços, contribuem para diminuir o volume de águas dos rios que abastecem a Bacia do Rio Corrente. Consequentemente, as opressões e a alteração no modo de vida dos ribeirinhos, provocadas pelas constantes secas, foram tão rigorosas que, após diversas tentativas de pressionar o Estado da Bahia a considerar as demandas das populações afetadas, em 2017 os moradores do município realizaram protestos e manifestações nas terras do Grupo Igarashi, acusado de secar o Rio Arrojado com a retirada de grandes volumes de água, visando à construção de piscinões. Por isso, a população local passou a ser perseguida e criminalizada pela mídia e pela Polícia Civil do Estado da Bahia. Ao mesmo tempo, a luta pela permanência secular nos territórios das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto de Correntina ganha visibilidade ao passo em que cresce a consciência da luta pela terra como sendo intrínseca à luta pela preservação e não apropriação indevida dos recursos hídricos pelo capital.

9 “Art. 2º: O Núcleo de Regularização e Conflitos Fundiários será composto pelos seguintes membros: I. o Corregedor Geral da Justiça; II. o Corregedor das Comarcas do Interior; III. um representante da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia; IV. o Juiz coordenador do Núcleo Extrajudicial da CGJ; V. o Juiz coordenador do Núcleo Extrajudicial da CCIN; VI. três registradores de imóveis, sendo um deles indicados pela ARIBA (Associação de Registradores de Imóveis da Bahia); VII. um representante do INCRA; VIII. um representante da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA) do Estado; IX. um representante da Procuradoria do Estado; X. um representante do Ministério Público; XI. um representante da Defensoria Pública; XII. um representante da OAB/BA; XIII. um representante da União dos Prefeitos da Bahia – UPB; XIV. um representante da FUNAI - Fundação Nacional do Índio; XV. um representante das comunidades tradicionais; XVI. dois Assessores Jurídicos” (BAHIA, 2021).

esse papel de conciliador, mediador era a ouvidoria agrária nacional, quando existia o MDA”. Recordamos que o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) foi extinto em maio de 2016, pelo Presidente Michel Temer, após o golpe legislativo na presidente Dilma Rouseff. O(a) entrevistado(a) n. 13 afirmou que “essa questão do estado debater esses conflitos, é algo que ainda está muito longe de acontecer” e que o combate a esses conflitos ainda é pontual, “é pontual até um certo ponto porque, se ele é pontual eu uso ‘vou resolver se chegar até aqui’” .

No campo jurídico, há um fórum chamado Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais de Justiça do MATOPIBA¹⁰, fundado em 2018. Ele reúne representantes dos quatro estados e na carta de apresentação coloca como objetivos a “superação dos conflitos fundiários, [a] promoção da justiça, do acesso à terra e da segurança jurídica, objetivos essenciais para o pleno desenvolvimento social, econômico e ambiental dos quatro Estados que compõem o MATOPIBA” (FÓRUM DE CORREGEDORES DO MATOPIBA, 2018).

Esse fórum mantém uma agenda de reuniões, no entanto, nas entrevistas, apenas os agentes vinculados aos espaços estatais tinham conhecimento do Fórum de Corregedores. Os integrantes de movimentos e organizações sociais não souberam dizer da atuação do mesmo nem se há canais de diálogo para a resolução de conflitos.

2.2 VIOLÊNCIA NO CAMPO E SAÚDE PÚBLICA

Ali onde a violência persiste,
A saúde corre um grave perigo!
(OMS, 2003).

Minayo e Souza (1998) apontam que a violência não é objeto restrito e específico da área da saúde, mas está intrinsecamente ligado a ela, na medida em que este setor participa do conjunto das questões e relações da sociedade. Para Carvalho (2016, p. 135), a

[...] violência nos dias atuais pode ser entendida como uma doença presente no corpo social. Ora surge como causa, ora como consequência; no entanto, sempre representa uma ruptura que causa o esfacelamento do tecido social e, em última instância, remete o ser humano a uma pretensa submissão ao irracional e instintivo.

¹⁰ Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça do MATOPIBA: promove o debate em torno das questões fundiárias comuns aos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, visando à formulação de políticas públicas para solução dos conflitos de terra.

A violência não surge do nada, mas é fruto das injustiças sociais, da omissão do Estado, da precarização, da falta de acesso (MINAYO e SOUZA, 1998). É a partir dessa perspectiva, considerando que é um tema multidisciplinar, mas com interesse para a saúde pública, que buscamos olhar a materialidade da questão agrária a partir do processo do MATOPIBA.

O Caderno Conflitos no Campo Brasil – 2018 chama atenção de que é necessário pensar/sentir as pessoas reais por trás dos números dos conflitos e o tamanho de seus sofrimentos (CPT, 2019). Assim, destaca que é importante pensar os impactos da violência no campo para a saúde e a vida das pessoas.

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência se define como:

O uso intencional da força ou do poder físico, de fato ou como ameaça, contra si mesmo, outra pessoa ou um grupo ou comunidade, que cause ou tenha possibilidade de causar lesões, morte, danos psicológicos, transtorno no desenvolvimento ou privações. O “uso do poder” também serve para incluir o descuido ou os atos de omissão, além dos atos de violência por ação mais evidentes (OMS, 2003, p. 5 – tradução própria).

Seguindo a análise a OMS, afirma que, nas situações de violência, “é impossível calcular o custo humano em sofrimento e dor. Na realidade, ambos são quase invisíveis em grande parte” (OMS, 2003 – *tradução própria*), essa afirmação ajuda a pensar de uma perspectiva subjetiva os danos causados em comunidades vítimas de violências, onde de repente as lideranças se encontram ameaçadas de morte — ou ainda vítimas de assassinatos ou de tentativas de assassinatos —, ameaçadas de despejos, sem acesso a água, cercadas por grupos armados (públicos ou privados), sem a garantia de ir e vir, inclusive no percurso escolar das crianças e dos adolescentes.

A violência dos conflitos no campo gera diversos impactos, sendo os danos físicos e o adoecimento do corpo os mais visíveis, embora nem sempre sendo relacionados com as condições materiais da vida nas comunidades.

Talvez os problemas mais perceptíveis para as comunidades sejam as intoxicações por agrotóxicos em territórios literalmente pulverizados. Elas se dão em razão de os indivíduos estarem ilhados por grandes áreas de monocultura ou impossibilitados de produzir em seus territórios, necessitando vender a força de trabalho, quando é possível, nas grandes propriedades; ou ainda pelas pulverizações acidentais ou intencionais nas regiões em disputas pelo território, elementos citados por lideranças, como se pode verificar em algumas entrevistas abaixo:

[...] como a monocultura, tem de cultivar em grande escala, a população está sendo muito envenenada, com uso desordenado e desorganizado de agrotóxicos que tem causado sérios problemas para essas populações (Entrevistado(a) n. 02).

[...] já não bastava o uso abusivo de agrotóxico, tem fazenda que manda jogar veneno sobre as casas, o avião passa com voos rasantes nas casas dessas mulheres [...], já não bastava as águas, os solos contaminados, nuvem de veneno vindo sobre as comunidades agora vem essa questão aí psicológica (Entrevistado(a) n. 06).

A violência não se dá apenas no ato direto, como a pulverização intencional de agrotóxico, mas reside também numa relação do Estado com esses grandes empreendimentos econômicos, sejam individuais, sejam conglomerados empresariais. O relato de uma das entrevistas aponta a modificação do prontuário médico, evitando-se assim um controle sobre a saúde dos que vivenciam essa relação de dominação do território de forma mais densa:

[...] caso de registro de contaminação que é quando o trabalhador é intoxicado por uso de agrotóxicos, as unidades básicas de saúde nos prontuários acabam colocando como outra causa” (Entrevistado(a) n. 03).

Esses casos têm sido registrados em diversos estudos, relatórios e notas¹¹, como a denúncia da pulverização das comunidades tradicionais Carranca e Araça, ambas no município de Buriti, no Baixo Parnaíba maranhense, quando empresas do agronegócio envenenaram as localidades com uso da pulverização aérea. Como resultado, crianças, adultos e idosos foram intoxicados, com queimaduras pelo corpo, coceira generalizada, alguns sentiram febre e outros tiveram crises de vômito (ABRASCO, 2021).

Além desses impactos, temos, ainda na perspectiva dos danos físicos, os sobreviventes dos massacres, os sobreviventes de tentativas de assassinatos, as vítimas de torturas, os problemas respiratórios em decorrência das queimadas e dos agrotóxicos, dentre outros danos. Como se pode verificar com a tentativa de massacre contra o povo indígena Gamela no município de Viana – MA, em 2017, “de saldo são 22 Gamela feridos, dos quais cinco a bala e dois com a mão amputada” (SANTANA, 2017).

11 Para estudo dos problemas socioambientais envolvendo agrotóxicos, ver:

CARNEIRO, F. F. *et al.* **Dossiê ABRASCO um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde**. São Paulo; Rio de Janeiro: Ed. Expressão Popular; EPS Joaquim Venâncio, FIOCRUZ, 2015.
 FREITAS, L. M. **Pulverização Aérea de Agrotóxicos: Acidente ou crime?** 2016. 111 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2016.
 FRIEDRICH, K. *et al.* **Dossiê contra o pacote do veneno e em defesa da vida**. Rio de Janeiro e São Paulo: Ed. Abrasco, Expressão Popular, Hucitec, Rede Unida, 2021.

Tal relato corrobora a descrição realizada por Santos (1993, p. 136) ao apresentar uma tipologia da violência.

Um traço marcante dessa forma de violência consiste na liquidação física dos opositores nos conflitos fundiários, bem como no aspecto ostensivo dos assassinatos, com impunidade dos mandantes e executores. Parece difícil, ao sociólogo, manter um olhar frio diante dos quadros dessa violência disseminada, embora seja justamente aqui que se faz necessária a objetivação sociológica. Tais quadros desenrolam-se incessantemente, de ano a ano, de região a região: a violência transparece então em suas características de brutalidade, crueldade e punição pela dor (Chesnai). Observar tais quadros e ouvir tais relatos — aqueles rostos destruídos, aqueles membros quebrados, aqueles troncos queimados, aquelas mulheres grávidas duplamente assassinadas, aquelas crianças jogadas, aqueles velhos humilhados, e os muitos alvos de balas certeiras — leva-nos a perceber uma tecnologia de poder que incide sobre os corpos. Tecnologia de poder que se exerce sobre os homens, com o fim de, ao mortificar os corpos — de pessoas mas, cada vez mais, de grupos sociais, como é o caso das denominadas chacinas — provocar um efeito de demonstração para silenciar, punir e docilizar os vivos, tecnologia de poder tanto mais eficaz quanto onipresente, insidiosa e impune (SANTOS, 1993, p. 136).

No entanto, há um dano/adoecimento não calculado nos debates em geral, que são as aflições emocionais das pessoas que presenciam um assassinato ou um massacre, das mães que aguardam o despejo vendo o batalhão se aglutinar no entorno da comunidade e/ou acampamento, de um ancião que depois de 40 anos em uma área, vê o trator passar em cima de sua residência e de seu roçado.

Em entrevista realizada com lideranças do MATOPIBA, o adoecimento mental é relatado como uma constante quando os empreendimentos se aproximam das comunidades

quem mais sofre são as crianças e as mulheres, nós temos comunidades que têm mulheres que elas não conseguem abrir a porta de suas casas, por medo, ou seja, o psicológico está abalado (Entrevistado(a) n. 06);

qualquer conflito impacta diretamente na vida, na saúde, na integridade das pessoas, por conta da violência que esses conflitos trazem consigo, e aí são várias as formas de doenças, percebidas inclusive a questão da própria doença psíquica, da doença mental por você viver sempre naquela insegurança ali (Entrevistado(a) n. 02).

Assim, Bueno (2018, p. 112), refletindo sobre a violência em territórios urbanos, mas que podemos fazer um paralelo com os territórios rurais, afirmou que a violência

[...] – provoca morte, lesões e traumas físicos e um sem-número de agravos mentais, emocionais e espirituais; – diminui a qualidade de vida das pessoas e das coletividades; – mostra a inadequação da organização tradicional dos serviços de saúde; e – evidencia a

necessidade de uma atuação muito mais específica, interdisciplinar, multiprofissional, intersetorial e engajada do setor, visando às necessidades dos cidadãos.

No mesmo sentido, para Agudelo (1990)

a violência afeta a saúde porque ela representa um risco maior para a realização do processo vital humano: ameaça a vida, altera a saúde, produz enfermidade e provoca a morte como realidade ou como possibilidade próxima, (AGUDELO, 1990, *apud* MINAYO e SOUZA, 1999, p. 11)

Essa leitura do papel da violência e seus impactos sobre a saúde também se extrai nas entrevistas:

Conflito gera morte, conflito gera o cansaço físico, o cansaço mental, e são pessoas que já não têm a qualidade de vida como deveriam ter, não por que elas não querem ter, por que elas não têm muitas condições econômicas em seus territórios para que isso aconteça (Entrevistado(a) n. 13).

[...] então você acaba tendo problemas seríssimos de saúde, até mesmo neurológico, nós já temos doenças que são prevalentes em nossa população e isso acaba também fazendo com que essas doenças se manifestem mais rápido, como a própria hipertensão, o próprio desmatamento vem aí trazendo muitas doenças, causando muito sofrimento para a população que mora e vive no entorno desses grandes empreendimentos (Entrevistado(a) n. 02).

A partir dessas reflexões, se afirma a importância de olhar a questão agrária brasileira, enquanto geradora de violência e conflitos também a partir da saúde pública, utilizando-se aqui a perspectiva da *determinação social* da saúde para se olhar de forma integral e compreender o lugar do debate da violência no campo, na saúde pública no Brasil.

2.2.1 Por que determinação social?

A determinação social da saúde é uma abordagem teórico-metodológica, vinculada à teoria crítica da saúde, cunhada por volta da década de 1970, a partir do debate da medicina social crítica latino-americana. Ela tem por base pensar a saúde na perspectiva da historicidade e da territorialidade, considerando todas as relações e interrelações envolvidas na produção e reprodução social da vida.

Nessa perspectiva, o debate sobre saúde-doença deixa de ser restrito ao espaço biomédico e começa a construir um campo analítico com a entrada de correntes do pensamento social na área da saúde, a partir da realização de uma nova leitura da saúde pública — assim a saúde-doença

deixa de ser entendida como um fator e passa a ser vista como resultante de um processo social (GARBOIS; SODRÉ; DALBELLO-ARAÚJO, 2017).

Para Bueno (2018), a determinação social da saúde fundamenta-se no conceito de saúde ampliada, o processo saúde-doença pela abordagem crítica, e entende a qualificação, conscientização e as formas de luta e resistência como ação de promoção emancipatória da saúde.

O conceito de determinação social opera a partir da perspectiva das classes sociais, sendo que o pesquisador Jaime Breilh é uma das referências teóricas neste campo, e tem desenvolvido seus estudos epidemiológicos pautados na análise do modo de produção hegemônico. O autor parte da análise da relação dialética entre o biológico e o social e do estudo da reprodução dos grupos sociais, propondo que as várias dimensões - natural, econômica e política - devem ser levadas em conta, na detecção do perfil epidemiológico das classes sociais (BUENO, 2018).

Além de Breilh, é importante destacar também os estudos de Asa Cristina Laurell sobre as relações de desenvolvimento socioeconômico e saúde (1976) e de Anamaria Testa Tambellini que articulou as categorias produção/trabalho/ambiente e saúde (1975; 1978) (TAMBELLINI e MIRANDA, 2021).

No Brasil, os estudos com base na determinação social e que operam com o conceito de classe social ganharam relevância crítica e política com o Movimento Sanitário¹², a partir de onde vai-se também construir a ideia de um “sistema de saúde”, que ganha materialidade como proposta na 8ª CNS e depois no processo constituinte no art. 196 da CF/88, da Seção da saúde em que se constitui o SUS.

Assim, a determinação social da saúde ampliou o escopo para pesquisar o impacto das relações sociais e econômicas de produção e reprodução da vida na saúde dos indivíduos e das comunidades inseridos em diferentes contextos. Temos, assim, o aprofundamento do debate da violência para além do atendimento das vítimas.

O tema da violência, em si, só passou a integrar efetivamente a pauta do SUS em 2001, quando o Ministério da Saúde (MS) promulgou a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência (PNRMAV) (Portaria n. 737 MS/GM, de 16 de maio de 2001), com definição de ações e protocolos “13 anos depois da instituição do SUS e cinco anos

12 Trata-se de um movimento da sociedade civil brasileira pela democratização da saúde. Portanto, não é um projeto governamental, e sim, “um projeto político-cultural, no interior dos movimentos sociais, cujo corpo doutrinário sedimentou-se na Oitava Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986”. (PAIM, 1989).

após a Organização Mundial de Saúde – OMS colocar essa questão como prioridade para o setor, na Assembleia Mundial de 1996”¹³ (MINAYO *et al*, 2018, p. 2008).

A construção dessa política é uma conquista de profissionais da área de saúde e das organizações da sociedade civil e movimentos sociais populares, que vêm pautando as especificidades e necessidades de se pensar a prevenção e o atendimento às pessoas vitimadas, sendo que, de acordo com Minayo *et al* (2018), desde a década de 1960/1970 os tópicos foram adentrando progressivamente a pauta do setor, muito em consequência das demandas de atendimentos nas unidades de saúde.

A PNRMAV reconhece que, apesar da concentração dos acidentes e das violências serem nas áreas urbanizadas, que acumulam cerca de 75% do total das mortes por causas violentas,

Nas áreas rurais, entretanto, o fenômeno está também presente, embora a sua gênese e as suas manifestações sejam diversas e ‘pouco investigadas’. Nelas são geradas mortes em conflitos pela terra, em áreas de garimpo, na rota do narcotráfico, ao lado do aliciamento e da exploração de crianças e adolescentes para a prostituição e o trabalho escravo. São também consideráveis as vítimas de intoxicações por agrotóxicos e de envenenamentos por animais peçonhentos (BRASIL, 2001).

Além da PNRMAV, em 2011 foi instituída a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCFA), construída com participação dos movimentos e organizações camponesas a partir da constituição do Grupo da Terra¹⁴. Este foi um grupo de trabalho formado em 2003, instituído em 2005 como um espaço de interlocução com o

13 “En 1996, la 49.a Asamblea Mundial de la Salud adoptó la resolución WHA49.25, en la que se declara que la violencia es un problema de salud pública fundamental y creciente en todo el mundo (xxi)”.

14 O Grupo da Terra era composto por representantes dos seguintes órgãos, entidades e movimentos sociais organizados: Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP/MS); Secretaria-Executiva (SE/MS); Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS); Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS); Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE/MS); Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS); Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS); Fundação Nacional de Saúde (FUNASA); Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ); Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB); Comissão Pastoral da Terra (CPT); Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS); Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF); Movimento dos Atingidos por Barragens/Brasil (MAB); Movimento de Luta pela Terra (MLT); Movimento de Mulheres Camponesas (MMC); Movimento Nacional dos Pescadores (MONAPE); Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA); Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Mulheres Trabalhadoras Rurais Movimento das Margaridas (MTRMM); Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e Departamento de Estudos Socioeconômicos Rurais (DESER).

Governo Federal, cujo trabalho resultou em elaborar a política (DIAS e CARNEIRO, 2021). Os autores ressaltam que essa política foi um exemplo paradigmático de uma ação que não foi priorizada pelo Estado brasileiro, com seu lento processo de criação, e mesmo depois de criada continuou sendo desconhecida na maioria dos municípios.

A PNSIPCFA reconhece que a realidade do campo é marcada por forte desigualdade social, e tem relação com os processos de adoecimento na zona rural:

[...] a realidade rural brasileira é resultado de sua história econômica, política e cultural, fundada na concentração de terra, de riqueza, uso dos recursos naturais, escravidão, extermínio de povos indígenas, marginalização de famílias e mulheres camponesas, mas também pelos conflitos e pelas lutas populares de resistência ao modelo autoritário e repressor, como Canudos, Quilombos, Ligas Camponesas e, hoje, os diversos movimentos sociais do campo e da floresta (BRASIL, 2013).

Importante destacar que, além do lento processo de criação da lei, após o golpe de 2016, seguido da eleição de Jair Bolsonaro, essa política foi desmontada no âmbito do Ministério da Saúde, restando apenas alguns esforços emblemáticos de experiências bem-sucedidas em alguns municípios, mas que estão ameaçadas de continuidade (DIAS e CARNEIRO, 2021).

A pandemia resalta as desigualdades interseccionais, tendo grande impacto nos moradores das áreas rurais, marcados por uma ausência de políticas públicas no campo desde a infraestrutura, como pontes, estradas, até a efetivação dos serviços públicos, como saúde e educação. Esses impactos sobre os territórios e o aumento dos conflitos no campo a partir da covid-19 serão analisados a seguir.

2.2.2 Covid-19 e conflitos no campo

O medo e a morte, sempre presentes na vida das periferias e na luta dos povos do campo, agora se pulverizam e se alastram a passos gigantes (CPT, 2021).

Em março de 2020, o Brasil foi surpreendido com a emergência sanitária da covid-19 e com a necessidade de ações no sentido de restrições na circulação de pessoas e mercadorias, de controle da entrada de estrangeiros no país e do fluxo de pessoas entre estados e cidade, e de organização de ações sanitárias, barreiras, hospitais, medicamentos e insumos básicos. Demandas que, pela experiência e estrutura do SUS, precisavam apenas da decisão governamental e destinação orçamentária.

No entanto, o que percebemos foi uma atuação de negação do vírus por parte do governo Jair Bolsonaro, o Ministério da Saúde sucateado e despreparado, e uma guerra de notícias falsas, muitas endossadas por profissionais da saúde — como foi o caso do uso da cloroquina e da ivermectina como tratamentos preventivos (kit covid). Como afirma Alice Pataxó (2020), se referindo ao atendimento aos povos indígenas, “a falta de informação e acesso a itens básicos, como água, remédios e equipamentos em hospitais públicos, foram o retrato real das diferenças na sociedade brasileira”.

Aqui, marcamos o sucateamento da saúde pública, considerando que, quando o vírus começa a circular, há um discurso de que é um vírus democrático, que afeta a todos de igual maneira. No entanto, os números da propagação e de óbito mostraram que, mesmo estando todos no mesmo oceano, a população teve condições distintas para navegá-lo. É “possível dizermos que o ano de 2020 escancara a realidade desigual, conflitiva e violenta da sociedade brasileira. Sublinhe-se que, a partir do campo, das periferias urbanas e dos espaços de fronteira do capitalismo, essa situação vem sendo vivida e denunciada há muito tempo” (RIBEIRO, LEÃO, SILVA, 2021, p. 194).

Mas, para além do avanço do vírus os povos e comunidades do campo, das florestas, e das águas, tiveram outros vírus que precisaram ser enfrentados. Considerando que há uma imbricação entre os conflitos sociais e ambientais, é expressivo que o ex-ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, em reunião ministerial no dia 22 de abril de 2020, tenha sugerido aproveitar que a imprensa e os movimentos sociais estavam focados no vírus para *passar a boiada* nas questões ambientais¹⁵.

Este “passar a boiada”, de acordo com Ribeiro, Leão e Silva (2021), tomou forma no emprego da violência que seguiu durante a pandemia, sobretudo, contra os povos tradicionais, com destaque aos indígenas, o que evidencia o avanço sobre regiões nas quais o capital encontra recursos territoriais e bens da natureza em abundância para sua reprodução.

O Relatório do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) identificou 263 casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio em terras indígenas em 2020,

15 Áudio vazado da reunião de presidente Jair Bolsonaro com os ministros, amplamente divulgado nos meios de comunicação massivos e das organizações sociais. Fonte: MINISTRO do Meio Ambiente defende passar 'a boiada' e 'mudar' regras enquanto atenção da mídia está voltada para a Covid-19. **G1**, 2020. Política. Disponível em <https://glo.bo/3H7fWtj>.

sendo o quinto aumento consecutivo registrado em casos do tipo, e que em 2020 atingiram pelo menos 201 terras indígenas, de 145 povos, em 19 estados (CIMI, 2021).

O impacto dessa ação sobre os territórios indígenas reflete-se nos dados de mortes por covid-19 e por assassinato no ano de 2020. De acordo com o relatório *Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2020*, mais de 43 mil indígenas foram contaminados pela covid-19 e pelo menos 900 morreram por complicações da doença, além de 182 indígenas assassinados — um número 61% maior do que o registrado em 2019, quando foram contabilizados 113 assassinatos (CIMI, 2021)¹⁶.

Com o impacto da covid-19 no PIB, o agronegócio foi o único setor da economia que se manteve em alta. Com isso, Chaves (2021) afirmou que esse setor foi tratado como herói irrefutável nos cadernos de economia e na mídia. Em decorrência, também percebemos os bônus nas ações estatais, como em relação ao número de agrotóxicos liberados — em 2020, foram 493 e no ano de 2021 foram mais de 500 novos tipos de produtos¹⁷ —, e também na definição de toda a cadeia produtiva do agronegócio e da mineração como atividades essenciais a serem desenvolvidas durante a pandemia — mesmo quando declarado lockdown, expondo assim os trabalhadores à contaminação.

De acordo com o relatório da CPT, os conflitos por terra também tiveram destaque no período da pandemia, sendo que os principais tipos de violência registrados em 2020 foram invasão, grilagem e desmatamento ilegal, com destaque para invasão que atingiu um número de 81.225 famílias com suas terras e territórios invadidos, maior número da série histórica registrada pela CPT (desde 1985) desse tipo de violência. Dentre elas, os povos indígenas foram os mais impactados — num total de 58.327 famílias. Além dessas violências, houve uma permanência dos

16 A diferença dos números entre o relatório da CPT e o relatório do CIMI, é que a CPT registra apenas os assassinatos reconhecidamente vinculados aos conflitos no campo na categoria de terra, água, direitos, meios de trabalho e produção, e o CIMI registra todo assassinato contra indígenas.

17 SALATI, P. Liberação de agrotóxicos em 2021 bate novo recorde na série histórica; maioria é genérico. **G1**, 2021. AGRO. Disponível em: <http://glo.bo/3SbhE36>.

NÚMERO de agrotóxicos registrados em 2020 é o mais alto da série histórica; maioria é genérico, diz governo. **G1**, 2021. AGRO. Disponível em: <https://glo.bo/32wZd3G>.

PEDLOWSKI, M. Governo Bolsonaro reforçou agricultura dependente de agrotóxicos com novo recorde de aprovações em 2021. **Blog do Pedlowski**, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/32n64wP>.

despejos, ordens de despejo, expulsões e tentativas de expulsões, tendo sido destacado também os conflitos por água (CPT, 2021).

A Subprocuradora geral da república, Deborah Duprat, analisando os dados do relatório, declarou que “os dados de 2020 mostra um Brasil muito mais próximo de 1500 do que de 1988, e ainda que os relatos sistematizados pela CPT permitem concluir uma associação entre sistema de justiça, forças policiais e poder econômico (CPT, 2021).

Também no contexto da vida urbana, a covid-19 representou em elevado grau de deterioração da vida, com adoecimento, morte e miséria, aumento da fome e da insegurança alimentar que também afeta o campo, como demonstrado no relatório da Rede PENSSAN VIGISAN, Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da covid-19 no Brasil, publicado em 2021.

Porém, para as populações do campo, os desdobramentos se notaram ainda mais severos, uma vez que

a pandemia foi instrumentalizada pelos antípodas das comunidades camponesas e tradicionais para potencializar toda sorte de ataque contra terra e territórios. À virulência mortal da ‘peste’ somou-se a violência do capital, referendada pela omissão e conivência do Estado (CPT, 2021, p. 07).

Nesse sentido, destacamos a permanência da ação de violência contra as pessoas e as comunidades, como os despejos urbanos e rurais, desconsiderando as orientações sanitárias de evitar aglomeração e circulação, expondo ao contágio tanto as pessoas impactadas pela violência quanto as forças militares deslocadas para o cumprimento das ações. As organizações e movimentos sociais tiveram dificuldade em articular ações coletivas de resistência em decorrência da crise sanitária, o que impactou nos números de conflitos ocorridos no ano de 2020.

Assim, houve uma redução de ações de ocupação e retomada, mas também uma permanência das mobilizações com ampliação nas ações de solidariedade, com doação de alimentação, álcool, sabão (CPT, 2021).

No momento em que escrevemos esta tese, os dados dos conflitos referentes ao ano de 2021 ainda não foram divulgados oficialmente, porém, na data de comemoração da Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 de dezembro de 2021), foi apresentada uma prévia referente aos meses de janeiro a agosto para os conflitos em geral e janeiro a dezembro em relação aos

assassinatos. Os dados mostram que os números aumentaram assustadoramente, como pode ser observado no quadro apresentado pela CPT que traz o recorte da Amazônia legal.

Tabela 4 – Dados parciais dos conflitos no campo no ano de 2021

Violência contra a ocupação e posse na Amazônia Legal	2020 (jan a ago)	2021 (jan a ago)	Aumento %	% do total Br
Contaminação por agrotóxico	1.997	1.802	Reduziu 11%	80% do total
Desmatamento ilegal	19.448	18.816	Reduziu 3%	92% do total
Despejo judicial	401	764	90,52%	56% do total
Destruição de casa	651	1.458	123,96%	73% do total
Destruição de pertences	2.109	4.133	95,96%	72% do total
Destruição de roçados	789	1.120	41,95%	44% do total
Expulsão	35	477	1.262,85%	70% do total
Grilagem	11.517	25.302	119,69%	93% do total
Impedimento de acesso às áreas de uso coletivo	31	3.455	11.045%	80% do total
Invasão	51.375	51.809	0,84%	91% do total
Pistolagem	3.738	9.447	157,48%	78% do total

Fonte: CPT, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/30hpjqC>.

Avaliamos que, para além de olhar para os números atuais de violência e conflitos no campo, bem como para os planos de desenvolvimentos agropecuários, precisa-se entender que o avanço das fronteiras não se limita a esses territórios demarcados, assim precisamos pensar no processo histórico da formação do espaço agrário brasileiro e sua relação com uma economia subordinada.

3 SANGUE E SUOR: ESTRUTURAÇÃO DE UM MODO DE PRODUÇÃO AGROPREDADOR.

500 anos, chega!
 Queremos outros 500 anos diferentes, por que a história que antes nos antecedeu não é bonita.
 É uma história ruim!
 A história boa da resistência, da luta do povo, não está nos manuais.
 Ela foi escrita pela mão branca, não pela mão do negro, do índio, do mulato.
 Não foi escrita pela mão da mulher.
 A história da resistência foi negada.
 (Leonardo Boff, 2007)

Conforme Bruno (1997), para olhar a formação social, política e econômica no Brasil, e essa realidade condicionada a de “país em desenvolvimento” é necessário compreender a importância fundamental da questão agrária. Assim, para entender como se estrutura no século XXI as relações de Conflitos, Violência e Resistência no MATOPIBA buscou-se entender o processo de formação da estrutura fundiária a partir da leitura da questão agrária pela via histórica, como marco teórico sobre o processo de formação/ocupação do espaço agrário. Para a questão agrária, utilizamos a definição de Stédile (2012) de que é o estudo “de como cada sociedade organiza os processos de uso, posse e propriedade da terra”.

Para Mendonça (2010, p. 78),

É o conjunto de inter-relações e contradições derivadas de uma estrutura fundiária altamente concentrada que, por seu turno, também determina concentração de poder econômico, político e simbólico, criando estrutura de sujeição da população rural e uma cultura incompatível com um tipo de exploração racional da terra definido pela fala/prática oficial como a “mais adequada” para o desenvolvimento nacional.

A questão agrária no Brasil se origina no início da colonização portuguesa, com o genocídio dos povos originários para a implantação de um modelo de produção estruturado na monocultura em grandes extensões de áreas (embora a propriedade dessas não fosse privada), com objetivo de exportação das mercadorias para a metrópole. Para isso, utilizavam força de trabalho escravizada, no modelo denominado de *plantation*.

Importante marcar, que esse processo da formação dos latifúndios e monocultura, tem como base estruturante o uso da violência, que se dá contra os povos indígenas originários e contra os povos africanos, trazidos no tráfico negreiro para a escravidão nas lavouras, nos engenhos e na extração mineral. Mas também há a violência contra a própria natureza — percebida como algo

selvagem que deveria ser domado ou, como denominou Silva (1993), violência enquanto relação de estranhamento com o espaço e a natureza.

Importante considerar que a constituição das colônias para a exploração agromineral, como foi a colonização nas Américas, e a apropriação da força de trabalho negra africana e indígena foram fundamentais no processo de acumulação do capital na Europa, para além das próprias relações sociais europeias baseadas no capitalismo. Como afirmou Marx (1980, p. 829), “é sabido o papel desempenhado pela conquista, pela escravização, pela rapina e pelo assassinato, em suma pela violência” na formação da propriedade privada e da assim chamada acumulação primitiva do capital.

Dessa forma, entende-se que a estrutura fundiária do campo brasileiro é a hegemonização de formas de ocupação territorial altamente predatórias. Essas são marcadas pelo uso intensivo da terra e dos recursos naturais com ciclos econômicos marcados por monocultivos — café, cana, soja, milho — e extrativismo intensivo de recursos — minérios, borracha, madeira etc. —, pela concentração desproporcional da propriedade e da degradação ambiental decorrente dessa forma de ocupação. Se configura assim um sistema agrícola predador de pessoas e da natureza, que aqui definimos como um sistema agropredador.

O processo de independência alterou as relações políticas institucionais constituídas, mas não as relações de poder e participação do setor latifundiário, que havia se consolidado nos anos de colônia, e esses seguiram tendo atuação política no governo monárquico.

Na década de 1850, com a eminência da abolição da escravatura, tanto pelo fim do tráfico negreiro quanto pelas instabilidades sociais, houve uma tentativa do Estado de organizar a estrutura fundiária do país, possibilitando maior controle sobre as terras através da Lei de Terras n. 601/1850 (MOTTA, 2001). Ressaltamos que o regime de sesmaria ^[VG] havia se encerrado em 1822, iniciando o Regime de Posses, no qual a ocupação das terras devolutas se dava pela ocupação sem qualquer legislação específica para regulação e nenhum controle sobre a forma de apropriação desta (MOTTA, 2001). Martins (2004) caracterizou a Lei como “O cativo da Terra”, uma vez que, na eminência da população negra ter liberdade para acessá-la, a lei torna esse acesso cativo vinculando-o ao acesso por meio de compra e consolidando o ideal de propriedade privada. Nesse sentido, se mostra o aspecto racista que permeia a construção da questão agrária brasileira.

Com o intuito de organizar a estrutura fundiária do país, garantindo a manutenção da relação entre propriedade fundiária e poder político e econômico, após 30 anos do fim das

sesmarias, conseguiu-se uma redação que expressasse um acordo possível. É então, promulgada, em 1850, a Lei n. 601/1850 conhecida como Lei de Terras¹⁸, que tem como um dos pontos principais para nossa análise a transformação da terra em propriedade privada, ou seja, caracteriza o acesso, a posse da terra por meio da compra. Assim, o seu artigo primeiro determina que: “Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra” (Brasil, 1850).

Para Teixeira (2013), com as sesmarias — a certidão de nascimento do latifúndio — e a lei de terras, a concentração da propriedade fundiária foi ampliada e consolidada como uma marca indissolúvel da nossa história.

Decretada a Lei, entre os objetivos tem-se o de definir as terras ocupadas pelos antigos sesmeiros, que deveriam demarcar e registrar suas propriedades, conhecer o banco de terras públicas e devolutas que poderiam ser ofertadas para atrair força de trabalho europeia, e impedir que parte da população pobre e livre tivesse acesso à terra e às condições de sobrevivência recusando a venda de sua força de trabalho. Para Silva (1996), essa lei foi fundamental na transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

Segundo Coletti (2005), a Lei de Terras não foi suficiente na construção efetiva desse quadro, delimitando o que eram terras públicas e privadas. Isso porque os detentores de extensas áreas de terras não tinham nenhum interesse em realizar o registro destas e demarcar seus limites. “A apropriação ilegal de terras devolutas continuou desenfreadamente e o próprio governo imperial muitas vezes preferiu ignorar a política oficial de vendas e cedeu gratuitamente terras públicas” (SILVA, 1996, p. 180). Assim que Motta (2001), analisando os processos de posse ilegal, afirmou que a grilagem^[VG] é uma herança do Brasil e que grilar não é uma prática isolada, mas tem a ver com os esforços dos senhores e possuidores de terra em expandir suas propriedades *ad infinitum*.

O processo do fim da escravização e passagem para o mercado de trabalho assalariado nacional vai constituir o chamado campesinato brasileiro tanto pelas políticas desenvolvidas na região Sudeste para atração de mão de obra europeia, pela transformação da relação social dos grupos que viviam fora das fazendas, chamados posseiros, como pela população negra que deixou as fazendas com o fim do regime escravagista, formando as comunidades nas áreas não ocupadas dos sertões/gerais (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018).

¹⁸ A Lei de Terras de 1850 nunca foi completamente revogada e partes dela permanecem em vigor.

Coletti (2005), Silva (1996) e Linhares e Silva (1999) analisaram que a Constituição de 1891, na República Velha, foi o momento de pico na formação legal dos grandes latifúndios. Isso porque transferiu para os estados as terras devolutas e nas legislações estaduais foi possível notar algumas semelhanças entre os mesmos, como: “adaptação da lei aos interesses dos grandes posseiros; continuidade no processo de passagem de terras públicas para o domínio privado gratuitamente; a participação ativa do chefe político local, o coronel no processo de privatização das terras” (COLETTI, 2005, p. 36). Para Linhares e Silva (1999, p. 76), “abria-se ao poder local, oligárquico e coronelista, a possibilidade de legitimar suas ações de açambarcamento fundiário, reafirmando a ordem latifundiária”.

Coletti (2005), a partir do estudo de Leal (1975), debateu como a propriedade fundiária coloca os “coronéis” como parte fundamental do pacto de poder a partir da estruturação de um regime representativo, pois, ao ter sob sua dependência um amplo contingente de trabalhadores, tinham capacidade de manipular o comportamento eleitoral, os votos de cabresto^[VG]. Ele segue a análise afirmando que, em troca dos serviços eleitorais prestados, garantiam a intocabilidade da grande propriedade fundiária.

Medeiros (2021) definiu que os mecanismos básicos da política agrária que marcaram nossa história foram de ausência de limites para a concentração fundiária, mas também com facilitação de acesso para lavradores pobres “em casos especiais”, quer por questão geopolítica quer por necessidade de abastecimento, como as colônias na região Sul e alguns projetos de cinturão verde.

Destacamos que essa estrutura agrária não se consolidou sem um amplo e profundo processo de resistências, já que as lutas pela terra foram recorrentes na história brasileira, desde a resistência indígena e negra, na formação dos quilombos, as lutas chamadas messiânicas^[VG], até as revoltas que se propagaram desde o Brasil colônia até o século XX em todas as regiões, o banditismo e aquelas protagonizadas por posseiros e por segmentos que moravam no interior das grandes propriedades pagando algum tipo de taxa¹⁹.

Resgatar as histórias das lutas e resistência construída em diferentes realidades é importante porque, como afirmou Guimarães (2017, p. 611), “resgatar ao passado os fatos e as memórias esquecidas ou apagadas pelos detentores da memória dominante possibilita novas

¹⁹ Segmentos que moravam no interior das propriedades eram definidos conforme o local onde se estabelecia e tinha relação com a forma das taxas — foro, arrendo, meia.

leituras e a retomada da importância histórica dos populares e do grau de participação das regiões nos processos históricos”.

Para Medeiros (2021), o debate agrário e a necessidade de mudança na estrutura fundiária retornam à pauta política nas primeiras décadas do século XX, a partir dos “tenentes” da Coluna Prestes, que viam a reforma agrária como caminho para romper com o poder que os grandes proprietários tinham sobre a política nacional. A partir das lutas que vão se estabelecer no período, Getúlio Vargas propôs ações no sentido de ocupar as fronteiras com projetos de “colonização”, como foi o caso da “marcha para o oeste”^[VG], que desenvolveu núcleos coloniais baseado em pequenas posses nos chamados sertões.

Nesse período, está posta a formação da indústria nacional, que nasceu subordinada ao mercado internacional. Dependendo da importação de máquinas e implementos, com a ausência de pesquisa nacional. Assim a exportação do café garantiu a balança comercial dessa importação, constituindo uma burguesia industrial simbiótica com o latifúndio.

A partir das décadas de 1940 e 1950, o debate da estrutura agrária se insere no bojo do amplo debate da necessidade de desenvolver e modernizar a economia e a sociedade brasileira. Discutia-se quais os caminhos para esse desenvolvimento, o que colocava em xeque o papel do latifúndio. Nesse processo, houve o acirramento das lutas camponesas e ampliou-se os processos de articulações. Em relação aos posseiros, caminharam para um processo de articulação mais nacionalizado, contando com apoio principalmente do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e de setores progressistas da igreja para pautar na política nacional o tema da reforma agrária.

Esse período foi marcado por diversos conflitos ocorridos entre posseiros e grileiros, sendo que alguns se desdobraram em importantes conflitos armados que se instalaram em diferentes regiões no Brasil, como: a Guerra de Porecatu – PR²⁰, que teve início no fim de 1948 e só foram

²⁰ A ocupação na região conhecida como Porecatu se deu primeiro através da colonização em pequenas posses de terra, pelo plantio de café, de culturas alimentares e de criação de porcos; posteriormente, em meados dos anos 1940, a organização da propriedade da terra foi realizada com a presença de grandes grileiros, que expulsaram os posseiros e estruturaram suas propriedades com base no cultivo da cultura do café, na criação de gado, na plantação de cana-de-açúcar, associadas com o trabalho assalariado. “Portanto, são esses dois agentes sociais — posseiro e grileiro — os personagens de um dos mais importantes conflitos de terra do estado do Paraná no século XX. A presença desses grandes grileiros na região, que, por intermédio da polícia, de jagunços e de pistoleiros, expulsavam e tomavam as terras dos posseiros, é que irá motivar a organização de uma resistência — que posteriormente se transformou em resistência armada — com o objetivo de defender suas posses e as benfeitorias nelas existentes.

Os conflitos armados tiveram início no fim de 1948 e só foram desmobilizados em julho de 1951, com a presença das tropas da Polícia Militar do estado e de agentes das Delegacias Especializadas de Ordem Política e Social (DEOPS) de São Paulo e do Paraná. A resistência armada dos posseiros de Porecatu marcou a região, que se constituiu alvo de

desmobilizados em julho de 1951 (PRIORI, 2009); e a Revolta Camponesa de Formoso e Trombas – GO²¹, na década de 1950, em resistência contra o avanço das grilagens de terras e a imposição de novas relações sociais no campo (ESTEVEES, 2009).

Esse processo gerou um amplo debate, de um lado sobre a necessidade de mudanças na estrutura fundiária, de outro os representantes dos grandes proprietários que se opunham a qualquer mudança na estrutura fundiária e advogavam pelo apoio do Estado para a modernização como solução para as tensões no campo (MEDEIROS, 2021).

Esse debate envolveu desde as organizações de trabalhadores que se formaram no bojo da disputa pela terra, como as Ligas Camponesas, o Movimento de Agricultores Sem Terra (MASTER) e a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícola do Brasil (ULTAB), até setores da Igreja Católica, dos partidos, como o caso do PCB, e intelectuais. Ocorreu por toda a década de 1950 e início da de 1960. Importante destacar a realização, em novembro de 1961, do 1º Congresso dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil em Belo Horizonte, que contou com um público de 5.000 pessoas e reforçou a palavra de ordem “Reforma Agrária na Lei ou na Marra”.

Como resposta às pressões sociais, em 2 de março de 1963, é promulgado o Estatuto do Trabalhador Rural – Lei n. 4.214/63, que estendeu ao ambiente do campo os direitos trabalhistas e sociais, que já eram garantidos aos trabalhadores urbanos, dentre esses o direito à organização sindical, acesso à previdência, o salário mínimo, as férias, o descanso semanal, etc.

Nesse período, fortalece-se também o debate sobre a necessidade de realização da reforma agrária entre as reformas de base, como mecanismo para dinamizar a economia nacional e superar as crises de abastecimento. Propostas foram anunciadas no comício realizado na Central do Brasil, em março de 1964, poucos dias antes do Golpe Civil-Militar^[VG] que destituiu o presidente João Goulart.

grandes reportagens nos principais diários do país e em órgãos de imprensa periódica, como a revista *O Cruzeiro* e o semanário *Voz Operária*, órgão do Partido Comunista Brasileiro (PCB)” (PRIORI, 2009, p. 118).

²¹ Os conflitos no norte do estado de Goiás tiveram início quando fazendeiros da região investiram numa série de incursões repressivas contra os posseiros com o intuito de expulsá-los das terras onde mantinham posse. “À expulsão das terras somava-se a tentativa frustrada por parte dos fazendeiros de cobrar o arrendamento pelas terras ocupadas. Tendo conhecimento da condição devoluta das terras onde estavam e do direito de permanecerem nelas, os posseiros se negavam a pagar as abusivas taxas pretendidas pelos fazendeiros e cobradas pelos jagunços. O que se verifica a partir desse momento é a luta dos posseiros para permanecerem em suas posses, uma luta que ganharia as páginas da imprensa goiana e nacional” (ESTEVEES, 2009, p. 162).

O governo militar atuou de forma rápida em relação à questão agrária; inicialmente, tiraram da cena política todas as organizações e movimentos sociais do campo pelas vias da criminalização, bem como colocou na clandestinidade os partidos do campo da esquerda, como o caso do PCB. Como mecanismo de responder aos debates, iniciou, ainda em abril de 1964, o debate para elaboração do Estatuto da Terra (ET).

O debate sobre o Estatuto dizia respeito à análise do papel da agricultura no desenvolvimento do capitalismo brasileiro, assim como da própria organização fundiária. Tratava de fazer frente à crise econômica brasileira, buscando, através da reforma fundiária, ampliar o mercado interno, e configurar uma classe média rural consumidora dos produtos industriais (MENDONÇA, 2010).

Para Bruno (1997), o ET teve a perspectiva de concentrar no Estado o poder de atuar sobre a pauta, numa perspectiva de uma reforma agrária “democrática e cristã”, mas encontrou resistência dos grandes proprietários. A autora destaca que, quando a proposta foi para o Congresso Nacional, “locus privilegiado da auto-representação da grande propriedade fundiária”, foi aprovada uma lei com uma imensa coleção de ambiguidades, ressalvas e vetos.

Para Mendonça (2010), o ET voltou-se para o aumento da produção e produtividade, consolidação da propriedade privada, sob a égide do princípio da técnica e da ideologia da racionalidade, submetendo a política agrária à política agrícola. Para Martins (1985), o Estatuto serviu como controle das tensões sociais e dos conflitos gerados pelos processos de expropriação e concentração da propriedade e do capital e como um instrumento para garantir o desenvolvimento econômico baseado nos incentivos à progressiva e ampla penetração do grande capital na agropecuária.

Mendonça (2010) afirmou que o ET teve como especificidade se estruturar em duas estratégias distintas: uma distributiva voltada para a democratização da terra, com a formação de uma classe média que se inserisse no mercado consumidor de bens industriais, e outra produtivista, concentradora, já sinalizando também qual era a opção que prevaleceria nos anos 1970, na chamada modernização conservadora.

O debate sobre o ET teve forte participação de duas importantes entidades patronais, que, por haverem apoiado o golpe, o classificavam como “revolução redentora”, e se sentiam traídos pelo governo Castalista. Eram elas a Sociedade Nacional Agropecuária (SNA) e a Sociedade Rural

Brasileira (SRB), esta segunda, de origem paulista, tecnicamente envolvia o segmento mais moderno da agropecuária nacional (MENDONÇA, 2010).

E é em nome desse setor considerado mais dinâmico da classe dominante agrária, que não teria nenhum impacto com a proposta de reforma agrária do Estatuto da Terra, que a SRB se lançou no seu combate. Em sua atuação, definiu um conjunto de argumentos que lastrearam o seu arsenal discursivo contra a reforma agrária, mesmo quando do debate do I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em 1985 (MENDONÇA, 2010).

Nesse referencial discursivo, a entidade abominava qualquer ideia de desapropriação de terras, na defesa do princípio sagrado da propriedade privada. A entidade negava também a noção de interesse social em qualquer perspectiva que pudesse ser utilizado “abolir a propriedade privada é abolir a liberdade” (MENDONÇA, 2010 p. 49).

3.1 REVOLUÇÃO VERDE: MODERNIZAÇÃO PARA QUEM?

“Revolução verde” foi a denominação inicialmente empregada pelo Banco Mundial para se referir aos novos cultivos baseados em sementes de alto rendimento desenvolvidas pelo agrônomo norte-americano Normen Borlag. Ela passou a ser comumente utilizada para se referir ao conjunto de políticas e estratégias adotadas para acelerar a imposição da lógica industrial e capitalista no campo. Sendo Hemisfério Norte ou Sul, a orientação de prática agrícola era sempre a mesma: uso intensivo de solo, irrigação, rotação de curta duração, aplicação de fertilizantes inorgânicos, controle químico de pragas e uso regular de maquinários (CAMARGO, 2010).

Para entender melhor esse processo, é importante pensar os elementos políticos envolvidos na organização e implementação dessas transformações. Na década de 1950, a partir do discurso de combater a fome — que realmente se constituía como um grave problema mundial em decorrência tanto da segunda guerra quanto das guerras de libertação do sul global —, deu-se início a um processo de modernização do campo. Teve por base a adaptação do avanço tecnológico desenvolvido para a guerra, por meio de tecnologia de controle da natureza, de base científico-industrial (PEREIRA, 2012). Essa modernização denominada de revolução verde foi implantada também no Brasil, sendo construída por intervenção direta de agências norte-americanas, como a Fundação Rockefeller.

Para Alentejano (2012a), esse processo visava combater o avanço das ameaças comunistas de redistribuição de terra com as propostas de reforma agrária. Porto-Gonçalves (2006) afirmou

que foi uma revolução verde como contraponto ao perigo vermelho, ao deslocar os sentidos social e político das lutas contra a fome e miséria, considerando as lutas anticapitalistas do pós-guerra como a revolução chinesa — na qual a participação do campesinato foi importante nas lutas revolucionárias.

Dessa forma que, para pensar a revolução verde e seus impactos sobre a estrutura fundiária e modelo produtivo brasileiro, é necessário considerá-la como um processo histórico, parte da estratégia de desenvolvimento do capitalismo no campo e não apenas como um conjunto de técnicas e tecnologias massivamente implantadas, envolvendo grandes, médias e pequenas propriedades (HADICH e ANDRADE, 2021). Esse processo de modernização tecnológica dialogava com a principal meta expressa no Estatuto da Terra: transformar progressivamente os latifúndios em empresas rurais (MEDEIROS, 2021).

Sendo assim, é importante também olhar para os debates vinculados à questão agrária no período das décadas de 1950 e 1960. A exemplo da nacionalização das organizações de luta pela reforma agrária, pautada como um caminho necessário para o desenvolvimento econômico e social brasileiro.

Nesse sentido, é necessário considerar a relação entre os setores latifundiários com a implementação do governo civil-militar como forma de garantir seus interesses a partir da política agrária e agrícola adotada e de inviabilizar qualquer perspectiva de realização da reforma agrária, por mais insuficiente que se apresentasse. Isso mantendo, porém, os processos de colonização públicas e privadas nas ditas fronteiras, com perspectiva de mitigar conflitos, disponibilizar força de trabalho para construir infraestrutura de integração nacional e ampliar a apropriação desses territórios considerados longínquos.

Para Mendonça (2010), no Brasil o processo de modernização agrícola verificada nos anos de 1960 e 1970 teve como pré-condição a derrota de qualquer proposta de reforma agrária e como premissa a afirmação do desenvolvimento do capitalismo no campo com a manutenção da estrutura fundiária concentrada — como afirmava a SNA, o desenvolvimento de uma agricultura capaz de absorver em grande escala a produção industrial, com propriedades rentáveis (A Lavoura, 1969 *apud* MENDONÇA, 2010).

O desenvolvimento tecnológico expandiu o latifúndio, aumentou a concentração da propriedade e liberou a força de trabalho, o que provocou intenso êxodo rural. Silva (1982) caracterizou esse processo de modernização dolorosa, considerando que desenvolveu as forças

produtivas do capital na agricultura, mas excluiu milhares de trabalhadores, que tiveram de migrar ou para as cidades ou para fronteiras agrícolas à procura de novas terras.

Importante pontuar o papel essencial que o Estado desenvolveu nesse processo, com a criação de sistemas de créditos públicos, facilitação do crédito privado, desenvolvimento da pesquisa nacional, reforma no ensino superior, serviço nacional de extensão rural, promoção da indústria de insumos e maquinários, infraestrutura para escoamento da produção (rodovias, ferrovias, portos) e políticas de expansão territorial e ocupação de novos territórios, como veremos no Capítulo 4, ao tratar da ocupação do Cerrado.

Assim, o Estado possibilitou as condições necessárias para o desenvolvimento desse complexo agroindustrial/industrialização da agricultura. Para Silva (1996, p. 28),

o Estado desempenharia, a partir daquele momento, novos papéis, em novo padrão de desenvolvimento agrícola, criando mecanismos de uma regulação estatal visando financiar, patrocinar, e administrar a captura das margens de lucro na agricultura no sentido de beneficiar os capitais integrados e garantir a autovalorização.

Ainda conforme o autor, a modernização da agricultura requer necessariamente a existência de um sistema financeiro constituído e que este seja consolidado e permanente (como o Plano Safra ^[VG], que é a ação de crédito que possui maior constância, sendo definida anualmente desde 1967) para que possa ser viabilizado (SILVA, 1996).

Para a SRB, a modernização foi entendida como um binômio abundância de subsídios/aumento da produtividade (MENDONÇA, 2010), ou seja, a necessidade de uma permanente e forte política de crédito rural como principal veículo para modernização e dinamização do espaço agrário brasileiro. Para Chã (2018), esse será um período marcado pela abundância de crédito agrícola, absorção de insumos “modernos” e integrações aos grandes circuitos de comercialização.

Na década de 1980, com a crise econômica que se aprofundava, o Estado brasileiro passou a adotar políticas mais liberais, com redução da oferta de crédito com recursos oriundos do Tesouro Nacional, e com aumento do crédito privado, ampliando a participação do mercado na organização dos sistemas agroalimentares. Isso contribuiu para o avanço das *commodities* e a redução dos sistemas mais diversificados e voltados para o mercado interno (DELGADO e PORTO, 2021). Para esses autores, esse formato tende “a gerar concentração dos recursos em cultura com maior

liquidez no mercado, atender produtos com maior capacidade de pagamento, e concentrar em regiões de maior expressão de *commodities* agrícolas” (DELGADO e PORTO, 2021, p. 580).

Na década de 1980, a modernização da agricultura já se encontrava efetivada. No lugar das tradicionais fazendas, estavam os Complexos Agroindustriais (CAIs). A capitalização da agricultura já tinha se dado, mas não sem trauma, trazendo à baila o grau de “excludência, concentracionismo” e desigualdade envolvidos no processo. As agremiações patronais voltam a debater a estrutura fundiária, então sobre novas bases, da consagração do empresário rural na nova cena dos complexos agroindustriais (MENDONÇA, 2010).

Na década de 1990, há uma intensificação desse processo de industrialização, com o uso da genética e da biotecnologia e desenvolvimento dos Organismos Geneticamente Modificados (OGMs). Essa utilização se potencializa nos anos 2000 com a inserção de transgenia e automação dos maquinários, conjugado com o processo de financeirização da agricultura (HADICH e ANDRADE, 2021), aumentando as contradições do setor.

Importante refletirmos que esse processo de modernização, com expansão da fronteira agrícola, possibilitou a junção das figuras do latifundiário com a do capitalista ou a integração dos capitais agropecuário-financeiro-industrial, visto que, ao longo da década de 1970, a agricultura se tornou um grande negócio, com possibilidade de lucro fácil.

Mendonça (2010) afirmou que essa peculiaridade da atuação do Estado articulado com os negócios privados criou uma aliança de coalizão de interesses. Na passagem dos anos 2000, essa integração dos capitais ficará mais explícita e mais complexa com a recolocação do agronegócio.

O processo da modernização do campo no Brasil demonstrou que a modernidade aqui foi o que Zizek (2008, p. 78) analisou como “o capitalismo combinado com a hegemonia do discurso científico”, demonstrando que o “papel hegemônico do discurso científico na modernidade garante o caráter privado de mundo do capitalismo” (ZIZEK, 2008, p. 77).

Com o discurso de acabar com a fome no Brasil e no mundo, a Revolução Verde foi implementada por uma base ideológica de valorização do progresso, com amplas inovações tecnológicas e justificada pela necessidade do aumento da produtividade agrícola. Como consequência, sua implementação se deu com um processo violento de expulsão de camponeses de suas terras e expropriação de seus modos de produção tanto nas áreas de fronteiras, para onde foram atraídos grandes capitais do setor financeiro e industrial, quanto nas ocupações antigas. A imposição de culturas e a reordenação agrícola e fundiária, orientada por uma política de

colonização, reduziram, drasticamente, as possibilidades de trabalhadores viverem como moradores (HADICH e ANDRADE, 2021; MEDEIROS, 2021).

Esse movimento de expropriação e de expulsão da força de trabalho do campo resulta no que passou a ser chamado de “desemprego estrutural” e potencializou a pobreza nos meios rurais e urbanos. Assim, pode-se afirmar que, na superexploração do trabalho, o trabalho escravo, o desemprego e a expropriação da terra não são fruto do “atraso”, mas da modernização endividada, mesmo que o Brasil não tenha alcançado níveis de produtividade compatíveis com os países centrais (PITTA *et al*, 2017).

Importante pensarmos, nesse sentido, que as mudanças que ocorreram na agricultura no Brasil modificaram também os espaços representativos e de interesses do setor. Como destacou Gonzaga (2020, p. 41), a partir da leitura de Bruno (1996):

a modernização da agricultura e as transformações da sociedade brasileira, demandaram importantes mudanças na organização e representação de interesses de grandes proprietários de terra, empresários rurais e agroindustriais e na conformação de uma nova retórica de classe: com renovação, ampliação e diversificação dos espaços de representação patronal rural e agroindustrial; o aparecimento de novos grupos e personagens políticos e novos adversários “da classe”; à diversificação e redefinição de novos interesses, alianças e disputas internas pelo poder e pelo controle da hegemonia.

3.2 ABERTURA DEMOCRÁTICA E DEMOCRATIZAÇÃO DA TERRA: O DEBATE AGRÁRIO NA DÉCADA DE 1980

A classe roceira e a classe operária
Ansiosa espera a Reforma agrária
Sabendo que ela dará solução
Pra situação que está precária

Saindo o projeto do chão brasileiro
E cada roceiro plantar sua área
Sei que na miséria ninguém viveria
E a produção já aumentaria 500% até na pecuária
(Zilo e Zalo, A grande Esperança).

Mesmo com o processo de controle dos sindicatos e de criminalização das organizações camponesas, os conflitos no campo foram constantes durante o período da ditadura, e, já no final da década de 1970, as lutas sociais rurais e urbanas alcançaram importante dimensão no Brasil. No campo, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), a partir das definições presentes no Estatuto da Terra, pautava o debate da reforma agrária e da necessidade

do trabalho de base para realização de ações massivas na resistência dos camponeses e dos trabalhadores rurais.

No decorrer da década de 1970, partindo das experiências da teologia da libertação, a igreja se debruçou sobre a marginalização dos camponeses, indígenas e trabalhadores rurais, construindo diversos documentos²² sobre o tema. Esse debate levou à formação de pastorais sociais vinculadas ao tema agrário, como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) em 1972 e a Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 1975. Com a organização das comunidades eclesiais de base, os camponeses expropriados realizaram diversas ações de ocupações de terras, em diversos estados. Essas ações dão origem ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), no ano de 1984.

Na década de 1980, com o regime enfrentando crise nos planos políticos e econômicos e com os sinais de vitalidade nos movimentos de resistência e oposição ao regime militar (ALMEIDA, 2001), o Brasil passou pelo processo chamado de democratização. No entanto, essa democratização se deu a partir de processos indiretos e sem efetiva participação popular apesar das grandes manifestações pela democracia, com grandes ocupações rurais, greves no campo e na cidade e atos pelas Diretas Já. Assim, o primeiro presidente pós-ditadura foi eleito de forma indireta pelo Congresso Nacional, para que pudesse realizar a transição democrática, sem rupturas com as bases do caminho político traçado no período antecedente.

A transição democrática resulta da confluência de vários fatores — intensificação das lutas no campo democrático-popular, projeto de auto reforma do regime, protagonismo de um novo proletariado e negociações envolvendo as elites brasileiras. Realizou-se “sem ruptura com o Estado modelado pelo regime de abril, essa transição combinando elementos de continuidade e mudança na nova república concretamente assinalará um tipo específico de democratização da sociedade” (ALMEIDA, 2001, p. 4).

Em 1984, foi eleita a chapa Tancredo Neves-José Sarney, ambos do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), através da articulação Aliança Democrática^[VG]. Com a morte de Tancredo Neves, ainda antes da posse, José Sarney²³ assumiu a presidência, com a tarefa de

²² Documentos elaborados pela igreja com debate da questão agrária: “Igreja e problema da terra (1980)” — condena a exploração da terra da qual o capital se apropria para obter lucro; “Uma igreja na Amazônia, em conflito com o latifúndio – Carta Pastoral”.

²³ “José Sarney nasceu em Pinheiro, no Maranhão, em 1930. Ingressou na política em 1954, como suplente de deputado federal pela União Democrática Nacional (UDN). Entre 1958 e 1965, exerceu mandatos como deputado federal. Inicialmente se opôs ao golpe militar de 1964, mas, no ano seguinte, entrou para a Aliança Renovadora Nacional, a Arena, o partido governista. Durante a ditadura, governou o Maranhão e depois cumpriu dois mandatos como senador. Foi um dos fundadores do Partido Democrático Social (PDS), em 1979. Cinco anos depois, ingressou

realizar o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e uma Assembleia Nacional Constituinte (ANC), além de encontrar um caminho para a crise e de responder às grandes demandas sociais de então, como a inflação elevadíssima.

O I Plano Nacional de Reforma Agrária, chamado de I PNRA, foi apresentado ao público no dia 27 de maio de 1985, no 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado pela CONTAG. No entanto, para Silva (1985), o que foi apresentado nessa ocasião não foi em si um plano, mas uma proposta para elaboração do mesmo.

O Brasil que sai da ditadura militar tem uma sociedade civil fortalecida, o que coloca novas bases materiais e subjetivas para as lutas (ALMEIDA, 2001). Havia amplos debates envolvendo diversos setores sociais, com reorganização dos trabalhadores em partidos no campo da esquerda, retomada dos sindicatos e formação das Centrais Sindicais — como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) em 1983 —, com realização das Conferências Nacionais — como o caso da 8ª Conferência Nacional de Saúde (CNS) em 1986 — e organização de movimentos populares no campo e na cidade.

A Reforma Agrária, considerada um dos elementos centrais do processo de democratização do país, passou a fazer parte desse debate mais amplo da classe trabalhadora, sendo inclusive pauta em reunião do então presidente José Sarney com o Papa. Este afirmou que “a reforma agrária no Brasil não pode fracassar, por que é um problema de justiça social, um problema do futuro da democracia que se deve defender” (VEJA, 1986 *apud* MENDONÇA, 2010, p. 155).

Em 1981, na realização do 1ª Conferência Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT), também se afirmou a bandeira de luta por uma reforma agrária que fosse ampla — abrangendo o território nacional, massiva —, que alcançasse os milhares de trabalhadores que dela precisavam imediatamente e com sua participação (SILVA, 1985).

Foi pauta do debate sobre saúde, como nas definições do Relatório Final da 8ª CNS “a saúde é a resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio-ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso a serviços de saúde” (BRASIL, CNS, 1986, p. 4). Também na manifestação de 13 federações e 10 sindicatos urbanos com a defesa: “a reforma agrária permitirá ainda reduzir drasticamente o êxodo rural, que

no Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e foi indicado como candidato a vice-presidente na chapa comandada por Tancredo Neves. Por mais uma ironia da história, um político que apoiou todos os governos militares, construiu a nova Constituição Democrática Brasileira, promulgada em 1988” (JOSÉ..., 2022?).

incha as cidades, diminuindo assim o desemprego e o subemprego no nosso país” (SILVA, 1985, p. 21).

A proposta do I PNRA traz como objetivo “mudar a estrutura fundiária do país, distribuindo e redistribuindo terras, eliminando progressivamente o latifúndio e o minifúndio, e assegurando um regime de posse e uso que atenda aos princípios da justiça social e aumente a produtividade” (SILVA, 1985, p. 77). Destaca-se que a elaboração do I PNRA teve por base o Estatuto da Terra de 1964, e o que o diferenciava em relação a este e as propostas antecedentes era a possibilidade de uso da desapropriação por interesse social, como instrumento para realização da reforma agrária.

O I PNRA despertou muitas disputas. Para Silva (1985), isso se deu por que os latifundiários eram contra qualquer proposta de reforma agrária, embora tivesse um setor mais liberal como a SNA — que até admitia falar sobre o assunto, desde que não tivesse a participação e o protagonismo dos trabalhadores.

Nesse sentido, os ruralistas mobilizaram suas diversas organizações, como a SRB, a CNA, OCB e outras regionais, em contraofensiva ao PNRA e à atuação das organizações dos trabalhadores, fossem esses vinculados à CONTAG, ao recém constituído MST ou as pastorais vinculadas à igreja e à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Silva (1985) analisou que o debate sobre o I PNRA constituiu o embate entre dois grupos “os contra” e “os a favor”, com importantes diferenças dentro de cada grupo. Entre os contras, o grupo da CNA se aproximava do grupo Tradição Família e Propriedade (TFP)^[VG], colocando-se contra qualquer perspectiva de reforma agrária, desencadeando campanha pública contra a proposta e o governo, e incentivando os proprietários a se armarem (SILVA, 1985). Por outro lado, assumindo um discurso moderado, a SRB questiona os termos apresentados como a função social, o limite de propriedade e a possibilidade de desapropriação (SILVA, 1985) e passa a veicular o discurso da necessidade do produtor rural se assumir enquanto empresário (MENDONÇA, 2010), essencial para o desenvolvimento político e econômico da nação.

Dos prós, a CONTAG concordava com a proposta MIRAD /INCRA²⁴. Só avaliava que o tempo de 15 anos era muito, defendendo que a realização se desse em cinco anos. O MST, a Igreja e a ABRA defendiam que se iniciasse, porém que era uma proposta insuficiente “quando algum

²⁴ Para SILVA (1985), a proposta Mirad/Incrá era a proposta construída por essas instituições e apresentada pelo então Ministro Nelson Ribeiro, durante o IV Congresso Nacional da CONTAG.

bispo ou algum membro da CPT diz que a reforma agrária é tímida, não quer dizer que não queiramos que ela se inicie assim da forma que está proposta” (D. IVO, 1985 *apud* SILVA, 1985, p. 20). Outros setores, como trabalhadores urbanos, a própria Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) e, inclusive, a SNA, defendiam a necessidade de construir uma reforma agrária que servisse para atenuar os problemas urbanos (SILVA, 1985).

Para Silva (1985), a proposta do MIRAD/INCRA era uma conquista da longa luta dos trabalhadores rurais pela reforma agrária e sua implementação poderia representar um avanço para além do que as forças conservadoras que a estavam elaborando dispunham-se a avançar.

Para Mendonça (2010, p. 77) “a reforma agrária é fruto de uma decisão política de Estado de solucionar algo mais amplo que é a questão agrária, que obstaculiza o desenvolvimento da democracia”. A autora afirmou ainda, que a reforma agrária fora de uma perspectiva economicista “visa alterar a estrutura de poder, que além de igualmente perversa e viciosa, produz um ambiente social, econômico, cultural e político inibidor do desenvolvimento econômico e inibidor do desenvolvimento democrático” (p. 83).

Os debates em torno do PNRA proposto pelo MIRAD/INCRA foram de tal dimensão que, quando o Plano foi aprovado, restou muito pouco da proposta inicial, impossibilitando o cumprimento do compromisso assumido pela Aliança Democrática de realização da reforma agrária via implementação do Estatuto da Terra.

Apesar da proposta ter sido completamente alterada no percurso entre a apresentação e a aprovação, sua implementação nos anos do governo de Sarney também (1985-1989) foi pífia, pois foram assentadas apenas 83.687 famílias, cerca de 1% do prometido no Plano. Posteriormente, a própria estrutura MIRAD/INCRA sofreria grandes transformações (MENDONÇA, 2010).

O processo de discussão do I PNRA resultou em uma recomposição das forças da classe dominante, o que evidenciou uma crise de representação, resultando na formação de uma nova entidade: a União Democrática Ruralista (UDR), que se colocou com muito mais virulência e violência (MENDONÇA, 2010).

Bruno (1997) interpretou que o acirramento da luta pela terra, no bojo da abertura democrática, levou à constituição de novos sujeitos sociais no campo e emergiu uma nova geração política e econômica do patronato rural e agroindustrial — a UDR, que se constituiu em 1985, com significativa alteração nos processos de violência, sendo marcados por uma visibilidade maior,

tanto da parte dos trabalhadores, quanto dos latifundiários. No ano de 1985, a CPT inicia um processo de registro sistematizado dos conflitos e violência no campo.

Bruno (1997), estudando a atuação da UDR, relatou declarações de suas lideranças como “para cada propriedade invadida, um padre morto”, fazendo referência à atuação das Pastorais, CPT e CIMI, que tinham forte presença na luta e na defesa da reforma agrária. Essas posições da UDR não eram só discursivas, mas se materializaram nos dados da violência no campo desse período²⁵. Para Mendonça (2010), a UDR se notabilizou por inserir no jogo político o ingrediente da violência.

As polêmicas que envolveram o PNRA integraram os debates da Assembleia Nacional Constituinte (ANC), momento em que a UDR, pela sua forma de atuação (leilão, marchas, mobilizações de rua, lobby junto aos constituintes), assume a liderança do setor patronal e conquista pontos importantes na carta constitucional.

Para Mendonça (2010), entre 1986 e 1988, a UDR vive quatro momentos, sendo: o primeiro em 1986, marcado pelo assassinato de Padre Josimo, no Maranhão; o segundo no primeiro semestre de 1987, com as discussões em torno da instalação da Constituinte; o terceiro, no segundo semestre de 1987, com a “caminhada cívica sobre Brasília” e a votação da comissão e a mudança de regimento promovido pelo Centrão; e o quarto, em 1988, encerrando em maio com as emendas substitutivas e a votação da reforma agrária em primeiro turno.

Ainda que tenha despertado muitos embates, a reforma agrária na Constituição Federal de 1988 se reafirma em três pontos, sendo eles: Reforma Agrária, reconhecimento dos Povos Indígenas e reconhecimento das Comunidades remanescente de Quilombos.

A reforma agrária está disposta no Art. 184 da CF/88. Afirma que “compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em título da dívida agrária” (BRASIL, 1988).

²⁵ No ano de 1985, a CPT registrou os seguintes dados da violência no campo — 768 conflitos, envolvendo 87.000 famílias e aproximadamente 400.000 pessoas, havendo 216 assassinatos, 1.363 feridos e 557 presos, e traz a seguinte reflexão: “Lembrando sempre que os dados se referem aos documentos existentes nos arquivos da CPT, e que são reveladores da violência, não cobrindo infelizmente, toda a realidade, assim mesmo eles denunciam a existência de uma verdadeira “guerra” no campo” (CPT, 1985).

De acordo com a Lei 8.629/1993, que regulamenta os dispositivos referentes à reforma agrária definiu-se em seu Art. 2º: “A propriedade rural que não cumprir a função social prevista no art. 9º é passível de desapropriação” e, de acordo com o Art. 9º,

A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo graus e critérios estabelecidos nesta lei, os seguintes requisitos: I – aproveitamento racional e adequado; II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores (BRASIL, 1993).

No Código Civil brasileiro, em seu Art. 1.228, o parágrafo primeiro definiu como função social da propriedade

§ 1º o direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas (BRASIL, 2002).

No entanto, no art. 185 da CF/88, exclui-se a possibilidade de desapropriação das “propriedades consideradas produtivas”, desconsiderando as funções sociais e ambientais, assim exclui a possibilidade de desapropriação por interesse sociais, áreas com ocorrência de trabalho análogo a escravidão, que tem sido uma prática constante, principalmente nas regiões de fronteira da expansão agropecuária e com crimes ambientais.

O Art. 231 da CF/1988 reconhece os direitos dos povos indígenas na perspectiva de sua organização política e cultural, e também em relação aos seus territórios “são reconhecidos aos índios sua organização social, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam” (BRASIL, 1988). Como terras tradicionalmente ocupadas, o § 1º define “as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis para a preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar, e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradição” (BRASIL, 1988).

Já nos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o Art. 67 define que “a União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de 05 anos a partir da promulgação da constituição” (BRASIL, 1988), sendo que esta foi promulgada no dia 05 de outubro de 1988.

Na ADCT, art. 68, o reconhecimento dos direitos dos remanescentes das comunidades dos quilombos, que estejam ocupando suas terras o direito de propriedade definitiva, cabendo ao Estado emitir-lhes os títulos.

No entanto, na mesma CF/88, no título que fala dos direitos fundamentais, no art. 5º, foi garantida a propriedade como um direito inviolável “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se [...] a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988).

Bruno (1997) vincula essa manutenção do direito à propriedade como direito individual e indivisível do direito à liberdade, à parte do *ethos* “ser proprietário é ser competente”, o que conforma “um componente ideológico muito eficaz de defesa contra qualquer investida ao padrão de propriedade vigente no Brasil” (BRUNO, 1997, p. 6). Porém, é importante destacar que é o direito da propriedade privada, que em situação de conflitos, prevalece sobre os demais direitos fundamentais. Ao mesmo tempo, observa-se o não reconhecimento para as propriedades coletivas dos povos e comunidades do campo, das florestas e das águas, e mesmo urbanos.

Mendonça (2010) afirma que a UDR assumiu no processo da ANC a legitimidade como detentora da fala legítima de toda a classe ruralista, e também em articulação com o empresariado urbano. Com estratégias diversas, promoveu forte atuação em Brasília de financiamento de candidaturas, lobby com os deputados constituintes, leilões e marchas. Destaca que a votação da reforma agrária se deu em clima de tensão e ameaça intra e extra muros, denunciada como clima de terror.

A UDR saiu da ANC vitoriosa e fortalecida, como afirmou Mendonça (2010). Uma vez exitosa em suas manifestações e em sua avassaladora expansão sobre o território nacional, introduziu a violência e a coação como elemento da prática política formal. Assim, a transição para a democracia foi marcada pela alta capacidade de influência de segmentos autoritários, transformando a “transição em transação” ainda que com instrumentos pouco éticos (MENDONÇA, 2010).

Na década de 1990, os principais quadros da UDR se inseriram oficialmente na vida política partidária brasileira, seja no executivo ou nos legislativos. É esse o caso da pessoa que figurava como seu principal representante, Ronaldo Caiado²⁶, que se candidatou a presidente no

²⁶ Ronaldo Caiado – foi o “principal articulador e primeiro presidente da UDR é a referência mais significativa para a compreensão da natureza da entidade. Médico, fazendeiro, pertencente a uma tradicional família de políticos do estado de Goiás, foi o principal defensor da autonomia da entidade como condição primeira para mobilização, mentor dos leilões de

processo eleitoral de 1989, trazendo, na centralidade da sua proposta de governo, a especificidade da propriedade privada da terra como central na organização da sociedade brasileira. Sendo que, na legislatura 91-94, organizou a bancada ruralista visando pressionar as votações da legislação complementar à Constituição Federal de 1988, referentes às leis agrícola e agrária (VELOSO *et al*, 2009).

Nesta década a entidade se autodissolveu oficialmente²⁷, porém permaneceu em alguns cenários políticos identificada como prática de enfrentamento aberto e de violência contra os trabalhadores rurais sem-terra. No governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1998), com o crescimento da organização dos sem-terra e com o aumento do número das ocupações de terra, surgiu a nova UDR, atualizando suas antigas práticas, como, por exemplo, a formação de milícias privadas, e reiterando seus argumentos contra a reforma agrária, pedindo que o governo fosse mais duro com os sem-terra (BRUNO, c2009).

O debate agrário não se tornou menos violento na década de 1990, sendo essa marcada por massacres no campo cometidos principalmente por agentes estatais e paraestatais, tendo como expressão desse período o massacre de Corumbiara, ocorrido na cidade de Corumbiara – RO (09 de agosto de 1995)²⁸, e o massacre de Carajás (17 de abril de 1996) ocorrido na cidade de Eldorado dos Carajás – PA²⁹.

gado como fonte da arrecadação de recursos e partidário da violência como o instrumento mais eficaz no enfrentamento das ocupações de terra, que começavam a ganhar importância como forma de luta” (BRUNO, c2009). Caiado foi reeleito deputado federal sucessivamente em 1998, 2002, 2006 e 2010, em 2014 foi eleito senador e de 1º de fevereiro de 2015 a 1º de janeiro de 2019, foi líder da bancada do DEM no Senado. Atuou a partir de 2003, como presidente da Frente Parlamentar de Apoio à Agricultura e relator da Comissão Especial de Reforma Política da Câmara dos Deputados (VELOSO *et al*, c2009).

²⁷ “No governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1998), com o crescimento da organização dos sem-terra e com o aumento do número das ocupações de terra, nas regiões de maior disputa, em especial no Pontal do Paranapanema (SP), surgiu a nova UDR, atualizando suas antigas práticas, como, por exemplo, a formação de milícias privadas, e reiterando seus argumentos contra a reforma agrária, pedindo que o governo fosse mais duro com os sem-terra. De um modo geral, na memória coletiva dos grandes proprietários de terra e empresários rurais, a UDR é considerada um marco, um divisor de águas na luta contra a reforma agrária no Brasil e na valorização do “produtor rural”. Ao mesmo tempo, ela permanece, socialmente, como um estigma que denuncia a sua trajetória de posições tradicionais e intransigências. Visto de uma perspectiva mais ampla, o fenômeno UDR põe a nu os traços de uma sociedade enraizada no patrimonialismo, no corporativismo e na violência” (BRUNO, c2009).

²⁸ “No dia 09 de agosto de 1995, às três horas da madrugada, 300 pistoleiros e policiais investiram contra o acampamento na ocupação da Fazenda Santa Elina, em Corumbiara (RO), com bombas e tiroteio por cerca de quatro horas. Dois policiais morreram no confronto, diante da reação dos trabalhadores, pegos de surpresa enquanto dormiam. Do lado dos sem-terra, aproximadamente 20 trabalhadores desaparecidos, 350 lavradores gravemente feridos, 200 presos e 8 mortos, incluindo uma criança” (PLANS, 2020).

²⁹ “Era uma quarta-feira, por volta das 16h, do dia 17 de abril de 1996. Cerca de 1,5 mil pessoas estavam acampadas na curva do S, em Eldorado do Carajás, sudeste do Pará, em forma de protesto. O objetivo era marchar até a capital Belém e conseguir a desapropriação da fazenda Macaxeira, ocupada por 3,5 mil famílias sem-terra. A caminhada que tinha começado no dia 10 de abril foi parada com sangue em um ataque da Polícia Militar que ficou mundialmente

A priorização do espaço do parlamento como luta política passou a ser uma das fortes estratégias do setor patronal rural, desde sempre e com muito peso na atualidade como o caso da Frente Parlamentar Agropecuária – FPA^[VG], conhecida como bancada ruralista. A bancada é responsável por importantes decisões no campo legislativo, buscando controlar todas as mudanças progressistas de legislação para o meio rural (BRUNO, 2009; CHÃ, 2018).

Uma bancada ruralista ativa, com ousadia para construir leis casuísticas e desconstruir regras constitucionais; uma associação de *agrobusiness*, ativa para mover os aparatos de propaganda para ideologizar o agronegócio na percepção popular; um grupo de mídias nacionais e locais, sistematicamente identificado com formação ideológica explícita do agronegócio; uma burocracia (SNCR) ativa na expansão do crédito público acrescido de uma ação específica para expandir e centralizar capitais às cadeias do agronegócio (BNDS); uma operação passiva das instituições vinculadas à regulação fundiária (INCRA, FUNAI, IBAMA), desautorizadas a aplicar os princípios constitucionais da função social da propriedade e de demarcação e identificação e da terra indígena, uma forte cooptação dos círculos acadêmicos impregnados pelo pensamento empirista e completamente avessos ao pensamento crítico (DELGADO, 2013, p. 61).

A FPA, inicialmente denominada Frente Parlamentar de Apoio a Agropecuária (FPAA), despontou em 2002 reivindicando para si a representação de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional. Composta inicialmente por lideranças ruralistas históricas, algumas próximas à UDR, a FPA agregou vários parlamentares que participaram da Constituinte de 1988 (BRUNO, 2021).

Na década de 1990, há novamente reestruturação nas representações organizativas do setor latifundiário e novas organizações são constituídas, como a ABAG (Associação Brasileira de Agronegócio) formada em 1993, que se constituiu como importante ator político a partir dos anos 2000. A ABAG incorpora, entre as suas associadas, as mais tradicionais agremiações patronais, como a SRB, a SNA e a OCB, diversos grupos empresariais estrangeiros como Agroceres, Abrasem, Cargill Agrícola S/A, Bunge Alimentos S/A e Monsanto, setor bancário, além de empresas de comunicação, como grupo Abril, Rede Globo.

Na década de 1990, a luta pela reforma agrária se recoloca com novas perspectivas, vistas a crise urbana e a ausência de emprego, fortalecendo a ideia de um retorno ao campo, e, para o Estado, uma possibilidade de criar emprego a custos menores que os empregos urbanos (MENDONÇA, 2010).

conhecido como o Massacre de Eldorado do Carajás. 155 policiais militares estiveram envolvidos na operação que deixou 21 camponeses mortos, 19 no local do ataque, e outros dois que faleceram no hospital” (BARBOSA, 2020).

No entanto, esse processo de luta não se dá de forma mais tranquila do que na década antecedente. Bruno (1997, p. XIV) chamou a atenção que, mesmo com a nova identidade da modernidade, a violência continuou sendo o *modus operandi* do patronato rural: “nada é tão atual no campo quanto a prática da violência por parte dos donos de terra, que estão acostumados a matar em defesa do que julgam ser seu território”.

A autora afirma ainda a banalidade da morte e a impunidade dos crimes como uma das faces mais cruéis desse processo. De acordo com a CPT (2018), apenas 8% dos casos de conflitos com assassinatos ocorridos entre 1985 e 2017 foram a julgamento, “em que 31 mandantes dos assassinatos e 94 executores foram condenados”. E também destaca que a impunidade ainda é um dos pilares mantenedores da violência no campo (CPT, 2018).

A partir dos anos 2000, o agronegócio se expande fortemente. O setor se internacionaliza cada vez mais, com a injeção do capital internacional e também com a crescente compra de terra por estrangeiros, mesmo com a legislação restritiva. Investe na verticalização com o monopólio das cadeias produtivas pelas empresas desde a produção de sementes, o controle da tecnologia à comercialização dos produtos e a busca permanente de abertura de nova fronteira agrícola como forma de continuar consolidando as grandes extensões de terras.

Leite e Medeiros (2012) chamam atenção para o fato de que as alterações não são apenas questões de nomenclatura, correspondendo a reconfigurações de processos sociais, políticos e econômicos que resultaram em um esforço consciente para reposicionar o lugar da agropecuária e investir em novas formas de produção de reconhecimento de sua importância. Se referem a dinâmica e processos bem heterogêneos e multifacetados, com diferenças setoriais e regionais, mas ao mesmo tempo de bastante homogeneização e imposição de regras e padrões internacionais.

A partir do ano 2000, também o setor vai buscar formas de construir hegemonia enquanto um projeto de sociedade para o Brasil, com o discurso de “nossa vocação agrícola”, “celeiro do mundo”, “único país capaz de acabar com a fome do mundo” e do agronegócio como único caminho possível para modernidade e desenvolvimento (esta ideia perpassa o processo de formação e consolidação da estrutura fundiária brasileira). Para isso, seguiu investindo ostensivamente em ações de marketing, no sentido de construir essa identidade, como é possível

verificar no comercial da TV globo “sou agro”³⁰ e ainda “agro: a indústria-riqueza do Brasil”³¹, frente a tantos outros mecanismos, como sistematizado por Chã (2018) na pesquisa “agronegócio e indústria cultural”.

Há também uma permanente produção de conteúdo, principalmente pela ABAG, escrita pelos seus quadros dirigentes, que vai abordando as temáticas que exploram as contradições do setor, como nos recortes abaixo:

Nesse sentido, o potencial agroambiental brasileiro é enorme. As propriedades rurais são as que mais preservam a vegetação nativa, além de haver biomas únicos, que poderiam transformar o nosso País na maior economia verde do Planeta. No entanto, infelizmente, a realidade é outra: hoje, somos vistos como um inimigo do meio ambiente, pelas constantes ilegalidades ocorridas na Amazônia sem punição aos infratores. Os discursos sem embasamento científico e a falta de uma política ambiental consistente também corroboram para essa imagem (ABAG, 2021a).

Nossa vocação para o agronegócio cria um grande desafio: crescer de forma sustentável, com prioridade ao desenvolvimento econômico, social e ambiental (ABAG, 2020).

O agronegócio é o coração do Brasil. Podemos relacionar o setor com este órgão. O campo nacional gera riquezas, emprego e renda, garantindo alimentos seguros e de qualidade à população, além de fornecer outros produtos necessários à vida moderna (ABAG, 2021b).

Alentejano e Egger (2021) colocaram a questão sobre quais faces/verdades precisam ser escondidas por tão amplas ações? Quais interesses se ocultam na afirmação “agro é tudo”? A Articulação Nacional de Agroecologia (ANA, 2019), na carta política do VI Encontro Nacional de Agroecologia (ENA) afirmou que, apesar do discurso das luzes da modernidade, de desenvolvimento, difundidas pelo agronegócio pela sua grande produtividade e pelo avanço tecnológico, construindo uma imagem de si mesmo como alicerce do desenvolvimento nacional, este mantém no seu processo de expansão e reprodução a permanente convivência entre o moderno e o arcaico, com considerável impacto tanto sobre a vida e dignidade dos seres humanos, quanto em relação às condições ambientais.

³⁰ Comercial “Sou Agro”, vinculado à Rede Globo de Televisão. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6yGZzbKUKfU>.

³¹ Campanha publicitária lançada em meados de 2016 e ainda em vigor no ano de 2021, de acordo com Elias (2021), “é muito dinâmica, pois está no ar ininterruptamente e desde então lança novos temas periodicamente, cada qual tratando de um conjunto de atividades associadas a produtos específicos” (p. 7). Vale destacar que esta campanha foi antecedida de outras como Sou Agro, com a participação de diferentes atores e atrizes vinculados à Rede Globo de Televisão. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iumdTBH1kYo>

Coaduna-se com as conclusões de Gonzaga (2020, p. 40) de que o

agronegócio refere-se a um processo econômico, histórico, social que vincula e subordina atividades tradicionais agropecuárias a outros setores da economia. Estes processos de intensificação das tecnologias e inovações nos setores agrícolas foram ocupando mais os espaços ao longo das décadas com a valorização do capital, e surgindo as novas exigências e demandas para sustentar o setor agropecuário.

Assim, afirma-se que por trás dos números das safras e dos rendimentos recordes, que deixa entrever um brilho de grandiosidade que brota nos recônditos do Brasil, vê-se um mundo manchado pelas cores do sofrimento, da dor, das ameaças, do medo, da indignidade e do desrespeito aos direitos humanos.

Figura 1 – Logo da campanha “Agro: a indústria-riqueza do Brasil”



Fonte: Startagro, disponível em: encurtador.com.br/eABCS

4 FRONTEIRA E *FRONT*: OS INTERESSES DO CAPITAL E AS RESISTÊNCIA DOS POVOS NO MATOPIBA

4.1 A NECESSIDADE DE CONCEITUAR O ESTADO

O foco deste trabalho não foi o de analisar o Estado, nem de se debruçar sobre as suas diversas possibilidades de conceituações que existem. No entanto, percebe-se, que há imbricações entre os elementos constitutivos da questão agrária no Brasil e a atuação estatal. Assim, sentiu-se necessidade de uma breve demarcação conceitual de onde partimos para nosso estudo.

Na escrita deste texto, apresentam-se alguns processos legais (PL, Leis, MP, Decretos), que foram dando forma ao que se convencionou chamar de questão agrária brasileira. Desde a formação das sesmarias, quando se originaram as bases dos grandes latifúndios, que permanecem organizando as relações sociais no campo, notamos uma ação estatal de conformação de territórios hegemônicos pela produção de mercadorias, com desterritorialização de diferentes grupos sociais (povos e comunidades do campo, das florestas e das águas) e territorialização de outras diferentes formas de uso do espaço.

Assim, nesse trabalho, entendemos que o conceito de Estado ampliado desenvolvido por Antônio Gramsci é essencial para compreendermos as relações constituídas entre as entidades patronais do agronegócio e as instituições de representação política nas três esferas, assim como os processos de resistências.

No sentido gramsciano, o Estado burguês mantém sua face repressiva, como já havia sido evidenciado por Marx e Engels no decorrer no século XIX. Porém, destaca que, com o desenvolvimento histórico das forças produtivas, este foi ganhando novas configurações através de relações estabelecidas entre diferentes estratos e representações sociais (ADAMS e PFEIFER, 2006).

Gramsci definiu então que “por Estado deve-se entender, além do aparelho de governo, também o aparelho ‘privado’ de hegemonia ou sociedade civil”³² (LIGUORI e VOZA, 2017, p. 256) e complementa que este só é “concebível como forma concreta de um determinado mundo econômico, de um determinado sistema de produção, disso não deriva que a relação de meio e fim

³² Por sociedade civil, Gramsci entende o conjunto de organismos vulgarmente denominado “privados, prepostos à função de ‘hegemonia’” (LIGUORI; VOZA, 2017, p. 256).

seja facilmente determinável e assuma o aspecto de um esquema simples” (LIGUORI; VOZA, 2017, p. 255).

O autor vai destacar ainda que

não deve ser esquecido que, sendo o Estado integral atravessado pela luta de hegemonia, a classe subalterna luta para manter a própria autonomia e, às vezes, para construir uma própria hegemonia, alternativa àquela dominante, disputando com a classe no poder as “trincheiras” e “casamatas” pelas quais se propagam ideologia e senso comum (LIGUORI; VOZA, 2017, p. 257).

Nesse sentido de Estado ampliado, considerando como as lutas de classes atravessam as ações estatais, o conceito de Estado definido por Poulantzas (1981, p. 147) “como uma relação, mais exatamente como a condensação material de uma relação de forças entre classes e fração de classes” expressa os avanços e retrocessos da legislação fundiária.

Assim, enfatizamos que, apesar dos aparelhos privados de hegemonia do agronegócio terem muita força nos aparelhos de Estado, restringindo o ordenamento legal que incide sobre a posse e uso da terra, este não reflete a absoluta vontade desse setor e de seus propositores. Pois o processo de luta e resistência dos trabalhadores do campo, das águas e das floretas conseguiu criar mediações estabelecidas nessas normativas. Ainda que não tenha sido alterada a fundo a intencionalidade das proposições.

4.1.1 **Fronteira e *front***

Para pensar o MATOPIBA, além de entender esse processo histórico sobre a questão agrária e suas imbricações com o Estado, é importante refletir sobre o conceito de fronteira na relação dinâmica com o conceito de *front*.

Para Becker (2015), fronteira constitui um espaço em incorporação ao espaço global, contém elementos essenciais do modo de produção dominante e da formação econômica e social em que se situa, mas é um espaço não plenamente estruturado, dinâmico. Partindo dessa análise, Salomon (2020) afirmou que o que distingue a situação de fronteira não é o espaço físico em que se dá, mas os espaços social, político e valorativo que engendra (BECKER, 2015; SALOMON 2020).

Analisando especificamente o MATOPIBA, Salomon (2020, p. 21) o conceituou como “uma fronteira neoliberal, pois essa se ajusta às características de expansão de fronteira, movida

pela demanda global de *commodities*, com papel importante de corporações do agronegócio e num momento de recuo das intervenções do Estado”.

Avalia-se que o MATOPIBA se caracteriza como uma região que tem sua dinâmica movida pelas demandas globais de *commodities*, considerando a expansão da área plantada com grãos, além de se constituir como uma área de reserva de mercado para especulação fundiária. Porém, deve-se refletir sobre o *recuo das intervenções do Estado*, pois, considera-se que o Estado pode participar por ação ou omissão.

Assim considera-se que o Estado não está ausente das relações constituídas no MATOPIBA, porém que alterou sua forma de atuação em relação ao que foi a implementação em planos de desenvolvimento antecedentes. Para Souza e Pereira (2019), o MATOPIBA é uma área inventada e institucionalizada pelo Estado, com o propósito de atribuir maior competitividade ao agronegócio.

Martins (1996) e Bernardes (2009) caracterizam como fronteira a inserção de nova racionalidade econômica, com um “novo” surgindo associado à expansão dos mercados, envolvendo novas mediações políticas e novas concepções de vida.

Porto-Gonçalves e Alentejano (2010) analisando o avanço do agronegócio nas fronteiras agrícolas, caracterizaram-nas como *front*, ressaltando o sentido militar do termo, ao considerar que o número de pessoas direta e indiretamente envolvidas nos conflitos remete à ideia de uma verdadeira guerra contra povos e comunidades do campo, das florestas e das águas. Bernardes (2009) coloca a ideia de *front* na perspectiva de pilar da organização do território.

Assim, pensar todos esses sentidos que fronteira e *front* podem adquirir, possibilitam pensar o MATOPIBA. Na apresentação do projeto no Congresso³³, Kátia Abreu, na época ministra do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), e presidenta da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), afirmou ser aquela a “última fronteira agrícola” do Cerrado, que se justificava pela necessidade de expandir a produção com a proteção da Amazônia e a impossibilidade de desenvolver agropecuária na Caatinga.

Afirmações assim são historicamente utilizadas pelo setor agropecuário para justificar suas expansões, o que se mostra não factível, pois se percebe que a exploração agropecuária, mineral, energética e dos demais bens da natureza avança também pelos demais biomas, com forte pressão

³³ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/10/19/katia-abreu-destaca-potencial-do-matopiba-ultima-fronteira-agricola-do-pais>

sobre a Amazônia e o Pantanal. Essa expansão pode ser conferida pelo que se convencionou chamar do arco do fogo^[VG], e também pela perspectiva de delimitação de outros territórios, como a proposição da AMACRO^[VG] (Acrônimo de Amazônia, Acre e Rondônia), cujo território encontra-se em análise (BRASIL, 2021).

Considerando que o processo de expansão capitalista, requer um permanente processo de concentração de riqueza, bem como exploração de recursos naturais, a constituição do PDA MATOPIBA, além de não impedir o avanço para outras regiões, põe em risco a preservação do Cerrado, especialmente se se considerar, por um lado, que o MATOPIBA corresponde a mais de 35% da área do bioma e sendo ainda a parte mais preservada do mesmo (GREENPEACE, 2018). Por outro lado, a expansão não tem como foco a preservação e sim a substituição de matas nativas por monocultura³⁴.

O que se percebe é que o processo de conformação de uma fronteira de expansão da agropecuária dá origem a um padrão de desenvolvimento territorial impressionantemente dinâmico, mas brutalmente desigual, em que 0,42% dos estabelecimentos, 1.051 produtores, responde por 59,78% da renda monetária bruta da região (GREENPEACE, 2018).

Com esse entendimento de fronteira e *front*, consideramos que desde que a soja foi adaptada para as condições edafoclimáticas^[VG] do Cerrado, ainda na década de 1970, este se constituiu em uma fronteira/*front* permanente, com graves impactos para a biodiversidade, e para os povos e comunidades que tinham, e têm, seus modos de produção e reprodução da vida adaptados às dinâmicas ecossistêmicas do bioma.

Assim, compreendemos que o Cerrado tem se constituído como esse espaço de fronteira permanente, a partir de uma perspectiva que foi construída de esse ser um território humanamente desocupado e sem valor socioambiental. Portanto, para olhar para o MATOPIBA, é importante localizar esse bioma no qual essa área foi demarcada.

4.2. CERRADO: DA BIODIVERSIDADE À MONOCULTURA — UMA FRONTEIRA PERMANENTE

³⁴ Reportagem da Revista Globo, de outubro de 2021, que noticia que o “MATOPIBA teve 76% da expansão agrícola sobre vegetação nativa nos últimos 5 anos”. Disponível em: MATOPIBA teve 76% da expansão agrícola sobre vegetação nativa nos últimos 5 anos. **Globo Rural**, 20 de out. Sustentabilidade. Disponível em: encurtador.com.br/gkoCM, Acesso em: 04/02/2022.

No veio das águas brota a vida,
dos troncos retorcidos surge a esperança!
(CPT)

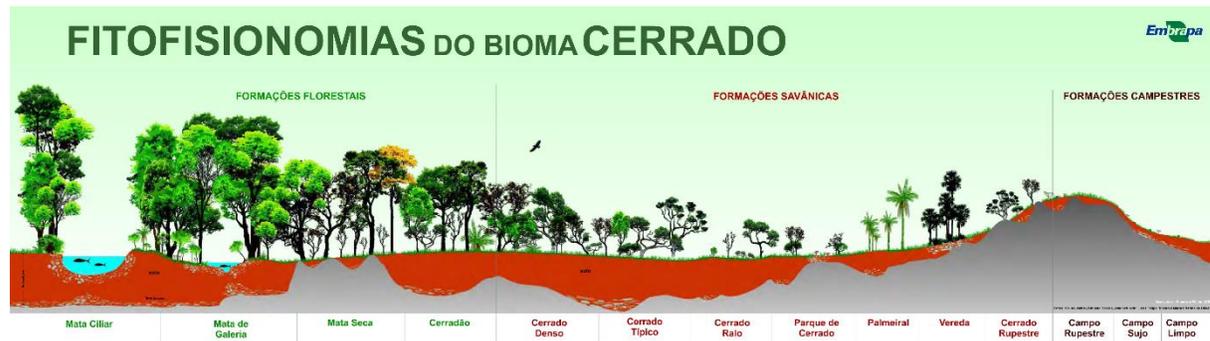
Figura 2 – Mapa de localização do Cerrado



Fonte: IBGE (2004). Disponível em: <https://bityli.com/pFcq96A>.

O Bioma Cerrado está situado nos planaltos centrais do Brasil, envolvendo território de nove estados, tendo o clima de caráter tropical subúmido, com duas estações definidas — uma estação seca e uma chuvosa. Coberto por uma paisagem com diferentes tipos fisionômicos, que varia desde os campos até as áreas florestas (BARBOSA, 2021), que a EMBRAPA (2022) descreveu em 11 tipos principais de vegetação enquadrados em: formações florestais (Mata Ciliar, Mata de Galeria, Mata Seca e Cerradão); savânicas (Cerrado sentido restrito, Parque de Cerrado, Palmeiral e Vereda), e campestres (Campo Sujo, Campo Limpo e Campo Rupestre). Considerando também os subtipos descritos neste sistema, são reconhecidas 25 fitofisionomias^[VG].

Figura 3 – Fitofisionomia do Cerrado brasileiro



Fonte: BIOMA Cerrado. **EMBRAPA**, [2022?]. Cerrados. Disponível em: <https://www.embrapa.br/cerrados/colecao-entomologica/bioma-cerrado>.

Para Barbosa (2021), essa diversidade de ambientes, além da relação que estabelece com os demais biomas (já que o Cerrado faz divisa com quatro dos demais biomas brasileiros: Floresta Amazônica, Pantanal, Caatinga e Mata Atlântica, formando um corredor interligando-os), é um fator muito importante para a diversificação faunística do Cerrado, ocorrendo a presença de animais adaptados tanto aos ambientes secos quanto a ambientes úmidos³⁵.

O Cerrado é considerado a Savana de maior biodiversidade do mundo. Além das espécies da fauna, o Cerrado também tem uma rica flora, e possui um terço da diversidade brasileira, com mais de 12.000 espécies de plantas catalogadas, e, dessas, mais de 40% são endêmicas (MMA, 2015). Barbosa (2021) ainda destacou que a cada pesquisa em campo identifica-se outras dezenas de novas espécies e o autor chama a atenção para a incapacidade técnica de reprodução dessas espécies em viveiros: hoje é possível reproduzir em torno de 1,5%, e apenas das espécies arbóreas. A sustentabilidade do sistema se dá na interrelação entre as diferentes espécies, e, simbioticamente entre fauna e flora.

Importante considerar que a biodiversidade do bioma tem uma relação intrínseca com a diversidade sociocultural. O Cerrado é habitado por mais de 80 etnias indígenas, dentre estas os

³⁵ O Cerrado tem uma grande diversidade faunística: “de acordo com dados disponíveis, o Cerrado possui 196 espécies de mamíferos (18 endêmicas), 856 espécies de aves (36 endêmicas), 253 espécies de répteis (24 endêmicas), 160 espécies de anfíbios (56 endêmicas) e aproximadamente 780 espécies de peixes” (BIOMA..., 2018). Barbosa (2021) aponta os seguintes números: 935 espécies da avifauna, 298 espécies de mamíferos, e 268 espécies de répteis. Além de se configurar como um corredor para outras espécies migratórias.

Karajás, Avá-canoeiros, Krahôns, Xavantes, Xacriabás e Tapuias, que configuram também uma diversidade linguística.

O bioma também é habitado por diversos povos chamados tradicionais, como quilombolas, geraizeiros^[VG], vazanteiros^[VG], quebradeiras de coco babaçu, povos de fundo e fecho de pasto^[VG], barranqueiros^[VG], sertanejos, comunidades extrativistas, agricultores familiares, acampados e assentados da reforma agrária. As práticas, saberes e costumes desses povos são indispensáveis para a sobrevivência do bioma (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018).

Demarcado como o segundo maior bioma brasileiro, ocupa uma área de 2.000.000 km², cerca de 23% do território nacional. De acordo com Barbosa (2021), é importante estudar o Cerrado a partir do conceito biogeográfico, pois este permite perceber a importância que o Cerrado exerce para o equilíbrio dos demais ambientes do Brasil e do continente, “além de demonstrar que a principal característica da sua biocenose^[VG] é a interdependência dos componentes aos diversos ecossistemas” que o compõem (BARBOSA, 2021, p. 170).

De acordo com levantamento realizado por Salomon (2020), utilizando dados do Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (INPE), até o ano de 2010, o Cerrado já havia perdido o equivalente a 47,8% de sua vegetação nativa, e até 2019 já havia alcançado 52,4% com uma perda acumulada de 1.065.567 km² de vegetação nativa, ultrapassando 50% do bioma. Em função do ritmo de destruição e do curto lapso temporal em que se deu esse processo, o bioma é considerado um dos 34 hotspots da biodiversidade mundial³⁶. Isso tanto por sua grande diversidade de espécie quanto pelo grau de sua endemia (MMA, 2015).

Importante destacar que, apesar da presença humana não indígena no bioma remontar ao século XVII, principalmente pela exploração mineral e criação de gado em sistema extensivo, o bioma só terá uma ocupação mais sistemática na segunda metade do século XX. Isso em decorrência da construção de Brasília e das obras de infraestrutura, principalmente de transporte, que se seguiram. Posteriormente, na década de 1970, com a adaptação da soja (até então uma cultura adaptada ao sul do Brasil, clima temperado) às condições edafoclimáticas do bioma seguida de outras espécies de grãos, configurou-se um elevado grau de entropia para um período de tempo relativamente curto, comprometendo socioambientalmente as relações do território.

³⁶ Hotspot é a denominação para áreas do planeta ao mesmo tempo ricas em variedades de espécies animais e vegetais e ameaçadas de degradação ambiental. Entre esses hotspots, estão as savanas brasileiras e o bioma Cerrado (Conservação Internacional, 2005).

Para Barbosa (2021), o Cerrado já entrou em extinção, e as perdas ocorridas são irreversíveis, considerando as características do bioma. Dentre os fatores, ele elenca a mudança do solo, a extinção da fauna, a longevidade das espécies, bem como o tempo para alcançar a maturidade³⁷, o limite para reprodução das espécies em viveiros, mas, especialmente porque alguns de seus subsistemas já foram totalmente extintos.

O WWF (2022) afirmou que,

[...] nos últimos dez anos o Cerrado perdeu 6 milhões de hectares de vegetação nativa, sendo que cerca da metade disso (3,2 milhões de hectares) ocorreu no chamado “MATOPIBA”, que inclui partes dos estados de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Além de já ter perdido mais da metade da sua cobertura original, o que restou no Cerrado encontra-se bastante fragmentado e, em muitos casos, degradado pela ação intensa do homem, criação de gado, fogo recorrente, invasão de espécies exóticas, dentre outros (WWF, 2022).

Destaca-se que o Cerrado tem poucas unidades de conservação, não atingindo 10% de seu território como área protegida. Tem Área de Reserva Legal (ARL)^[VG] inferior ao bioma Amazônico, sendo que neste é de 80% e, no Cerrado de 35% nas propriedades dos estados que compõem a Amazônia Legal e de 20% nas propriedades nos demais estados³⁸.

O desmatamento tem uma relação direta com os conflitos e com a sustentabilidade das comunidades

Muita gente quando reporta aos camponeses aos povos do campo, que eles são agricultores, vem na cabeça apenas o plantio de plantas, mas esquecem que eles criam seus pequenos animais, seus bodes, porcos, galinhas, jumentos, vacas e esquece, que são pessoas, que de certa forma são extrativistas, por que eles dependem da mata para extrair seu pequi, buriti, tirar raiz da planta para fazer seu remédio, ou da árvore para fazer alguma coisa na sua casa, a palha para cobrir (Entrevistado(a) n. 06).

[...] da década de 70 para os anos 80, a gente tem esse início de desmatamento e aí os conflitos vão ser mais diretos, com expulsão de famílias de camponeses, comunidades tradicionais sendo expulsas, queima de casa e todo esse processo já vai avançando (Entrevistado(a) n. 08).

³⁷ As plantas de cerrado são de crescimento muito lento. Uma canela-de-ema atinge a idade adulta com mil anos de idade. O capim barba-de-bode fica adulto com 600 anos. Um buriti atinge 30 metros de altura com 500 anos (Barbosa, 2021, p. 171).

³⁸ Estados do Cerrado que compõem a Amazônia Legal: Mato Grosso, Tocantins, Maranhão.

O desmatamento é tomado pelo setor patronal como um direito. Mesmo quando ocorre sem a autorização legal³⁹ dos órgãos responsáveis, esse o reivindica como legítimo: “o problema maior é essa história de desmatamento zero, o problema é que tenho o direito legal de desmatar e querem barrar isso. A fronteira agrícola é aqui e querem frear isso” (Cisino Lopes em entrevista a Salomon 2020, p. 58). Essa mesma perspectiva da legitimidade do desmatamento, combinada com a negação da crise climática e do aquecimento global é percebida em pesquisa desenvolvida pelo Greenpeace intitulada “Segure a Linha: a expansão do agronegócio e a disputa pelo Cerrado” (GREENPEACE, 2018).

A constatação de que o bioma Cerrado é um dos mais ameaçados é conhecida já há algum tempo. Vide a afirmação do Ministério do Meio Ambiente (MMA) do ano de 2009:

O Cerrado é um dos biomas brasileiros mais ameaçados em termos de perda de cobertura vegetal remanescente. O desmatamento e os incêndios florestais ocasionam a alteração da paisagem, fragmentação dos habitats, extinção de espécies, invasão de espécies exóticas, erosão dos solos, poluição dos aquíferos, assoreamento dos rios e o desequilíbrio no ciclo de carbono, entre outros prejuízos. O avanço das tecnologias desenvolvidas para o seu aproveitamento agropecuário permitiu que, em pouco tempo, fosse explorado de forma rápida e intensiva. As atividades agropecuárias, junto com a siderurgia, já levaram à perda de aproximadamente metade da área original de vegetação nativa. No período entre 2002 e 2008, apresentou um ritmo de desmatamento maior do que o ocorrido na Amazônia, considerando a proporção das áreas totais dos biomas (MMA, 2009, p. 7).

Nessa perspectiva, Matricardi *et al* traçaram um cenário tendencial e indicaram que “a fronteira agrícola perderá mais de 15,3 milhões de hectares até 2050 o que totaliza 34,1 milhões de hectares de vegetação nativa a menos em relação a 2010” (MATRICARDI *et al*, 2018, p. 43).

Com forte apelo social para a preservação da Amazônia, frente à sua exuberante paisagem, o Cerrado foi visto como um território fisionomicamente feio, humanamente desocupado, ambientalmente pobre, e, portanto, disponível como área de sacrifício, onde deveriam se concentrar as ações de ocupação. Mesmo não garantindo, evidentemente, a proteção dos demais biomas, ainda assim essa concepção é perceptível quando se observa que a moratória do desmatamento da Amazônia recrudescer o desmatamento no Cerrado, sem o desenvolvimento de políticas compensatórias, seja na perspectiva ambiental seja na perspectiva social.

³⁹ Salomon (2020) chamou atenção para o fato de que nem todo o desmatamento ocorrido é realizado ilegalmente, embora as autorizações respondam por menos de 19% do desmatamento real medido entre agosto de 2017 e julho de 2018.

4.2.1 A ocupação do Cerrado

Um sistema econômico centrado no “deus dinheiro” também precisa saquear a natureza.
Saquear a natureza, para sustentar o ritmo frenético de consumo que lhe é inerente.
(Papa Francisco)

O processo de colonização do Cerrado data do século XVIII, principalmente com os bandeirantes, na busca por ouro e pelo aldeamento dos povos indígenas. No entanto, apesar da constituição de grandes latifúndios pecuaristas, esse foi um território cujas características fisionômicas permaneceram basicamente inalteradas até a década de 1970, quando, a partir do desenvolvimento da pesquisa agropecuária, se desenvolveram possibilidades de cultivo de espécies agrícolas com interesses para exportação, como a soja e o milho. Esse desenvolvimento marcou uma rápida transformação com a “conversão” das áreas do Cerrado em áreas de produção de *commodities* (MMA, 2015).

Esse procedimento se deu a partir da intervenção direta do Estado, que, buscando meios de estruturar e controlar esse extenso território, criou as condições para a apropriação privada das terras devolutas pelos segmentos detentores de capital e com capacidade de organização da produção nos moldes da revolução verde; isso sendo possibilitado a partir dos incentivos fiscais e créditos especiais a baixos juros — mecanismos utilizados para subsidiar a implantação da empresa agropecuária capitalista nas fronteiras a partir da década de 1970 (BECKER, 2015a).

Para compreender esse processo de ocupação do Cerrado, é importante olhar a estruturação da política agrícola ^[VG] brasileira da segunda metade do século XX. A partir da perspectiva da modernização conservadora, que buscava a produtividade através da adoção dos pacotes tecnológicos e da estruturação dos Complexos Agroindustriais (CAIs), o Estado criou, ainda na década de 1960, o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)^[VG] (1965) e o Plano Safra (1967); já na década de 1970, lançou o 1º Plano Nacional de Desenvolvimento (PND)^[VG] (1972–1974) e a partir dele foi criado o Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento (SINAC)^[VG] (1972); a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) (1973) e a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) (1974) (DELGADO e PORTO, 2021).

Dentre essas ações, o investimento em pesquisa pela EMBRAPA foi fundamental para a adaptação das culturas de grãos (principalmente milho e soja) nas condições edafoclimáticas do bioma, que permitiu a substituição dos campos naturais por extensas áreas de monocultura.

Em 1974, no bojo 2º PND, foi lançado o POLOCENTRO (Programa de Desenvolvimento Agrícola do Cerrado), que tinha por objetivo “promover o desenvolvimento e a modernização das

atividades agropecuárias do Centro-Oeste e oeste do Estado de Minas Gerais, mediante a ocupação racional das áreas selecionadas com características de Cerrado” (BRASIL, 1975, p. 1). Focava o incentivo da migração de produtores “modernos” do Sul e do Sudeste para implementação das grandes áreas de monoculturas nesses estados — antes mesmo de mapear e reconhecer as ocupações tradicionais, sendo um momento de grande intensificação dos conflitos.

No final da década de 1970, através da construção de parcerias com o governo japonês, foi lançado o PRODECER (Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para Desenvolvimento dos Cerrados) em que o Brasil recebia investimento dos japoneses para desenvolver a pesquisa agropecuária no Cerrado e promover a instalação de unidades experimentais a partir da colonização com agricultores das regiões Sul e Sudeste (São Paulo), principalmente no norte de Minas Gerais e no oeste da Bahia, que eram atraídos pelo valor da terra e pelo crédito disponibilizado pelo Estado.

O PRODECER teve três fases de instalação e se estendeu até 2001. Foi “demonstrativo e multiplicador de um novo modelo agrícola de ocupação dos Cerrados”. Dentre as ações propostas e desenvolvidas, a criação de fazendas de grande porte, a articulação dos agricultores em cooperativas, a oferta de suporte empresarial e a capacitação para a adoção de tecnologias intensivas em capital, visando o aumento da produção de soja (GREENPEACE, 2018).

De acordo com a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018), essa política aprofundou a expropriação de camponeses, indígenas e pequenos produtores. Nos estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, os impactos sobre os povos Guarani (Kaiowá, M’byá, Nãndeva e Avá) foram enormes, mas não restritos.

Os estados do MATOPIBA recebem as primeiras políticas de regulação territorial com o PRODECER, visto que o Tocantins, até a década de 1980, era parte do estado de Goiás, e pelo foco de implantações dos projetos pilotos da 2ª fase do PRODECER ter sido o oeste da Bahia — que é como a soja chegou, ajudando a marcar o que hoje se chama “fronteira agrícola do MATOPIBA”.

Não escapa dos entrevistados a ação diretiva do Estado a partir do PRODECER para a sedimentação da monocultura e expansão das fronteiras agrícolas da soja:

a partir do PRODECER, onde o Estado implementa a política de expansão da soja, aí há um processo de financeirização do desmatamento, com o início do desmatamento, aí os conflitos vão ser mais diretos (Entrevistado(a) n. 08).

o que se sabe é que a disputa que se deu por esses espaços, esse território foi sobre áreas agricultáveis, então na medida que o MATOPIBA vai se instalar nessas áreas que desde o início dos anos 1990 já teve ações e programas como o PRODECER (Entrevistado(a) n. 09).

Além desses dois Programas, Medeiros (2021) destacou também o Plano de Integração Nacional (PIN), que previa a construção de rodovias, e que possibilitou o “incremento da infraestrutura com foco na implantação de rodovias interligadas nas regiões Norte e Nordeste, voltadas a incentivar a expansão das frentes comerciais” (GREENPEACE, 2018, p. 19).

O Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), de acordo com o Decreto Lei 1.179/1971, teve o “objetivo de promover o mais fácil acesso do homem à terra, criar melhores condições do emprego de mão-de-obra e fomentar a agroindústria nas regiões compreendidas nas áreas de atuação da SUDAM e da SUDENE” (BRASIL, 1971).

O Programa de Financiamento de Equipamentos de Irrigação (PROFIR) (1982) incentivou a implantação da moderna irrigação nas áreas do Cerrado, que utilizava tanto a extração de águas dos rios quanto das águas subterrâneas (o Cerrado se localiza sobre três importantes aquíferos). Nesse bojo, também ocorreu a extinção do IBRA e do INDA e criação do INCRA.

Huerta (2008) destaca que, na década de 1970, a proposta militar era de ocupar os “espaços vazios” num binômio governo/iniciativa privada. Para Bernardes (2009), essa ocupação foi possível pela disponibilização de áreas imensas para a valorização do capital, fazendo com que esse território fosse monopolizado, constituindo um recurso estratégico para a acumulação do capital. Além da facilitação do acesso à terra por parte do Estado, esse momento se destaca também pelo processo de grilagem de terra com e sem a participação de agentes estatais.

Medeiros (2021) afirmou que, em decorrência desse conjunto de iniciativas, houve o acirramento dos conflitos fundiários, pois posseiros e povos indígenas foram violentamente expulsos de seus territórios, uma prática que ainda se reedita no processo de constituição das fronteiras. Os conflitos se acirraram pois efetivamente não se tratava, como se afirmava nos discursos oficiais, de vazios demográficos.

Essas áreas de chapadas eram utilizadas por populações locais, quase sempre residentes nas partes baixas. Lá soltavam o gado durante parte do ano, caçavam e colhiam frutos e raízes que compunham parte fundamental de seus meios de vida e de reprodução social. Com a transformação dessas matas em lavouras parte dessa população migrou para outras áreas, muitas vezes para centros urbanos distantes, ou se limitaram aos baixões, onde

ainda hoje se concentram, mas agora com maior restrição de terras para produzir (GREENPEACE, 2018, p. 22).

Assim, pode-se afirmar que a expansão da soja para o Cerrado do Norte e Nordeste ainda se configura efetivamente na ideia do Cerrado como uma fronteira permanente, sendo que os povos e comunidades têm essa clareza. “O MATOPIBA continua como uma grande estratégia do agronegócio para a região do Cerrado” (Entrevistado(a) n. 01) e ainda mantém a premissa de ocupação de “terra sem gente” conforme afirmou um dos entrevistados: “a gente teve de provar por A e B que existem vidas humanas e comunidades tradicionais” (Entrevistado(a) n. 06).

Como o agronegócio tem uma demanda continuada de expansão, necessita permanentemente de incorporar novas terras, que são terras ocupadas, seja por povos e comunidades do campo, das florestas e das águas, seja por unidades de conservação e proteção ambiental, então ele lança mão de todos os mecanismos de que dispõe: os de mercado, os políticos e a violência (PORTO-GONÇALVES, ALENTEJANO, 2010).

Esse processo de expansão não foi pensado para desenvolver os agricultores locais, como afirmou Freitas (2016): “o interesse estatal foi o de promover um tipo específico de povoação para um tipo específico de produção baseada em uma perspectiva agroexportadora” (FREITAS, 2016, p. 20). Também, não atendeu somente às necessidades de uma classe média rural emergente, formada por agricultores sulistas que migraram em direção às fronteiras de ocupação do Cerrado. Deu-se de forma a promover uma intensa integração dos capitais agrário, industrial e financeiro, que foram a base do que se convencionou chamar de Complexos Agroindustriais (CAIs), dos quais a moderna produção da soja é uma expressão.

Assim, pode-se afirmar que o Cerrado tem se constituído como uma fronteira permanente, desenvolvida em diversas fases com uma atuação efetiva do Estado nessa conformação. Porém, não foram somente as diversas ações/fases do PRODECER que constituíram a atual modelagem do MATOPIBA, mas todo um padrão de acumulação que envolve tecnologia, sistema financeiro, organização institucional e infraestruturas (GREENPEACE, 2018).

4.3 MATOPIBA: AS NOVAS FRONTEIRAS/*FRONTS* DO CAPITAL.

Além do custo ambiental haveria, portanto, um custo econômico e social de longa duração que estaria sendo mascarado por aparentes ganhos de curto prazo. Em outras palavras, a região estaria se transformando em um enclave de produção de commodities, com efeitos positivos espacialmente limitados e sem benefícios duradouros para o

tecido social do território, algo ainda oculto ao julgamento do senso comum e à parte da literatura especializada.

(Greenpeace, 2018)

O processo de constituição da fronteira agrícola do MATOPIBA se inicia muito antes de publicação da sua Portaria em 2015. Inicia-se com as ações do PRODECER de desenvolver a soja no centro-oeste e no oeste da Bahia assim como na implementação de ações para o fortalecimento da produção irrigada tanto por águas de superfície quanto por águas subterrâneas.

A constituição do território do MATOPIBA antecede a parceria INCRA/MDA e GITE/EMBRAPA que realizaram os estudos territoriais e demarcaram o referido território, inclusive com outros nomes, como MAPITOBA, MAPITO, BAMAPITO. Enquanto isso, pesquisadores, povos e comunidades tradicionais buscavam meios de compreender as mudanças nas dinâmicas sociais, políticas e econômicas que estavam se sucedendo na região.

A ex-ministra do MAPA, Katia Abreu, afirmou, durante o Seminário “MATOPIBA – Desafios do Cerrado Nordestino”⁴⁰, que a definição do território teve como foco ajudar os asiáticos a localizá-lo no mapa, porque a denominação já era de uso corrente. Salomon (2020) levantou que em 2010 o Departamento de Agricultura dos EUA já categorizava a região de “a mais recente fronteira agrícola do mundo” (USDA, 2012 *apud* SALOMON, 2020).

Bernardes (2009) avaliou que o crescimento da produção de grãos e a reorganização espacial urbana e rural se deu em decorrência da chegada de “produtores modernos” das regiões Sul e Sudeste ao BAMAPITO (que considerava na composição do acrônimo a temporalidade da chegada das monoculturas na região, que se deu pelo oeste da Bahia).

Assim, pode-se caracterizar que o MATOPIBA origina-se na permanente necessidade de incorporação de novas áreas pelo agronegócio. A institucionalização do território tem função de organizar os investimentos públicos e privados para potencializar o lucro, e permitir um processo de regularização das propriedades que se constituíram sobre terras públicas, legalizando sua incorporação no mercado de terras, sem considerar que estas já vêm sendo legal e ilegalmente ocupadas ao longo do tempo.

Porém, mais do que uma demarcação espacial, o MATOPIBA expressa uma reconfiguração econômica, social, política e ambiental. Para compreender tal processo, faz-se

⁴⁰ Seminário MATOPIBA – Desafios do Cerrado Nordestino, realizado pelo Núcleo de Acompanhamento de Políticas Públicas para o Nordeste (NAPP NE) da Fundação Perseu Abramo. Disponível em: <https://bitly.com/sEWtR>

necessário olhá-lo a partir do processo de reestruturação internacional do capital, que se dá a partir do final do século XX, bem como da reorganização internacional do trabalho, que se configura na década de 1990, diante das sucessivas crises que o modo de produção capitalista vinha vivenciando desde então.

Como afirmou Bhattacharya (2019), o capitalismo quando enfrenta uma crise esforça-se por encontrar soluções que passam por duas vias: 1 – tentar reestruturar a produção; 2 – tentar reorganizar a reprodução social, ambas vias materializadas no Cerrado do Norte e do Nordeste.

Desde o final do Século XX, vivencia-se uma crise estrutural do capital, assim definida por envolver diversos setores, ter duração prolongada e impacto mundial, uma vez que o capital está completamente mundializado (MESZAROS, 2010). Essa crise tem influência direta sobre os processos da reestruturação produtiva do setor agropecuário brasileiro a partir do final dos anos 1990 e início dos anos 2000, com consolidação do termo “agronegócio” como representativo do processo produtivo em todas as suas fases a montante e a jusante da fazenda. Em decorrência do preço que os grãos alcançaram nos mercados, o processo foi chamado de *boom* das *commodities*, o que produziu a atração de diferentes capitais com interesse em investir na agropecuária.

Essa *atração* configurou uma complexa rede de investimento que envolve uma diversidade de atores, como:

[...] empresas imobiliárias locais, empresas que administram o projeto agrícola; empresas parceiras que são donas (em parte ou por inteiro) das empresas que administram o projeto; investidores/acionistas que investem dinheiro na empresa em troca de retorno por meio de ações; agentes financeiros que concedem empréstimos para um projeto ou empresa (bancos comerciais, bancos de investimentos, instituições financeiras internacionais, fundos de investimento, fundos multimercado, fundos de pensão e fundos de private equity); governos que fornecem terras para as empresas que administram o projeto e permitem que as empresas sejam registradas e autorizadas a operar em seus países ou regiões; corretores que desempenham o papel de ajudar a firmar acordos de negócios e de facilitar a comunicação entre os agentes envolvidos; empresas contratadas que desempenham funções específicas para o projeto nos locais; e compradores que compram as safras ou os produtos processados (empresas comerciais, processadoras manufatureiras, revendedores, etc.) (FIAN, REDE, CPT, 2018, p. 12).

A presença desses diferentes agentes não reduziu a violência vivenciada pelos povos e comunidades tradicionais nem o processo sistemático de violação dos direitos humanos. Isso porque passou a ter amplificação do processo de centralização e acumulação de capitais via espoliação, com complexificação da luta pela permanência nos territórios.

Harvey (2004), analisando o processo de apropriação dos bens da natureza, principalmente nos países considerados em “desenvolvimento” por esses novos agentes do mundo capitalista, e os impactos disso na economia dos países e na reprodução social dos povos e das comunidades do campo, das florestas e das águas, categoriza-o como acumulação por espoliação:

Mercantilização e privatização das terras e a expulsão forçada das populações camponesas; a conversão de diversas formas de direito de propriedade — comum, coletiva, estatal, etc. — em direitos de propriedade exclusivo; a supressão dos direitos aos bens comuns; a transformação da força de trabalho em mercadoria e a supressão de formas de produção e consumo alternativos, incluindo os recursos naturais; a monetarização das trocas e a arrecadação dos impostos particularmente da terra; o tráfico de escravos; a usura; a dívida pública e o sistema de crédito. O Estado com seu monopólio da violência e suas definições de legalidade (HARVEY, 2004, p. 109).

Ou seja, há persistência dessas práticas ao longo do processo histórico, em ciclos contínuos de concentração e centralização de capital, apropriação dos territórios, controle dos espaços de decisão e mudanças legais que justifiquem e legalizem as ações, apropriação dos bens da natureza. Harvey (2004) afirmou ainda que esse processo se acelera quando ocorrem crises de sobreacumulação na reprodução ampliada, crise como as que temos vivenciado nos últimos anos.

Pensar a acumulação por espoliação possibilita elementos para pensar a construção do território do MATOPIBA pelo Estado brasileiro como forma de potencializar a expansão da fronteira agrícola que vinha sendo instalada naquele território, sem enfrentar as questões precedentes, como o direito à terra e ao território das populações do campo, das águas e das florestas que já ali estavam, fenômeno que é percebido pelos entrevistados:

O MATOPIBA em termo do que foi proposto a gente percebe que está numa linha mais mercadológica, de mercado nacional e internacional, porque a terra aqui passa então a ter, contexto econômicos plausível (Entrevistado(a) n.13).

Para organizar o trabalho de delimitação, a EMBRAPA elaborou uma sequência de Notas Técnicas (NTs). A NT n. 1/2014 afirmou que a expansão é baseada em tecnologias de alta produtividade, na qual “a dinâmica de caracterização buscou incluir num território geograficamente coerente à dinâmica de expansão da agricultura moderna e do crescimento econômico” (EMBRAPA, 2014, p. 09).

Essa perspectiva será abordada por Mendonça (2010), ao analisar a modernização da agricultura em que se coloca como necessidade avaliar o modo de desenvolvimento a partir das

questões: “quanto cresce” é mais importante do que “como cresce”? “Para quem cresce” e “para que cresce”? Perguntas importantes no quesito do crescimento econômico concentrador, em que o aumento do PIB per capita não representa melhoria na qualidade de vida nem dos municípios onde as propriedades produtivas se inserem, nem no estado como um todo⁴¹.

Pensando os acessos e a importância da política pública de infraestrutura para a garantia desses acessos, é possível captar nas entrevistas que as mesmas são voltadas para dinamizar a produção das *commodities*

Tem sim construído infraestrutura, que tem acirrado os conflitos nessa área, em se tratando por exemplo de abertura de estrada, duplicação de BRs, instalações de linha, tem projetos em execução que vão impactar muito, porque não está nem havendo consulta às populações⁴² que é a ampliação da rede ferroviária (Entrevistado(a) n. 02).

Muitos investimentos em logística, o próprio pátio multimodal da ferrovia norte sul, em Colinas, que hoje é o principal ponto da região de carga e descarga de soja, de carretas, tem o parque enorme, porque a ferrovia norte e sul corta o TO no meio deixa ele em duas bandinhas (Entrevistado(a) n. 07).

Quer queira quer não, essa economia que o sistema do MATOPIBA traz não é uma economia visada para o pequeno produtor, não é uma economia visada para o pequeno proprietário. Ela vai muito mais além do que isso, infelizmente nós temos aí uma exclusão sedimentada dentro deste contexto aí (Entrevistado(a) n. 13).

Ou seja, segue a perspectiva dos programas antecedentes como o PRODECER: investimentos públicos não para potencializar as comunidades que ali já estavam, mas para a substituição da agricultura familiar pelo agronegócio, acirrando uma tendência que já acontecia antes mesmo da criação do PDA. Conforme afirmou Bernardes (2009), ainda em 2009, houve uma mudança de perfil de uma agricultura de subsistência para uma agropecuária “moderna”, resultado da presença de agricultores “modernos” que migraram do Sul, Sudeste e Centro-Oeste e que já utilizavam meios técnicos modernos, “um arranjo espacial fundado em técnicas modernas vem se impondo, representando transformações rápidas e traumáticas, considerando o acelerado ritmo de decomposição da agricultura familiar” (BERNARDES, 2009, p. 22).

⁴¹ O Greenpeace fez uma pesquisa relacionando indicadores econômicos e indicadores sociais e classificou os municípios do MATOPIBA em quatro grupos, sendo Grupo A – municípios ricos — que têm altas produções e indicadores sociais acima da média do estado onde se localizam, totalizando 45 municípios; Grupo B – municípios injustos — que têm alta produção e indicadores abaixo dos índices do estado, totalizando 67; Grupo C – municípios moderados — com baixa produção e indicadores acima da média, 29; Grupo D – municípios pobres — onde a produção e os indicadores são baixos, totalizando 196 municípios. (GREENPEACE, 2018).

⁴² O Brasil é signatário da convenção 169 do OIT, que define que os povos originários e tradicionais devem ser consultados quando a realização de empreendimentos atingir seus territórios.

A partir da caracterização dos agentes que atuam no MATOPIBA, como descrito anteriormente, além desse agricultor moderno, citado por Bernardes (2009), que altera a imagem da região, é importante destacar outras mudanças. De acordo com o Greenpeace (2018, p. 36) a “imagem de uma elite rural nacional com índices de produtividade compatíveis com os países de tecnologia mais avançada vai dando lugar a outras imagens sensivelmente diferentes”.

Outros agentes vão moldando as relações sociais, políticas e econômicas que configuram o território, organizado em quatro vetores que podem ser assim sintetizados: o primeiro deles é a manifestação local dos processos de internacionalização e financeirização da economia; o segundo são os conflitos socioambientais, tendo por protagonistas as populações tradicionais; o terceiro são as disputas em torno das formas de regulação social do uso dos recursos naturais locais; o quarto e último são as novas estratégias empresariais que começam a se moldar nos marcos desta transformação regional (GREENPEACE, 2018).

Destacamos como exemplo desses novos agentes que representam a internacionalização e a financeirização do território, a participação dos fundos de pensão no negócio de terra, como, por exemplo do TIAA-CREF⁴³, que registrou a posse de 105.902 hectares apenas no MATOPIBA, possuindo posse em outros estados também.

Vale destacar a complementariedade entre as práticas de grilagem, a violência e esses investimentos. O GREENPEACE (2018) registrou que, em 16 de novembro de 2015, o jornal The New York Times publicou matéria de página inteira onde acusava o TIAA-CREF de adquirir terras de um empresário brasileiro, tido como típico grileiro, envolvido em ações violentas e fraudes para se apossar de terras, antes pertencentes a agricultores familiares, e burlar a legislação local que limita a presença de investimentos estrangeiros na compra de terras.

A TIAA-CREF junto com a Cosan S.A. formam a Radar Propriedades Agrícolas, acusada de ações de violência contra as comunidades, como descrito pela entrevista n. 01:

[...] a empresa Radar, por exemplo, que é uma mega representante dos fundos de investimento. A Radar é muito ligada a grandes grileiros de terra, então a Radar monta guardas em três turnos em entrada de comunidades. [...] eles tiveram casas queimadas, roças destruídas, porque quando eles faziam a roça os capangas da Radar iam lá e destruíam, e tinham guardas armados (nós junto com o procurador, passamos e encontramos essa guarda armada na entrada dessa comunidade). Então aquilo é uma

⁴³ TIAA-CREF (Teachers Insurance and Annuity Association of America – College Retirement Equities Fund): um fundo que congrega investimentos de vários fundos de pensão dos Estados Unidos e de outros países, como a Suécia e o Canadá.

violência psicológica sem tamanho, o processo de violência é aberto escancarado, sem nenhum processo de maquiagem nem nada (Entrevistado(a) n. 01).

Frente aos conflitos que permeiam as relações sociais e políticas no MATOPIBA, resta perguntar qual o papel da grilagem, e como os estados (nível federal e local) têm se organizado para lidar com essas questões. Em pesquisa sobre quem disputa as terras no MATOPIBA, Salomon (2020) entrevistou o Juiz Heliomar Rios Ferreira que esteve à frente da vara agrária de Bom Jesus no Piauí e que fez a seguinte afirmação sobre essa questão:

[...] calcula que a apropriação ilegal de terras no período de 2012 a 2018 tenha movimentado mais de 195 bilhões, a principal maneira de se formar uma fazenda sobre terra devoluta é através da grilagem, que consiste no ato ilegal de forjar a titularidade e cercá-la, expulsando os agricultores locais para posteriormente vender ou arrendar a “nova” propriedade como se estivesse legalizada (Salomon, 2020, p. 50).

Em 2019, foi deflagrada na Bahia a “Operação Faroeste”⁴⁴, investigando o envolvimento de desembargadores, juízes e advogados em venda de sentença referente aos processos de apropriação de propriedades no oeste da Bahia, principalmente no município de Formosa do Rio Preto. Ação bastante divulgada midiaticamente e que ainda mantém afastados quatro desembargadores, dentre eles o ex-presidente do TJ-BA, além de envolver outros juízes, advogados e “proprietários”.

Como afirmou Motta (2001), a prática da grilagem no Brasil não é recente e constitui-se

[...] num processo histórico e secular de ocupação ilegal de terras públicas; a grilagem deve ser compreendida à luz da dinâmica e transmissão de patrimônio dos grandes fazendeiros, ou melhor, grilar não é uma prática isolada, mas tem a ver com os esforços dos senhores e possuidores de terra em expandir suas propriedades *ad infinitum* (MOTTA, 2001, p. 4).

O MATOPIBA foi oficializado como região por meio do decreto n. 8.447, de 6 de maio de 2015, que trata do Plano de Desenvolvimento Agropecuário para o MATOPIBA. Sua finalidade descrita foi “promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico

⁴⁴ Operação Faroeste: Magistrados da Bahia tornam-se réus por esquema de venda de decisões, disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/326195/operacao-faroeste--magistrados-da-bahia-tornam-se-reus-por-esquema-de-venda-de-decisoes>;

Corte Especial prorroga afastamento de magistrados da Bahia investigados na Operação Faroeste, disponível em: enquartador.com.br/hzAW7

sustentável fundado nas atividades agrícolas e pecuárias” (BRASIL, 2015). Para Gonzaga (2020, p. 16) “a representação política do MATOPIBA é característica da elite agrária brasileira”.

Dialogando com os elementos descritos acima, cabe a pergunta de qual o sentido de se mobilizar recursos institucionais na expansão das fronteiras

No processo de avanço dos novos *fronts* agrícolas do Cerrado norte/nordeste são mobilizados substanciais recursos institucionais, com vistas à difusão do modelo de modernização e ‘desenvolvimento’ cabendo levantar questões sobre que tipo de modernização e desenvolvimento e com qual finalidade. Não é difícil perceber que há algo defeituoso no modelo imposto (BERNARDES, 2009, p. 36).

Considerando o MATOPIBA como fronteira neoliberal, poderíamos considerar essas fronteiras como zonas de sacrifício^[VG]? Ou podemos afirmar que é a constituição dessas áreas de fronteiras que organiza conjuntamente as zonas de sacrifícios?

O Greenpeace, ao fazer uma pesquisa sobre a relação entre aumento da produção e melhoria nos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), considerando os valores dos estados, concluiu que a maioria se caracterizou por “injustos ou pobre” — injustos porque aumentou a produção, mas não melhorou o IDH, e pobre porque não aumentou nem a produção nem o IDH, porque não há produção de uma riqueza social (GREENPEACE, 2018).

Ribeiro *et al* (2020) argumentam que o agronegócio praticado no MATOPIBA gera crescimento, mas não desenvolvimento. Uma das razões utilizada pelos autores para dar suporte a essa argumentação é que o uso da mão de obra local é limitado, o que exclui grande parcela da população residente.

Os entrevistados acompanham essa dimensão de uma precarização e/ou degradação do trabalho imposto pelo agronegócio, “gera um trabalho assalariado, mas então ele perde a terra” (Entrevistado(a) n. 13), ou ainda, conforme afirmado na entrevista n. 07, “muitos trabalhadores não vão trabalhar no agronegócio em decorrência da frequência de trabalho escravo, principalmente no que eles chamam de cata de raízes e pedra no preparo do solo”.

Outro problema são as intoxicações, pois o modelo agrícola moderno prioriza o uso de insumos químicos e bens de capital na agropecuária em detrimento da mão de obra. Nesse sentido além da intoxicação dos trabalhadores diretamente vinculados ao agronegócio, como já descrito anteriormente, há o impacto sobre o trabalho agrícola nas próprias roças, como descreve o entrevistado(a) n. 08: “quando eles aplicam o agrotóxico, acaba tendo chuva de mosca branca,

então as pragas acabam descendo pros vales e contaminando a produção agrícola das comunidades”.

Outro elemento que deve ser considerado nesse processo de disputa e avanço do agronegócio é o processo de isenção fiscal do qual o agronegócio e a mineração são beneficiários, como a Lei Kandir – Lei Complementar 87/96. Uma das normas principais da lei é “a isenção do pagamento de ICMS sobre as exportações de produtos primários e semielaborados ou serviços” (PONTUAL, 2022?). A lei sempre provocou polêmica entre os governadores de estados exportadores e questionamentos das organizações sociais pelas perdas de arrecadação, devido à isenção do imposto nos produtos do agronegócio.

Outro foco de crítica é a isenção fiscal para os agrotóxicos, considerada essencial pelo setor ruralista. A Lei 10.925/2004 prevê a isenção do pagamento de tributos, como o PIS/PASEP e o COFINS, na importação de agrotóxicos e sobre a receita bruta de venda no mercado interno. O setor é também beneficiado com redução de 60% da base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), em razão do Convênio n. 100/97 do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), além da isenção total do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para determinados tipos de agrotóxicos, estabelecido pelo Decreto 7.660, de 23 de dezembro de 2011 (TERRA DE DIREITO, 2019).

Também se observa, com o avanço do agronegócio, a concentração da propriedade. Nacionalmente os dados do Censo Agropecuário do IBGE 2017 mostram que, entre 2006 e 2017, houve uma redução de 2% no número de estabelecimentos, mesmo assim houve o incremento de 5,3% de áreas, principalmente em propriedades acima de 1000 hectares (TEIXEIRA, 2019).

No MATOPIBA, o quadro de concentração também se confirma, como se observa na relação percentual entre o número de propriedades e a área ocupada em cada extrato.

Tabela 5 – Relação percentual entre número de propriedades e área ocupada no MATOPIBA

< 100	Propriedade	73,55
	Área	6,3
100 a 500	Propriedade	12,28
	Área	14,64
	Propriedade	3,64

500 a 1.000	Área	9,69
1.000 a 5.000	Propriedade	3,6
	Área	27,71
> 5.000	Propriedade	0,43
	Área	11,31

Fonte: elaboração própria a partir dos dados de Bernardes (2009).

Percebe-se que apesar das pequenas propriedades abaixo de 100 ha passar de 70%, estas ocupam menos de 6% das áreas, no outro extremo as propriedades com mais de 5.000 ha não chegam a 0,5%, mas ocupam mais de 11% do território. Ou seja, os dados reafirmam que a “concentração fundiária é o espectro de continuidade da história econômica do país, porém esta se acentua com a expansão da fronteira ‘moderna’” (BERNARDES, 2009, p. 16).

A concentração da propriedade também se expressa na especialização produtiva, quando se observa a centralização na produção da soja e a redução da área de arroz, feijão e fava, componentes importantes para a cultura alimentar brasileira e da região Nordeste.

Tabela 6 – Dados, em porcentagem, da evolução de seis das principais culturas do MATOPIBA até 2011

Ano	Milho	Arroz	Soja	Algodão	Feijão	Fava
1991	22,19	48,32	24,05	0,73	4,57	0,09
1996	27,56	30,10	38,31	0,55	3,31	0,03
2001	25,80	20,22	48,51	3,38	2,02	0,01
2006	17,52	12,43	56,59	11,54	1,12	0,01
2011	23,50	7,51	56,19	10,95	1,23	0,00

Fonte: NT n. 09 (EMBRAPA, 2014).

De acordo com a projeção do MAPA, a área de arroz e feijão deve continuar reduzindo (dados nacionais), enquanto a área de soja deve continuar em expansão (dados nacionais), projetada em 9,7 milhões de hectares de soja. Na soma de soja, cana de açúcar e milho, 2ª safra, a área de expansão projetada até a safra 2029/2030 será na ordem de 15,23 milhões de hectares

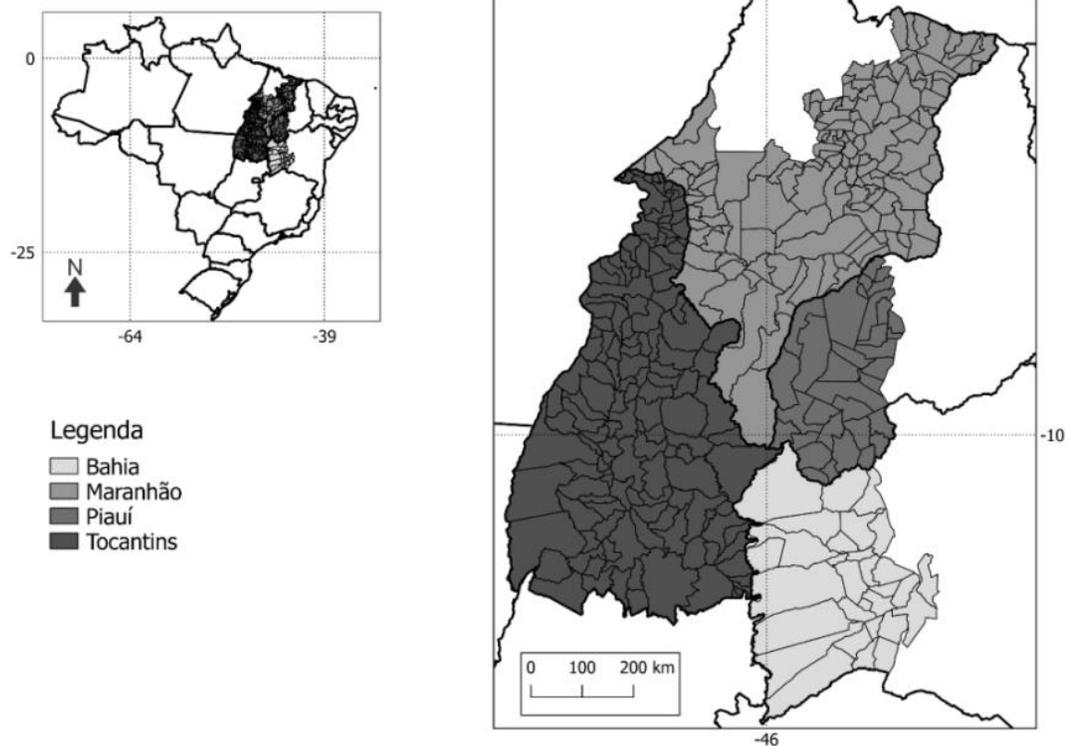
(MAPA, 2020). Ainda, de acordo com o relatório de projeção estima-se que a expansão de área deva ocorrer em terras de grande potencial produtivo, como as áreas de cerrado compreendidas na região atualmente chamada de MATOPIBA.

A dinâmica projetada pelo setor se opõe à justificativa da expansão, ou seja: da garantia da soberania alimentar, considerando que a base alimentar brasileira é arroz e feijão e são justamente os produtos que têm tido a área de produção sistematicamente reduzida; da preservação ambiental, porém teve incremento na expansão para matas nativas; e também dos demais objetivos.

4.3.1 Qual é o território?

É assim que se constituiu o MATOPIBA,
Acumulando conflitos e contradições.
(Greenpeace, 2018).

Figura 4 – Território do MATOPIBA



Fonte: Ribeiro *et al*, 2020.

Um território de fronteira agropecuária não surge. Ele se constitui a partir do processo de organização dos interesses do capital articulado à ação estatal, que vai construindo as condições materiais, seja em investimento, em infraestrutura ou legislações, para que se consolide.

Santos (2018) e Salomon (2020) afirmaram que a ocupação de novos espaços de Cerrado no MATOPIBA, assim como a sua transformação em nova fronteira agrícola no Brasil iniciaram por processos incentivados e estimulados. Em um primeiro momento, pelas políticas e programas do governo federal, porém sem o protagonismo do Estado — como aconteceu na primeira fase na década de 1980, quando se acelerou a ocupação dos Cerrados do Centro-Oeste e Sudeste.

Nesse momento atual, a ação do Estado no processo de ampliação da agricultura nos Cerrados do MATOPIBA é muito mais de facilitador da conciliação geográfica e territorial dos interesses do agronegócio e dos fundos imobiliários, não mais a de protagonizar o processo de desenvolvimento territorial e de determinar a qualidade das ações que ocorrem ali (SANTOS, 2018; SALOMON, 2020).

O MATOPIBA foi definido por meio de uma parceria da EMBRAPA, via Grupo de Inteligência Territorial Espacial (GITE) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), celebrada a partir do INCRA que, no período, era vinculado ao MDA. De acordo com a EMBRAPA, buscou-se “através da caracterização territorial, incluir em um território geograficamente coerente a dinâmica de expansão da agricultura moderna nessa região e do crescimento econômico decorrente” (EMBRAPA, 2014, p. 9).

Foi instituído pelo Decreto n. 8.447/2015 do MAPA, cujos objetivos para a delimitação eram promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável, fundadas nas atividades agrícolas e pecuárias que resultem na melhoria da qualidade de vida da população (BRASIL, 2015).

Este Decreto dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA – PDA-MATOPIBA, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável fundado nas atividades agrícolas e pecuárias que resultem na melhoria da qualidade de vida da população. § 1º O PDA-MATOPIBA será publicado por ato do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e definirá os municípios dos estados da Bahia, Maranhão, Piauí e Tocantins incluídos na sua área de abrangência. § 2º O PDA-MATOPIBA orientará programas, projetos e ações federais relativos a atividades agrícolas e pecuárias a serem implementados na sua área de abrangência e promoverá a harmonização daqueles já existentes, observadas as seguintes diretrizes: I – desenvolvimento e aumento da eficiência da infraestrutura logística relativa às atividades agrícolas e pecuárias; II – apoio à inovação e ao desenvolvimento tecnológico voltados às atividades agrícolas e pecuárias; e III – ampliação e fortalecimento da classe média no setor rural, por meio da

implementação de instrumentos de mobilidade social que promovam a melhoria da renda, do emprego e da qualificação profissional de produtores rurais.

O Comitê Gestor⁴⁵ do MATOPIBA foi instituído pela Portaria n. 181, de 2 de outubro de 2015, mas cabe aqui um destaque: apesar da área delimitada estar na região com muita vegetação nativa e contar com importantes áreas de preservação e parques nacionais, além de importância dos recursos hídricos, por ser área de recarga de três dos principais aquíferos brasileiros, nem o Ministério do Meio Ambiente – MMA, o IBAMA e o ICMBio compuseram o referido comitê.

Segundo descrição, disponível no site EMBRAPA e também nas notas técnicas, a área reúne 337 municípios e representa cerca de 73 milhões de hectares, aproximadamente 324 mil estabelecimentos agrícolas, 46 unidades de conservação, 35 terras indígenas e 781 assentamentos de reforma agrária. Fernandes, Frederico e Pereira (2019), analisando os dados do censo de 2010, destacaram uma presença da população no espaço rural importante, aproximadamente 35% das 5.901.078 pessoas registrados pelo censo de 2010.

O CIMI (2016) faz uma ressalva para os povos que não foram considerados nessa descrição, e afirmou que não contabilizaram nem as terras indígenas, nem as terras quilombolas e demais comunidades tradicionais que estão em processo de reconhecimento. Sem título definitivo, ou seja, não houve um trabalho de primeiro reconhecer e regularizar quem já estava no território, não foram contabilizadas, também, as retomadas e os acampamentos em luta pela terra.

Na linha de pensar o território, pode-se perguntar os objetivos da demarcação desta região frente ao modo de produção hegemônico no campo brasileiro. Para Fernandes, Frederico e Pereira (2019, p. 174), “o MATOPIBA foi criado exclusivamente para atender aos interesses do capital financeiro em se territorializar para produzir *commodities* flexíveis”, e seguem debatendo como se

⁴⁵ Comitê Gestor: I – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; II – Ministério do Desenvolvimento Agrário; III – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; IV – Ministério da Integração Nacional; V – Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação; VI – Ministério da Educação; VII – Estado da Bahia; VIII – Estado do Maranhão; IX – Estado do Piauí; X – Estado do Tocantins; XI – União dos Municípios da Bahia; XII – Federação dos Municípios do Estado do Maranhão; XIII – Associação Piauiense de Municípios; XIV – Associação Tocantinense de Municípios; XV – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia; XVI – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão; XVII – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí; XVIII – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins; XIX – Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia; XX – Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Maranhão; XXI – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí; XXII – Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Tocantins; XXIII – Universidade Federal do Maranhão; XXIV – Universidade Federal do Tocantins;

materializam as diferentes formas de apropriação da renda da terra nessas áreas denominadas de fronteiras agrícolas.

Para Bernardes (2009), o avanço da monocultura da região, seis anos antes da Portaria, já atraía a atenção de investidores e pesquisadores, pois “os critérios de delimitação da região envolvem determinadas condições de produção e reprodução do capital e da força do trabalho, em geral garantida pela atividade dominante, vinculadas a formas específicas de conflitos” (BERNARDES, 2009, p. 33).

O MATOPIBA, ao se constituir como espaço de interesse para a territorialização do capital financeiro nacional e internacional, desestrutura os modos de vida e produção dos povos e comunidades, redimensionando os conflitos, e muitas vezes aumentado a violência sofrida pela população local. “O conflito direto entre as comunidades e as corporações é resultado indireto das políticas de Estado, que atuam como agente legitimador das práticas das corporações nacionais e transnacionais e fundo de investimento” (FERNANDES; FREDERICO; PEREIRA, 2019, p. 194).

Importante pensarmos a criação PDA-MATOPIBA, a partir do que Delgado (2013) chamou de *economia do agronegócio* e que se caracteriza como um pacto de poder, que tem como estratégia fundamental a captura da renda da terra à revelia dos interesses mais gerais do país.

Souza e Pereira (2019) contextualizam a criação do MATOPIBA como sendo o Estado “produzindo” uma região como ferramenta de planejamento das políticas públicas, com *status* de área estratégica para o agronegócio e para a viabilização do uso corporativo do território. Essa afirmação pode ser corroborada pela análise de Delgado (2013) sobre a economia política do agronegócio como pacto de poder, entendido como associação econômica entre agricultura moderna, as cadeias agroindustriais, o sistema de crédito, tendo o Estado como um dos principais financiadores para o setor, além de garantias para a formação de um novo mercado de terras com o objetivo de promover uma estratégia econômica própria ao capital financeiro, que busca esquemas renovados de acumulação (DELGADO, 2013).

Como justificativa social para processos de expansão agropecuária, mantém-se o discurso da segurança alimentar, que também se faz presente no MATOPIBA, como podemos constatar em algumas declarações do então presidente da EMBRAPA, Maurício Antônio Lopes:

[...] o MATOPIBA é peça chave para o desenvolvimento da agricultura e para a segurança alimentar do país, depois o investimento na produção sustentável na região do MATOPIBA será fator de segurança alimentar para o Nordeste, assolado por secas que matam as plantas de sede e os animais de fome (EMBRAPA, 2014a).

Não se deve desconsiderar que, desde a Revolução Verde, o debate já transcorria em torno da segurança alimentar. No entanto, em 2017, a FAO ainda registrou quase 821 milhões de pessoas passando fome no mundo (FAO, 2017). Para Fernandes, Frederico e Pereira (2019, p. 176), com a “justificativa da segurança alimentar, empresas e governos apropriaram-se de grandes extensões de terras para a produção de *commodities*”.

Vemos que o debate da segurança alimentar não se concretiza, considerando que o Brasil tem alcançado recordes de produção agrícola, conforme a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB, 2022, p. 09) calculou para a safra do ano agrícola 2021/2022

a produção nacional de grãos está estimada em 265,7 milhões de toneladas, 4% ou 10,3 milhões de toneladas superior à obtida em 2020/21”, e houve uma ampliação de “4,3% na área a ser plantada em comparação à safra 2020/21, correspondendo à incorporação de 3 milhões de hectares, influenciados, sobretudo, pelo crescimento da área de soja e de milho.

No entanto, desde 2016, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar tem crescido no Brasil. Em 2020, de acordo a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN, 2021, p. 09), no Brasil “55,2% se encontravam em Insegurança Alimentar; 9% conviviam com a fome”. Em números, “do total de 211,7 milhões de brasileiros(as), 116,8 milhões conviviam com algum grau de Insegurança Alimentar e, destes, 43,4 milhões não tinham alimentos em quantidade suficiente e 19 milhões de brasileiros(as) enfrentavam a fome” (REDE PENSSAN, 2021, p. 10).

Como registro, destacamos que o presidente Jair Bolsonaro, como primeiro ato de seu mandato, extinguiu o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) através da MP 870, promulgada no dia 1º de janeiro de 2019 (dia da posse). O CONSEA tinha por objetivo assessorar a presidência em ações vinculadas à garantia do direito à alimentação.

De acordo com a entrevista n. 01, ao contrário do discurso de promover a segurança alimentar, o MATOPIBA provoca a fome

o MATOPIBA, além de tudo isso, representa o rompimento com o processo de construção de soberania alimentar que as comunidades tinham, então outra representação muito forte no MATOPIBA é a fome, literalmente a fome [...] um projeto desse só pode ter a representação máxima da fome (Entrevistado(a) 01).

Para Tarrega,

A apresentada “verdade hegemônica” do mundo ruralista, naturalizada na propriedade individual privada e nos esquemas de regulação capitalista, se põe contrariamente aos interesses dos grupos humanos que precisam de alimento, razão primeira da agricultura — sustento das pessoas. Segundo a FAO 2019, a fome aumenta nos países onde há o predomínio da monocultura para o cultivo de commodities. Vale dizer que os países dependentes do mercado externo de commodities agrícolas são famélicos por que esse mercado varia conforme a escassez e a abundância de oferta de produto. Segundo a FAO, os modelos prevalentes de mercado interno são mais estáveis. Onde se planta para comer, a fome é menor, isso vale para as nações (TARREGA, 2020, p. 90).

O que se observa de fato é uma atuação do Estado alinhado ao modelo econômico do agronegócio. Pierre Dardot e Christian Laval (2019) analisaram esse atual estágio do capitalismo neoliberal e as transformações globais do papel do Estado, passando pela crise das democracias liberais, atuando inclusive no plano das subjetividades, que acabam gestadas pelo ideário econômico.

Recordemos de início o que significa o conceito de neoliberalismo, que perde uma grande parte de sua pertinência quando é empregado de forma confusa, como acontece muitas vezes. Não se trata somente de políticas econômicas monetaristas ou de austeridade, de mercantilização das relações sociais ou de ditadura dos mercados financeiros. Trata-se mais fundamentalmente de uma racionalidade política que se tornou mundial e que consiste em impor por parte dos governos, na economia, na sociedade e no próprio Estado, a lógica do capital, até a converter na forma das subjetividades e na norma das existências.

Projeto radical e inclusive, caso se queira, revolucionário, o neoliberalismo não se confunde, portanto, com um conservadorismo que se contenta em reproduzir as estruturas desiguais estabelecidas. Através do jogo das relações internacionais de concorrência e dominação e da mediação das grandes organizações de ‘governança mundial’ (FMI, Banco Mundial, União Europeia, etc.) este modelo de governo se tornou com o tempo um verdadeiro sistema mundial de poder, comandado pelo imperativo de sua própria manutenção (DARDOT, LAVAL, 2019).

As análises de Dardot e Laval (2016) podem auxiliar na compreensão do papel ativo do Estado como um “gerente” dos interesses econômicos do agronegócio no MATOPIBA. Em sua obra *A nova razão do Mundo*, Dardot e Laval analisam as transformações ocorridas no papel do Estado, compreendendo o impacto global a partir da gestão do capital no estágio neoliberal:

Não basta constatar a continuidade da intervenção do Estado, ainda é preciso analisar de perto seus objetivos e os métodos que emprega. Muito frequentemente esquecemos que o neoliberalismo não procura tanto a “retirada” do Estado e a ampliação dos domínios da acumulação do capital quanto a transformação da ação pública, tornando o Estado uma esfera que também é regida por regras de concorrência e submetida a exigências de eficácia semelhantes àquelas a que se sujeitam as empresas privadas. O Estado foi reestruturado de duas maneiras que

tendemos a confundir: de fora, com privatizações maciças de empresas públicas que põem fim ao “Estado produtor”, mas também de dentro, com a instauração de um Estado avaliador e regulador que mobiliza novos instrumentos de poder e, com eles, estrutura novas relações entre governo e sujeitos sociais (DARDOT; LAVAL; 2016, p. 271-272).

Outro elemento utilizado para justificar essas ações é a questão ambiental e o discurso de desenvolvimento sustentável, de “produção sustentável”. Destaca-se que, no estudo de delimitação, sistematizado na Nota Técnica 01 que trata da delimitação territorial, afirmou-se que “no MATOPIBA não haverá desmatamento, salvo exceções” e contraditoriamente continua afirmando que “as pastagens nativas, as áreas de campo e cerrado serão substituídas por culturas anuais” (EMBRAPA, NT n. 01, 2014, p. 2). Ou, como descrita em outra Nota Técnica sobre o quadro socioeconômico da região, a “região apresenta um dinamismo crescente de desenvolvimento associado ao uso e ocupação das terras, com a substituição das pastagens extensivas em campos e cerrados por uma agricultura mecanizada e áreas de irrigação” (EMBRAPA, NT n. 08, 2015, p. 2).

Estes elementos sobre a expansão nos campos e cerrados apontam para o fato de que a destruição da vegetação nativa do bioma não está sendo considerada como desmatamento, apesar do relatório “Análise Geoespacial da dinâmica das culturas anuais no Bioma Cerrado 2000 a 2014 (2015)” caracterizar o bioma como um dos 34 *hotspots* do mundo e pontuar que, mesmo antes da Portaria 8.447/2015, “a maior mudança de uso e cobertura da terra causada pela expansão das culturas anuais ocorreu sobre vegetação nativa na região do MATOPIBA e nos demais estados sobre pastagem” (RUDORFF *et al.*, 2015, p. 4).

Salomon (2020, p. 40), ao se debruçar sobre os dados do INPE, constatou que entre 2000 e 2019 o MATOPIBA perdeu 126.036km² de vegetação nativa, sendo que de 2013 a 2018 os cinco municípios recordistas de desmatamento no Cerrado foram: São Desidério – BA, Baixada Grande do Ribeiro – PI, Urucuí – PI, Balsas – MA, Formosa do Rio Preto – BA. Esses municípios também foram recordistas no aumento da produção de grãos e no aumento da área plantada.

Nota-se uma relação entre os municípios campeões em desmatamento e aqueles com maior produção de soja, pois, de acordo com dados divulgados pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA), em 2016, entre os 100 municípios com maior produção de soja no país, 10 estavam situados no MATOPIBA, são eles: São Desidério – BA, Formosa do Rio Preto – BA, Barreiras – BA, Correntina – BA, Luis Eduardo Magalhães – BA, Rio Real – BA, Jaborandi – BA,

Balsas – MA, Tasso Fragoso – MA e Baixa Grande do Ribeiro – PI (GREENPEACE, 2018). Desses, quatro estão entre os recordistas em desmatamento. Numa clara relação entre a ampliação da área de monocultura e o desmatamento, o que contradiz o discurso preservacionista que aparece tanto na Portaria, quanto nas notas técnicas.

Um elemento importante para a expansão da produção é a logística de escoamento, vinculadas à possibilidade de ampliar a renda da terra. Para Bernardes (2009, p. 30), “as facilidades logísticas nessas áreas significam novas possibilidades de revitalização do espaço em área de Cerrado, resultando na criação de novas infraestruturas e de novos processos produtivos”.

Segundo a EMBRAPA (2014), há previsão de diversos investimentos públicos por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e também de empreendimentos privados que incentivaram o desenvolvimento da região. No ano de 2015, os dados do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) apresentaram um total de 2.930 empreendimentos do PAC instalados na região.

A construção de infraestrutura para escoamento da produção — rodovias, ferrovias, portos e terminais — são destacados tanto em estudos quanto nas entrevistas. Para Gonzaga (2020, p. 50), a “construção da Ferrovia Oeste-Leste e a Ferrovia Norte-Sul foi um dos primeiros grandes projetos a serem implementados resultando na inserção do MATOPIBA na pauta dos planos de orçamentos públicos”.

A entrevista n. 02 destaca os impactos em Alcântara, que, apesar de não estar na área delimitada, é onde se localiza o porto, sendo um dos pontos utilizados no embarque de grãos para exportação: “quem tem sofrido bastante é o município de Alcântara com a construção de um porto, na verdade um complexo, pois, além do porto tem a ferrovia, que vai encontrar com a ferrovia Carajás que está recebendo não só os grãos mas tudo” (Entrevistado(a) 02).

Outro elemento importante a destacar é o aumento do conflito por água. De acordo com a CPT (2021, p. 14) conflitos por água “são ações de resistência, em geral coletiva, que visam garantir o uso e a preservação das águas. Expressam a luta contra a apropriação privada dos recursos hídricos, contra a cobrança do uso da água no campo, contra a construção de barragens e açudes”.

Tendo como destaque o conflito que ocorreu em 2017 em Correntina – BA, a revolta popular e a cobertura midiática desvelou um problema crescente, tanto para as comunidades, quanto para as cidades.

[...] o que acontece em Correntina é resultado do avanço do desmatamento, que reduz a capacidade de recarga do aquífero, que faz com que os rios da região comecem a secar, as nascentes comecem a recuar, tem rios que têm recuado suas cabeceiras mais de quilômetro, brejos que antes eram encharcados o ano todo começam a secar (Entrevistado(a) n. 08).

Tabela 7 – Número de conflitos por água e de pessoas envolvidas nos Estados do MATOPIBA

Estados – Anos		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Bahia	Nº de conflitos	09	02	21	26	27	164	56	65	101	26
	Pessoas envolvidas	1.151	720	259	5.819	2.687	3.851	10.767	20.187	12.930	9.965
Maranhão	Nº de conflitos	04	08	-	04	05	8	-	-	05	03
	Pessoas envolvidas	164	610	-	25	-	1632	-	-	2.015	873
Piauí	Nº de conflitos	01	01	-	-	02	01	-	36	08	-
	Pessoas envolvidas	-	400	-	-	304	10	-	5.759	113	-
Tocantins	Nº de conflitos	02	02	02	02	-	02	01		04	01
	Pessoas envolvidas	685	677	540	672	-	84	90		76	97

Fonte: Elaboração da autora a partir dos Relatórios Conflitos no campo Brasil de 2011 a 2020.

Percebemos que principalmente a Bahia tem um contínuo de conflitos, tendo valores crescentes entre 2014 e 2018, com redução nos anos seguintes. Enquanto escrevemos esta tese, não temos os dados sistematizados de 2021, porém sabe-se que esse foi um ano de muitos problemas vinculados à água no referido estado tanto pela seca quanto pelas enchentes.

O debate dos usos da água é recente, no entanto, segundo dados da Agência Nacional de Águas (ANA) “o Brasil está entre os dez países com a maior área equipada para irrigação do mundo” (ANA, 2017, p. 12), e avalia ainda que

[...] as séries históricas demonstram que os incrementos anuais de área irrigada no Brasil têm sido fortes e persistentes nas últimas décadas, intensificando-se nos últimos anos, indicando que o potencial tem sido cada vez mais aproveitado”. O desenvolvimento crescente da agricultura irrigada no Brasil deve-se a alguns fatores-chave, em especial: a

expansão da agricultura para regiões com clima desfavorável (em parte ou durante todo o ano); estímulos governamentais de desenvolvimento regional (ANA, 2017, p. 12).

Mais recentemente, como parte integrante da implementação da Política Nacional de Irrigação e do incentivo ao desenvolvimento regional, o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR lançou a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada (Portaria MDR nº 2.154/2020). A iniciativa é uma estratégia de alavancagem da atividade a partir de um trabalho conjunto entre as organizações dos produtores rurais irrigantes e as diversas esferas de governo, buscando soluções integradas para os principais limitadores do desenvolvimento da atividade nessas regiões (ANA, 2021, p. 28).

Para as comunidades, essa perspectiva de incremento representa aumento dos conflitos:

[...] o estado da Bahia está com a perspectiva de dobrar a capacidade de irrigação na região oeste, justamente sobre a justificativa das mudanças climáticas que abalam a agricultura e que por isso é preciso uma estabilidade na produção agrícola regional. E aí colocar mais Pivô^[VG] para a irrigação vai gerar mais conflito por água na região (Entrevistado(a) n. 08).

Quando eu vejo aquela secura, meu anel caiu num lugar que eu via lá no chão, mas eu não conseguia pegar por que eu não sabia nadar e era tão funda que eu não conseguia pegar o anel, eu via mas não podia pegar, hoje você chega e só vê pedra seca e seca, o que é isso? É violência (Entrevistado(a) n. 03)

Não sem razão, Silveira e Silva (2019, p. 343) afirmaram que “a mercantilização da água é a expressão inequívoca da expropriação do campo e da apropriação privada dos recursos naturais. É a manifestação da expansão imperialista sobre um bem natural antes partilhado, o qual foi integrado à lógica da acumulação”.

Figura 5 – Vista de Luiz Eduardo Magalhães na Bahia



Fonte: Google Earth, disponível em: encurtador.com.br/ityHM⁴⁶

Assim, o MATOPIBA vem se constituindo como a última fronteira agrícola do Cerrado, acumulando conflitos, violências e as contradições de uma reprodução capitalista altamente concentradora e depredadora. “Ali estão 10 dos 100 maiores municípios produtores de soja do país e algumas das cidades que mais crescem em tamanho de população. Está ali também uma das maiores frentes de destruição de vegetação nativa e situações de pobreza e violência” (GREENPEACE, 2018).

Para os povos e comunidades do campo, das florestas e das águas, um projeto de destruição e morte, conforme expressado em diversas entrevistas

Pobreza, violência e morte. Não vai gerar fortaleza, desenvolvimento, não vai, quando terminar e eles conseguirem sugar o que eles querem, eles vão para outra região, não vão ficar aí o tempo todo, só ficam enquanto tiver água, enquanto tiver terra produzindo (Entrevistado(a) n. 03).

O Projeto de desenvolvimento do MATOPIBA é o maior atraso que o Estado brasileiro pode impor para a região do Cerrado, e as comunidades que ali vivem secularmente podem entrar em processos de expulsão, de abandonar suas comunidades (Entrevistado(a) n. 01).

A morte, a morte porque quando as comunidades são expulsas elas são obrigadas a irem para a cidade e a cidade é o destino final, principalmente para a juventude que não vai ter

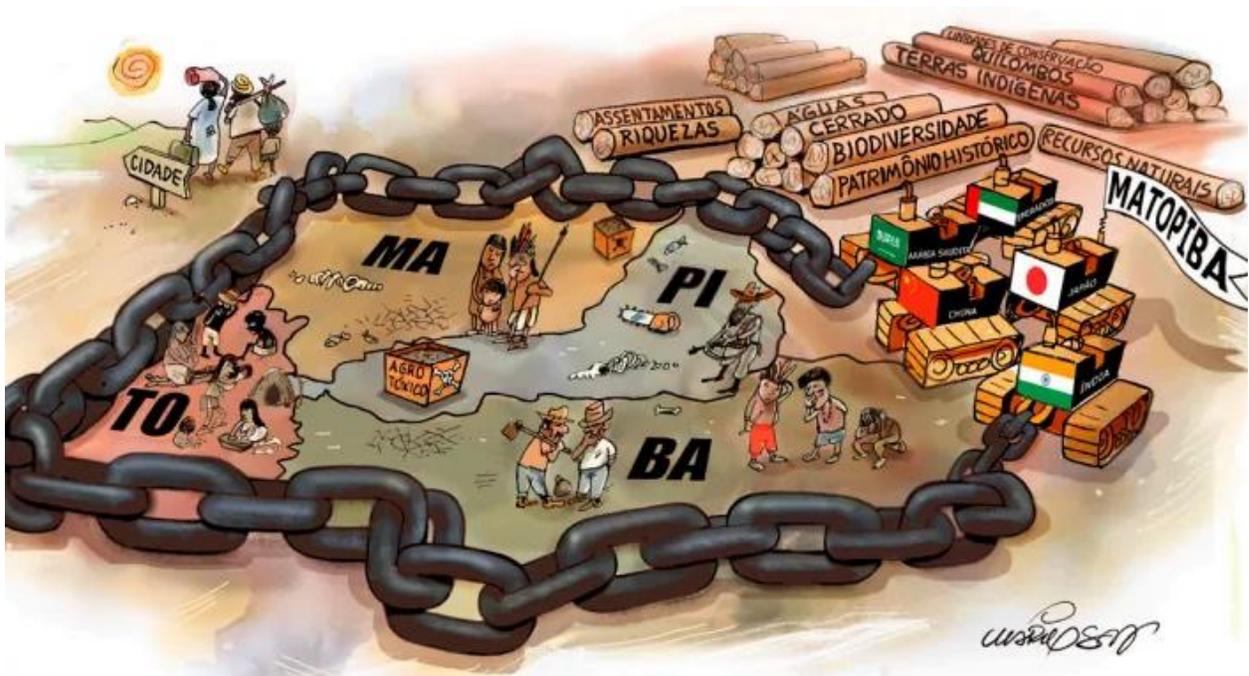
⁴⁶ Os círculos que aparecem na imagem são áreas irrigadas por pivô central, o tamanho das áreas irrigadas por pivô varia.

oportunidade nas grandes e médias cidades, de estudar numa faculdade, de encontrar um trabalho (Entrevistado(a) n. 07).

A violência permanente será interpretada pelos entrevistados quando narram a descrição de uma imagem do território:

[...] tem uma imagem que nem que tivéssemos tirado fotos, desenhado não representaria aquela imagem, nós passamos uma área que tinha sido recém derrubada, eles tinham passado o correntão, e depois eles passaram o rolo faca, um trator com um rolo com muitas facas, e o que o correntão não conseguiu matar e os animais que não conseguiram correr o rolo passou matando, cortando, esartejando tudo que é animal do cerrado que sobrou naquela área que sobrou do correntão, era uma carnificina. Muito urubu, catinga de carne podre, muito resto de animais inchados, os mais diversos tipos de animais, eu não consigo esquecer aquela imagem, é uma agonia, não só pelos animais, mas por saber que as comunidades visualizam aquilo todo santo dia, e que era parte de sua vida de sua vivência, de sua alimentação (Entrevistado(a) 01).

Figura 6 – Avanço do MATOPIBA



Fonte: outras palavras mídia. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/no-matopiba-grilagem-devastacao-e-agronegocio-se-entrelacam/>

4.4. ALTERAÇÕES LEGAIS QUE FORTALECEM A CONSOLIDAÇÃO DO MATOPIBA

A legislação fundiária brasileira, apesar de ter sido construída no processo de referendar a manutenção da propriedade privada de grandes extensões de terras, nunca foi efetivamente

implementada pelos órgãos responsáveis. Formando imbrólios jurídicos que dificultam o processo de realização de assentamentos e de regularização dos territórios dos povos e comunidades tradicionais.

A frouxidão dos controles e dos marcos regulatórios sobre o acesso à terra representam o padrão institucional brasileiro. Com isso foram se constituindo e se consolidando a assimetria e demais anomalias da estrutura de posse e uso da terra [...]: “são admitidas permissividades descabidas, como possibilidade concreta de acesso sem limites à propriedade fundiária” (TEIXEIRA, 2013, p. 89–90).

A ocupação das terras públicas e devolutas, em muito decorreu da grilagem, que, como afirmou Motta (2001), foram invasões cometidas a rigor por homens com recursos, capazes de transformar alguns hectares legalmente adquiridos em milhares de quilômetros de terras ilegalmente incorporadas a seu patrimônio. Esses mesmos senhores como possuidores de terra operam com a lei para assegurar/legalizar sua própria invasão (MOTTA, 2001).

A partir da década de 1960, a questão agrária ganhou importante relevância social, pelos debates relacionados aos rumos do desenvolvimento brasileiro. Diversos regramentos legais foram construídos, criando um arcabouço de leis não integralmente implementadas e que, mesmo assim, são alteradas sempre que entram em choque com os interesses da classe agrária hegemônica.

Olhando para o MATOPIBA, percebemos que o interesse do capital sobre o território antecede a demarcação do PDA, assim como as legislações que regulam a propriedade fundiária na região. Dentre essas, é importante demarcar a Medida Provisória (MP) n. 458 de 2009, que foi convertida na Lei n. 11.952, de 25 de junho de 2009. Ela implementou o Programa Terra Legal, que foi caracterizado pelas organizações e movimentos sociais do campo e socioambientais como “lei da grilagem”, por facilitar a regularização de terras ilegalmente ocupadas na Amazônia Legal até o quantitativo de 1.500ha.

De acordo com Porto-Gonçalves e Alentejano (2010, p. 115), “mais de 67 milhões de hectares de terras públicas foram disponibilizadas, já não mais simplesmente para assentamentos, mas diretamente para os grileiros”. Outeiro (2019), analisando a implementação do Programa Terra Legal, tanto nas questões rurais como urbanas, constatou que o mesmo se caracteriza mais como um ajuste incremental dentro da mesma trajetória de exclusão socioespacial, com efeitos limitados rumo à democratização do acesso ao solo.

Mesmo se restringindo à Amazônia Legal, marcar a edição desta lei é importante, porque, em 2009, o PDA-MATOPIBA já estava em debate com outros nomes, e dois dos quatro estados do PDA estavam na área de abrangência da Amazônia Legal. Portanto, com incidência direta da implementação.

Outra legislação que influencia na conformação do território, mas que também antecede sua delimitação, foi o novo Código Florestal – Lei 12.651, de 25 de Maio de 2012. De acordo com Moura (2021), ao criar além da relação intrínseca entre a questão ambiental e questão agrária, mostrou o interesse do agronegócio em regularizar as ocupações ilegalmente realizadas em APPs e ARLs e, também, em ampliar as áreas passíveis de apropriações legais.

Em 2015, foi editado o Decreto n. 8.447, de 6 de maio de 2015, instituindo o PDA-MATOPIBA. Desde então, tramitam alguns projetos de lei com este foco nas casas legislativas nacionais⁴⁷.

Depois do impeachment da presidenta Dilma Roussef, o debate em torno de outras normativas referentes ao MATOPIBA, como a Agência do MATOPIBA e Frente Parlamentar do MATOPIBA, dentre outras, saíram do foco estratégico do MAPA, fato que pode estar relacionado às mudanças na representação ministerial com a saída da ministra Katia Abreu (Tocantins) e a nomeação do ministro Blairo Maggi (Mato Grosso) que representa interesses de frações diferentes do agronegócio.

Michel Temer, logo após assumir a presidência, editou, no dia 22 de dezembro de 2016, a MP 759/2016⁴⁸, que dispôs sobre a regularização fundiária rural e urbana. Esta MP modificou 21 leis, 01 medida provisória e 04 decretos, que foram editados entre 1941 e 2015, ou seja, alterou todo o marco legal fundiário e agrário brasileiro. Mesmo a Constituição Federal de 88 definindo que MPs só deveriam ser editadas em casos excepcionais de relevância e urgência.

⁴⁷ BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei Complementar 246/2020. Institui o complexo geoeconômico e social do Matopiba, nos termos do art. 43 da Constituição Federal e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2020]. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1936110;

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei do Senado n. 418/2018. Dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Bom Jesus, no Estado do Piauí. Brasília, DF: Senado Federal, [2018]. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7880631&ts=1630423039699&disposition=inline>.

⁴⁸ MP – Medida Provisória deveria ser um mecanismo da presidência para casos excepcionais de relevância e urgência, e não poderia ter essa característica de alterar marcos legais que são de interesses sociais.

Em entrevista ao jornal Brasil de Fato, o professor Sergio Sauer (2017) afirmou que o objetivo da MP é “atender ao mercado de terras e à expansão dos negócios, especialmente a expansão das fronteiras agrícolas a partir do modelo hegemônico de desenvolvimento agropecuário, resultando em mais concentração fundiária, exclusão e expropriação da população pobre do campo” (SAUER, 2017).

Apesar da MP ter contestações de inconstitucionalidade e ter recebido diversas notas técnicas contrárias de grupos de pesquisas e juristas da questão agrária, a mesma se transformou na Lei 13.456/2017. Dentre os pontos problemáticos da lei, podemos citar:

- Amplia de 1.500 ha para 2.500 hectares as áreas públicas ocupadas ilegalmente na Amazônia Legal passíveis de regularização fundiária, assim como permite que ocupações ainda mais recentes sejam regularizadas, permitindo pela primeira vez que pessoas jurídicas também possam ser beneficiárias.
- A regularização para pessoas físicas dispensa licitação e é realizada mediante pagamentos muito abaixo do valor de mercado, com subsídios governamentais que chegam a ofertar descontos de 90% a 50% do valor mínimo da pauta de valores da terra nua fixado pelo Instituto Nacional de Terras (INCRA).
- Isto significa, segundo a própria exposição de motivos da MP 759/16 a transferência de cerca de 40 milhões de hectares de patrimônio público federal para o domínio privado.
- Destina terras públicas e devolutas prioritariamente para médias e grandes áreas por meio de regularização da propriedade privada, invertendo a prioridade constitucional de destinação de terras públicas e devolutas a categorias fundiárias mais protetivas.
- Desestrutura a política nacional de reforma agrária e as políticas agrícolas dos assentamentos em todo o país, facilitando a introdução dos lotes nas cadeias de produção global.
- De um lado, a Lei enfraquece as políticas de infraestrutura, assistência técnica e crédito dos assentamentos ao retirar a responsabilidade do Incra no desenvolvimento das políticas agrícolas em assentamentos criados há 15 anos. De outro, fomenta o mercado de terras com a antecipação da autorização de venda dos lotes de até 4 módulos fiscais, em assentamentos criados ou desmembrados até 22 de dezembro de 2014, já a partir da emissão do título provisório (LEITE *et al.*, 2020, p. 06).

O processo de regulamentar a lei a partir dos Decretos e Instruções Normativas (IN) seguiu o caminho da sua construção, ou seja, sem dialogar com organizações e movimentos sociais e populares, acumulou críticas e se mostrou completamente ineficiente para a resolução dos problemas no campo, afetando bastante as famílias assentadas da reforma agrária. Como afirmou a Articulação Nacional de Agroecologia,

[...] a Lei Nº 13.465/2017, a Lei da Grilagem, que tem estimulado a venda e a individualização de lotes dos assentamentos da Reforma Agrária, facilitando processos de espoliação dos povos e posterior especulação fundiária e imobiliária, bem como o avanço de grandes projetos de infraestrutura e mineração (ANA, 2019).

A Lei 13.465/2017 teve sua constitucionalidade juridicamente contestada no Supremo Tribunal Federal (STF) por três Ações Declaratórias de Inconstitucionalidade: ADI 5.771, movida pela PGR; a ADI 5.787, pelo Partido dos Trabalhadores, e a ADI 5.883, de autoria do Instituto de arquitetos do Brasil (LEITE *et al*, 2020).

Em 2019, já com então governo de Jair Bolsonaro, é emitida nova MP 910/2019, que altera a Lei 13.465/2017, entre outros quesitos, para que a comprovação de posse em até 15 módulos fiscais seja feita apenas por documento autodeclaratório, tirando a obrigatoriedade de vistoria *in loco* para comprovar ser posse pacífica e produtiva.

Junto com essa MP, uma sequência de medidas legais foi editada para a regulamentar, como: o Decreto 10.165/2019, que modifica o Decreto 9.309/2019 para regulamentar a MP 910/2019; Instrução Normativa – IN 98 de 30/12/2019 – INCRA; Instrução Normativa – IN 99 de 30/12/2019 – INCRA, criada para regulamentar a MP 910/2019; Instrução Normativa – IN 100 de 30/12/2019 – INCRA, criada para regulamentar a MP 910/2019.

Esta MP originou o Projeto de Lei – PL 2.633/2020, cujo relator foi o Senador Irajá Abreu, que elaborou relatório favorável à sua aprovação. No entanto, o PL sofreu forte contestação social nacional e internacional, envolvendo diversos segmentos (de artistas aos movimentos camponeses), o que impossibilitou sua tramitação regular nas casas legislativas.

Assim, apesar dos interesses da bancada ruralista, a MP perdeu validade e foi extinta em 2020. Com a não tramitação da PL 2633/2020, o Senador Irajá Abreu (PSD-TO) apresentou um novo projeto, o PL 510/2021. Este retoma o conteúdo da MP 910, e se encontra em tramitação no Congresso juntamente com outros projetos de lei que tratam da terra e do território bem como da política agrícola. Dentre esses, apontamos: Projeto de Lei 6.299/2002 – apelidado pelas organizações sociais camponesas e da saúde de PL do veneno; PL 490/2007 – Marco temporal para as terras indígenas; PL 191/2020 – permite mineração e aproveitamento de recursos hídricos em Terra Indígena, dentre outras, que não conseguiremos abordar aqui, pois uma análise ampliada das mesmas seria conteúdo para uma tese completa⁴⁹.

Dentre os problemas apresentados na MP 910/2019 que se mantêm nos projetos de lei subsequentes, destacamos os seguintes:

⁴⁹ Carolina Freitas Pereira apontou, na tese de doutorado defendida em 2018, 45 proposições no Congresso Nacional que visam limitar os direitos territoriais indígenas e quilombolas direto e indiretamente resguardados.

Manutenção da anistia a quem invadiu terra pública entre 2011 e 2018; Desvio de finalidade da regularização fundiária; Dispensa de vistoria para grandes propriedades; Permite titular áreas desmatadas ilegalmente; Beneficia grileiros e especuladores de terra pública ao reduzir o risco de prejuízo; Permite reincidência de ocupação de terra pública para os que já venderam o imóvel titulado; Permite nova renegociação de inadimplentes com regras contraditórias; Dispensa cobrança de taxas para médios e grandes imóveis (IMAZON, 2021).

Para o MST (2021), todas essas alterações na legislação demonstram que uma das pautas prioritárias do agronegócio tem sido a regularização fundiária, que nada mais é do que a legalização do crime de grilagem de terras. Ela tem como objetivo ampliar o domínio do setor sobre uma maior quantidade de terras para expansão agrícola, avançar sobre áreas de florestas com vistas à agropecuária e exploração mineral, expulsar os povos que vivem nessas localidades e criar uma grande reserva para mercados de terras e fundos para especulação financeira.

No conjunto geral dessas legislações, apesar de não tratarem especificamente do MATOPIBA, elas interferem diretamente no acesso à terra e ao território da região, instituem uma concepção única de propriedade, agudizando conflitos e violências, favorecendo a concentração e beneficiando aqueles que cometem crimes ambientais. Mostra-se a importância de analisar a legislação ambiental e agrária sobre o prisma da expansão das fronteiras agrícolas e como processos interconectados, mostrando, inclusive, que os conflitos socioambientais têm base na expansão produtiva do agro-hidro-minero-negócio.

4.4.1 Alterações estaduais

Não foi apenas a nível nacional que as legislações sofreram mudanças que, entre os demais interesses, facilitavam o processo de regularização das terras do MATOPIBA na perspectiva de legalizar as grandes propriedades instaladas sobre terras públicas. No entanto, em alguns dos estados, devido à incidência dos movimentos e organizações sociais, foi possível observar conquistas no texto legal.

O estado do **Piauí** vem desde 2015 realizando alterações na legislação. Para isso, tem recebido apoio financeiro do Banco Mundial⁵⁰, como afirmou a entrevista n. 11: o “projeto pilares

⁵⁰ Em 21 de dezembro de 2015, o Banco Mundial aprovou um empréstimo de 120 milhões de dólares ao governo do Piauí para o projeto “Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social” (projeto nº P129342). O contrato de empréstimo foi assinado em 27 de abril de 2016 e o projeto será executado até 31 de dezembro de 2020, visando o “fortalecimento dos direitos de propriedade de bens imobiliários”, incluindo explicitamente “agricultores de médio e grande porte” no processo de regularização. O projeto do Banco Mundial fixou o alvo de 5.000 títulos de propriedade de terras a serem entregues até o final de 2019 e a emissão de títulos de terras para oito comunidades quilombolas. O projeto está

do crescimento, que é financiado pelo Banco Mundial para regularizar as terras lá na região do MATOPIBA”.

Para Leite *et al* (2020), esse processo desenvolvido no Piauí tem feito do estado um laboratório na reformulação da legislação fundiária e agrária nacional, alterando a política de governança da terra pautada na titulação individual de terras públicas. Afirmaram ainda que a proposta de Lei do Piauí de 2015 serviu de modelo para a elaboração da legislação nacional — a Lei 13.465/2017.

Desde então, a partir de muitos enfrentamentos, as comunidades tradicionais e originárias conseguiram em algum nível se fazer notar no processo de debate e elaboração. E, em 10 de dezembro de 2019, o estado aprovou a Lei 7.294/2019, que autoriza a destinação de terras públicas e devolutas estaduais até 2.500ha ocupadas até outubro de 2014, inclusive por pessoas jurídicas.

No entanto, foi também nessa lei que a população, a partir da articulação com as organizações internacionais, conseguiu construir um processo de incidência, para reconhecimento dos povos tradicionais do estado, incluindo os povos indígenas e quilombolas, com possibilidade de titulação coletiva para as comunidades que têm como processo histórico cultural o uso coletivo da terra.

De acordo com a entrevista n. 12, desde 2019 “foi regularizada uma comunidade no âmbito do Cerrado, mais assentamentos do INTERPI antigo que também estão sendo regularizados”, as demais comunidades estão em outros territórios.

É muito importante a regularização dos territórios a partir da cultura e experiências histórica, no entanto, essa regularização sem as devidas medidas de contenção da expansão do agronegócio não impede a violência contra essas comunidades. No decorrer da elaboração da tese a comunidade de Salto foi reconhecida e recebeu o título de posse coletiva, no entanto, na mesma noite as placas de demarcação foram completamente danificadas como verifica-se nas figuras abaixo.

promovendo a regularização de áreas de empresas do agronegócio com histórico de conflitos por grilagem de terras. Disponível em: <https://www.docdroid.net/sREFbnW/piaui-ipf-p129342-pad-port-dec-21-2015-docx>, Acesso em: 07 mar. 2021.

Figura 7 – Governador Wellington Dias e Secretário Chico Lucas (INTERPI) entregaram Título de Domínio Coletivo em Salto



Fonte: Página do Governo do Estado do Piauí - <https://www.pi.gov.br/>

Figura 8 – Placa da comunidade danificada

A PRIMEIRA COMUNIDADE TRADICIONAL TITULADA NO BRASIL



CRIME E INTIMIDAÇÃO



No dia 26/08/2021 a comunidade de Salto recebeu o título coletivo; no dia 27/08/2021 teve solenidade com a instalação de 3 placas no território da comunidade de Salto; no dia 28/08/2021 as placas foram arrancadas pelo filho e marido de uma senhora que diz ser dona; na noite de 30/08/2021 a placa foi incendiada.

Fonte⁵¹: Recebido pela autora por WhatsApp, a partir de militantes de movimentos sociais do território.

⁵¹ Dizeres da placa: No dia 26/08/2021, a comunidade de Salto recebeu o título coletivo, no dia 27/08/2021 teve solenidade com instalação de três placas no território da comunidade de Salto, no dia 28/08/2021 as placas foram arrancadas pelo filho e marido de uma senhora que diz ser dona, na noite de 30/08/2021 a placa foi incendiada.

Essa ação nos remete à fala de Rudmaia Ferraz, da Confederação Nacional da Agricultura, durante a VI reunião do Fórum dos Desembargadores do MATOPIBA⁵², de que a atividade agropecuária precisava de “segurança jurídica” para poderem fazer os investimentos, e que, no ano de 2021, já teriam 3 safras à frente sendo financiadas através das CPR e de contratos futuros. Perguntamos: se o agronegócio precisa da segurança jurídica para financiar, qual a segurança jurídica para as comunidades viverem?

Quanto ao estado do **Tocantins** que, assim como o Maranhão, integra o território definido como Amazônia Legal, é diretamente impactado pela Lei 11.952/2009 sobre regulamentação das ocupações de terras públicas na Amazônia Legal — conhecida como lei da grilagem de terras, modificada pela Lei 13.465/2017 e pela MP 910/2019 que caducou.

O Tocantins, entre 2019 e 2021, editou três medidas provisórias e duas leis referentes à regularização fundiária, sendo a primeira a MP n. 9, de 09 de maio de 2019, que dispõe sobre o reconhecimento e a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado.

A MP, em seu art. 1º, dispõe que serão “reconhecidos e convalidados, com força de título de domínio, os registros imobiliários de imóveis rurais, cuja origem não seja em títulos de alienação ou concessão expedidos pelo poder público, incluindo os seus desmembramentos e remembramentos, devidamente inscritos no Cartório de Registro de Imóveis no Estado do Tocantins” (TOCANTINS, 2019).

Esta medida foi seguida pela Lei 3.525, de 08 de agosto de 2019, que validou o texto da medida provisória, sendo posteriormente alterada pela MP 17, de 21 de julho de 2020, que foi validada pela Lei 3.730, de 16 de dezembro de 2020. Atualmente, há uma terceira Medida Provisória que novamente altera a lei, a MP 22, de 09 de dezembro de 2021, que transfere a tarefa de reconhecimento para os cartórios.

§ 1º A efetivação da convalidação realizar-se-á a requerimento do interessado, representado por advogado, perante o Registro de Imóveis que, observando os princípios registrares, emitirá a nota positiva ou negativa de regularidade documental, após notificará o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, que emitirá, estando conforme, o Termo Técnico de Reconhecimento e Convalidação.

§3º O profissional da advocacia que atuar nos procedimentos de que trata esta Lei é responsável pela segurança jurídica do respectivo processo (TOCANTINS, 2021).

52 6ª Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores-Gerais da Justiça do MATOPIBA, realizada no mês de maio de 2021 de forma *online*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qjzwobwRkMw>.

A entrevista n. 13 faz o seguinte destaque em relação a essa ação estadual:

[...] o estado agora recentemente, em 2019 aprovou a lei de convalidação de registros públicos precários, são aqueles registros paroquiais lá da coroa imperial que vão convalidá-los por força de títulos definitivos, ou seja, aquelas matrículas que até então não tinham destaque do poder público. Com essa lei estadual ela vai passar a ter força de garantia de propriedade, então percebe que a situação aqui vai ser favorável para o sistema do MATOPIBA entendeu, por que eu vou ter muito mais posses regularizadas no sistema da convalidação do que no sistema processual anterior (Entrevistado(a) n. 13).

Um elemento que chama a atenção nesse debate da regularização é o processo de “titulação dos assentamentos”, em uma leitura que apenas a transformação da posse regular oficializada pelo INCRA, na homologação do assentamento, seria insuficiente para garantir a segurança jurídica dos assentados e dos confrontantes. Segundo a entrevista n. 07, existe no discurso da titulação um “abandono das políticas de reforma agrária”.

É de se perguntar se a função do título não seria a de potencializar a disponibilização dessas terras dos assentamentos no mercado, visto que a terra se torna um ativo negociável. Ainda, de acordo com a entrevista n. 13, “o pequeno produtor não tem capital financeiro para produzir, a gente tem de ver essa realidade também, a empresa chama ‘Eu vou comprar a sua terra, vou produzir aqui’, e ele vende porque não sabe com quem está lidando do outro lado”.

Em relação a esse título nas áreas de assentamento, vale destacar a parceria realizada entre o governo do estado e a Superintendência Regional SR 26 do Tocantins. Nela, entre outras ações, o estado disponibiliza funcionários para trabalhar na emissão dos títulos, com complemento do Programa do governo federal “Titula Brasil” — através de um Termo de Cooperação, o INCRA repassa a responsabilidade pela titulação de assentamentos e outras áreas públicas para os municípios.

Para Ramos (2022), o Programa Titula Brasil faz parte da maior ofensiva de grilagem de terra pós-ditadura. Por isso, ele ganhou o apelido de “Invade Brasil” e afirmou ainda “Titula Brasil promove conflitos de interesse, grilagem e violência contra povos do campo”.

No **Maranhão**, não houve ainda alteração na legislação, de acordo com entrevista realizada com dirigentes de organizações populares. Houve um projeto de alteração da legislação atual, apresentado pelo Instituto de Terra do Estado, sem diálogo com as organizações e movimentos sociais, e esses, ao tomarem conhecimento de tal ação, articularam um grupo de trabalho

elaborando uma contraproposta e apresentando ao executivo. No momento em que esta tese está sendo escrita, ambas as propostas se encontram nas mãos do governador.

[...] foi iniciado um processo de mudança da lei terra do estado, inclusive o órgão fundiário do estado, o ITERMA, foi quem encaminhou para o Governador pra sanção, encaminhou uma minuta de um projeto de lei para alteração da lei de terra do estado. Nenhuma organização, nenhuma população foi chamada para um debate, para uma consulta pelo menos para uma informação, quando soubemos foi que estava sendo trabalhada essa proposta de alteração da lei de terras e que estava já no gabinete, na assessoria para análise para ser encaminhado para a assembleia, nós decidimos criar um grupo de trabalho com as organizações e movimentos sociais e organizações representativas e fizemos uma contraminuta pela qual primeiro fizemos um diálogo com o governador para saber, e colocamos a preocupação, era uma minuta extremamente entreguista de fato para facilitar todo esse processo aí do MATOPIBA, inclusive o processo de regularização fundiária para os grandes e não para os pequenos. Então nós fizemos uma contraminuta e entregamos para o governador para análise (Entrevistado(a) n. 02).

Assim, no estado do Maranhão, a regularização fundiária ainda está baseada na Lei 5.315/1991 – Lei de terras do Maranhão, que “dispõe sobre as terras de domínio do estado” (MARANHÃO, 2015). Ela sofreu um acréscimo pela Lei 10.398/2015, que insere a isenção de pagamento do valor da terra nua e dos custos de vistoria para pequenos agricultores de até um módulo (MARANHÃO, 2015).

Além dessas, o estado tem a Lei 9.169/2010, que trata especificamente da legitimação de terras dos remanescentes de quilombos. De acordo com o Art. 1º, “a expedição dos títulos de propriedades de terra aos remanescentes das comunidades dos quilombos, nos termos dos arts. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e 229 da Constituição Estadual, atenderá aos princípios estabelecidos nesta Lei” (MARANHÃO, 2010). O Maranhão também realizou parceria com o INCRA para ampliar a titulação das áreas de assentamentos e para implementar a política de reconhecimento das comunidades quilombolas.

De acordo com análise da legislação realizada pelo Imazon, o regramento sobre regularização fundiária do estado é frágil e insuficiente frente ao quantitativo de terras do estado que não foram destinadas ainda e ao número de conflitos registrados pela CPT. Além disso, o ITERMA tem estrutura e orçamento insuficientes (ALMEIDA; BRITO; GOMES, 2021).

Na **Bahia**, a Lei n. 3.038, de 10 de outubro de 1972, com algumas alterações posteriores, dispõe sobre as terras públicas e devolutas do estado. Antecedente inclusive da Constituição Estadual que é de 1989, mostra-se defasada para a materialidade dos conflitos, e fortalece uma

ideia de colonização pública e/ou privada e de agricultura intensiva como interesse social para o desenvolvimento econômico.

Considera-se interesse para o desenvolvimento econômico do Estado o empreendimento destinado a reflorestamento, colonização particular, ou exploração agropecuária racional e intensiva com projeto aprovado pelo órgão executor da política agrária, ouvida a Secretaria do Planejamento (BAHIA, 2021, p. 204).

Mas, recentemente, tem-se a Lei n. 12.910, de 11 de outubro de 2013, que trata da regulação de terras de comunidades quilombolas e de comunidades tradicionais de fundo e fecho de pasto. Esta lei foi considerada uma conquista das comunidades pelo reconhecimento da propriedade coletiva das comunidades.

Além dessas, há o Ato Conjunto da Presidência do PJBA/CGJ/CCI n. 25, de 02 de agosto de 2021, que institui o “Programa Regulariza Bahia”, que se operacionaliza no âmbito do Poder Judiciário e dos Ofícios de Registro de Imóveis do Estado. De acordo com o Ato, a finalidade é “de definir, coordenar, orientar, implementar e dar celeridade às medidas relativas à regularização fundiária urbana (REURB) e à regularização fundiária rural, bem como aprovar modelos-padrões de instrumentos de regularização fundiária” (BAHIA, 2021, p. 667).

Apesar de trazer no bojo a regularização fundiária rural, o foco do Ato está na regularização fundiária urbana, cuja operacionalização se dá por Termo de Cooperação entre os municípios, cartórios de ofício e o judiciário, e tem como horizonte de garantia dos direitos moradia, estradas pavimentadas, saneamento, etc.

4.5 INTERESSES ANTAGÔNICOS: TERRA PARA EXPANSÃO CAPITALISTA, TERRA PARA REPRODUÇÃO SOCIAL

Mas para viver,
terra exijo ter.
Dinheiro e arame
não nos vão deter,
Mil facões zangados
cortam pra valer.
Dois mil braços juntos
cercam terra e céu.
(Dom Pedro Casaldáliga)

No processo histórico que constituiu a organização social e fundiária no Brasil, o uso da terra sempre foi alvo de interesses antagônicos, com grupos que buscavam ter a propriedade da terra na relação que Bruno (1997) chamou de “terra e poder” — com interesses na apropriação

para especulação e acumulação capitalista, como já descrito a partir de algumas nuances no capítulo 2. Mas também foi alvo do interesse de grupos, povos originários e comunidades tradicionais que buscavam a terra como espaço de produção e reprodução da vida, ou terra para a reprodução social e cultural das comunidades, desenvolvendo formas próprias de relação com a natureza em estreita dependência dos recursos naturais/bens comuns, construindo e reconstruindo processos de organização produtiva, econômica e social, ou seja, estabelecem um metabolismo social (FOSTER, 2010).

Bruno (1997) afirmou que a modernização, ao mesmo tempo que consolidou a grande propriedade fundiária e a empresa rural com suas modernidades e tradições, também consolidou a resistência, a contestação e a insurgência. Essa resistência se expressa na ampliação das lutas de âmbito local para a organização de movimentos nacionais, com articulações das diferentes pautas que impactam no território.

Spadoto e Coguetto (2019), analisando as lutas das comunidades do Piauí frente à expansão do MATOPIBA, afirmaram que há construção de horizontalidades⁵³, que

não se restringem, ao resultado de uma “ancestralidade” ou simples manutenção do cotidiano tradicional das comunidades camponesas, mas, também, são reflexos da resistência construída, promotora tanto da persistência das tradicionais formas de vida (que resistem ao agronegócio e ao mercado de terras), quanto das adaptações contraditórias, excludentes e violentas ao sistema técnico globalitário que incluem, por exemplo, o aliciamento de famílias à psicosfera⁵⁴ cultural dominante e subordinada ao modo de produção hegemônico (p. 205).

Oliveira (2013) afirmou que “estamos diante da rebeldia de camponeses no campo e na cidade, construindo um verdadeiro levante civil para buscar os direitos que lhes são insistentemente negados”. Essa rebeldia permite perceber que a luta pela reforma agrária, a luta em defesa dos territórios ancestralmente utilizados é essencial e de interesse da classe trabalhadora como um todo. É, também, efetiva para enfrentar os dilemas colocados em nosso tempo histórico, como o enfrentamento à fome, à escassez de água e à crise climática, entre outros.

⁵³ “As horizontalidades são tanto o lugar da finalidade imposta de fora, de longe e de cima, quanto a contrafinalidade, localmente gerada. Elas são o teatro de um cotidiano conforme, mas não obrigatoriamente conformista e, simultaneamente, o lugar da cegueira e da descoberta, da complacência e da revolta” (SPADOTO e COGUETO, 2019; SANTOS, 2009).

⁵⁴ A psicosfera é a esfera da ação, que consolida “a base social da técnica e a adequação comportamental à interação moderna entre tecnologia e valores sociais” (SPADOTO e COGUETO, 2019).

Estes processos que, na reflexão de Porto-Gonçalves e Alentejano (2010), conformam uma geografia de liberdade no território brasileiro, seja por meio de quilombos, da ocupação de terras ou de outras formas, como as retomadas. Resistência que busca na história sua base material e seus sentidos simbólicos, como o debate sobre aquilombamento⁵⁵ que a CONAQ tem construído.

Assim, se, desde o início de nossa formação territorial, tivemos uma geografia do latifúndio, da monocultura, da escravidão e da violência, tivemos, também, uma geografia da liberdade e da diversificação produtiva, conformada por camponeses étnica e culturalmente diferenciados, que se autoabasteciam como garantia do suprimento das vilas e cidades (PORTO-GONÇALVES; ALENTEJANO, 2010).

Marx (1980) destacou que o capital, para se realizar, precisa transformar todas as coisas necessárias à reprodução da vida em mercadoria, incluindo os territórios dos povos e das comunidades, mesmo que esses tenham outras formas de organização da produção. Pois, sendo um espaço de produção de vida e cultura, é algo a ser explorado e/ou consumido, transformando-se em um espaço para produção de valor.

O autor chama atenção que esse processo de apropriação nunca se deu sem resistência. Então, pensando a materialidade do campo brasileiro, podemos afirmar que não dá para desconsiderar que se as empresas vêm logrando êxitos com suas estratégias de dominação, os movimentos de resistência comunitária também têm conseguido estabelecer estratégias de reação a esses poderes.

O capital, no seu processo de expansão no campo, na perspectiva descrita acima de transformar tudo em mercadoria, incluindo a terra, demarca dois tipos de processos: territorialização do monopólio, monopolização do território. Essas dinâmicas de realização das atividades econômicas e de apropriação do espaço configuram também as ações de resistência dos sujeitos ao capital e representam a construção/desconstrução/reconstrução dos sujeitos da resistência que lutam contra a exploração, expropriação, intrusão, e desposseamento capitalista (CHAVES, 2021).

⁵⁵ Aquilombar-se é uma ação contínua de existência autônoma frente aos antagonismos que se caracterizam de diferentes formas ao longo da história das comunidades e que demandam ações de luta ao longo das gerações para que esses sujeitos tenham o direito fundamental de resistir e existir com seus usos e costumes. Esse existir tem um movimento forte voltado para a coletividade, para os laços que unem os quilombolas entre si e que, num movimento mais amplo e recente, une as comunidades de distintas regiões (SOUZA, 2008).

Malerba (2021, p. 152) descreveu que muitos desses modos de resistência estão marcados pelo “compartilhamento da terra, pelo uso sazonal de porções do território, pelo manejo e conservação da biodiversidade, por acordos de uso coletivo dos recursos”. Isso no campo produziu uma enorme diversidade fundiária e de formas de pensar a propriedade, que divergem da perspectiva da propriedade privada. Além disso, construiu formas de apropriação dos recursos da natureza e de ocupação territorial muito mais simbióticas e menos predatórias em relação à ocupação territorial hegemônica do agronegócio.

Os povos originários e comunidades tradicionais, face ao Estado, exigem a garantia não apenas do direito à terra que ocupam, mas à proteção e ao reconhecimento de suas territorialidades específicas. Por meio de pautas reivindicatórias, saem da invisibilidade, enunciam um “jeito de viver” organizado a partir da relação socioprodutiva e cultural que desenvolvem com sua base territorial, e buscam redefinir sua relação com o Estado e com a sociedade (MALERBA, 2021).

Ainda assim, o Estado, os governos, o agronegócio, os setores acadêmicos e empresariais têm assumido a posição de que não é mais necessária uma política de reforma agrária, com reconhecimento dessas diversas formas de ocupação do campo e redistribuição das terras, para o desenvolvimento da agricultura brasileira (MARTINS; NUNES; GASPARIN, 2021). Isso porque esses setores buscam transformar alimento e bens comuns — como a água — em mercadoria, permitindo que a produção agropecuária esconda seu alto grau de envenenamento da saúde e de depredação ambiental (MOURA, 2021), e dando como resolvida a questão agrária apesar dos permanentes conflitos.

Entre os impactos dessa opção pelo modelo do agronegócio (que se expande sobre os territórios tradicionais, expulsando ou ilhando as comunidades, impossibilitando a produção destas), além da destruição da natureza, há a geração do desemprego pela redução do emprego no campo. Conforme dados do IBGE, houve, entre 2006 e 2017, uma redução de 1,5 milhões de pessoas ocupadas no campo (TEIXEIRA, 2019), o que gera êxodo para as médias e grandes cidades, aumentando os problemas sociais nas cidades que não estão preparadas para receber esse fluxo de pessoas.

Assim, pode-se dizer que esse processo cria uma interligação entre as questões agrária e urbana, pois aumenta o desemprego, o subemprego e a fome. Os dados de desemprego registrados pelo IBGE no quarto trimestre de 2021 são de 11,1%, equivalentes a 12 milhões de pessoas desempregadas, 4,8 milhões de desalentados — pessoas que já desistiram de buscar emprego —,

e 24,3% subutilizadas — ou seja, em trabalhos precarizados e insuficientes para garantir a subsistência (IBGE, 2022). O desemprego médio do ano de 2021 foi de 13,2% da população brasileira, enquanto mais de 50% da população vivenciou algum grau de insegurança alimentar (Rede PENSSAN, 2021).

Assim podemos concluir que o agronegócio não gera emprego nem no campo nem nas cidades, não produz alimentos, visto que o objetivo da produção é a exportação, e, sendo assim, é uma atividade rentável apenas para os grandes capitalistas, com geração de grandes externalidades negativas (MARTINS; NUNES; GASPARIN, 2021).

No século XX, a luta pela terra esteve no núcleo duro da questão agrária, no século XXI dois novos elementos ganham centralidade: a alimentação e a questão ambiental — com a crise climática e a possibilidade de escassez de água. O modo de produção capitalista na agricultura contaminou a terra, a comida e as pessoas. A monocultura destruiu a biodiversidade alimentar e dos biomas, e ocupou áreas que deveriam ser preservadas como as nascentes e as áreas de recarga dos aquíferos. O uso intensivo de agrotóxicos na produção agropecuária está cada vez mais associado aos problemas de saúde pública (FERNANDES, 2016).

Vemos que a não tão nova fronteira agrícola do MATOPIBA, desconsiderando os desafios colocados para o século XXI, avança sobre remanescentes de vegetação nativa estratégicos para a estabilização do clima, o equilíbrio hídrico e a conservação da biodiversidade, bem como agrava a concentração de renda nas partes do território no qual se expande. Embora o cultivo de grão tenha contribuído para aumentar o produto interno bruto da região, essa expansão não gerou comida, soberania alimentar, e ainda alimentou conflitos fundiários por terra e por água (SALOMON, 2020).

Aliás, no que diz respeito à infraestrutura, é imprescindível falar sobre a irrigação no MATOPIBA. O conflito por água é uma questão que tem marcado a região, principalmente no oeste da Bahia, onde cerca de 87% das áreas são irrigadas por pivôs. Na região, estão 130 mil dos 150 mil hectares irrigados do MATOPIBA. Nessa porção do território, a produção é altamente dependente do uso dos recursos hídricos locais. Outros 10 mil hectares estão em diferentes microrregiões do Tocantins e o restante no Piauí e Maranhão (GREENPEACE, 2018).

De acordo com a entrevista n. 03, “tem um pivô, um cano na instalação de uma fazenda, que você pode ir nele assim olha [faz sinal de braços abertos], em pé e braços abertos, que você

passa, é cano ou é túnel? É túnel”. Esta fala dá a dimensão do impacto na comunidade da instalação dos pivôs.

5 FORMAS COTIDIANAS DE RESISTÊNCIA

SEMENTES

Não passa boi e nem boiada
Somos sementes germinadas
Anunciando a chegada
da hora de levantar

Levantar a voz
a quem quer nos calar
Levantar as mãos,
punhos cerrados
momento de nos libertar

Não passa boi e nem boiada
Somos sementes germinadas
Anunciando a chegada
da hora de levantar

Levantar do chão molhado e suado
do laboro que sustenta
nossa gente que alimenta
seus sonhos e a vida do patrão

Não passa boi e nem boiada
Somos sementes germinadas
Anunciando a chegada
da hora de levantar

Levantar os olhos e encarar a vida
e com milhões de Margaridas
marcharemos a cantar
quem luta nunca morre
torna-se semente
que alimenta nossa gente
de sonhos a conquistar.

Não passa boi e nem boiada
Somos sementes germinadas
Anunciando a chegada da hora de levantar
(Ubiratan Francisco)

Uma característica própria do ser humano
é de ser fabricantes de utopias.
(Jaime Breilh)

Se é verdade que a estruturação do campo no Brasil foi marcada por conflitos, violências e expropriação, também é fato que foi marcada pela resistência histórica dos povos, desde os originários que resistiram à escravização e ao genocídio. Em alguns momentos precisaram migrar para os sertões e reconstruir os laços sociais entre povos de distintas culturas e idiomas e também com outros meios naturais, às vezes, precisando construir alianças mesmo com os colonizadores,

portugueses ou de outros países (franceses, holandeses). Como afirmou Cruz (2017, p. 148), “a ação e resistência indígena existiu desde o início da conquista, mas os olhares dos cientistas sociais eram filtrados pelos olhares dos colonizadores, desconsiderando a ação histórica dos povos indígenas”.

Houve também a resistência da população negra escravizada, que, durante e depois que vigorou a escravização legal⁵⁶, construiu processos coletivos de resistência, tendo como destaque as lutas dos quilombos. Como afirmaram Fonseca e Silva (2020, p. 237), os “negros foram pródigos em seus esforços para sobreviver tanto a nível espiritual quanto físico — para construir um mundo aceitável para si e seus filhos no escopo de um estreitíssimo espaço vital e de uma dura adversidade”.

Apesar da historiografia hegemônica ter negado a luta e a resistência dos africanos escravizados, pode-se afirmar que os negros não se acomodaram à escravidão:

Inventaram estratégias para negociar, no dia-a-dia, melhores condições de vida com os senhores, e quando não encontraram espaço para a negociação, e perceberam condições favoráveis, se rebelaram individualmente ou se uniram na revolta, fazendo política com uma linguagem própria, ou com a linguagem do branco filtrada por seus interesses. Embora fossem derrotados na maioria das vezes, os escravos rebeldes marcariam limites além dos quais seus opressores não seriam obedecidos (FONSECA e SILVA, 2020, p. 238).

Assim, podemos dizer que tanto em enfrentamentos abertos — como foram as lutas dos quilombos e das revoltas, as lutas messiânicas como a Cabanagem, Canudos, Contestado, etc. — como na lida diária, desenvolveram-se formas de resistência em um processo cotidiano que sempre integrou um todo da vida dos povos e das comunidades do campo, das florestas e das águas e têm garantido a reprodução social e cultural até os dias atuais.

Pereira (2018) e Porto-Gonçalves (2002) destacam a perspectiva de pensar a resistência como (r)existência, considerando que, mesmo com situações assimétricas de poder, esses sujeitos não se anularam, e mais que resistir são povos que (r)existem, em processos combinados de desterritorialização e reterritorialização — pelas brechas legais ou pelos conflitos.

⁵⁶ **Permanência do trabalho análogo a escravidão**, mesmo após a abolição oficial, a prática de sujeição do trabalhador à escravização não deixou de existir, porém é caracterizada como trabalho análogo à escravidão, sendo que, no ano de 2021, foram libertados 1.937 trabalhadores. No mundo, estima-se que mais de 20 milhões de pessoas ainda sejam escravizadas. Repórter Brasil, **Brasil fecha 2021 com 1937 resgatados da escravidão, maior soma desde 2013**, disponível em: encurtador.com.br/vyzAV. Para aprofundar: LEÃO, L. H. da C.; LEAL, C. R. F. (org.) **Novos Caminhos para erradicar o trabalho escravo contemporâneo**. Curitiba: Editora CRV, 2021.

Dessa forma, pensar os conflitos e a permanência da violência no campo é reconhecer a resistência ((r)existência) histórica dos povos e das comunidades desse campo; buscar bases materiais que ajudem a romper com a visão eurocêntrica da história e do desenvolvimento; reconhecer as experiências dos povos originários, dos quilombos e mocambos e construir outras possibilidades de organizar a produção e a reprodução da vida, em equilíbrio com a realidade de um mundo de bens finito. Nesse sentido, é também visibilizar a diversidade de sujeitos que compõem esse espaço social do rural e refletir sobre o nosso próprio processo histórico de formação enquanto sociedade. Com todas as contradições, é nos percebermos na multiplicidade que somos e não apenas como celeiro, como o discurso do agronegócio tenta verbalizar⁵⁷.

Pode-se afirmar que, a cada tempo histórico, as formas de exploração e opressão se diversificaram, mas também que as estratégias e táticas de resistências também se alteraram, respondendo às formas que o processo de dominação assumia. Dessa maneira, foram ganhando formas e conteúdos a cada período, da luta armada à luta de massas, da luta de grupos aos movimentos nacionais, e mesmo articulações internacionais.

Hoje, esse processo de construir a resistência coloca para os povos o enfrentamento ao agro-hidro-minero-negócio. Passa a confrontar o modo de produção do capital em sentido global, pois este toma a terra como uma mera mercadoria a serviço do lucro (MARTINS; NUNES; GASPARIN, 2021), seja o lucro pela produção de commodities, seja o lucro pela especulação fundiária. Assim, os movimentos têm construído conteúdos teóricos e práticos, que ressignificam na luta cotidiana algumas categorias importantes para organizar o caminhar.

As organizações e os movimentos sociais do campo, das florestas e das águas entendem que esse enfrentamento se dá de diversas formas, seja nos espaços de enfrentamentos diretos — como nas ocupações de terras, rodovias, órgãos públicos, nas retomadas⁵⁸ de territórios onde ocorreram expulsões —, seja na proteção de sementes e de práticas agrícolas, nos espaços

⁵⁷ SEMPRE acreditei que o Brasil é o celeiro do mundo. **CANAL RURAL**, [20--?]. Disponível em: <https://blogs.canalrural.com.br/agroinspiradoras/2020/02/11/sempre-acreditei-que-o-brasil-e-o-celeiro-do-mundo/#:~:text=Um%20agro%20que%20h%C3%A1%20d%C3%A9cadadas.agro%20fica%20f%C3%A1cil%20falar%20dele. BRASIL, celeiro do mundo!>. AGROSABER, [20--?]. Disponível em: <https://agrosaber.com.br/brasil-celeiro-do-mundo/>

⁵⁸ Ocupações/retomadas se definem quando famílias entram numa área que pretendem conquistar, ou tentam retomar uma área ou um território de onde foram expulsas ou despejadas. Acampamentos, por sua vez, se constituem quando famílias montam barracas próximas de uma área improdutiva que querem desapropriada ou às margens de uma estrada próxima, como forma de pressão para o governo assenta-las naquela ou em outra área, privada ou pública (CANUTO *et al*, 2020 *apud* CPT, 2020). Disponível em: Conflitos por terra 2019, uma introdução.

acadêmicos, nos espaços de elaboração das legislações e na sociedade como um todo. E é por isso que se necessita significar e ressignificar os conceitos.

Nesse sentido, observamos os cuidados com as práticas de saúde como uma ação estratégica, da prática cotidiana à articulação, envolvendo as relações sociais, ambientais, culturais, como afirmaram Spadoto e Cogueto (2019):

Uma consideração exemplar a respeito dos atributos culturais relacionados aos aspectos mais naturais da localidade é a utilização de práticas tradicionais de medicina. Entre essas práticas, a fitoterapia, ou seja, a utilização de plantas medicinais como recurso de promoção de saúde, foi relatada como prática comum em todas as comunidades visitadas (p. 210).

Destacou-se que, a partir da organização social, a fitoterapia e outras práticas da medicina popular foram reconhecidas pelo Ministério da Saúde e adotadas nas Unidades de Saúde. A fitoterapia em si é caracterizada como “o uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas”. É considerada, pelo mesmo órgão, “como um incentivo ao “desenvolvimento comunitário”, à “solidariedade” e à “participação social”, o que abre amplos leques de diálogo entre diferentes sujeitos (BRASIL, 2006).

Assim, a necessidade de projetar a resistência em uma perspectiva de emancipação deve ser, como afirmou Breilh (2015), baseada na

[...] ética do modo de vida, a qual abarca a recuperação urgente de formas humanas de trabalho, os direitos do consumidor, os direitos e a equidade étnicos e de gênero, o manejo seguro do meio ecológico e, enfim tudo que possibilita uma saúde coletiva, como parte do projeto emancipador da sociedade, um projeto que implica a construção de um poder alternativo, e que se deve articular não apenas em torno de esforços acadêmicos ou institucionais, mas dos processos vitais das organizações e movimentos populares (p. 26).

Assim, “considerando o capitalismo como um todo socioeconômico unificado, se entendemos a natureza global e sistemática das estratégias do capital” (BHATTACHARYA, 2019), a resistência a essas estratégias não pode continuar fragmentada e incompleta. Torna-se importante as ações de organização na construção de unidade entre as diversas organizações a nível nacional, envolvendo organizações urbanas e rurais, mas também a nível internacional.

Nesse sentido, a construção da Coordenadoria Latino-americana de Organizações Camponesas (CLOC) e da La Via Campesina como redes regional e mundial de organizações camponesas, no início da década de 1990, mostra como as estratégias de luta se adequaram às

necessidades de respostas a estratégias do capital. Fato definido na consigna “Globalizemos a luta, globalizemos a esperança!” como resposta à globalização econômica.

Construir a luta cria sentidos de (r)existência, de bem viver, de humanização frente a um modo de produção desumanizante, projeta utopias que possibilitam um continuar em movimento, na ação de esperar. Essa ação de esperar das resistências dos povos do campo, das florestas e das águas se encontra na defesa da terra e do território: “o pessoal assumia a luta pela terra, e hoje a luta é pela permanência na terra, e aí tem uma influência na dinâmica, essa luta pela terra deixou de acontecer, **não existe só a luta pela terra, hoje existe a luta pelo território**” (Entrevista n. 06).

O esperar também se encontra na necessidade da realização da reforma agrária, que, conforme os debates da atualidade das demandas no campo e na cidade, o MST tem definido como reforma agrária popular. Para essa estratégia, pauta-se a centralidade na agroecologia enquanto: prática produtiva, reprodutiva e de relação social e com o meio ambiente; garantia dos direitos culturais e territoriais dos povos originários e quilombolas, bem como das demais comunidades tradicionais; soberania alimentar e nutricional como direito dos povos; e enquanto defesa dos bens comuns como instrumento na construção da soberania popular. Abaixo refletiremos sobre alguns desses elementos estratégicos para a resistência na atualidade.

5.1 REFORMA AGRÁRIA POPULAR (RAP)

No Brasil, apesar da construção de diferentes Planos de Reforma Agrária, não se teve a implementação de políticas de reforma agrária. Historicamente aconteceram projetos de colonização ou ações pontuais e localizadas de distribuição de terras, realizadas em decorrência do agravamento de conflitos e violências em áreas rurais e periferias urbanas. Ou seja, foram ações vistas como políticas públicas sociais, mitigadoras de conflitos e de carência e não como políticas estruturantes e de desenvolvimento do campo e da nação.

Os movimentos sociais do campo têm demarcado a necessidade da reforma agrária não apenas como ações paliativas, mas, enquanto uma política estruturante para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do país, entendendo que existe uma interrelação entre as questões agrária e urbana. Assim, projetar a reforma agrária na perspectiva proposta pelos movimentos sociais é mais do que distribuir terras, mas redimensionar a estrutura fundiária, reorganizar o modelo de produção agrícola vinculado à efetiva produção de alimento, estruturar o saneamento

ambiental urbano e rural, repensar a relação com os bens da natureza, etc., ou seja, reconstruir uma nova perspectiva de desenvolvimento baseada na sustentabilidade dos agroecossistemas e rompimento com as bases produtivas eurocentradas do capitalismo.

Motta (2001) analisa o documento final do Seminário Internacional sobre Distribuição de Riqueza, Pobreza e Crescimento:

A reforma agrária não se legitima apenas pelos seus efeitos sociais — contrariamente à visão comumente difundida — mas é peça estratégica para ampliar oportunidades de geração de renda e para o desenvolvimento econômico. Embora algumas reformas tenham sido implementadas em situações de conflito social e se tenham observado resultados econômicos insuficientes, em países com alta desigualdade na distribuição da riqueza, a reforma agrária é uma das políticas mais eficazes para reduzir a pobreza e aumentar a eficiência agregada. A experiência internacional e estudos econométricos indicam que instrumentos não conflitivos e descentralizados podem alcançar esse ‘objetivo (MOTTA, 2001, p. 02).

Assim, é possível afirmarmos que na atualidade o debate da reforma agrária tem o importante papel estratégico de engendrar um modelo alternativo de desenvolvimento, que rompa com a lógica do modelo produtivista consumista do capital e promova a soberania alimentar.

O debate realizado no Foro Mundial pela Soberania Alimentar ressalta que com a realização da reforma agrária

[...] revitalizam a interdependência entre produtores e consumidores, garantam a sobrevivência da comunidade, a justiça econômica e social, a sustentabilidade ecológica e o respeito pela autonomia local e a governança com igualdade de direitos para as mulheres e os homens... onde se garanta o direito aos territórios e a autodeterminação de nossos povos (FORO MUNDIAL PELA SOBERANIA ALIMENTAR, 2007).

Nesse sentido, o MST, na construção do seu 6º Congresso Nacional, realizado em 2014, definiu como estratégia estruturante de um novo modelo de desenvolvimento para o campo e cidades, a luta pela construção teórica e prática da Reforma Agrária Popular (RAP).

Importante destacar que adjetivar de popular não é apenas inserir uma palavra, mas, de mudar o conteúdo político (MST, 2014). Assim, a reforma agrária popular remete à necessidade de mudanças estruturais de caráter popular democratizante dos espaços políticos, das relações de poder e dos territórios. É uma mudança que não interessa apenas aos camponeses e às comunidades

tradicionais, mas ao conjunto dos trabalhadores, do campo e da cidade (MARTINS; NUNES; GASPARIN, 2021).

Nesse sentido, Novaes *et al* (2021) afirmaram que a RAP é mais que a realização de assentamentos, é uma completa reestruturação do espaço agrário com reconhecimento dos territórios ocupados pelos povos indígenas, assim como a garantia do direito dos povos quilombolas e demais comunidades tradicionais do campo, das florestas e das águas, é pensar a política agrária metabolicamente interligada à política ambiental.

A RAP é também a desconcentração das terras apropriadas pelos latifúndios e, a partir dessa desconcentração, garantir que as famílias e as pessoas que tiverem disponibilidade de voltar para o campo e produzir tenham essa possibilidade efetivada, além de recuperar áreas estratégicas para a preservação ambiental, como regiões de nascente e com alto percentual de endemia. Como afirmaram Castro e Freitas (2021, p. 65), “a desconcentração fundiária demanda a realização de uma política de reforma agrária que garanta às famílias, além do acesso à terra, condições de sobrevivência no território”. Pois, se o Estado não garante tais condições, coloca em risco a permanência das pessoas assentadas na terra, possibilitando e estimulando a reconcentração.

A demanda de política pública de permanência é reafirmada por Novaes *et al* (2021) quando dizem que, para implementar uma reforma agrária, com essas dimensões de reestruturar o espaço rural, é necessário, além de desenvolver política de acesso, desenvolver política de permanência, políticas que efetivem os direitos constitucionalmente garantidos, como: saúde, educação, cultura, moradia, transporte, lazer, crédito, infraestrutura, dentre outras. Ou seja, essa demanda perpassa também pela construção de novas relações humanas, sociais e de gênero, enfrentando o machismo e a LGBTQIA+fobia, por exemplo (MST, 2021).

Essas políticas públicas têm de trazer o reconhecimento e a visibilidade aos sujeitos políticos dos territórios, com ações específicas para as mulheres, a juventude, os indígenas, quilombolas e LGBTQIA+, de forma a garantir a construção de autonomia desses sujeitos. Assim possibilitará o enfrentamento a outras formas de dominação estruturante da formação social, política e econômica do Brasil, como o patriarcado e o racismo. Como afirmou o MST (2014), o conceito de reforma agrária popular vai muito além das questões produtivas.

Ao indicar que a terra deverá cumprir a sua função social, a RAP coloca na centralidade da luta política a função que os camponeses e os povos das florestas e das águas deverão cumprir neste novo período da história brasileira. Assim, produzir alimentos de base agroecológica e

recompor os bens naturais nos assentamentos passam a ser as principais tarefas políticas das famílias assentadas (MARTINS; NUNES; GASPARIN, 2021), como também as retomadas dos territórios indígenas e das comunidades tradicionais.

Essa recomposição dos bens naturais nos remete à RAP relacionada à construção de territórios de resistência (ou ainda dos territórios livres). Territórios que, além de limitar a expansão territorial do agro-hidro-minero-negócio, questionando a concentração das terras e das riquezas, possam implementar na prática cotidiana novas relações humanas e produtivas, anunciando as possibilidades futuras.

Para o MST (2014), a plena implementação da RAP depende de mudanças estruturais na sociedade, capazes de reafirmar a luta como caminho e o papel do Estado na implementação das ações políticas, legais e econômicas — papel que esse Estado historicamente realizou quando construiu condições para o desenvolvimento do agronegócio.

As estratégias que o MST vem construindo no debate da RAP dialogam com as estratégias que as demais organizações do campo — principalmente as que se articulam em La Via Campesina Brasil — vêm desenvolvendo. Abaixo discorreremos brevemente sobre alguns desses pilares.

5.1.1. Agroecologia

A agroecologia nos convida a estarmos juntos no ciclo da vida, o que implica que também devemos estar unidos no ciclo da luta (Declaración del Foro Internacional Sobre Agroecología, 2015).

A agroecologia se coloca para os movimentos sociais camponeses, povos e comunidades tradicionais do campo, florestas e águas como um instrumento para potencializar a luta pela terra e por território, contra o latifúndio e o modelo do agronegócio. Ou seja, a transição agroecológica se configura como pedra basilar dos territórios de resistência, não apenas como instrumentos práticos, mas como ação de contra-hegemonia aos discursos e práticas do agronegócio. A agroecologia se coloca como projeto de desenvolvimento pautado na soberania alimentar e popular.

Para os povos e comunidades tradicionais, a agroecologia é o reconhecimento das práticas agrícolas e dos sistemas produtivos que resistiram ao avanço da revolução verde e que foram sistematizados e potencializados a partir dos debates teóricos e técnicos das agriculturas alternativas^[VG] — pautadas em diferentes metabolismos: seres humanos, natureza, mas sem se estruturar em hierarquias.

Para os assentamentos, é a percepção de que, para enfrentar o agronegócio, não basta conquistar um pedaço de terra, é necessário reestruturar a forma de viver nela, reorganizar o sentido da produção e reprodução, redefinir a organização e as divisões do trabalho. Ou, conforme afirmaram Castro e Freitas (2021), os assentamentos e acampamentos demandam um novo pacto em torno de um novo modelo de agricultura, baseado na (re)construção das relações ecológicas e humanas.

Guhur e Silva (2021) afirmaram que a agroecologia se inscreve no âmbito das lutas e da resistência dos povos contra o capitalismo.

Promover a agroecologia significa, para os camponeses e povos tradicionais e originários, lutar cotidianamente contra a despossessão e expulsão da terra, contra a mercantilização dos bens comuns, a criminalização dos movimentos sociais populares, as restrições de acesso à terra, à água, às sementes e demais meios de trabalho (GUHUR e SILVA, 2021, p. 67).

Essa afirmação dialoga com Londres quando diz que

A agroecologia busca soluções locais para problemas que também se manifestam globalmente, dentre os quais se destacam a insegurança alimentar e nutricional, a deterioração da saúde coletiva, a degradação e poluição ambiental, os efeitos da mudança climática, o desemprego, a pobreza, a erosão cultural, o trabalho escravo e a violência em todas as suas formas de expressão (LONDRES *et al.*, 2017, p. 11).

Ainda nesse sentido, Castro e Freitas (2021, p. 64) afirmaram que

Como um projeto contra hegemônico ao agronegócio, a agroecologia já é realidade em diversas experiências produtivas e com outros princípios de organização do trabalho e da produção, essas experiências têm mostrado que a mesma é mecanismo tanto para aumentar a produção de alimentos saudáveis, quanto para a superação de violências, seja o trabalho degradante e análogo à escravidão, e até mesmo a violência doméstica.

Assim, como projeto contra hegemônico de sociedade, o debate da agroecologia foi ganhando corpo no que tem se consolidado chamar de ciência, movimento e prática social. Isso considerando que envolve pensar as diversas dimensões da vida, pois a produção camponesa é ao mesmo tempo unidade de produção e reprodução, produção e consumo; logo, a produção agroecológica não é isolada das demais esferas da existência (GUHUR e SILVA, 2021).

Como ciência, a “agroecologia emerge de uma busca por superar o conhecimento fragmentário, compartimentalizado, cartesiano, em favor de uma abordagem integrada” (GUHUR

e TONÁ, 2012, p. 60), ou seja, busca romper com uma ideia colonialista de desenvolvimento e progresso e propõe repensar processos.

Como prática social, a “agroecologia se expressa ao mesmo tempo como um ato prático-material e como ideação e reflexão, em uma relação dialética ação-pensamento-ação, ação consciente sobre a natureza que transforma também o próprio sujeito” (GUHUR e SILVA, 2021, p. 64).

Como movimento ou luta, exige que se enfrente o modelo hegemônico do capitalismo no campo em suas diferentes formas — agronegócio, hidronegócio, mineração. Isso com vistas a alterar a estrutura fundiária, o modelo produtivo, a forma de apropriação dos bens comuns e as relações de poder.

Nesse caminho, a agroecologia se constitui como uma pauta da luta política dos movimentos sociais camponeses, socioterritoriais e ambientais, pois é a contestação e a negação do agronegócio. Delimita que não há possibilidade de coexistência entre os dois modelos de produção, uma vez que se trata de uma disputa conflituosa por terra, território e condições de produção e comercialização. Como afirmou Castro (2016), a agroecologia é contrária ao modelo de desenvolvimento capitalista do agronegócio que promove violência e doença. A agroecologia promove a saúde do território, o viver coletivo, as práticas de produção e consumo associadas ao bem viver. Sendo um território agroecológico, um território livre.

A Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) também afirmou a incompatibilidade da coexistência entre o modelo do agronegócio, baseado na violência e no autoritarismo sociocultural, técnico e ambiental, e a proposta agroecológica, fundada na eficiência econômica, na equidade social, no equilíbrio ambiental e na democratização do acesso aos bens comuns (ANA, 2014).

Assim, a pauta da agroecologia reafirma a questão agrária como um problema estrutural do capitalismo (ALENTEJANO, 2014; GUHUR e SILVA, 2021). Nessa perspectiva, o Fórum Internacional sobre Agroecologia (2015) declara que a agroecologia exige que enfrentemos, desafieemos e transformemos as estruturas de poder da sociedade, construindo “um novo pacto em torno de um novo modelo de agricultura, cujo centro seja a gestão sustentável dos recursos ecológicos e a garantia da qualidade dos produtos agrícolas e dos processos de sua produção, a busca da soberania alimentar etc.” (COSTA *et al*, 2014, p. 3978).

Na mesma linha, Petersen (2012) afirmou a necessidade de suplantar a hegemonia da agricultura convencional para que a agroecologia seja amplamente incorporada na sociedade

contemporânea como um desafio que encerra profundos conflitos de concepções de desenvolvimento e de poder.

Para enfrentar esses conflitos, é preciso construir um processo de diálogo de saberes entre a academia e os povos do campo, das águas e das florestas, que tenha por base, além das finalidades econômicas e ambientais, a ordem ética e cultural, incluindo ações sociais coletivas (GUHUR e TONA, 2012).

Assim, é necessário superar a visão retilínea e eurocêntrica de desenvolvimento e progresso e caminhar no resgate de outras vivências que se desenvolveram nas diversas culturas. Construir uma perspectiva de retomar o metabolismo entre seres humanos e a terra/natureza excede as capacidades da sociedade burguesa (FOSTER, 2010), por isso podemos afirmar que a agroecologia se constitui como uma estratégia de resistência, mas também como um horizonte utópico viável da construção do amanhã que se faz hoje.

5.1.2 Soberania Alimentar

O que fez brotar e alimenta meu pé de poesia é a
 certeza que esses versos em flor romperão cercas
 fecundarão roçados e saciarão barrigudas
 famintas de justiça terra e pão.
 (Lilia Diniz)

A alimentação foi e continua sendo um vínculo entre o campo e a cidade, como na consigna “se o campo não planta a cidade não janta”. Assim, o tema da comida, do direito à alimentação é ponto importante para promover o diálogo entre os movimentos camponeses, os movimentos urbanos e os trabalhadores vulnerabilizados. Isso se materializa, principalmente, pela incapacidade do agronegócio de dar uma resposta efetiva para a resolução do problema da fome, que permanece como uma nódoa principalmente nos países agroexportadores.

Nesse processo, ainda se destaca a insuficiência do debate sobre segurança alimentar da FAO, insuficiência que “diz respeito à não problematização sobre o tipo de alimento que se deve ser acessado, de onde vem e como são produzidos os alimentos a serem consumidos” (BEZERRA, 2021, p. 716). Para Breilh (2015), a definição da FAO se limita aos determinantes sociais (precisa acessar) e permite pouca ou nenhuma correlação com as determinações sociais (como, quanto, e a qualidade) do que se acessa.

Machado (2012) destaca que há uma homogeneização dos padrões de consumo alimentar em todo o mundo, com a generalização dos alimentos ultraprocessados e a restrição do acesso aos

produtos frescos, diversificados e agroecológicos. Esse processo atinge diretamente os trabalhadores urbanos, aumentando a ocorrência de doenças vinculadas à comida, como obesidade, hipertensão, diabetes e outras enfermidades, além da desnutrição e da ameaça da fome (BEZERRA, 2021). No sentido da homogeneização alimentar, Machado (2012) destaca que há

[...] 150 anos a humanidade se alimentava aproximadamente de 3 mil espécies vegetais, que em 90% dos países eram produzidas localmente, hoje 15 espécies respondem por 90% dos alimentos vegetais e 4 culturas — trigo, soja milho e arroz respondem por 70% da produção e consumo mundial (MACHADO, 2012, p. 49).

Ou seja, uma produção homogeneizada pelo interesse do mercado, um sistema alimentar globalizado que retira a autonomia alimentar dos povos, o papel regulador dos Estados que concentra poder nas grandes corporações. Essas controlam as sementes, os insumos e o varejo de alimentos, expropriam e violentam as comunidades rurais camponesas e tradicionais, padronizam as identidades alimentares dos povos e reduzem a diversidade da alimentação. A perspectiva do lucro se sobrepõe à do alimento como direito, como cultura (ANA, 2019).

Assim, a Via Campesina passa a articular a conceito de soberania alimentar, tendo como eixo norteador do debate a perspectiva de que a “alimentação é ato político, é um direito coletivo, em que se expressa a cultura de cada povo, e que sofre as pressões e imposições das políticas neoliberais” (GUHUR e SILVA, 2021, p. 68). Dessa forma, para a Via Campesina, tem-se a “necessidade de formar uma frente internacional para confrontar o poder corporativo, sobretudo como mecanismo de defesa nos/dos territórios, que por sua vez são violados, explorados e saqueados e em alguma medida dizimados” (BEZERRA, 2021. p. 715).

No bojo desse debate da soberania alimentar, em 2007 foi realizado o Fórum Mundial pela Soberania Alimentar no Mali. Ele sistematizou que “[...] soberania alimentar é um direito dos povos a alimentos nutritivos e culturalmente adequados, acessíveis, produzido de forma sustentável e ecológica, e seu direito de decidir seu próprio sistema alimentar produtivo” (FÓRUM MUNDIAL PELA SOBERANIA ALIMENTAR, 2007 *apud* BEZERRA, 2021, p. 714).

Assim a soberania alimentar defendida pelos movimentos camponeses da Via Campesina está relacionada à autossuficiência dos países na produção de alimentos, ou seja, “soberano será o país capaz de produzir alimentos suficientes para atender à demanda existente no seu território” (FABRINI, 2017, p. 55).

Nesse sentido, a luta pela soberania alimentar da nação está vinculada à luta pela realização da reforma agrária como parte de um projeto mais amplo do que o projeto dos camponeses, ou seja, a reforma agrária como parte de um projeto de desenvolvimento nacional (FABRINI, 2017).

A partir do debate de Soberania Alimentar construído pela Via Campesina, as organizações e movimentos sociais que a compõem passaram a posicionar estrategicamente o tema nos seus processos de resistência. Dessa forma, o MPA define soberania alimentar como

um princípio que orienta a luta camponesa. É uma proposta alternativa que orienta novas relações de produção e consumo, sendo uma das bases dos povos em sua luta contra o agronegócio e as políticas neoliberais promovidas por intuições financeiras e transnacionais (MPA, 2022?).

Para o MMC,

A soberania alimentar para as mulheres não se restringe ao âmbito produtivo, mas em diálogo com ele, se expande pelo conjunto das relações sociais, principalmente no que tange à autonomia, à soberania sobre as sementes, à defesa da terra e dos territórios, à busca pela liberdade sobre a vida e os corpos das mulheres camponesas, soberania alimentar só com justiça de gênero, a partir do feminismo e da agroecologia (SEIBERT; CALAÇA; KREFTA, 2021, p. 52).

A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e das Camponesas, aprovada pela ONU em 2018, reconheceu, no seu Artigo 15º, o “DIREITO À ALIMENTAÇÃO E À SOBERANIA ALIMENTAR”. No item 1 do Art., determinou que soberania alimentar “inclui o direito a produzir alimentos e a ter uma nutrição adequada, que garanta a possibilidade de desfrutar do mais alto grau de desenvolvimento físico, emocional e intelectual” (LA VIA CAMPESINA, 2021, p. 27).

Giordano, Bezerra e Anjos (2017) afirmaram que a segurança alimentar assume outros papéis quando se considera a realidade objetiva e tem-se por base analítica o bem viver para referenciar o cotidiano alimentar como ação imbricada em outras práticas, desde o produzir até o nutrir.

A produção do alimento agroecológico aciona diferentes redes de sentidos, como a integração e a dependência com o espaço; e o conceito ampliado de saúde, que envolve um bem-estar que se completa na tomada de consciência em relação à necessidade de integração sociedade-natureza. São discussões em que o alimento é referido como comida de verdade, potencialmente produtiva de significados que extrapola a função biológica e nutricional. É nessa perspectiva que o conceito de bem viver e seus desdobramentos imediatos são trazidos como o bem/bom comer (GIORDANO; BEZERRA; ANJOS, 2017, p. 434).

Nessa perspectiva, Fabrini (2017, p. 66) afirmou que “está implícito no conceito de soberania alimentar um conteúdo político e ideológico vinculado aos movimentos e lutas dos camponeses, fazendo com que soberania alimentar se constitua numa concepção maior do que produzir alimentos e combater a fome”. Constitui-se como uma estratégia de resistência camponesa, pautando a necessidade de pensar o desenvolvimento urbano e agrário integrado, como parte de um sistema interdependentes, em diálogo com a produção agroecológica, e vinculando o debate à defesa dos bens comuns da natureza, ou comuns como caracterizado por alguns setores.

5.1.3 Bens comuns – Comuns

O debate sobre os bens comuns está vinculado às formas comunitárias de organizar a produção e reprodução da vida. Apesar de ser uma prática histórica, vivenciada em todas as regiões do planeta como forma de possibilitar o desenvolvimento da existência social, na atualidade, é um debate que traz a perspectiva de confrontar a ordem do modo de produção capitalista, por afirmar os processos coletivos acima das relações de privatização que configuram a economia de mercado.

Como afirmou Federici (2020, p. 141, tradução própria) “apesar de todos os ataques que sofreram, os comuns não deixaram de existir. Sempre houve comuns "fora" do capitalismo que desempenharam um papel fundamental na luta de classes, que alimentaram tanto a imaginação utópica/radical quanto os corpos de muitos trabalhadores”.

Segundo Marx (1980), a origem do capital está na apropriação privada de bens comunais, como o cercamento dos campos na Inglaterra, ou ainda o cercamento dos bosques na Prússia: a Lei Renana sobre furto de madeira, que, de produto de uso comum, essencial para produção de energia, passou a ser apropriada privadamente e seu uso pela população empobrecida passou a ser considerado furto (MARX, 2016).

A forma capitalista de produção se estrutura pela apropriação de recursos/bens até então de uso comum e coletivo, provocando a expropriação dos seres humanos. Esse processo não foi isolado no momento “primitivo” do modo de produção, mas ele se reconfigura, apropriando-se de outros recursos como a água e o ar. O debate sobre a defesa dos comuns se tornou um elemento basilar na luta dos povos e comunidades do campo, das florestas e das águas contra a expropriação de seus territórios.

Federici (2020) elenca oito pontos para refletir a importância de projetar os comuns como espaço de resistência à exploração e à expropriação vivenciada pelos povos:

- 1 – Contribuem na construção de novos modos de produção a longo prazo;
- 2 – Se definem pela existência de uma propriedade compartilhada em forma de riqueza natural ou social compartilhada — terra, água, florestas, conhecimento, etc., de uso comum e que não estão à venda;
- 3 – Os comuns não são coisas, são relações sociais, eles não enfatizam a riqueza material compartilhada, mas sim o ato de compartilhar;
- 4 – O funcionamento dos comuns se baseia no estabelecimento de acordos coletivos sobre como cuidar e usufruir dos bens comuns;
- 5 – Os comuns requerem a existência de uma comunidade, “sem comunidade não há comuns”;
- 6 – Os comuns se constituem sobre a base da cooperação social, das relações de reciprocidade e de responsabilidade na reprodução da riqueza compartilhada;
- 7 – Os comuns estão determinados por processo de decisão coletiva, que se efetiva por meio de assembleia e outras formas de democracia direta, em uma perspectiva de poder popular;
- 8 – Os comuns promovem os interesses comuns em cada aspecto da vida assim como do trabalho político, assim se empenham em superar as hierarquias, as desigualdades e priorizam o desenvolvimento dos sujeitos coletivos (tradução própria).

A partir dessa análise de Federici (2020), afirma-se que as comunidades do campo, das águas e das florestas, ao se organizarem a partir da perspectiva “de comunidade”, questionam as bases de sustentação do modo de produção capitalista. E, ao defender que todos os bens naturais ou socialmente produzidos, essenciais à vida, sejam de uso comum, enquanto um direito, enfrentam o permanente processo de apropriação, espoliação e mercadorização promovido pelo capital. Como afirmaram Novaes *et al* (2021, p. 61), “as águas, as florestas, os minérios não devem ser tratados como mercadoria nem como propriedade privada, mas como bens comuns pertencentes a toda a população e, portanto, cuidados, preservados e assegurados a gerações futuras”.

Importante reconhecer que as resistências a novas formas de cercamento e privatizações, não partem do nada, mas têm revelado um mundo de relações comunais até então pouco valorizadas, e produzido novas formas de cooperação que se contrapõem à racionalidade capitalista e à lógica normativa. A organização das comunidades se pauta pela não apropriação

permanente e exclusiva de bens considerados essenciais à sobrevivência, à manutenção da coesão social e à garantia de autonomia (MALERBA, 2021).

Assim, bens comuns ou comuns, são resultados de decisões políticas tomadas por coletividades que se sentem vinculadas àquele bem, que dele fazem uso e que têm interesse em sua conservação e ampliação (HELFRICH, 2008 *apud* MALERBA, 2021). Assim, as comunidades do campo, das florestas e das águas, ao pautar a agroecologia e o direito aos bens da natureza, geram benefícios para o conjunto da sociedade, na produção de alimentos saudáveis, na recuperação e conservação das fontes de água, no manejo sustentável dos biomas, na democratização do uso da terra, na geração de trabalho digno e renda e na afirmação da diversidade de identidades e culturas (ANA, 2014).

Federici (2020) destacou a necessidade de “ênfatar que as iniciativas de comunalização que vemos proliferando ao nosso redor são mais do que apenas barragens de contenção contra o ataque neoliberal aos nossos meios de subsistência. São experiências de autossuficiência e sementes de um modo de produção alternativo em processo de criação” (FEDERICI, 2020, p. 142, tradução própria). Dialogar com a agroecologia é a criação de uma utopia viável, possível e necessária.

Junto a esses elementos que discorremos, estratégicos na construção de um projeto popular que envolva uma perspectiva diferente de desenvolvimento para o campo e de sociedade, há uma série de enfrentamentos cotidianos, organizados por povos diretamente impactados pelo avanço dos projetos do agro-hidro-minero-negócio. Esses enfrentamentos diretos vão desde a utilização dos corpos para barrar as máquinas que avançam sobre a vegetação, as ocupações de rodovias e os canteiros de obras, as retomadas de territórios e a realização de acampamentos, até a resistência aos despejos e expulsões.

Há também o enfrentamento na articulação das diversas organizações e movimentos, como por exemplo a “Campanha Nacional em Defesa do Cerrado”, lançada em 2016, nascida das demandas apresentadas pelas comunidades do Cerrado, e cujo foco principal era:

Pautar e conscientizar a sociedade, a nível nacional e internacional, sobre a importância do Cerrado e os impactos dos grandes projetos do agronegócio, da mineração e de infraestrutura; - Dar visibilidade à realidade das Comunidades e Povos do Cerrado, como representantes da sociobiodiversidade, conhecedores e guardiões do patrimônio ecológico e cultural dessa região; - Fortalecer a Identidade dos Povos do Cerrado, envolvendo a população na defesa do bioma e na luta pelos seus direitos; Manter intercâmbio entre as comunidades dos Cerrados brasileiros com as comunidades

de Moçambique, na África, impactadas pelos projetos do Programa Pró-Savana (CPT, 2016).

Há também outras articulações, como o Tribunal Permanente dos Povos (TPP)^[VG] em Defesa dos Territórios do Cerrado, a Caravana do MATOPIBA, a Campanha permanente contra os agrotóxicos e pela vida, a La Via Campesina — articulações que envolvem diferentes atores e estratégias.

Há uma resistência no anúncio que se materializa nas ações de solidariedade, com distribuição de alimentos para grupos vulnerabilizados, na realização das feiras, na comercialização de cestas. Essa resistência também se manifesta na diversificação dos quintais, no reflorestamento de praças e parques, na recuperação de nascentes, na arborização dos espaços públicos.

Percebemos que, apesar da narrativa de domínio construída pela classe hegemônica, há uma resistência permanente, como destacou Cruz (2017) citando Saulo Feitosa: “as flechas indígenas apontam outra direção diferente do capitalismo”, e destaca que, apesar “de todas as formas de massacres e atrocidades cometidas desde os tempos coloniais, passando pelo Império e República, no Brasil, hoje ainda temos 305 povos indígenas, 274 línguas, com uma população de 896.900 pessoas” em ação de resistência cultural (CRUZ, 2017, p. 163).

A autora destaca que é importante demarcar que, apesar do pensamento colonialista, de que os povos indígenas estavam condenados ao desaparecimento e que os sobreviventes se integrariam à sociedade nacional, isso não se efetivou. Mesmo com a migração para as cidades e comercialização da força de trabalho, eles ainda existem e continuam todos os dias suas lutas pela sobrevivência física e cultural. E, às vezes, a forma de resistência é o “isolamento voluntário”, se afastando da sociedade envolvente, fugindo das relações capitalistas, se organizando como “povos livres”.

Como afirmou a pessoa da entrevista n. 07:

Aqui a gente resiste, aqui o Movimento Sem Terra tem acampamentos em áreas ocupadas, partes de terras públicas do governo do estado e outras da União. Então resistimos, produzindo, fazendo agroecologia, ali sobre a pressão do agronegócio, sobre a violência, assim são os territórios da articulação camponesa que a CPT acompanha na região, assim são os povos indígenas, assim são as comunidades tradicionais que tem muitas no TO, assim são os territórios quilombolas, o bonito é que a gente existe e resiste mesmo em meio a toda essa turbulência e ameaça, a gente segue muito firme, sabe.

Assim, Carneiro, Burigo e Dias (2012) destacam a resistência que se materializa na

[...] produção saudável, as técnicas de saneamento ambiental e ecológico, a valorização de práticas e conhecimentos tradicionais, a defesa da diversidade, as escolas do campo geridas pelos movimentos sociais, a geração de renda proveniente de agroindústrias na forma de cooperativas e as mobilizações sociais são exemplos de ação que têm levado a maior autonomia dos territórios, estas devem nortear não apenas políticas públicas promotoras da saúde do campo, como também a construção da política de saúde do campo (p. 696).

A nível institucional, os camponeses, articulados pela La Via Campesina, conquistaram a Declaração da ONU dos Direitos dos Camponeses e das Camponesas:

A Declaração define uma série de sujeitos de direito, impõe diversas obrigações aos Estados, faz um recorte de gênero para reconhecer os problemas das mulheres no campo. Estabelece direitos de participação, organização social, comercialização, distribuição, garantia contra a criminalização e repressão, acesso à justiça e seguridade social, direito à biodiversidade, direito a sementes, direito a um meio ambiente seguro, limpo e saudável, etc. (LA VIA CAMPESINA, 2021, p. 06).

Os camponeses reconhecem que a força da declaração “reside em reconhecer direitos aos camponeses no cenário internacional lhes permitindo reivindicar mudanças legislativas nacionais que possam dar maior concretude aos direitos declarados” (LA VIA CAMPESINA, 2021, p. 07). Sendo o Brasil o único país da América Latina a votar contra a sua aprovação, tem-se dimensão da luta pela sua ratificação e posterior implementação no país.

Dialogando com as estratégias de enfrentamento que as organizações já vêm construindo, mesmo não sendo o texto inicial apresentado, a Declaração se mostra ser um avanço importante, considerando que “alguns itens se constituem como verdadeiros direitos contra o modelo capitalista, como o direito à semente e aos recursos genéticos, contrariando toda a lógica privada das patentes, o direito coletivo à terra, questionando os fundamentos da propriedade privada e individual” (LA VIA CAMPESINA, 2021, p. 08).

A Declaração reconhece a legitimidade do direito coletivo dos(as) camponeses(as) e agricultores(as) familiares de lutar pelo acesso coletivo e individual da terra, sementes, água, biodiversidade e bens naturais, assim como a seguridade social, atenção médica adequada e condições de trabalho seguras (LA VIA CAMPESINA, 2021).

Os direitos dos camponeses são direitos humanos!
Globalize a luta! Globalize a esperança!
(Via Campesina, 2021)

6 CONCLUSÃO

Terra, Trabalho, Direito de existir,
Mulheres em luta, não vão sucumbir!
(MST, 2022).

O processo de análise da questão agrária dificulta o processo de considerações finais, considerando que a cada reflexão abre-se um leque de questões, pois tanto as estratégias de expansão do capital quanto as estratégias de resistências dos povos e comunidades do campo, das florestas e das águas apresentam relações de continuidades e transformações. O exercício, então, ao construir as sínteses até aqui possíveis de serem realizadas é primeiro retomar as questões que nos colocamos no início desta pesquisa: tanto as que nos motivaram a iniciar o processo (“Como voltar a viver depois de presenciar uma barbaridade assim?”, “Qual o impacto dessas ocorrências sobre a saúde física e psicológica de quem presencia esses horrores?”) quanto as muitas questões que se colocaram ao olhar o objeto e os objetivos, que nos serviram como caminhos ao longo da elaboração.

Nossa intenção, no entanto, não é de fechar, mas de abrir mesmo esse leque de questões. Que as mesmas contribuam com a organização e a resistência desses trabalhadores, que ajudem a colocar a questão agrária na pauta política, acadêmica e social, e a buscar novos horizontes para o desenvolvimento do campo: que seja vinculado à sustentabilidade da vida e não à geração de lucros para alguns.

Destacamos que os conflitos e as violências no campo, apesar de impactarem anualmente a vida de milhares de pessoas direta e indiretamente, causando sofrimento, adoecimento e morte, é um tema pouco estudado na perspectiva da saúde e da saúde pública. A maior parte das referências encontradas estão vinculadas à problemática dos agrotóxicos e seus impactos diretos sobre a saúde.

O sofrimento ao qual as pessoas que estão expostas nos conflitos territoriais vivem poucas vezes é considerado, mesmo sendo reconhecido como gerador de dores e doenças físicas e emocionais, talvez por ser um fator quase impossível de ser calculado, como reconheceu a OMS em seu Relatório de 2003 (OMS, 2003).

Assim, entendemos que o debate sobre saúde a partir das especificidades do campo, seja da dinâmica territorial, seja da dinâmica social, ainda seja insuficiente para garantir o cuidado à saúde e o acesso a atendimentos, criando um processo de assimetrias. Destacamos que o campo, as florestas e as águas conformam espaços historicamente alijados de acessos às políticas públicas.

Essas assimetrias são perceptíveis quando vemos os passos da construção da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das águas que teve por objetivo pensar as especificidades desse território. Os debates se iniciaram em 2003, com a constituição do Grupo da Terra e a política só foi publicada em 2011. Porém, além da demora na publicação, ela foi completamente desestruturada a partir do golpe legislativo contra a presidenta Dilma Roussef em 2016.

A expansão das fronteiras/*fronts* é acompanhada por diversas formas de violências contra as pessoas, as comunidades e os bens comuns. Isso porque essa expansão tem por base a transformação de territórios que são constituídos socioculturais, econômicos e ambientalmente em uma lógica de produção e reprodução da vida, em espaços de reprodução do capital pela implementação da agropecuária de lógica empresarial, ou seja, dos latifúndios monoculturais, ou ainda pela extração de minerais.

Sendo essas duas lógicas contraditórias e inconciliáveis, “o capital é uma relação social estrutural e necessariamente violenta, dado que, por suas leis, coisifica o ser humano e a natureza na forma de mercadoria” (TARDIN, 2021, p. 35). As comunidades, em suas relações sociais e com a natureza, se humanizam na conformação de uma leitura de bens comuns, de cuidado coletivo, e na defesa da vida. Assim, em processos nos quais se organiza a luta de resistência, a própria luta se coloca como geradora das condições de superação do sofrimento e de construção do bem viver. No entanto, é importante não romantizar essas vivências.

Em relação ao território demarcado como MATOPIBA, pode-se afirmar que este materializa todos os problemas vinculados à questão agrária brasileira e de um modelo agropredador, marcado por uma atuação estatal que reedita programas de expansão com perspectiva colonizadora de terra sem gente, implementando um modelo de ocupação que explora, degrada e agride a natureza e os seres humanos, e que não reconhece a organização e as práticas pré-existentes. Para isso, estabelece um modelo produtivo baseado na mercantilização, nos processos de expansão do “poder” do setor agropecuário/do agronegócio, nas mudanças legais, no uso da violência estatal e paraestatal contra povos e comunidades, suas lideranças bem como contra agentes que se colocam na defesa dos mesmos.

Esse processo colonizador que gera o que Engels (2008) chamou de assassinatos sociais, sejam estes diretos ou indiretos. A perspectiva dos assassinatos indiretos vincula-se às perdas de

perspectivas de vida das pessoas em decorrência da perda da identidade, da mudança da paisagem, da perda da cultura, da escravização e de outros processos desumanizantes.

O MATOPIBA demonstra também que o discurso das entidades representativas (aparelhos privados de hegemonia) do setor agropecuário não se confirma na prática. Os argumentos do setor de que o desenvolvimento tecnológico — aumento da mecanização, do uso de insumos contaminantes, como fertilizantes e agrotóxicos, e da taxa de uso do solo com duas ou três safras por ano — diminuiria a demanda por terra, garantiria a preservação dos biomas e a produção de comida, não se confirmaram. Ao contrário, aumentou a violência, a degradação ambiental e a insegurança alimentar.

Como afirmou Bruno (2012), é visível a preocupação em mostrar que o aumento da produção e da produtividade não resultou da ampliação da área plantada e sim do padrão tecnológico implementado pelo agronegócio. Porém, quando o setor apresenta os dados de área plantada e as projeções de expansão, essas afirmações não se confirmam.

Observamos, pela dinâmica de expansão, que a monocultura avança sobre áreas nativas, contamina solo, água, ar e gente, compromete a biodiversidade natural pela supressão dos agroecossistemas e pelo desequilíbrio que gera, como percebemos nos dados de desmatamento do Cerrado e das queimadas na Amazônia.

Em relação à produção de “alimento”, observamos que houve redução na área plantada das principais culturas da base alimentar nacional, como arroz e feijão. É visto, ainda, que o inegável aumento da produção e da produtividade gera uma riqueza bastante concentrada que não resolve os problemas de insegurança alimentar, como os dados de diversas organizações (FAO, IBGE, Rede PENSSAN, Ação da Cidadania) têm comprovado. O expressivo aumento da fome nos últimos anos e a ampliação das desigualdades sociais dos estados e municípios, incluindo o aumento da demanda dos serviços públicos como serviço de saúde, também o comprovam.

Percebe-se também que, apesar do discurso de um setor autossuficiente e economicamente independente, não foi o esforço empreendedor ou mérito dos empresários/fazendeiros que modernizou a agropecuária no Cerrado como um todo e no MATOPIBA em específico. O que o fez foi um projeto empreendido diretamente pelo Estado brasileiro que garantiu as condições de regularização fundiária das áreas irregularmente apropriadas em detrimento de outros usos antecedentes, estruturou as obras de infraestrutura e possibilitou o acesso a crédito (GREENPEACE, 2018).

Os impactos socioambientais do agro-hidro-minero-negócio estão longe de ser homogêneos, tornando necessário olhar para as diferenças espaciais, raciais e de gênero. Isso demanda inclusive uma leitura atenta sobre a formação das zonas de sacrifício, injustiça e racismo ambiental.

A violência a que estão expostos os povos do campo, das florestas e das águas causa impacto na saúde e na vida das pessoas, gera processos de sofrimentos que levam a adoecimentos físicos e mentais, comprometem sua reprodução social, cultural e econômica. Isso provoca perdas incalculáveis, configurando verdadeiros genocídios tanto culturais como da sociobiodiversidade.

Destaca-se que o Cerrado, desde a década de 1970, tem sido *locus* privilegiado da expansão da monocultura de grãos em decorrência das potencialidades de mecanização de seus planaltos — com imensas extensões de terrenos planos, alta incidência de luz solar, estações (seca e chuvosa) bem definidas, disponibilidade de água com manancial hídrico, superficial e subterrâneo. Isso tem provocado perdas irreversíveis, como a extinção de espécies e o problema de abastecimento de água nas cidades devido à baixa recarga dos aquíferos.

As contradições colocadas por esse modelo estruturado na ideia de colonização se aprofundam. Desde o início do processo de modernização conservadora utiliza-se o discurso da importância da agropecuária intensiva e extensiva para eliminar a fome no Brasil e no mundo. No entanto, mais de 50 anos depois do início da implementação da revolução verde, a fome não foi eliminada nem no Brasil nem no mundo apesar das safras recordes anualmente comemoradas pelo setor.

Nos últimos tempos, tem se destacado também os problemas ambientais, frutos da conversão de áreas naturais em monocultura, a contaminação humana e ambiental por insumos (agrotóxicos e fertilizantes) e a crise hídrica com comprometimento de recarga dos aquíferos e dos rios.

Assim, afirma-se que o MATOPIBA demonstra que há uma questão de soberania, que se traduz por exemplo, na luta pela democracia, na necessidade de autonomia tecnológica e no enfrentamento da questão agrária, (BRUNO, 1996). Nossa economia dependente, estruturada na exportação de produtos primários ou semiprocessados, exacerba nossas desigualdades.

Ao se constituir como permanente fronteira de avanço do capital, os povos do Cerrado foram invisibilizados e violentados, porém vêm (r)existindo, construindo articulações diversas, reterritorializando e ressignificando sistemas produtivos e ampliando as estratégias de lutas. Ou

seja, a desterritorialização violenta dos povos e comunidades e a espoliação dos bens comuns têm historicamente constituído sujeitos que vêm lutando, a partir de perdas e expropriações coletivas, pela reconstrução de um período cujos tentáculos ainda estão presentes em nossa história, mas que submergem na memória nacional (ALMEIDA, 2001). É nessa perspectiva que se faz importante trazer à cena a ação de sujeitos comuns e anônimos que constroem resistência cotidiana seja na reapropriação de sistemas produtivos sustentáveis com base na agroecologia aos anônimos das marchas, ocupações e retomadas, seja nas ações das lideranças ameaçadas.

O caminho da sustentabilidade passa pela busca pela construção de uma sociedade de produtores livremente associados, com a sustentação de todas as formas de vida, em que os seres humanos possam realizar-se enquanto autoprodutores e criativos e reconhecer-se como partícipes da teia da vida (GUHUR e SILVA, 2021).

A luta pela emancipação unifica todas as utopias construídas para libertar o ser humano da exploração econômica, da dominação política, do cerceamento da cultura e da subjetividade e das relações ecológicas anti-humanas, tudo isso para possibilitar a libertação da vida e do pensamento, a vigência do bem comum e a vigência de sociedades mais saudáveis (BREILH, 2015, p. 183).

Nesse sentido, reafirma-se a saúde como prática coletiva de defesa da vida, estruturada pelas lutas de resistência das comunidades, ou seja, a constituição de uma saúde coletiva que se materializa na luta, traduzida na estratégia da agroecologia como uma ação abolicionista do atual modelo produtivo — e, sendo abolicionista, também emancipadora.

Como afirmou a CPT (2018), é necessário ver as pessoas por detrás dos números da violência, conhecer suas histórias, pois os dados frios são insuficientes para demonstrar todas as dores, as inseguranças e os medos aos quais as pessoas em áreas de conflitos estão expostas.

Reafirma-se que somente a constituição de uma cultura de igualdade substantiva seria capaz de romper com a cultura de desigualdade dominante. E, para construir uma cultura de igualdade, é necessário superar processos de violências que estruturam a nossa formação social política e econômica, como o racismo e a destruição dos bens comuns. É preciso rever nossa história a partir de outras lutas que reconheçam o trabalho braçal e intelectual dos povos negros e indígenas, e também os reconheçam como sujeitos de direito efetivo. É preciso olhar/construir para novas perspectivas de desenvolvimento a partir das vivências do bem viver.

Nesse sentido, é urgente recolocar a necessidade da reforma agrária nos debates políticos, acadêmicos e populares: uma reforma agrária que sintetize uma saída para a questão agrária e ambiental, que ajude a construir caminhos para os problemas do campo e da cidade.

REFERÊNCIAS

ABAG. **Agenda agroambiental para o desenvolvimento socioeconômico**. ABAG, 2021a. Artigos. Disponível em: <https://abag.com.br/agenda-agroambiental-para-o-desenvolvimento-socioeconomico/>. Acesso em: 16 fev. 2022.

ABAG. Agronegócio é o pulsar que alimenta o Brasil. **ABAG**, 2021b. Artigos. Disponível em: <https://bityli.com/xO9F8Sr>. Acesso em: 30 dez. 2021.

ABAG. **Há 20 anos contribuindo para o agronegócio crescer**. Publicação Comemorativa dos 20 anos da ABAG. [S. l.]: ABAG, 2020.

ABAG. HISTÓRIA. **ABAG, Associação Brasileira de Agronegócio** ABAG, [2022?]. – **História**, Disponível em: <https://abag.com.br/institucional-abag-historia/>. Acessado em: 29 dez. 2021.

ABRASCO. Nota de repúdio à pulverização aérea das comunidades tradicionais Carranca e Araçá, em Buriti, Estado do Maranhão. **ABRASCO**, 2021. Disponível em: <https://bityli.com/4c6N1p2>. Acesso em: 21 dez. 2021.

ABREU, A. de A. Plano Nacional de Desenvolvimento (PND). **FGV – CPDOC**, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/plano-nacional-de-desenvolvimento-pnd>. Acesso em: 13 mar. 2022-.

ADANS, J. R. B.; PFEIFER, M. O Estado ampliado de Gramsci. **Revista Mosaico Social**, Florianópolis, ano 3, n. 3, dez. 2006.

ALENTEJANO, P. Questão agrária e agroecologia no Brasil do século XXI. *In*: MOLINA, M. C. *et al.* **Práticas contra-hegemônicas na formação dos profissionais das Ciências Agrárias: reflexões sobre agroecologia e educação do campo nos cursos do PRONERA**. Brasília, DF: NEAD, 2014. p. 23-57.

ALENTEJANO, P. **Terra**. *In*: CALDART, R. S. *et al* (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012. 788 p.

ALENTEJANO, P. **Modernização da Agricultura**. *In*: CALDART, R. S. *et al* (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012a. 788 p.

ALENTEJANO, P. R. R.; EGGER, D. da S. **Agronegócio**. *In*: CALDART, R. S. *et al* (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2021. 788 p.

ALMEIDA, S. S. de. Violência e Subjetividades. *In*: Seminario Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social – Familia, Ciudadania y Transformación Social desde la Dimensión Humana:

Desafios para el Trabajo Social Latinoamericano, 17., 2001, Lima. **Anais [...]**. Lima: ALAETS/CELATS, 2001. p. 1-14.

ALMEIDA, J.; BRITO, B.; GOMES, P. **Lei e pratica de regularização fundiária, Estado do Maranhão**. Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2021. 35 p.

ENCONTRO NACIONAL DE AGROECOLOGIA, 3., 2014, Juazeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Articulação Nacional de Agroecologia – ANA, 2014. 232 p.

ENCONTRO NACIONAL DE AGROECOLOGIA, 4., 2018, Belo Horizonte. **Carta política [...]**. Rio de Janeiro: AS-PTA, Articulação Nacional de Agroecologia – ANA, 2018. 47 p. Disponível em: https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2019/03/carta_politica_web.pdf. Acesso em: 10 mar. 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). **Atlas Irrigação: uso da água na agricultura irrigada**. Brasília – DF: Agência Nacional de Águas, 2017. 85 p. Disponível em: <https://h-biblioteca.ana.gov.br/TerminalWeb/acervo/detalhe/72512>. Acesso em: 18 mar. 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). **Atlas irrigação: uso da água na agricultura irrigada**. 2ª ed. Brasília – DF: ANA, 2021. 127 p. Disponível em: <https://h-biblioteca.ana.gov.br/TerminalWeb/acervo/detalhe/88090>. Acesso em: 18 mar. 2022.

ANDRADE NETO, A. B. **Voto de cabresto: contexto histórico e práticas atuais. Politize!**, 2018. Disponível em: <https://www.politize.com.br/voto-de-cabresto/>. Acesso em: 29 abr. 2022.

ARAÚJO, D. M. G. de *et.al.* Defender o direito nas ruas e nos territórios: a esperança habita em nós. *In: CPT. Conflitos no Campo Brasil – 2019*. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino CPT – Nacional, 2020.

BAHIA, L. Sistema Único de Saúde. *In: PEREIRA, I. B.; LIMA, J. C. F. (org.). Dicionário de Educação Profissional em Saúde*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2009.

BAHIA. **Leis de Terra do estado da Bahia: coletânea a partir de 1850**. Salvador: Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA, 2021. Disponível em: encurtador.com.br/iEPV5. Acesso em: 23 mar. 2022.

BAHIA. Tribunal de Justiça. **Ato Normativo Conjunto n. 024, de 29 de julho de 2021**. Cria o Núcleo de Regularização e Conflitos Fundiários, estabelece suas atribuições e composição e dá outras providências. Salvador: Tribunal de Justiça da Bahia, [2021]. Disponível em: <https://bit.ly/3SnLSAa>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BARBOSA, A. S. Bioma Cerrado. *In: DIAS, A. P. et al (org.). Dicionário de Agroecologia e Educação*. São Paulo e Rio de Janeiro: Expressão Popular e Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2012.

BARBOSA, C. Massacre de Eldorado do Carajás completa 24 anos: "Um dia para não esquecer". **Brasil de Fato**, 2020. Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/04/17/massacre-de-eldorado-do-carajas-completa-24-anos-um-dia-para-nao-esquecer>. Acesso em: 10 abr. 2022

BECKER, B. Significância contemporânea da fronteira: uma interpretação geopolítica a partir da Amazônia brasileira. *In*: VIEIRA, Ima Célia Guimarães (org.) **As Amazônias de Bertha K. Becker**: ensaios sobre geografia e sociedade na região Amazônica. Rio de Janeiro: Garamond, 2015. v. 3.

BECKER, B. Amazônia, fronteira experimental para o século XXI: atores, estratégias, conceitos. *In*: VIEIRA, Ima Célia Guimarães (org.) **As Amazônias de Bertha K. Becker**: ensaios sobre geografia e sociedade na região Amazônica. Rio de Janeiro: Garamond, 2015a. v. 3.

BENITIZ, L. Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR): o que é e como funciona. **ADECA agronegócios**, 2017. Disponível em: <https://portaladeca.com/custom-adc-pdf-file/sistema-nacional-de-credito-rural-sncr-o-que-e-e-como-funciona/>. Acesso em: 15 mai. 2022

BERNARDES, J. A. Fronteira da Agricultura Moderna no Cerrado Norte/Nordeste: Descontinuidades e Permanências. *In*: BERNARDES, J. A.; BRANDÃO FILHO, J. B. **Geografias da Soja II**: A territorialidade do capital. Rio de Janeiro: Arquimedes edições, 2009.

BEZERRA, I. Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. *In*: DIAS, A. P. *et al* (org.). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. São Paulo e Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

BHATTACHARYA, T. Explicando a violência de gênero no neoliberalismo. **Marx e o Marxismo**, [s. l.], v. 7, n. 12, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/319>. Acesso em: 23 jan. 2022.

BIOMA Cerrado. **Brasília Ambiental**, 2018. Disponível em: <https://www.ibram.df.gov.br/bioma-cerrado/>. Acesso em: 10 jan. 2022.

EMBRAPA. Bioma Cerrado. **EMBRAPA**, [2022?]. Cerrados. Disponível em: <https://www.embrapa.br/cerrados/colecao-entomologica/bioma-cerrado>. Acesso em:

BRASIL. **Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm. Acesso em: 23 mar. 2020.

_____. **Decreto-Lei n. 1.179, de 6 de julho de 1971**. Institui o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-indústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA). Brasília, DF: Presidência da República, [1971]. Disponível em: encurtador.com.br/dhDK3. Acesso em: 21 mar. 2022.

_____. **Decreto n. 75.320, de 29 de janeiro de 1975.** Dispõe sobre a criação do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO). Brasília, DF: Presidência da República, [1975]. Disponível em: encurtador.com.br/pNZ25. Acesso em: 10 jan. 2022.

_____. Ministério da Saúde. **8º Conferência Nacional de Saúde:** Relatório final. Brasília, DF: MS, 1986. Disponível em: <https://bityli.com/ortjdb>. Acesso em: 10/ nov. 2021.

_____. Constituição Federal (1988). *In:* MEDAUAR, O. (org.). **Coletânea de Legislação Ambiental.** 13º ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2014.

_____. **Lei n. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.** Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, [1993]. Disponível em: encurtador.com.br/cs167. Acesso em: 15 fev. 2022.

_____. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n. 737, de 16 de maio de 2001. **Diário Oficial da União.** Seção 1, Brasília, DF, ano 138, n. 96, p. 3, 18 mai. 2001.

_____. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o código civil. Brasília, DF: Presidência da República, [2002]. Disponível em: encurtador.com.br/frBKY. Acesso em: 15 fev. 2022.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado).** Brasília, DF: MMA, 2009.

_____. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta.** 1ª ed. Brasília, DF: MS, 2013.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Mapeamento do uso e cobertura da terra do Cerrado:** Projeto TerraClass Cerrado 2013. Brasília, DF: MMA, SBF, 2015.

_____. **Decreto n. 8.447, de 06 de maio de 2015.** Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA – PDA-MATOPIBA. Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: encurtador.com.br/otHIX. Acesso em: 29 set. 2021.

_____. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **Projeções do Agronegócio: Brasil 2019/20 a 2029/30 – Projeções de Longo Prazo.** Brasília, DF: MAPA, 2020.

PROJETO de sustentabilidade ambiental AMACRO tem previsão de lançamento em abril. **Portal Marcos Santos,** 2021. Economia. Disponível em: <https://www.portalmarcossantos.com.br/2021/03/07/projeto-de-sustentabilidade-ambiental-amacro-tem-previsao-de-lancamento-em-abril/>. Acesso em: 21 mar. 2022.

BREILH, J. **Epidemiologia Crítica:** ciência emancipadora e interculturalidade. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2015.

BREILH, J. Nuevo modelo de acumulación y agroindustria: las implicaciones ecológicas y epidemiológicas de la floricultura en Ecuador. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 91–104, 2007.

BREILH, J. De la vigilancia convencional al monitoreo participativo. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, p. 937–951, 2003.

BRUNO, R. **Senhores da terra, Senhores da guerra**: A nova face política das elites agroindustriais no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 1997.

BRUNO, R. Agricultura Empresarial, Povos e Comunidades Tradicionais: lutas simbólicas e negação dos direitos. **Revista RAÍZES**, v. 37, n. 2, p. 27–41, jul./dez. 2017.

BRUNO, R. Agronegócio, palavra política. In: BRUNO, R. **Um Brasil ambivalente**. Rio de Janeiro: Mauad X; Seropédica, EDUR, 2009.

BRUNO, R. Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA): campo de disputa entre ruralistas e petistas no Congresso Nacional. **Estudo, Sociedade e Agricultura**, v. 29, n. 2, p. 461-502, jun./set. 2021.

BRUNO, R. UNIÃO DEMOCRÁTICA RURALISTA (UDR). **FGV – CPDOC**, c2009. Verbetes Temáticos. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbetes-tematico/uniao-democratica-ruralista-udr>. Acesso em: 30 abr. 2022.

BUENO, W. Sobre a interseccionalidade. In: COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. São Paulo: Ed. Boitempo, 2020.

BUENO, L. B. **A favela (para)militarizada**: território contido e o impacto da violência armada na saúde, na educação e no cotidiano de moradores de Manguinhos, Jacarezinho e Maré. Tese (doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018.

CAMARGO, P. **Organização produtiva e socioterritorial da agroecologia**: o MST e sua Cooperativa Agropecuária Vitória, Paranacity – PR. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo São Paulo, 2010.

CARNEIRO, F. F.; BURIGO, A. C., DIAS, A. P. Saúde no Campo. In: CALDART, R. S. *et al* (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012.

CASTRO, F. P. de; FREITAS, L. M de. AGROECOLOGIA: territórios livres do trabalho escravo. In: LEÃO, L. H. da C.; LEAL, C. R. F. (org.). **Novos Caminhos para Erradicar o Trabalho Escravo Contemporâneo**. Curitiba: Editora CRV, 2021.

CASTRO, F. P. de, **Construindo territórios livres de agrotóxicos para a promoção da agroecologia**. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://bvssp.icict.fiocruz.br/lildbi/docsonline/get.php?id=4959>. Acesso em: 22 dez. 2021.

CARVALHO, A. S. Violência e agressividade. *In*: MODENA, M. R. (org.). **Conceitos e formas de violência**. Caxias do Sul: Educs, 2016.

CERRATINGA. Vazanteiros ou barranqueiros. **CERRATINGA**, [2022?]. Povos. Disponível em: encurtador.com.br/jyK29. Acesso em: 16 mai. 2022.

CIMI. **Relatório: Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2020**. [S. l.]: CIMI, 2021. Disponível em <https://cimi.org.br/2021/10/relatorioviolencia2020/>. Acesso em 26 jan. 22.

CIMI. **MATOPIBA destrói a natureza e seus povos**. Folder. [S. l.]: CIMI, 2016. Disponível em: cimi.org.br/wp-content/uploads/2017/11/MATOPIBA_folder-2016.pdf. Acesso em: 02 jan. 2020.

CHÃ, A. M. **Agronegócio e Indústria Cultural: Estratégias das empresas para a construção da hegemonia**. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2018.

CHAUÍ, M. Ética e Violência. **Teoria e Debate**, ed. 39, out./nov./dez. 1998. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/1998/10/01/etica-e-violencia/>. Acesso em: 10 de mar. 2021

CHAUÍ, M. **Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro**. Belo Horizonte: Autêntica Editora; São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014.

CHAVES, P. R. “Fala parente!” “Fala comadre!” “Fala vizinho!” “Fala irmão!” Resistência Camponesa, Indígena e Quilombola em tempos de pandemia da covid-19. *In*: CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2020**. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino CPT – Nacional, 2021.

COLETTI, C. **A trajetória política do MST: da crise da ditadura ao período neoliberal**. Tese (doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento. **Acompanhamento da Safra Brasileira: Grãos – SAFRA 2021/22, 6º LEVANTAMENTO**. [S. l.]: CONAB, 2022. Disponível em: encurtador.com.br/jowxW. Acesso em: 18 mar. 2022.

COSTA, P. F. F.; SILVA, M. S. da; SANTOS, S. L. dos. O desenvolvimento (in)sustentável do agronegócio canavieiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 10, out. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320141910.09472014>.

CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2020**. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino CPT – Nacional, 2021.

_____. Dados parciais da CPT: Violência contra ocupação e a posse, assassinatos de sem-terras e mortes em consequência dispararam em 2021. **Comissão Pastoral da Terra Nordeste II**, 2021. Disponível em: encurtador.com.br/ehsSV. Acesso em: 06 abr. 2022.

_____. **Conflitos no Campo Brasil 2018**. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino CPT – Nacional, 2019.

_____. **Conflitos no Campo Brasil 2017**. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino CPT – Nacional, 2018.

_____. Assassinatos no campo batem novo recorde e atingem maior número desde 2003. CIMI, 2018. Disponível em: <https://cimi.org.br/2018/04/assassinatos-no-campo-batem-novo-recorde-e-atingem-maior-numero-desde-2003/>. Acesso em: 16 fev. 2022.

_____. Articulação das CPT's do Cerrado. **CPT**, 2016. Articulações. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/campanhas-e-articulacoes/articulacoes/articulacao-das-cpt-s-do-cerrado>. Acesso em: 05 abr. 2022.

CRUZ, T. A. Os processos de lutas e resistências dos povos indígenas do Brasil. **Revista SURES**, n. 9, p. 145–163, fev. 2017. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/sures/article/view/653>. Acesso em: 13 mar. 2022.

DARDOT, P.; LAVAL, C. Dardot e Larval: a “nova” fase do neoliberalismo. **OutrasMídias**, 2019. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/dardot-e-laval-a-nova-fase-do-neoliberalismo>. Acesso em: 04 mai. 2022.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FELICIANO, C. A. Raízes da violência no campo brasileiro. **BOLETIM DATALUTA**, Presidente Prudente, n. 99, mar. 2016. Disponível em: http://docs.fct.unesp.br/grupos/nera/boletimdataluta/boletim_dataluta_3_2016.pdf. Acesso em: 10 fev. 2022.

DELGADO, G. C. Economia do agronegócio (anos 2000) como pacto do poder com os donos da terra. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA**, edição especial, p. 61-68, jun. 2013.

DELGADO, G. C.; PORTO, S. I. **Política Agrícola**. In: DIAS, A. P. *et al* (org.). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012.

DESLANDES, S. F.; MINAYO, M. C. de S. **Caminhos do Pensamento: epistemologia e método**. Coleção Criança, Mulher e Saúde. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Oswaldo Cruz, 2002.

DIAS, A. P.; CARNEIRO, F. F. Saúde das Populações do Campo, da Floresta e das Águas. *In*: DIAS, A. P. *et al* (org.). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012.

EICHLER, J.; FERRAZ, N Geraizeiros: uma história de luta pelo Cerrado brasileiro. **UNBCiências**, 2019. Disponível em: <https://www.unbciencia.unb.br/humanidades/50-antropologia/631-geraizeiros-uma-historia-de-luta-pelo-cerrado-brasileiro>. Acesso em: 15 mai. 2022

ELIAS, D. Mitos e nós do agronegócio no Brasil. **Geosp**, v. 25, n. 2, e-182640, ago. 2021. Disponível em: www.revistas.usp.br/geosp/article/view/182640. Acesso em: 27 dez. 2021.

EMBRAPA, **Nota Técnica 1**: Proposta de Delimitação Territorial do MATOPIBA. Campinas: GITE, 2014. Disponível em: <https://www.cnpm.embrapa.br/projetos/gite/publicacoes/index.html>. Acesso em: 22 nov. 2019.

EMBRAPA. MATOPIBA é fator de segurança alimentar do Nordeste. **EMBRAPA**, 2014a. Agroindústria. Disponível em: <https://bit.ly/2NyfZVA>. Acesso em: 02 jan. 2020.

EMBRAPA, **Nota Técnica 9**: MATOPIBA: evolução recente da produção de grãos. Campinas: GITE, 2015.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Editora Boitempo, 2008.

EQUIPE EDITORIAL DE CONCEITO.DE. Conceito de biocenose **Conceito.de**, 2019. Disponível em: <https://conceito.de/biocenose>. Acesso em: 15 mai. 2022

ESTEVES, C. L. da S. Formoso e Trombas: Luta pela Terra e Resistência Camponesa em Goiás – 1950-1964. *In*: MOTTA, M.; ZART, P. (org.). **Formas de resistência camponesa**: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história, Concepções de justiça e resistência nas repúblicas do passado (1930-1960). São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2009.

FABRINI, J. E. Os Movimentos Camponeses e a Soberania Alimentar Nacional. **GEOgraphia**, Niterói, v. 19, n. 39, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2017.v19i39.a13786>. Acesso em: 27 mar. 2022.

FAO. **Panorama da Segurança alimentar e nutricional**: América Latina e o Caribe – 2016. Santiago: FAO e OPAS, 2017.

FEDERICI, S. **Reencantar el mundo El feminismo y la política de los comunes**. Madrid: Editora Traficantes de Sueños, 2020.

FERNANDES, B. M.; FREDERICO, S.; PEREIRA, I. P. Acumulação pela renda da terra e disputas territoriais na fronteira agrícola brasileira. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 22, n. 47, p. 173–201, 2019.

FIAN; REDE; CPT. **Os custos ambientais e humanos do negócio de terras: o caso MATOPIBA**, Brasil. Heidelberg: FIAN International; Rede Social de Justiça e Direitos Humanos; Comissão Pastoral da Terra (CPT), 2018.

FITOFISIONOMIA. **Dicionário Online de Português**, c2022. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/fitofisionomia>. Acesso em: 14 mai. 2022

FONSECA, H. J.; SILVA, Z. P. QUILOMBOS: escravidão e resistência. **ODEERE**, ano 2020, v. 5, n. 9, jan./jun. 2020.

FÓRUM INTERNACIONAL DE AGROECOLOGIA. **Relatório**. Nyéléni, Mali, 2015.

FORO MUNDIAL PELA SOBERANIA ALIMENTAR. **Declaração de Nyélény**. Selingue: Nyélény, 2007. Disponível em: <https://nyeleni.org/en/declaracao-de-nyeleny-foro-mundial-pela-soberania-alimentar/>. Acesso em: 03 abr. 2022.

FÓRUM DE CORREGEDORES DO MATOPIBA. **Carta de Teresina**. Disponível em: <https://bityli.com/Kvgis>. Acesso em: 13 fev. 2022.

FOSTER, J. B. **A ecologia de Marx: Materialismo e natureza**. Trad. Maria Teresa Machado. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2010.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro e São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2018.

FREITAS, L. M. de. **Pulverização Aérea com Agrotóxicos: Acidente ou Crime?** Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/20530>. Acesso em: 12 fev. 2022

GALLAZZI, A. M. R. **Conflitos, violência: um olhar pastoral**. In: CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2013**. Goiânia: CPT – Nacional, 2014.

GARBOIS, J. A.; SODRÉ, F.; DALBELLO-ARAUJO, M. Da noção de determinação social à de determinantes sociais da saúde. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 112, p. 63-76, jan./mar. 2017. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/sdeb/2017.v41n112/63-76/pt>. Acesso em: 24 fev. 2022.

GIORDANO, R. C. F.; BEZERRA, I.; ANJOS, M. C. R. **Semeando agroecologia e colhendo nutrição: rumo ao bem e bom comer**. In: SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* (org.) **A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil: Uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável**. Brasília, DF: IPEA, 2017.

GONZAGA, C. L. **O Discurso Político da Gênese do MATOPIBA: Análise da Atuação Parlamentar**. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília – DF, 2020.

GREENPEACE, **Segure a Linha**: a expansão do agronegócio e a disputa pelo Cerrado. São Paulo: Greenpeace Brasil, 2018.

GUIMARÃES, E. Lutas camponesas no império do Brasil: a desmitificação da passividade política do “povo” brasileiro. **Revista Tempo**, v. 23, n. 3, set./dez. 2017. Disponível em: encurtador.com.br/muyEZ. Acesso em: 06 abr. 2022.

GUHUR, D. M. P., TONÁ, N. Agroecologia. In: DIAS, A. P. *et al* (org.). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012.

GUHUR, D.; SILVA, N. R. Agroecologia. In: DIAS, A. P. *et al* (org.). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012.

HADICH, C., ANDRADE, G. Revolução Verde. In: DIAS, A. P. *et al* (org.). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

HUERTA, D. M. **Da fachada Atlântica ao Âmago da Hiléia**: integração nacional e fluidez territorial no processo de expansão da fronteira agrícola. São Paulo, dissertação de mestrado, FFLCH/USP, 2007.

IANNI, O. **As origens agrárias do Estado brasileiro**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2004.

IBGE. Desemprego cai para 11,1% no quarto trimestre e taxa média anual é de 13,2%. **Agência IBGE**, 2022. Disponível em: encurtador.com.br/bghxP. Acesso em: 19 mar. 2022.

IMAZON. **Nota Técnica sobre o Projeto de Lei n.º 510/2021**. Belém: IMAZON – (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 31 de março de 2021. Disponível em: encurtador.com.br/CQS19. Acesso em: 10 jan. 2022.

IGNACIO, J. O que é interseccionalidade?. **Politize!**, 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/interseccionalidade-o-que-e/>. Acesso em: 10 mai. 2022

JOSÉ Sarney. **Memórias da Ditadura**, [2022?]. Biografias da ditadura. Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-ditadura/jose-sarney/>. Acesso em: 12 mai. 2022

KORNIS, M.; HEYE T. F. Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade. **FGV – CPDOC**, c2009. Verbetes Temáticos. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbetes-tematico/sociedade-brasileira-de-defesa-da-tradicao-familia-e-propriedade>. Acesso em: 01 abr. 2022.

LEITE, S. P e MEDEIROS, L. S. de. Agronegócio. *In*: CALDART, R.S. *et al.* (org.). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2021.

LEITE, A. Z. *et al.* **Mudanças atuais nas leis de terras: do golpe político ao golpe fundiário**, Brasília: AATR, ABRA, CPT, GRAIN, 2020. (Caderno de estudo).

LIGUORI; VOZA. (org.). **Dicionário Gramsciano**. São Paulo: Ed. Boitempo, 2017.

LINHARES, M. Y; SILVA, F. C. T. da. **Terra prometida: uma história da questão Agrária no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

LONDRES, F.; PETERSEN, P.; MATINS, G. **Olhares Agroecológicos: Análise econômica de agroecossistemas em sete territórios brasileiros**. Rio de Janeiro: AS-PTA, ANA, 2017.

MACHADO, L. C. P. Agrobiodiversidade. *In*: DIAS, A. P. *et al* (org.). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012.

MAGALHÃES, A. Aliança Democrática. **FGV – CPDOC**, c2009. Verbetes Temáticos. Disponível em: encr.pw/gLhNp. Acesso em: 26 abr. 2022.

MALERBA, J. Bens Comuns. *In*: DIAS, A. P. *et al* (org.). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012.

MANDELA, N. Prefácio. *In*: OMS – Organização Mundial da Saúde, **Informe Mundial sobre la violencia e la salud**. Washington, D.C.: OMS, 2003.

MARANHÃO. **Lei n. 5.315, de 23 de dezembro de 1991**. Dispõe sobre terras de domínio do Estado. Disponível em: encurtador.com.br/cmzBT. Acesso em: 13 mar. 2022.

MARANHÃO. **Lei n.º 9.169, de 16 de abril de 2010**. Dispõe sobre a legitimação de terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos. Disponível em: encurtador.com.br/ehoC4. Acesso em: 13 mar. 2022.

MARCONE, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5ª ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2003.

MARTINS, A., NUNES, D. e GASPARIN, G. Reforma Agrária Popular. *In*: DIAS, A. P. *et al* (org.). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012.

MARTINS, J. de S. **A militarização da questão agrária no Brasil**. 2ª ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 1985.

MARTINS, J. S. O tempo da fronteira. **Revista de Sociologia da Universidade de São Paulo**, São Paulo, n. 08, 1996.

MARTINS, J. de S. **O Cativo da terra**. 8ª ed. São Paulo: Ed. Hucitec, 2004.

MARX, K. **O Capital, Crítica da economia política**: O processo de produção do capital. 6ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1980. v. 2.

MARX, K., **Os Despossuídos**: debate sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

MATRICARDI, E. A. T. *et al.* Modelagem do desmatamento na região do MATOPIBA. **Nativa, Pesquisas Agrárias e Ambientais**, Universidade Federal do Mato Grosso, Sinop., mar./abr. 2018.
MEDEIROS, L. de. Política Agrária. *In*: DIAS, A. P. *et al* (org.). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012.

MENDONÇA, S. R. de. A classe dominante agrária: natureza e comportamento 1964 – 1990. *In*: STEDILE, J. P. (org.) **A questão agrária no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MÉSZÁROS, I. **A atualidade histórica da ofensiva socialista**. São Paulo: Ed. Boitempo, 2010.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2014.

MINAYO, M. C. S. *et al.* Institucionalização do tema da violência no SUS: avanços e desafios, **Ciências & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 2007-2016, 2008.

MINAYO, M. C. de S. e SOUZA, E. R. de. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 4, n. 1, p. 7-32, 1999.

MOURA, L. H. G. de. Código Florestal. *In*: DIAS, A. P. *et al* (org.). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012.

MOTTA, M. A grilagem como legado. *In*: MOTTA, M.; PINEIRO, T. L. **Voluntariado e Universo Rural**. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2001. Disponível em: <https://bityli.com/xtrev>. Acesso em: 08 fev. 2022.

MPA. Soberania Alimentar. **MPA**, [2022?]. Disponível em: <https://mpabrasil.org.br/soberania-alimentar/>. Acesso em: 24 mar. 2022.

MST. **Programa Agrário**. São Paulo: MST, 2014.

MST. O que é o Programa de Reforma Agrária Popular do MST?. **MST**, 2021. Disponível em: <https://bityli.com/caLQp>. Acesso em: 14 mar. 2022.

NOVAIS, A. *et al.* **Cultivar afetos, derrotar as violências**: as mulheres do campo e a construção de novas sociabilidades. Marília: Ed. Lutas Anticapital, 2021.

O ARCO de Fogo e as queimadas na Amazônia brasileira. **Pensamento Verde**, 2013. Disponível em: <https://www.pensamentoverde.com.br/meio-ambiente/arco-fogo-queimadas-amazonia-brasileira-2/>. Acesso em: 12 mai. 2022

OLIVEIRA, A. U. de Barbárie e modernidade: As transformações no campo e o agronegócio no Brasil. *In*: STÉDILE, J. P. (org.). **A questão agrária no Brasil 7**: o debate na década de 2000. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2013.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **Informe Mundial sobre la violencia e la salud**. Washington, D.C.: OMS, 2003.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **Declaração de Alma Ata sobre Cuidados Primários**. URSS: Alma-Ata, 1978. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_alma_ata.pdf. Acesso em: 25 jul. 2021

OUTEIRO, G. M. Um estudo histórico-institucional do programa terra legal de regularização fundiária na Amazônia. **Revista Estudos Institucionais**, v. 5, n. 2, 2019. Disponível em: encurtador.com.br/lmxzJ. Acesso em: 21 jan. 2022.

PATAXÓ, Alice. Covid-19, o novo inimigo na pandemia que os indígenas enfrentam há 520 anos. **#COLABORA**, 2020. Disponível em: <https://bityli.com/p1kCWHg>. Acesso em: 30 nov. 2021

PAVIANI, J. Conceitos e formas de violência. *In*: MODENA, M. R. (org.). **Conceitos e formas de violência**. Caxias do Sul: Educs, 2016.

PEREIRA, M. C de B. Revolução Verde. *In*: CALDART, R. S. *et al.* (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012.

PEREIRA, C. de F. **As agroestratégias ruralista de desterritorialização de povos indígenas e quilombolas**: (re)definindo marcos legais e usos territoriais. Tese (Pós Graduação em Geografia) – Universidade Federal Fluminense – UFF, Niterói, 2018.

PETERSEN, P. **Agriculturas alternativas**. *In*: DIAS, A. P. *et al.* (org.). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012.

PITTA, F. T.; BOECHAT, C. A.; MENDONÇA, M. L. A produção do espaço na região MATOPIBA: violência, transnacionais imobiliárias agrícolas e capital fictício. **Estudos internacionais**, Belo Horizonte, v. 5, n. 2 p. 155–179, 2017.

PLANS, J. I. 25 anos do Massacre de Corumbiara. **COMISSÃO PASTORAL DA TERRA**, 2020. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/geral/5306-25-anos-do-massacre-de-corumbiara-ro>. Acesso em: 10 jan. 2020

PONTUAL, H. D. Lei Kandir. **Senado Notícias**, [2022?]. Notícias. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/lei-kandir>. Acesso em: 21 mar. 2022.

PORTO, M. F. de S. *et al.* Promoção Emancipatória da Saúde. **Wikifavelas**, 2020. Disponível em: https://wikifavelas.com.br/index.php/Promo%C3%A7%C3%A3o_Emancipat%C3%B3ria_da_Sa%C3%BAde. Acesso em: 04 mai. 2022.

PORTO-GONÇALVES, C. W. O Latifúndio genético e a r-existência indígena-camponesa. **Geographia**, Niterói: UFF/PPG, ano IV, n. 8, 2002.

PORTO-GONÇALVES, C. W., **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Civilizações Brasileira, Rio de Janeiro-RJ, 2006.

PORTO-GONÇALVES, C. W.; ALANTEJANO, P. R. R. A violência do latifúndio moderno colonial e do agronegócio nos últimos 25 anos. *In*: CPT. **Conflitos no Campo Brasil, 2009**. São Paulo: CPT; Expressão Popular, 2010.

PORTO-GONÇALVES, C. W., CUIN, D. P. Geografia dos Conflitos por Terra no Brasil 2013 – Expropriação, violência e r-existência. *In*: CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2013**. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino CPT – Nacional, 2014.

POULANTZAS, N. **O Estado, O Poder, O Socialismo**. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1981.

PRIORI, A. A revolta camponesa de Porecatu. *In*: MOTTA, M.; ZART, P. (org.). **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história, Concepções de justiça e resistência nas repúblicas do passado (1930-1960)**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2009.

RAMOS, M. F. Titula Brasil faz parte da maior ofensiva de grilagem pós-ditadura. **O Joio e o Trigo**, 2022. Disponível em: <https://ojoioeotriggo.com.br/2022/04/titula-brasil-faz-parte-da-maior-ofensiva-de-grilagem-pos-ditadura/>. Acesso em: 15 abr. 2022.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. **Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA**. São Paulo: Outras Expressões, 2018.

REDE PENSSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. **Insegurança Alimentar e Covid-19 no Brasil**. [S. l.]:Vox Populi, 2021.

RIBEIRO, L. C. de S. *et al.* Padrões de crescimento econômico dos municípios do MATOPIBA. **Revista de economia e sociologia rural**, v. 58, n. 3, e212613, 2020. Disponível em: <https://bityli.com/egDEZ>. Acesso em: 27 dez. 2021.

RIBEIRO, A. G.; LEÃO, P. C. da R.; SILVA, V. M. da. Violência no campo brasileiro em tempos de pandemia: reflexões preliminares. **Revista Ensaios de Geografia**, Niterói, v. 7, n. 14, p. 192-213, mai./ago. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3pmNdKQ>. Acesso em: 22 jan. 2022

RUDORFF, B. *et al.* **Análise Geoespacial da Dinâmica das Culturas Anuais no Bioma Cerrado: 2000 a 2014 (Relatório)**. Florianópolis: Agrosatélite Geotecnologia Aplicada Ltda, 2015.

SAFFIOTI, H. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2015.

SALOMON, M. M. R. **Quem disputa o MATOPIBA?** Interesses e sustentabilidade na Fronteira Agrícola. 2020. 154 f., il. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

SANTANA, R. Novo massacre indígena no Maranhão. **Revista Porantim**, Brasília, DF, ano XXXVIII, n. 395, mai. 2017.

SANTOS, J. V. T. dos. A cidadania Dilacerada. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 37, p. 131–148, jun. 1993.

SANTOS, B. S. Para além do pensamento abissal, das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 79, nov. 2007.

SANTOS, C. C. dos. MATOPIBA: Uma nova fronteira agrícola ou um reordenamento geográfico do agronegócio e dos espaços produtivos de “cerrados”? **Cadernos do Ceas**, Salvador/Recife, n. 245, p. 570-600, set./dez. 2018.

SAUER, S. MP 759 expropria a população pobre do campo (entrevista). **Brasil de Fato**, 2017. Disponível em: encurtador.com.br/flmK. Acesso em: 09 mar. 2021.

SEIBERT, I.; CALAÇA, M.; KREFTA, N. Soberania Alimentar: Um projeto político a partir da experiência das mulheres camponesas. **Revista de debate da FASE Proposta**, ano 44, n. 130, 2021.

SILVA, J. F. G da, **A Modernização Dolorosa: Estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

SILVA, J. G da. **Para Entender o Plano Nacional de Reforma Agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

SILVA, L. O. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850**. Ed. UNICAMP: Campinas, 1996.

SILVA, F. C. C. M. Saúde, Política e Ambiente: um diálogo inevitável. *In*: Ministério da Saúde, **Saúde e Ambiente para as Populações do Campo, da Floresta e das Águas**. Brasília, DF: MS, 2015. p. 25-41.

SILVEIRA, S. M. B.; SILVA, M. das G. e. Conflitos socioambientais por água no nordeste brasileiro: expropriações contemporâneas e lutas sociais no campo. **R. Katál.**, Florianópolis, v.

22, n. 2, p. 342–352, mai./ago. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592019v22n2p342>. Acesso em: 10 fev. 2022.

SOUZA, G. V. A. de; PEREIRA, M. F. V. MATOPIBA: a Inteligência Territorial Estratégica (ITE) e a regionalização como ferramenta. **Revista NERA**, v. 22, n. 47, p. 22-45, dossiê MATOPIBA, 2019.

SPADOTTO, B. R.; COGUETO, J. V. Avanço do agronegócio nos cerrados do Piauí: horizontalidades e verticalidades na relação entre o ambientalismo dos pobres e o controle de terras pelo capital financeiro. **Rev. NERA**, Presidente Prudente, v. 22, n. 47, p. 202-229, 2019.

STEDILE, J. P. Questão Agrária. *In*: DIAS, A. P. *et al* (org.). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012.

TAMBELLINI, A. T., MIRANDA, A. C de. Determinação Social da Saúde. *In*: DIAS, A. P. *et al* (org.). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012.

TAQUETTE, S. R. Análise de Dados de Pesquisa Qualitativa em Saúde. **Atas CIAIQ2016**, v. 2, p. 524–533, 2016.

TARDIN, J. M. Agricultura. *In*: DIAS, A. P. *et al* (org.). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012.

TARREGA, M. C. V. B. Violência contra as mulheres. O patriarcado e as institucionalidades públicas nos conflitos no campo. *In*: CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2019**. Goiânia: CPT Nacional, 2020.

TEIA DOS POVOS. Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto: Lutando pelo Território, Contra a Mineração. **Teia dos Povos**, 2021. Disponível em: <https://teiadospovos.org/comunidades-de-fundo-e-fecho-de-pasto-lutando-pelo-territorio-contr-a-mineracao/>. Acesso em: 10 mai. 2022

TEIXEIRA, G. Os indícios do agravamento da concentração da terra no Brasil no período recente. *In*: STEDILE, J. P. **A Questão Agrária no Brasil 7: O debate na década de 2000**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2013.

TEIXEIRA, G. **Resultados do Censo Agropecuário do Brasil IBGE – 2017** (publicado em outubro de 2019), Brasília, DF, dez. 2019.

TOGNONI, G. O Tribunal Permanente dos Povos a caminho da sessão sobre o Cerrado. **TTP**, [2022?]. Disponível em: <https://tribunaldocerrado.org.br/tpp/>. Acesso em: 12 mai. 2022

ODEVEZA, José. Entenda porque a isenção fiscal de agrotóxicos é o “incentivo” que mais desfavorece o Brasil. **Terra de Direitos**, 2019. Notícias. Disponível em: encurtador.com.br/bosCJ. Acesso em: 22 mar. 2022.

TOCANTINS. **Medida Provisória n. 9, de 09 de maio de 2019**. Dispõe sobre o reconhecimento e a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=377508>. Acesso em: 12 mar. 22.

TOCANTINS. **Medida Provisória n. 22, de 09 de dezembro de 2021**. Altera a Lei nº 3.730/2020, e a Lei nº 3.525/2019, que dispõem sobre os procedimentos para a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado do Tocantins. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=424117>. Acesso em: 12 mar. 22.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução a Pesquisa em Ciências Sociais, a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Ed. ATLAS S.A, 1994.

VELOSO, V. *et al.* CAIADO, Ronaldo. **FGV – CPDOC**, c2009. Verbetes Temáticos. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbeta-biografico/ronaldo-ramos-caiado>. Acesso em: 30/04/2022.

VIA CAMPESINA, **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e das Camponesas**. [S. l.]: Via Campesina, 2021. Disponível em: <https://cdn.brasildefato.com.br/documents/b761d6a14ed9991e11a3f909819ee117.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2022

VIÉGAS, Rodrigo Nuñez. **Desigualdade Ambiental e “Zonas de Sacrifício”**. [S. l.]: edição do autor, 2006. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=121219. Acesso em: 10 mai. 2022

WWF-Brasil. Avanço da agropecuária no Cerrado e na Amazônia reduz a biodiversidade (reportagem). **WWF**, 2022. Disponível em: <https://www.wwf.org.br/?81708/Avanco-da-agropecuaria-reduz-biodiversidade-no-Cerrado-e-na-Amazonia-aponta-estudo>. Acesso em 14 abr. 2022.

ZANOTTO, R. E; FLORES V. R. LA VIA CAMPESINA. *In*: DIAS, A. P. *et al* (org.). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Editora Expressão Popular, 2012.

ZIZEK, S. **Violência – seis notas a margem**. Lisboa: Ed. Relógio D’agua, 2008.

GLOSSÁRIO

Agriculturas Alternativas – definidas como sistemas sociotécnicos desenvolvidos em resposta a bloqueios sociais, econômicos e/ou ambientais encontrados na agricultura convencionalmente praticada em contexto histórico definido. No Brasil, com a emergência da Revolução Verde e a agricultura químico-dependente assumindo o padrão convencional, estabeleceram “movimentos rebeldes” alternativos de agricultura (PETERSEN, 2012). Dentre as agriculturas alternativas, pode-se citar: a agricultura biodinâmica, agricultura orgânica, agricultura biológica, agricultura natural, permacultura, dentre outras.

Agronegócio – a noção de agronegócio foi cunhada originalmente nos EUA por John Davis e Ray Goldberg na década de 1950, e incorporada ao vocabulário brasileiro em 1993, quando da fundação da ABAG. Três anos antes, Ney Bittencourt de Araújo, Ivan Wedekin e Luiz Antônio Pinaza publicaram o livro *Complexo agroindustrial – o agrobusiness brasileiro*, no qual empregam pioneiramente a palavra *agrobusiness* na análise do campo brasileiro. Porém, seu uso é restrito ao longo dos anos de 1980 (ALENTEJANO e EGGER, 2021).

Alguns autores avaliam que a palavra agronegócio, quando surgiu, já tinha como perspectiva projetar o agro como totalidade do modelo de desenvolvimento de campo, atualmente expresso nas campanhas publicitárias “agro é tudo”. Não era apenas uma definição de uma operação de cunho econômico.

Agro-hidro-minero-negócio – síntese construída pelas organizações e movimentos sociais do campo para caracterizar a ampliação da mercantilização das terras e dos demais bens da natureza pela expansão do agronegócio, do hidronegócio e da mineração, conectadas as dinâmicas mundiais de acumulação, que resulta em espoliação de povos e comunidades do campo, aumento da violência agrária, destruição ambiental e perda de soberania popular sobre os territórios.

Aliança Democrática – coalizão formada em 1984, no final do regime militar, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), oposicionista, e pela Frente Liberal, dissidência do Partido Democrático Social (PDS), governista. Tinha o objetivo de apoiar, na eleição presidencial a ser realizada pelo Colégio Eleitoral em janeiro de 1985, a chapa composta por Tancredo Neves, líder oposicionista moderado, candidato a presidente, e José Sarney, ex-presidente do PDS, candidato a vice. Tancredo, de perfil centrista e habilidoso negociador, abria perspectivas para

composições à esquerda e à direita. Acenava para a esquerda com políticas sociais, reformas na economia e democratização do sistema político. Tais propostas encontrariam guarida no compromisso de convocação de um processo constituinte. À direita, em especial para os setores militares, oferecia garantias de que não haveria “revanchismo” nem julgamento do regime, com o que esperava afastar tentações golpistas. O documento Compromisso com a Nação e a Nova República definia a Aliança Democrática como um pacto político que “propugna a conciliação entre a sociedade e o Estado”, “sem ressentimentos, com os olhos voltados para o futuro”. Todavia, tal espírito conciliatório e a apresentação de compromissos gerais não eram suficientes para fechar a aliança. Tancredo Neves, ao mesmo tempo que acenava à esquerda com compromissos sociais, encontrava-se discretamente com elites civis ligadas ao regime e a lideranças militares (MAGALHÃES, c2009).

AMACRO - a AMACRO compreende um conjunto de ações para fomentar a sustentabilidade ambiental por meio do desenvolvimento socioeconômico na região do sul do Amazonas, leste do Acre e noroeste de Rondônia, potencializando vocações locais de bioeconomia e circuitos produtivos agrossustentáveis por meio de ações multissetoriais. “Os benefícios do projeto Amacro para a população local prometem ser inúmeros, já que pretendemos chamar para aquela região diversos outros vetores econômicos. Estamos trabalhando em 13 eixos temáticos que vão desde saúde, passando por bioeconomia, energia renovável e outros aspectos”, explicou o superintendente da Suframa, Algacir Polsin (PROJETO..., 2021).

Arco do fogo – áreas atingidas por queimadas na Amazônia localizadas nos estados do Mato Grosso, Rondônia e Pará, justamente em locais propícios para a agricultura, região conhecida como Arco de Fogo. Apesar de ser ilegal, agricultores colocam fogo em partes da floresta dentro de sua propriedade para expandir sua área de plantio. (O Arco..., 2013).

Biocenose – é o grupo de seres vivos de diferentes espécies que coexistem e desenvolvem sua reprodução no mesmo biótopo. Um **biótopo**, por outro lado, é um lugar que oferece as condições ambientais adequadas para a subsistência de uma comunidade de organismos vivos. (EQUIPE EDITORIAL DE CONCEITO.DE, 2019).

Campesinato – é um conceito bastante polissêmico, aqui traremos duas definições. Campesinato é o conjunto de famílias camponesas existente em um território. As famílias camponesas existem em territórios, isto é, no contexto de relações sociais que se expressam em regras de uso, das disponibilidades naturais e culturais de um dado espaço geográfico politicamente delimitado.

Camponeses são aquelas famílias que, tendo acesso à terra e aos recursos naturais que ela suporta, resolvem seus problemas reprodutivos — suas necessidades imediatas de consumo e o encaminhamento de projetos que permitam cumprir adequadamente um ciclo de vida da família — mediante a produção rural, desenvolvida de tal maneira que não diferencia o universo dos que decidem sobre a alocação do trabalho dos que se apropriam dos resultados dessa alocação (COSTA e CARVALHO, 2012).

Na Declaração dos direitos dos Camponeses, se entende por “camponês” toda pessoa que se envolve ou procure se envolver, seja de maneira individual ou em associação com outras ou como comunidade, na produção agrícola em pequena escala para subsistência ou comercialização, ou a utilização em grande medida, mas não exclusivamente, da mão de obra dos membros de sua família ou de seu lugar e a outras formas não monetárias de organização de trabalho, que tenham vínculo especial de dependência e apego a terra (ONU, 2021).

Ditadura civil – militar – sob o discurso de combater o comunismo, o golpe contou com participação e respaldo de grande parte da sociedade civil brasileira, sobretudo os segmentos mais conservadores das classes dominantes e de setores de profissionais liberais, movimentos femininos e congêneres (DREIFUSS, 1981), nesse leque cabe destacar a participação da Sociedade Rural Brasileira – SRB e da Sociedade Nacional de Agricultura – SNA.

Edafoclimáticos – quando relativos ao solo e clima, ou seja, culturas adaptadas as condições de solo e climática da região.

Fitofisionomia – a característica da vegetação que se encontra em determinado lugar; aspecto dessa vegetação. Particularidade vegetal ou a flora típica de uma região (FITOFISIONOMIA, c2022).

Frentes parlamentares multipartidárias – mais conhecidas como “bancadas”, fazem parte de uma intrincada rede social e de poder. Expressam um processo de institucionalização de interesses e inicialmente resultaram sobretudo de uma conjuntura de transição política, num contexto de redemocratização. Dependendo da conjuntura, as frentes parlamentares podem apresentar-se mais fortes do que as bancadas partidárias (BRUNO, 2021).

Grupos que unem opositores e governistas, as frentes parlamentares podem ter mais peso do que as bancadas de partido nas votações no Congresso, para quem a convicção e a orientação no caso dos parlamentares ruralistas são guiadas, em plenário, pelos interesses dos financiadores de campanha (FLEISCHER, 2006).

Geraizeiros – comunidades tradicionais que se concentram na região de transição entre o Cerrado e a Caatinga, dispersos pelo norte do estado, o segundo mais populoso do Brasil, mas também pelo oeste da Bahia, Tocantins e Goiás. Os geraizeiros foram reconhecidos pelo governo federal somente em fevereiro de 2007, a partir do Decreto n. 6.040, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. A história desse povo está retratada no livro *Gerais de dentro a fora: identidade e territorialidade entre geraizeiros do norte de Minas Gerais*, da professora da Faculdade UnB, Planaltina Mônica Nogueira. A obra é fruto de sua tese de doutorado, defendida em 2009.

Grilagem e grileiro – os termos surgiram a partir de uma prática muito antiga de colocar um papel (contendo um tipo de “comprovação” de propriedade) dentro de uma gaveta junto com alguns grilos. O papel, após algumas semanas, passa a ter uma aparência envelhecida em razão dos dejetos daqueles insetos. Com este papel envelhecido pela ação dos grilos, a pessoa visa comprovar a antiguidade de sua ocupação (MOTTA, 2001).

Hidronegócio – é literalmente, o negócio da água, e tem inspiração na expressão agronegócio. Surgiu da necessidade de se criar uma expressão que abrigasse sobre sua sombra todos os tipos de negócios que hoje surgem a partir das águas.

O negócio da água é múltiplo, assim como os seus usos e valores. Na atualidade, vai do engarrafamento, no saneamento ambiental, no uso na irrigação, na pecuária, na indústria e outros. Sendo estimada como um dos negócios mais promissor (na perspectiva do capital) neste século XXI. (MALVEZZI, 2012).

Interseccionalidade – é um conceito sociológico preocupado com as interações e marcadores sociais nas vidas das minorias. Através dele, é possível enxergar que em nossa sociedade existem vários sistemas de opressão — as de raça ou etnia, classe social, capacidade física, localização geográfica, entre outras —, que se relacionam entre si, se sobrepõem e demonstram que o racismo, o sexismo e as estruturas patriarcais são inseparáveis e tendem a discriminar e excluir indivíduos ou grupos de diferentes formas. Segundo Crenshaw, interseccionalidade é “(...) uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela **trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras.** Além

disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (IGNACIO, 2020).

Lutas Messiânicas – eram caracterizadas basicamente por dois fatores: a presença de um líder messiânico visto como revelador de uma mensagem divina de salvação e o comportamento coletivo direcionado pela crença em um projeto de renovação social, pelos estudos já realizados sobre esses movimentos percebe-se que estiveram sempre ligados a revoltas contra os desmandos dos donos da terra e contra o poder de mando dos coronéis, sendo as mais conhecidas a de Canudos (final do século XIX), na Bahia, com o Beato Antônio Conselheiro, e a de Contestado (início do século XX), Santa Catarina, com o Monge José Maria (Morissawa, 2001; Correia, 2005).

Marcha para o Oeste – como uma diretriz de integração territorial para o país, retomava nossas antigas tradições coloniais e valorizava principalmente a figura do bandeirante, considerado o grande herói nacional, já que fora ele o responsável pela efetiva conquista do território nacional. FGV CPDOC. O Brasil de JK – A conquista do oeste. Disponível em: encurtador.com.br/bsxD3.

Modernização Conservadora – processo de modernização técnica da agricultura brasileira é construído como contraponto a democratização da terra, pois nega a necessidade da reforma agrária. É uma aliança do grande capital agroindustrial com a grande propriedade fundiária, sob o generoso patrocínio fiscal, financeiro e patrimonial do Estado. Esse processo só foi possível de ser implementado pela instalação de um sistema de pesquisa, assistência técnica e extensão rural que forneceu as bases de difusão do novo padrão produtivo. Pelo seu caráter violento e excludente destas transformações este processo também foi chamado de “modernização dolorosa” (ALENTEJANO, 2012).

Planos de Desenvolvimento Agropecuário – um plano de desenvolvimento que define estratégias e ações para um ordenamento territorial delimitado, com foco a potencializar a aplicação de financiamento público e privado para o desenvolvimento agropecuário, incluindo de agências internacionais. Com a delimitação territorial e definição do plano, o Estado realiza as adequações legais para possibilitar a implementação. Na perspectiva de modernização do campo, os planos de desenvolvimento foram uma prática costumeira para garantir a expansão da fronteira agrícola.

Plano Safra – instrumento de planejamento agrícola, que tem sido mais estável ao longo do tempo tendo sido estabelecido e implementado de forma contínua desde 1967. Seu papel poderá ser mais ou menos regulador dependendo da concepção ideológica de cada governo, podendo assim induzir ou não o comportamento da safra do próximo ano agrícola. Os meios e parâmetros delineados dependerão da política macroeconômica adotada pelo governo (DELGADO e PORTO, 2021).

Plano Nacional de Desenvolvimento – PND – O I Plano Nacional de Desenvolvimento conservava os princípios traçados no Programa de Metas e Bases para a Ação do Governo apresentado em 1970, também durante o governo do general Emílio Garrastazu Médici (1969-1974). Organizado sob a orientação do ministro do Planejamento, João Paulo dos Reis Veloso, o I PND tinha por objetivo colocar o Brasil entre as nações desenvolvidas no espaço de uma geração. Para tanto, seria necessário duplicar a renda per capita do país até 1980 e elevar o crescimento do produto interno bruto (PIB) até 1974, com base numa taxa anual entre 8% e 10%. Esse fortalecimento da economia implicaria ainda a elevação da taxa de expansão do emprego até 3,2% em 1974, a redução da taxa de inflação e a adoção de uma política econômica internacional que acelerasse o desenvolvimento sem prejuízo do controle da inflação.

Visando ao fortalecimento da estrutura empresarial, o I PND criou o Programa de Promoção de Grandes Empreendimentos Nacionais e convocou o empresariado brasileiro a participar de setores estratégicos do desenvolvimento. O I PND apoiava-se em recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e de outros órgãos financeiros da União. O BNDE deveria participar com cem milhões de cruzeiros, concedendo financiamentos a longo prazo e participando de sociedades através da aquisição de ações preferenciais.

Política Agrária – são medidas governamentais que incidem sobre as condições de acesso ao uso, posse e propriedade da terra. Assim, quando se fala em políticas agrárias, remete-se à disputa entre grupos/classes sociais pela apropriação/capitalização da renda fundiária, que nada mais é que mais-valia social acumulada (MEDEIROS, 2012).

Política Agrícola – é o conjunto de políticas públicas que articula os instrumentos de créditos, seguro agrícola, assistência técnica e extensão rural, comercialização, que busca fomentar as atividades produtivas visando promover o desenvolvimento rural (DELGADO; PORTO, 2012).

Povos e Comunidades tradicionais – o termo povos e comunidades tradicionais em si carrega grande polissemia tanto como categoria de análise quanto enquanto categoria de ação política.

Considera-se aqui que esta designa genericamente vários grupos que se distinguem culturalmente do restante da sociedade brasileira por seus modos de vida e relações particulares com o meio ambiente e as terras que tradicionalmente ocupam. A categoria se estabeleceu nas últimas décadas no Brasil como uma categoria abrangente, às vezes se referindo também a povos quilombolas e indígenas, mas principalmente a comunidades cujo reconhecimento dos direitos são mais recentes. São, em grande parte, agricultores, criadores e extrativistas, cujos modos de vida guardam forte interface com o campo teórico e prático da agroecologia (NOGUEIRA, 2021).

Povos de fundo e fecho de pasto – consistem num modo ou jeito de ocupação tradicional dos seus territórios, fazendo o uso comunitário da terra e em espaços familiares. As famílias das Comunidades Tradicionais de Fundos ou Fechos de Pasto têm, entre as suas características peculiares, um grau de parentesco muito próximo. Nestas comunidades, pode-se observar que guardam em grande maioria as tradições trazidas dos seus antepassados. As Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto criam animais soltos na Caatinga e no Cerrado. Há uma relação muito forte com a terra, tendo-a como sendo o seu território tradicional.

Populações do campo, das Florestas e das Águas – as comunidades que têm seus modos de vida, produção e reprodução social relacionados predominantemente com a terra. Nesse contexto, estão os camponeses, sejam eles agricultores familiares, trabalhadores rurais assentados ou acampados, assalariados e temporários que residam ou não no campo. Estão ainda as comunidades tradicionais, como as ribeirinhas, quilombolas e as que habitam ou usam reservas extrativistas em áreas florestais ou aquáticas, as populações atingidas por barragens, entre outras.

A população rural brasileira caracteriza-se por uma diversidade de raças, etnias, povos, religiões, culturas, sistemas de produções e padrões tecnológicos, segmentos sociais e econômicos, de ecossistemas e de uma rica biodiversidade. Assim, a riqueza deste Brasil rural vai além de seus recursos naturais, pois se encontra também na diversidade de sua gente, representada pelas populações tradicionais quilombolas, por povos indígenas, povos das florestas (agroextrativistas, seringueiros), povos do cerrado, do semiárido, da caatinga, dos campos, das montanhas, dos pampas e do pantanal, pelas comunidades ribeirinhas, pelas vilas litorâneas de pescadores artesanais e dos manguezais e pelas mulheres quebradeiras de coco babaçu das florestas de palmares (BRASIL, 2013).

Reserva Legal – área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa (BRASIL, 2012).

Revolução verde – um novo ciclo imposto pelo sistema capitalista no campo pós-Segunda Guerra Mundial integrou o capital em escala global, através das multinacionais e transnacionais. Provocando uma transformação, profunda e radical no campo. Foi um processo de mudanças técnicas, mas sobretudo econômicas e cultural que impulsionou transformações na agricultura, associada a um pacote tecnológico que induziu a especialização produtiva em grandes extensões de terra, com objetivo de exportação de matérias prima, subordinando a agricultura a indústria (HADICH e ANDRADE, 2021).

Sesmaria – a lei de Sesmaria foi editada em Portugal em 1375, criada para que o rei pudesse retomar, em caso de crise de abastecimento de alimento, as concessões de terras feitas a quem não queria ou não podia cultivá-las. As terras da metrópole pertenciam ao rei, e daí a denominação de terra devoluta. A lei já tinha de alguma maneira o princípio da função social. No Brasil, a aplicação foi subvertida, sendo que algumas famílias fizeram sucessivas aquisições, e durante determinados períodos muitas sesmarias eram concedidas com demarcação em apenas três lados, deixando possibilidade de os sesmeiros expandirem indefinidamente seus domínios. Não houve interesse em seguir a regra geral de demarcar e delimitar a posse, e não houve fiscalização, sendo este “o pecado original” do latifúndio no Brasil (CORREIA, M. **Revista Cerrado**, CPT, 2018).

Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR – criado pela Lei nº4.829, de 5 de novembro de 1965, o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) é constituído pelo Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Banco do Nordeste S/A; tendo ainda como órgãos vinculados o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), banco privados e estaduais, caixas econômicas, cooperativas de crédito rural e sociedades de crédito, financiamento e investimentos; e como instituições articuladas, os órgãos oficiais de valorização regional e de prestação de assistência técnica.

Território – como um determinado domínio espacial sobre o qual os diferentes atores sociais afirmam um controle político, que significa na realidade uma forma de ordenamento territorial que

propõe um determinado modo de organização das relações sociais e de apropriação da natureza. O território seria, dessa forma, uma parcela do espaço sobre a qual incide uma dominação, econômica, política, ideológica. Pode ser contínuo ou descontínuo, traduzir-se em lugar ou região, estar ou não articulado em rede. Porém, como vivemos em uma sociedade de classes, não há um único projeto de ordenamento territorial, mas uma constante disputa de projetos, relacionada à luta de classes. Tais disputas refletem tanto as relações sociais como a apropriação da natureza, assim como as diferentes escalas nas quais os atores sociais atuam. Por isto, o território é multidimensional e multiescalar, mas, sobretudo, atravessado por conflitos (ALENTEJANO e CHUVA, 2021).

TFP – Tradição, Família e Propriedade – inspirou-se no “integrismo”, ideologia católica cujo princípio básico é a militância ativa em defesa do catolicismo tradicional, em oposição ao catolicismo com engajamento social. A TFP foi a primeira organização de resistência às novas estratégias de engajamento social da Igreja, defendidas, além da ACB, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A organização colocou-se de imediato do lado do governo militar, opondo-se aos setores progressistas da Igreja. Ao longo das décadas de 1980 e 1990, a TFP permaneceu como uma das expressões mais duradouras e combativas da chamada vertente integrista do catolicismo, utilizando, para a sua identidade, símbolos dessa religião e participando da vida nacional por meio de críticas ao sistema e à Igreja em nome da leitura que faz do catolicismo. Com o surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e o acirramento da questão agrária no país na década de 1990, a TFP intensificou os seus ataques às propostas de reforma agrária. Para tanto, procurou estabelecer alianças com outras organizações conservadoras e contrárias à reforma agrária, como a nova União Democrática Ruralista (UDR) e o Movimento Direita Volver (MDV), integrado por antigos militantes do extinto Comando de Caça aos Comunistas (CCC) (KORNIS, M.; HEYE T. F., c2009).

Tribunal Permanente dos Povos (TPP) – é definido como um tribunal internacional de opinião, com sede em Roma. Foi instituído em Bolonha, no dia 24 de junho de 1979, como um instrumento de apoio e promoção das lutas dos povos em busca e defesa do direito à autodeterminação, de acordo com os princípios afirmados na Declaração Universal dos Direitos dos Povos (Argel, 4 de julho de 1976). Tal declaração foi formulada como uma conclusão e visão de futuro do Tribunal Russell II sobre as ditaduras da América Latina (1974-1976). De acordo com os termos de seu estatuto formal, o TPP assim define seus objetivos: ser uma tribuna de visibilidade, do direito

à palavra, de afirmação dos direitos dos povos expostos a violações graves e sistemáticas por parte dos atores públicos e privados, nacionais e internacionais, e sem possibilidade de recurso e acesso aos organismos competentes da comunidade internacional organizada; constituir uma ferramenta para explicitar e determinar a existência, a gravidade, a responsabilidade e a impunidade das violações cometidas, bem como as medidas de justiça e reparação cabidas; ser testemunha e promotor da pesquisa e investigação voltada a preencher as lacunas institucionais e doutrinárias do direito internacional atual (TOGNONI, G., 2022?).

Vazanteiros – povos que têm a vida ligada ao rio. Assim são os vazanteiros e barranqueiros que habitam as ilhas e barrancos de rios como São Francisco, Tocantins e Araguaia. Esses povos ribeirinhos observam as cheias que trazem peixes e renovação para a vida. Cultivam o milho, o feijão, o tomate e outros alimentos. Retiram o sustento da pesca, agricultura e criação de animais. Bem adaptados às condições de permanentes mudanças provocadas pelas variações das águas do rio, vazanteiros e barranqueiros têm um conhecimento tradicional fruto de mais de quatro séculos de convivência com a natureza. Seguindo as orientações do curso das águas, o povo desenvolve a agricultura de vazante, lameiro e sequeiro. Todo o alimento que produzem vai para a família e o excedente é transportado em embarcações para ser vendido em mercados de cidades vizinhas.

Via Campesina – reúne camponeses e camponesas, pequenas(os) agricultoras(es), sem-terras, indígenas, comunidades tradicionais, quilombolas, pescadores, organizações de mulheres e jovens, pastores em todo mundo. Constrói um sentido forte de unidade, de solidariedade na defesa do campesinato e se propõe a ser uma via que promove a soberania dos povos, a soberania alimentar, a justiça social, a dignidade e se opõe radicalmente à proposta do latifúndio e do agronegócio, que destrói a natureza, contamina, envenena e promove a doença no mundo, tendo em vista o lucro através do que chamam de produção de alimentos; ela portanto, luta e defende a reforma agrária popular, integral.

Voto de cabresto – foi a ferramenta utilizada pelos coronéis para controlar o voto popular, por meio de abuso de autoridade, compra de votos ou utilização da máquina pública. As regiões controladas politicamente pelos coronéis eram conhecidas como currais eleitorais, sendo o povo coagido a votar nele ou no seu candidato. Eram verdadeiros espaços de mando e desmando, onde a decisão dos coronéis locais determinava a ação da população. Como o voto era aberto, era possível ver em quem o eleitor iria votar. Valendo-se dessa “brecha legal”, os coronéis deslocavam jagunços para os locais de votação para ver em quem qual candidato o eleitor iria

votar. Caso contrariasse os interesses dos patrões, o eleitor sofria retaliações, como: agressões físicas, perda do emprego, despejos de suas casas e suas famílias eram castigadas (ANDRADE NETO, 2018).

Zonas de Sacrifício – a expressão “zonas de sacrificio” é utilizada pelos movimentos de justiça ambiental para designar localidades em que se observa uma superposição de empreendimentos e instalações responsáveis por danos e riscos ambientais. A designação “zona de sacrificio” surgiu nos Estados Unidos, quando o movimento de Justiça Ambiental associou a concentração espacial dos males ambientais do desenvolvimento ao processo mais geral que produz desigualdades sociais e raciais naquele país (VIÉGAS, 2006).

APÊNDICE A – Relação de documentos que foram consultados na elaboração da tese

Legislação:

- Decreto n. 8.447, de 06 de maio de 2015. Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA – PDA-MATOPIBA;
- MP n. 910/2019. Altera a Lei n. 11.952, de 25 de junho de 2009. Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos;
- Portaria n. 181, de 2 de outubro 2015. Institui o Comitê Gestor do MATOPIBA;
- Requerimento de registro da ‘FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO MATOPIBA’ – Senador Irajá Abreu;
- Lei n. 10.398 de 29 de dezembro de 2015. Acrescenta o § 3º ao art. 13, da Lei n. 5.315, de 23 de dezembro de 1991, que dispõe sobre terras de domínio do Estado do Maranhão;
- Lei n. 3.525 de 08 de agosto de 2019. Dispõe sobre o reconhecimento e a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado, Tocantins;
- Lei n. 5.315, de 23 de dezembro de 1991. Dispõe sobre terras de domínio do Estado e dá outras providências;
- Lei n. 9.169, de 16 de abril de 2010. Dispõe sobre a legitimação de terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos;
- Leis de terra do estado da Bahia – Coletânea a partir de 1850;
- Medida Provisória n. 9 de 09 de maio de 2019. Dispõe sobre o reconhecimento e a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado, na forma que especifica;
- Medida Provisória n. 17 de 21/07/2020. Dispõe sobre os procedimentos para a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado do Tocantins.
- Medida Provisória n. 22, de 09 de dezembro de 2021. Altera a Lei n. 3.730/2020, e a Lei n. 3.525/2019, que dispõem sobre os procedimentos para a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado do Tocantins.
- Medida Provisória n. 910, de 10 de dezembro de 2019. Altera a Lei n. 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União;
- Portaria n. 244, de 12 de novembro de 2015. Determina os municípios que compõem o MATOPIBA;
- Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta, 2013;
- Portaria MS/GM n. 737, de 16 de maio de 2001. Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências.

Convenções e Declarações

- Convenção n. 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em: <https://bityli.com/ubBNu> .
- Declaração de Alma Ata sobre Cuidados Primários. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_alma_ata.pdf .
- Declaración del Foro Internacional de Agroecología. Nyeleni 2015. Disponível em: <https://www.foodsovereignty.org/es/forum-agroecology-nyeleni-2015/> .
- Relatório mundial sobre violência e saúde – OMS, 2002. Disponível em: <https://bityli.com/ijmhZM> .

Notas Técnicas da EMBRAPA:

- NT 1 – Delimitação do MATOPIBA. Disponível em: <https://bityli.com/FtPtKp> .
- NT 2 – SITE MATOPIBA. Disponível em: <https://bityli.com/vSMMGH> .
- NT 3 – Sistemas computacionais utilizados na estruturação do SITE MATOPIBA. Disponível em: <https://bityli.com/AUNFml> .
- NT 4 – Infraestrutura de Dados Espaciais do MATOPIBA. Disponível em: <https://bityli.com/PCLEgg> .
- NT 5 – MATOPIBA – Quadro Natural. Disponível em: <https://bityli.com/yIRWU> .
- NT 6 – Quadro Agrário. Disponível em: <https://bityli.com/ApuqYh> .
- NT 7 – MATOPIBA Quadro Agrícola. Disponível em: <https://bityli.com/RaeyBp> .
- NT 8 – Quadro Sócio Econômico MATOPIBA. Disponível em: <https://bit.ly/3SinZKj>
- NT 9 – Dinâmica de Grãos Final. Disponível em: <https://bityli.com/qyUMtN> .

Apresentações da EMBRAPA sobre o MATOPIBA:

- MATOPIBA – DELIMITAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO, DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO. Disponível em: <https://bityli.com/JNnbEm>

CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL ESTRATÉGICA DO MATOPIBA. Disponível em: <https://bityli.com/jeCeSh>

- MATOPIBA CARACTERIZAÇÃO, AGENDAS E AGÊNCIA. Disponível em: https://www.cnpm.embrapa.br/projetos/gite/projetos/MATOPIBA/150317_MATOPIBA_WEBSITE.pdf

Relatórios elaborados pelos órgãos públicos:

- Relatórios COECV 2016, 2018, 2019; Arquivo Pessoal.
- Carta de Teresina – de constituição do Fórum de Corregedores do MATOPIBA. Disponível em: <http://www5.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2019/04/Carta-de-Teresina.pdf> .

- PROJEÇÕES DO AGRONEGÓCIO: Brasil 2019/20 a 2029/30 Projeções de Longo Prazo. Disponível em: <https://bityli.com/TIQrhE>.

Relatórios elaborados pelas organizações e movimentos sociais:

- CPT - Conflitos no campo Brasil de 2009 a 2020. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>
- CIMI - MATOPIBA destrói a natureza e seus povos, 2016. Disponível em: https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2017/11/MATOPIBA_folder-2016.pdf
- Análise Geoespacial da Dinâmica das Culturas Anuais no Bioma Cerrado: 2000 a 2014. Disponível em: <https://bityli.com/PkrOii>
- O programa de terras do Banco Mundial no Estado do Piauí, Brasil, é uma licença para a grilagem de terras. Disponível em: <https://bityli.com/vJRea>
- Segure a Linha - A expansão do agronegócio e a disputa pelo cerrado - Greenpeace – 2018. Disponível em: <https://bityli.com/LLWxOU>
- Os Custos Ambientais e Humanos do Negócio de Terras – O caso do MATOPIBA, Brasil – FIAN, Rede Social e CPT, 2018. Disponível em: <https://bityli.com/xFvip>
- Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA – Rede Social. Disponível em: <https://www.social.org.br/files/pdf/MATOPIBA.pdf>
- RELATÓRIO: Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil. DADOS DE 2020, CIMI. Disponível em: <https://bityli.com/sVxYC>
- CADERNO DE ESTUDOS Mudanças Atuais das Leis de Terras: do golpe político ao golpe fundiário – AATR, ABRA, CPT, Grain. Disponível em: <https://bityli.com/EYZLky>
- ABAG - Há 20 anos contribuindo para o agronegócio crescer. Disponível em: <https://abag.com.br/wp-content/uploads/2020/08/informativo-abag-84.pdf>
- ABAG - Relatório de Atividades 2020. Disponível em: <https://abag.com.br/relatorio-de-atividades-2020-abag/>
- Nas mãos do mercado – o futuro do Cerrado. Disponível em: <https://bityli.com/liNspw>

Notas Técnicas

- Nota Técnica referente à Medida Provisória (MP) n. 910/2019 – IMAZON. Disponível em: <https://amazon.org.br/publicacoes/nota-tecnica-sobre-medida-provisoria-n-o-910-2019/>
- Nota Técnica sobre o relatório do Senador Irajá Abreu referente à Medida Provisória (MP) n. 910/2019. Disponível em: <https://bityli.com/TkgGxw>
- Nota Técnica sobre o segundo relatório do Senador Irajá Abreu referente à Medida Provisória (MP) n. 910/2019. Disponível em: <https://bityli.com/KRhriK>
- Nota Técnica sobre o Projeto de Lei n. 510/2021 – IMAZON. Disponível em: <https://amazon.org.br/publicacoes/nota-tecnica-projeto-de-lei-510-2021/>

APÊNDICE B – Quadro de organização dos capítulos

CAPÍTULO 1 – CONFLITOS E VIOLÊNCIAS NO CAMPO: Por que Estudar desde a Saúde Pública?

Objetivo	Perguntas	Materiais Procedimento
- Compreender a dinâmica dos conflitos no campo, em uma análise que considere a relação entre violência, conflitos e resistência.	- Como os conflitos impactam na saúde e na vida dessas pessoas? - Como pensar saúde a partir dos territórios onde se tem estabelecidas relações de conflitos, resistências?	- Entrevistas; - Legislação (PNRMAV e PNSIPCFA); - Relatório OMS; - Relatórios da CPT; - Relatórios da COECV; - Pesquisa Bibliográfica em livros e artigos.

CAPÍTULO 2 – SANGUE E SUOR: A Estruturação de um Modo de Produção Agropredador

Objetivo	Perguntas	Materiais procedimento
- Contextualizar os processos de expansão do agronegócio na perspectiva dos conflitos agrários, que impactam o ambiente, a economia, na saúde e na vida das pessoas.	- Como se conformou a estrutura fundiária brasileira, bem como as políticas agrárias e agrícolas?	- Relatórios da CPT; - Pesquisa Bibliográfica em livros e artigos.

CAPÍTULO 3 – FRONTEIRA E *FRONT*: Os Interesses do Capital e as Resistências dos Povos no MATOPIBA

Objetivo	Perguntas	Materiais Procedimento
- Analisar os conflitos e a violência decorrentes da implementação do Plano de Desenvolvimento do MATOPIBA.	- O que significa a implementação de um plano como o PDA-MATOPIBA na vida das pessoas da região abrangida? - Até que ponto o avanço do agronegócio reflete na permanência dos conflitos no campo e de violência contra as pessoas e comunidades? - Como o MATOPIBA reflete a relação entre o agronegócio e o	- Entrevistas; - Legislações diversas nacional e estaduais; - Relatório de organizações sociais; - Relatórios da CPT; - Pesquisa Bibliográfica em livros e artigos.

	Estado brasileiro, que invisibiliza povos e comunidades e perpetua os conflitos e as violências no campo?	
--	---	--

CAPÍTULO 4 – FORMAS COTIDIANAS DE RESISTÊNCIA

Objetivo	Perguntas	Materiais Procedimento
- Compreender as formas de resistências construídas pelos povos, para permanência e retomada do território, bem como a relevância de manter a pauta da necessidade histórica da reforma agrária.	- Como os povos e comunidades afetados têm construído processos de resistências e permanências nesses territórios?	- Declaração dos direitos dos Camponeses da ONU; - Documentos públicos de organizações e movimentos sociais; - Pesquisa Bibliográfica em livros e artigos.



APÊNDICE C – Roteiros de Entrevista

Roteiro de Entrevista com representantes dos Institutos de Terras

Estado:

Cargo:

Formação:

1 – A implementação do PDA do MATOPIBA influenciou a dinâmica de ocupação do território no estado? Em quais sentidos?

– Houve aumento na valorização da terra? Como isto impacta na dinâmica de regularização?

2 – Houve implementação de obras de infraestrutura e logística? E social? E como você avalia?

3 – Como está o processo de regularização fundiária do Estado?

4 – Que influência o PDA MATOPIBA teve na arrecadação fiscal do estado?

5 – Você vê alguma relação entre o PDA MATOPIBA e os conflitos por terras e territórios no estado? Existem denúncias de conflitos de que tipo?

6 – Qual a relação entre o desenvolvimento do agronegócio na região e os conflitos no campo aqui no seu estado?

7 – Quais os impactos sobre a saúde da população que mora nas áreas onde se estabelecem esses conflitos?

8 – O que o estado tem feito para solucionar os conflitos?

9 – Para você, o que é saúde? Esse processo de implementação do MATOPIBA impacta a saúde da comunidade?

10 – Como você vê a implementação do MATOPIBA no Estado?

Roteiro de Entrevista Representantes de Organizações e Movimentos sociais

Estado:

Organização:

Atuação:

1 – A instituição do PDA-MATOPIBA influenciou a dinâmica da luta pela terra na região considerada MATOPIBA?

– Houve aumento no valor da terra? Isto beneficia ou prejudica a dinâmica da luta por terra e território na região?

2 – Houve implementação de obras de infraestrutura e logística? E social? Como isso impactou a vida das pessoas?

3 – O Estado tem implementado algum mecanismo para solucionar os conflitos por terras e territórios? Quais?

4 – As políticas públicas desenvolvidas pelo estado (saúde e educação) têm considerado essas relações sociais estabelecidas?

5 – Quais os impactos sobre a saúde da população que moram nas áreas onde se estabelecem esses conflitos?

6 – O que é saúde?

7 – Fale sobre o MATOPIBA.

APÊNDICE D – REGISTRO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (RCLE)

Prezado participante,

Você está sendo convidado para participar de uma pesquisa **Conflitos, violência e resistências no MATOPIBA**, desenvolvida por **Lucineia Miranda de Freitas**, discente de Doutorado em Saúde Pública, da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ) sob orientação dos professores Dr. Renato Bonfatti e Dr. Luiz Carlos Fadel de Vasconcelos, ambos Pesquisadores da Escola.

Sobre objetivo central do estudo é analisar a partir do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA, como o agronegócio pela sua demanda de expansão territorial produz conflitos e violências no campo e como esses conflitos impactam a saúde e a vida das pessoas envolvidas, e também como os povos e comunidades constroem seus processos de resistência e reorganização a partir destas realidades de expropriações.

Por que você está sendo convidado: Você está sendo convidado a participar desta pesquisa por ser representante do Órgão Estadual de Terras, Secretarias de Estados ou Ministério Público Estadual e/ou Federal, no seu estado, sendo, portanto, responsável pela execução da política fundiária estadual, ou pelo acompanhamento via processos jurídicos dos conflitos de terras da região, tendo um conhecimento importante sobre a realidade fundiária, agrícola e agrária de seu estado, e também sobre as políticas sociais desenvolvidas no campo, principalmente saúde e educação.

Destacamos que sua participação é voluntária, você não é obrigado a participar da pesquisa, você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, se aceitar participar e mudar de ideia, você também pode retirar sua participação a qualquer momento. Você não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou se desistir da mesma.

Riscos e Mitigações: Informamos que pela função pública que você exerce, há riscos indiretos de você ser identificado, no entanto, asseguramos que tomaremos as seguintes medidas e/ou procedimentos para garantir a privacidade das informações prestadas por vocês, seus nomes e seus cargos não serão citados, apenas a pesquisadora do projeto, terá acesso aos dados, e se compromete com a confidencialidade dos mesmos, todas as informações obtidas na entrevista serão trabalhadas de forma a não causar danos políticos, físicos e morais a você, e aos demais que também serão entrevistados.

Ressaltamos que a qualquer momento você poderá desistir de participar da pesquisa e retirar seu consentimento sem qualquer prejuízo.

Procedimento de sua participação. Sua participação nesta pesquisa consistirá em participar de uma entrevista semiestruturada, com duração aproximada de uma hora, conforme horário agendado. Se você concordar a entrevista será gravada, para tanto você deve autorizar em áudio no início da gravação sua concordância. E mesmo autorizando a gravação, você pode pedir para interrompê-la a qualquer momento.

A plataforma utilizada será zoom-meeting onde a gravação será realizada pela própria plataforma e arquivada no computador pessoal da pesquisadora ou jetsi meet, e a gravação será realizada por arquivo de áudio.

As entrevistas serão transcritas e armazenadas em arquivos digitais, mas somente terão acesso na íntegra a pesquisadora e seus orientadores. A gravação ocorrerá somente se houver sua autorização, e será utilizada para transcrição

A sua autorização para participar desta entrevista e de que seja gravados os conteúdos do que ocorreu durante a entrevista vão ser realizados por meio do seu consentimento (aceite) expresso verbalmente e gravado em áudio e vídeo (se você optar pela plataforma zoom) ou apenas em áudio (se você optar pelo jetsi meet).

A entrevistadora lhe perguntará se você aceita participar da entrevista e se a pesquisa pode ser gravada e posteriormente transcrita.

Você está recebendo este documento pelo meio que você autorizou no momento que eu realizei o contato com você.

Ao final deste documento, você verá que ele contém minha assinatura e meus contatos (telefone pessoal e e-mail pessoal)

A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar da pesquisadora informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste Termo, por isso é importante você arquivá-lo em seus arquivos.

O participante pode desistir a qualquer momento, sua participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar. A qualquer momento você poderá desistir de participar da pesquisa e retirar seu consentimento (aceite em participar) sem qualquer prejuízo a você.

Tempo de duração - a entrevista terá duração de até uma hora.

Guarda dos dados - as entrevistas serão transcritas e armazenadas, em arquivos digitais, mas somente terão acesso às mesmas a pesquisadora e seu orientador.

Ao fim da pesquisa, todo material será mantido em um banco de dados da pesquisa, por pelo menos 5 anos com acesso restrito, sob a responsabilidade da pesquisadora, conforme Resoluções do CNS nº 466/12 e nº 510/16 e, com o fim deste prazo, será descartado.

O benefício de sua participação, será indireto, pois, com os resultados da pesquisa, esperamos contribuir para que as organizações sociais, movimentos sociais e população em geral da região denominada MATOPIBA tenham mais acesso ao conhecimento e as informações sobre as condições fundiárias, agrícolas e agrárias da região e também sobre os investimentos públicos e privados, realizados e previstos na região, da dinâmica de expansão agropecuária da região, e que possam fortalecer seus processos de resistência.

Dos riscos de sua participação, em relação aos riscos referentes a sua participação dentre os possíveis de serem listados podem ocorrer constrangimento com qualquer questão da pesquisa, identificação da sua pessoa ou vazamento dos dados, etc..

Buscaremos todas as formas de minimizar ou evitá-los, de forma, que a entrevista será semiestruturada e as questões em que não se sentir confortável podemos subtrai-la e, em relação aos dados protegeremos os arquivos com senha pessoal.

Da divulgação da pesquisa, o trabalho final após aprovado no Programa de Pós Graduação em Saúde Pública, será arquivado no banco de tese da biblioteca e publicado em artigos e congressos.

Em relação aos participantes encaminharemos cópias digitais para os participantes e suas organizações, tanto da tese quanto dos artigos, e organizaremos palestras com os integrantes das organizações participantes.

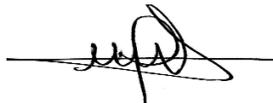
Observação

1. Ressalta-se que se você vier a sofrer qualquer tipo de dano previsto ou não neste termo de consentimento e resultante de sua participação no estudo, além do direito a assistência, você tem direito a buscar indenização por meio das vias judiciais.
2. Você receberá uma cópia idêntica deste RCLE assinada pela pesquisadora, você concordando em participar da pesquisa, poderá manifestar sua aprovação verbalmente pelos meios acima indicado por mim.
- 3 - O Comitê de ética em pesquisa é formado por um grupo de pessoas que têm por objetivo defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e assim, contribuir para que sejam seguidos padrões éticos na realização de pesquisas.

Você pode entrar em contato com este Comitê, através dos telefones e e-mail abaixo:

Tel do CEP/ENSP: (21) 2598-2863 - E-Mail: cep@ensp.fiocruz.br

<http://www.ensp.fiocruz.br/etica>, Endereço: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ FIOCRUZ, Rua Leopoldo Bulhões, 1480 –Térreo - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 21041-210 - Horário de atendimento ao público: das 9h às 16h.



Lucineia Miranda de Freitas (**Pesquisadora**)

Doutoranda em Saúde Pública ENSP/FIOCRUZ –Rua Leopoldo Bulhões, 1480

Telefone: 21 99037-6724 e 21 3988-7100 E-mail: lumifloresta@gmail.com

Dr. Renato Bonfatti (**Orientador**) CESTE/ENSP/Fiocruz - Rua Leopoldo Bulhões 1480

Telefone: 21 99299-3415, 21 2598-2832 E-mail: renato.bonfatti@gmail.com

Dr. Luiz Carlos Fadel de Vasconcelos (**Coorientador**) CESTE/ENSP/Fiocruz - Rua Leopoldo Bulhões 1480 E-mail: elfadel@globo.com

Rio de Janeiro,/...../.....



REGISTRO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (RCLE)

Prezado participante,

Você está sendo convidado para participar de uma pesquisa **Conflitos, violência e resistências no MATOPIBA**, desenvolvida por **Lucineia Miranda de Freitas**, discente de Doutorado em Saúde Pública, da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ) sob orientação dos professores Dr. Renato Bonfatti e Dr. Luiz Carlos Fadel de Vasconcelos, ambos Pesquisadores da Escola.

Sobre objetivo central do estudo é analisar a partir do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA, como o agronegócio pela sua demanda de expansão territorial produz conflitos e violências no campo e como esses conflitos impactam a saúde e a vida das pessoas envolvidas, e também como os povos e comunidades constroem seus processos de resistência e reorganização a partir destas realidades de expropriações.

Por que você está sendo convidado: Você está sendo convidado a participar desta pesquisa por ser representante de organização social e/ou movimento popular no seu estado, tendo um conhecimento importante sobre a realidade fundiária, agrícola, agrária e social, e também sobre os processos de conflitos e violências vivenciadas pelos povos e comunidades e das resistências construídas pelas mesmas.

Destacamos que sua participação é voluntária, você não é obrigado a participar da pesquisa, você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, se aceitar participar e mudar de ideia, você também pode retirar sua participação a qualquer momento. Você não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou se desistir da mesma.

Riscos e Mitigações: Informamos que poderá haver alguns riscos indiretos de você ser identificado, no entanto, asseguramos que tomaremos as seguintes medidas e/ou procedimentos para garantir a privacidade das informações prestadas por você, seu nome não será citado, apenas a pesquisadora terá acesso aos dados, e se compromete com a confidencialidade dos mesmos, todas as informações obtidas na entrevista serão trabalhadas de forma a não causar danos políticos, físicos e morais a você, e aos demais que também serão entrevistados.

Ressaltamos que a qualquer momento você poderá desistir de participar da pesquisa e retirar seu consentimento sem qualquer prejuízo.

Procedimento de sua participação. Sua participação nesta pesquisa consistirá em participar de uma entrevista semiestruturada, com duração aproximada de uma hora, conforme horário agendado. Se você concordar a entrevista será gravada, para tanto você deve autorizar em áudio

no início da gravação sua concordância. E mesmo autorizando a gravação, você pode pedir para interrompê-la a qualquer momento.

A plataforma utilizada será zoom-meeting onde a gravação será realizada pela própria plataforma e arquivada no computador pessoal da pesquisadora ou jetsi meet, e a gravação será realizada por arquivo de áudio.

As entrevistas serão transcritas e armazenadas em arquivos digitais, mas somente terão acesso na íntegra a pesquisadora e seus orientadores. A gravação ocorrerá somente se houver sua autorização, e será utilizada para transcrição

A sua autorização para participar desta entrevista e de que seja gravados os conteúdos do que ocorreu durante a entrevista vão ser realizados por meio do seu consentimento (aceite) expresso verbalmente e gravado em áudio e vídeo (se você optar pela plataforma zoom) ou apenas em áudio (se você optar pelo jetsi meet).

A entrevistadora lhe perguntará se você aceita participar da entrevista e se a pesquisa pode ser gravada e posteriormente transcrita.

Você está recebendo este documento pelo meio que você autorizou no momento que eu realizei o contato com você.

Ao final deste documento, você verá que ele contém minha assinatura e meus contatos (telefone pessoal e e-mail pessoal)

A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar da pesquisadora informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste Termo, por isso é importante você arquivá-lo em seus arquivos.

O participante pode desistir a qualquer momento, sua participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar. A qualquer momento você poderá desistir de participar da pesquisa e retirar seu consentimento (aceite em participar) sem qualquer prejuízo a você.

Tempo de duração - a entrevista terá duração de até uma hora.

Guarda dos dados - as entrevistas serão transcritas e armazenadas, em arquivos digitais, mas somente terão acesso às mesmas a pesquisadora e seu orientador.

Ao fim da pesquisa, todo material será mantido em um banco de dados da pesquisa, por pelo menos 5 anos com acesso restrito, sob a responsabilidade da pesquisadora, conforme Resoluções do CNS nº 466/12 e nº 510/16 e, com o fim deste prazo, será descartado.

O benefício de sua participação, será indireto, pois, com os resultados da pesquisa, esperamos contribuir para que as organizações sociais, movimentos sociais e população em geral da região denominada MATOPIBA tenham mais acesso ao conhecimento e as informações sobre as condições fundiárias, agrícolas e agrárias da região e também sobre os investimentos públicos e

privados, realizados e previstos na região, da dinâmica de expansão agropecuária da região, e que possam fortalecer seus processos de resistência.

Dos riscos de sua participação, em relação aos riscos referentes a sua participação dentre os possíveis de serem listados podem ocorrer constrangimento com qualquer questão da pesquisa, identificação da sua pessoa ou vazamento dos dados, etc..

Buscaremos todas as formas de minimizar ou evitá-los, de forma, que a entrevista será semiestruturada e as questões em que não se sentir confortável podemos subtraí-la e, em relação aos dados protegeremos os arquivos com senha pessoal.

Da divulgação da pesquisa, o trabalho final após aprovado no Programa de Pós Graduação em Saúde Pública, será arquivado no banco de tese da biblioteca e publicado em artigos e congressos.

Em relação aos participantes encaminharemos cópias digitais para os participantes e suas organizações, tanto da tese quanto dos artigos, e organizaremos palestras com os integrantes das organizações participantes.

Observação

3. Ressalta-se que se você vier a sofrer qualquer tipo de dano previsto ou não neste termo de consentimento e resultante de sua participação no estudo, além do direito a assistência, você tem direito a buscar indenização por meio das vias judiciais.

4. Você receberá uma cópia idêntica deste RCLE assinada pela pesquisadora, você concordando em participar da pesquisa, poderá manifestar sua aprovação verbalmente pelos meios acima indicado por mim.

3 - O Comitê de ética em pesquisa é formado por um grupo de pessoas que têm por objetivo defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e assim, contribuir para que sejam seguidos padrões éticos na realização de pesquisas.

Você pode entrar em contato com este Comitê, através dos telefones e e-mail abaixo:

Tel do CEP/ENSP: (21) 2598-2863 - E-Mail: cep@ensp.fiocruz.br

<http://www.ensp.fiocruz.br/etica>, Endereço: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ FIOCRUZ, Rua Leopoldo Bulhões, 1480 –Térreo - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 21041-210 - Horário de atendimento ao público: das 9h às 16h.



Lucineia Miranda de Freitas (**Pesquisadora**)

Doutoranda em Saúde Pública ENSP/FIOCRUZ –Rua Leopoldo Bulhões, 1480

Telefone: 21 99037-6724 e 21 3988-7100 E-mail: lumifloresta@gmail.com

Dr. Renato Bonfatti (**Orientador**) CESTE/ENSP/Fiocruz - Rua Leopoldo Bulhões 1480

Telefone: 21 99299-3415, 21 2598-2832 E-mail: renato.bonfatti@gmail.com

Dr. Luiz Carlos Fadel de Vasconcelos (**Coorientador**) CESTEh/ENSP/Fiocruz - Rua Leopoldo
Bulhões 1480 E-mail: elfadel@globocom.com

Rio de Janeiro,/...../.....

ANEXO A – Marias e as fronteiras da morte

Coluna Aromas de Março deste mês relembra massacre de Eldorado dos Carajás sob a perspectiva das mulheres Sem Terra - 8 de abril de 2022 - Por Coletivo Foguera/Mulheres Militantes da Região Amazônica.

Nós vemos Maria Zelzuíta. Ela agita uma bandeira. Ela nina uma criança invisível às margens do rio Tocantins nesse 8 de Março. Muitas vezes Maria. Os olhos estacionados numa linha suspensa entre o passado massacre e o agora que sobrevive. Ela estende essa linha do Tempo diante de nós. Ficamos todas transportadas. Transpassadas. Transtornadas. Ela fala.

E nós vemos. Vemos as mulheres desesperadas, numa casinha, protegendo umas às outras, as crianças, enquanto lançam pra algum céu orações-lamúrias com os nomes de seus. Maridos, pais, filhos, amores.

Nós vemos quando contam os feridos, os mortos. Vemos o tremor. O horror. Ouvimos o som dos tiros. O som da mutilação. Os sons incompreensíveis de um massacre.

Não atira! Só tem mulher e criança aqui! Nós vemos quando a jornalista grita.

Nós vemos quando as mulheres decidem proteger Oziel da sanha assassina dos policiais.

Nós vemos quando, na pista, ensanguentado, um jovem grita com toda a vida que lhe resta naquele instante infinito: Viva o MST! Vemos como ele é lacerado e executado. A coragem dele nos assusta quase.

A essa altura, estamos todas feridas. Todas enfurecidas. Todas queremos abraçar Maria, que sobreviveu, que não se rendeu. Todas queremos compartilhar a vida com essa Maria que não nos deixará esquecer o que significa um massacre.

O medo pinta o rosto dela. Porque para nós um massacre é sempre a continuidade de outro. Jura de morte que ecoa, que não acaba nunca mais. Dorothy. Fusquinha. Josimo. Zé Claudio e Maria, Chico Mendes. As curvas, a mata, as crateras, as estradas de ferro da Amazônia guardam nosso choro. Devem saber que planejamos, dia a dia, uma revanche. A liberdade.

A Vingança de Maria é seguir na luta. A Vingança de Maria é ensinar aos que ainda não sabem. É construir, ali naquele chão cravejado, a vida digna que os trabalhadores de Eldorados dos Carajás

buscavam naquele dia, em 1996. É não abaixar a cabeça. Não. Nunca. Mesmo com lágrimas nos olhos. Mesmo que o horror seja tão grande quanto essa terra cercada de Latifúndio. Quanto as valas da mineração. Não. Nunca.

Nós vemos Maria Zelzuíta. E vemos naquele olhar as mulheres que não suportaram a dor. Vemos os trabalhadores que desistiram da marcha. Nós entendemos porquê. Um massacre é sempre a promessa de outro. Nós sabemos.

Maria Zelzuíta, sustenta o tempo num portal aberto entre os olhos e a boca, chora. Ela chora. Maria chora. Chora dor. Chora medo. Chora amor. Chora muita fúria.

Todo ano Maria. Todo dia Maria. Maria Zelzuíta que sobreviveu. E que não sucumbiu. Maria.

Todo ano encontramos sobreviventes na curva do S. Cumprindo um ritual de indignação e memória coletiva, forjando jovens em acampamento. Contando aos mais novos sobre essas feridas abertas da nossa história.

Maria está sempre lá, está sempre na luta. Sobreviver foi sua chance de continuar o sonho dos seus. E de lutar por eles. Por ela. Por nós.

Nós vemos Maria. Nós vemos todas elas.

Quem é essa camponesa Sem Terra, que não se curva na fronteira da morte?

Mulher negra, mãe solo, sempre disposta e aberta a contribuir. Maria solidária, de olhar infinito e de sentimento acolhedor. Não se sabe de suas dores, mas ela está sempre com enorme sorriso no rosto, quando se trata de acolher e fazer algo para qualquer um ou para o coletivo. Entre o trabalho da roça e o trabalho coletivo, Maria vai tecendo seu caminho. Plantando e colhendo sonhos, flores, afetos por uma vida melhor. Maria colhendo pão e ervas, cuidando de todos e todas, lutando cotidianamente, transformando a fronteira da morte em possibilidade de vida coletiva.